382.981
F79

ESTATISTICA

DO

COMMERCIO MARITIMO

DO

BRAZIL

DO

EXERCICIO DE 1872 — 1873

4ª PARTE

COMMERCIO DE CABOTAGEM POR PROVINCIAS

GENEROS NACIONAES

ORGANIZADA PELA COMMISSÃO

DIRIGIDA PELO

Dr. Sebastião Ferreira Soares

Chefe de Secção do Thesouro Nacional

VOLUME V

MINISTERIO DA FAZENDA
Archivo do Thesouro

Rio de Janeiro
TYPOGRAPHIA NACIONAL

1884

420—84

14989 3 1247

382.98
E79

Observação

Neste 6º volume se incluem os mappas do commercio de cabotagem das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas de umas para outras provincias; as Importações e as Exportações são demonstradas em mappas por provincias, sobre os quaes nenhuma observação se faz por já desta especie de commercio se ter tratado na synthese retrospectiva do 1º volume desta collecção estatistica.

1872—1873

Importação e exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

1872—1873

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS		
		PERNAMBUCO	BAHIA	RIO GRANDE DO SUL
3.ª	Pelles e couros	$	2:500$000	2:550$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	4:237$000	3:892$000	$
6.ª	Frutas	1:920$000	$	600$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	2:106$000	1:260$000	6:725$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc	10:610$000	175$000	9:150$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bedidas alcoholicas, etc	2:880$000	22:898$000	21:909$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, etc	$	2:000$000	150$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	584$000	$	1:050$000
12.ª	Madeira	$	$	4:145$000
14ª.	Palha, esparto, cairo, pita, etc.	18:000$000	$	9:000$000
15.ª	Algodão	7:860$000	4:656$000	33:440$000
16.ª	Lã	3:860$000	5:600$000	9:840$000
17.ª	Linho	$	$	2:300$000
18.ª	Sedas	1:260$000	$	9:500$000
19.ª	Papel e suas applicações	4:484$000	5:320$000	600$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	$	$	1:442$000
21.ª	Louça e vidros	840$000	720$000	900$000
23.ª	Cobre e suas ligas	$	$	940$000
25.ª	Ferro e aço	4:250$000	300$000	6:940$000
26.ª	Casquinha	$	3:000$000	850$000
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro, etc	$	$	760$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	$	$	$
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	$	$	$
36.ª	Varios artigos	320$000	500$000	1:400$000
		63:211$000	53:121$000	124:191$000

PROVINCIAS E CLASSES

DA PROCEDENCIA						VALOR COMMERCIAL
PARÁ	MARANHÃO	S. PAULO	SANTA CATHARINA	PARANÁ	SERGIPE	
267$000	$	9:300$000	$	$	$	14:647$000
$	$	3:306$000	$	280$000	$	11:715$000
$	$	8:000$000	$	$	$	10:520$000
$	$	827$000	448$000	5:377$000	$	16:743$000
$	19:200$000	185$000	$	$	$	39:320$000
$	4:106$000	5:207$000	$	4:940$000	$	61:940$000
867$000	$	868$000	$	$	$	3:885$000
1:892$000	$	1:551$000	100$000	$	1:280$000	6:437$000
$	$	1:800$000	$	$	$	5:945$000
10:040$000	3:600$000	5:000$000	750$000	1:800$000	2:000$000	50:190$000
$	$	33:600$000	2:900$000	$	$	82:456$000
16:300$000	1:360$000	42:700$000	1:700$000	2:300$000	1:400$000	85:060$000
$	$	3:600$000	1:100$000	$	$	7:000$000
$	3:700$000	$	3:300$000	$	$	17:760$000
1:416$000	360$000	1:240$000	$	$	$	13:420$000
$	$	3:420$000	$	$	$	4:862$000
900$000	600$000	2:980$000	$	$	$	6:940$000
$	$	720$000	$	$	$	1:660$000
$	$	8:840$000	420$000	$	$	20:450$000
$	$	1:960$000	$	$	$	5:840$000
$	$	140$000	$	$	$	900$000
$	400$000	1:000$000	$	$	$	1:400$000
2:700$000	$	14:100$000	$	$	3:800$000	20:600$000
500$000	$	340$000	$	30$000	$	3:390$000
34:882$000	33:326$000	150:684$000	10:418$000	14:727$000	8:480$000	493:040$000

1872 —

ALFANDEGA DO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul Pará S. Paulo	3.ª	Pelles e couros
Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo		
Pernambuco Bahia S. Paulo		
Bahia S. Paulo	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Pernambuco Bahia S. Paulo Paraná		
S. Paulo		
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo	6.ª	Frutas
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul		
S. Paulo Santa Catharina Paraná	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Rio Grande do Sul Paraná		
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo		
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo		
Pernambuco Rio Grande do Sul Maranhão	8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc.
Rio Grande do Sul		
Pernambuco S. Paulo		

— 1873

RIO DE JANEIRO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
10	Couros e pelles, verdes, seccos, salgados, etc.	Indet.	....	1:300$000	
		»	.....	267$000	
		»	.....	300$000	
13	Calçado.....	»	.....	2 530$000	
		»	.....	1:250$000	
		»	.. ..	9:000$000	
					14:617$000
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, salgados, etc.	Kilog.	28.650	2:865$000	
		»	18.000	1:800$000	
		»	3.000	300$000	
22	Carnes ensacadas, paios, presuntos, etc.....	»	334	300$000	
23	Cêra em bruto e em velas.....	»	21	1:386$000	
26	Manteiga de vacca.....	»	980	1:372$000	
		»	1.280	1:792$000	
		»	900	1:260$000	
		»	160	280$000	
30	Toucinho ou banha de porco.....	»	30	360$000	
					11:715$000
36	Frutas frescas, seccas, passadas, etc.	Volume	48	1:920$000	
		»	15	600$000	
		»	200	8:000$000	
					10:520$000
37	Legumes e cereaes, frescos, seccos, etc.	»	32	576$000	
		»	70	1:260$000	
		»	300	5:400$000	
38	Farinha de trigo.....	Barricas	129	722$000	
		»	80	448$000	
		»	290	1:624$000	
39	Farinhas, massas alimenticias, etc.	Volume	72	1:080$000	
		»	230	3:753$000	
40	Alpiste, farello e re.tolho.....	»	1.200	1:320$000	
		»	35	245$000	
		»	15	105$000	
					16:743$000
42	Alhos, cebollas, canella, cravo, etc.	»	20	100$000	
		»	15	175$000	
		»	150	750$000	
		»	5	35$000	
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc.	»	549	10:960$000	
		»	6	100$000	
		»	680	19:200$000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade.....	»	83	8:300$000	
48	Fumo em charutos.....	»	3	450$000	
		»	1	150$000	
					39:320$000
					92:915$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia Maranhão	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná		
Bahia Rio Grande do Sul Maranhão S. Paulo Paraná		
S. Paulo	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Bahia Pará S. Paulo		
Rio Grande do Sul S. Paulo		
Pará S. Paulo	11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral
S. Paulo Pernambuco		
Pernambuco Pará S. Paulo Santa Catharina Sergipe		
Rio Grande do Sul		
Rio Grande do Sul S. Paulo Rio Grande do Sul Rio Grande do Sul	12.ª	Madeira
Pernambuco Rio Grande do Sul Pará Maranhão S. Paulo Santa Catharina Paraná Sergipe	13.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte. ...	.....	.....	....	92:915$000
52	Azeite doce.....	Vol.	90	21:000$000	
		»	10	2:000$000	
54	Bebidas fermantadas, cerveja, etc.	»	200	2:880$000	
		»	101	1:454$000	
		»	374	5:386$000	
		»	137	1:973$000	
		»	18	260$000	
57	Vinhos espumosos, seccos, de paste, etc.	»	19	414$000	
		»	595	16:523$000	
		»	90	2:106$000	
		»	116	2:234$000	
		»	40	4:680$000	61:940$000
58	Oleos de amendoa, croton, de alcatrão, etc.....	»	49	588$000	
59	Oleos volateis, essencias....	»	100	2:000$000	
		»	4	867$000	
		»	1	50$000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	»	29	150$000	
		»	50	230$000	3:885$000
63	Aguas, alcohol, cerveja, genebra, etc.	»	7	142$000	
		»	50	150$000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco....	»	31	651$000	
65	Barrilha, potassa e soda do commercio.....	»	16	264$000	
66	Productos chimicos, etc., medicamentos não especificados.	»	5	320$000	
		»	36	1:750$000	
		»	9	750$000	
		»	3	100$000	
		»	25	1:280$000	
68	Sabão commum.....	»	50	1:030$000	6:457$000
70	Taboado de pinho.....	»	800	4:000$000	
72	Cascos vasios, vasilhame, etc.....	»	332	1:800$000	
73	Moveis ou mobilia.....	»	2	45$000	
74	Madeira em obras não especificadas.	»	5	100$000	5:945$000
82	Chapéos de palha.....	»	2	18:000$000	
		»	11	9:000$000	
		»	10	10:040$000	
		»	2	3:600$000	
		»	3	5:000$000	
		»	1	750$000	
		Indet.	.....	1:800$000	
		»	.....	2:000$000	50:190$000
					221:332$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo	15.ª	Algodão
Pernambuco Rio Grande do Sul Bahia Bahia Santa Catharina		
Rio Grande do Sul Pará Maranhão Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Pernambuco Bahia Sergipe S. Paulo Pernambuco Bahia S. Paulo	16.ª	Lã
S. Paulo Rio Grande do Sul Santa Catharina	17.ª	Linho
Maranhão Pernambuco Rio Grande do Sul Maranhão Santa Catharina Santa Catharina	18.ª	Sedas
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul Maranhão Pernambuco Bahia Pará S. Paulo	19.ª	Papel e suas applicações
Rio Grande do Sul S. Paulo Rio Grande do Sul	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	221:332$000
86	Algodão em linhas, etc.....	Kilog.	4.800	360$000	
		»	3.200	240$000	
88	Bareges, mussolinas, cassas, etc....	»	2.100	33:600$000	
90	Brins, cassinetas, castoros, etc.....	»	3.750	7:500$000	
		»	16.600	33:200$000	
94	Morins, madapolões, chitas, etc.....	»	215	860$000	
95	Panno de algodão crú, curado, liso, etc.	»	1.650	3:796$000	
		»	1.260	2:900$000	
					82:456$000
105	Lã em bruto, em fio e feltro.....	»	902	210$000	
107	Baetas, baetinhas, flanellas, etc....	»	4.075	16:300$000	
		»	340	1:360$000	
108	Barèges, alpacas, barreganas, etc.	»	1.600	9:600$000	
		»	3.750	22:500$000	
		»	283	1:700$000	
		»	575	2:300$000	
110	Panno abaetado, piloto, etc.....	»	720	3:600$000	
		»	800	4:000$000	
		»	280	1:400$000	
114	Chapéos de lã redondos, etc.....	Um.	2.133	3:200$000	
116	Roupa de lã para homem.....	Indet.	.....	260$000	
		»	.....	1:600$000	
		»	.....	17:000$000	
					85:960$000
123	Brins, bretanhas, creguelas, etc.....	Kilog.	720	3:600$000	
131	Cordoalha, barbante, fio porrete, etc.	»	5.750	2:300$000	
		»	2.750	1:100$000	
					7:000$000
133	Seda em rama, fio retroz, etc.....	»	107	1:600$000	
136	Barege, filó, garça, fumo, etc.....	»	14	1:260$000	
		»	106	9:500$000	
		»	23	2:100$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, frocos, etc..	»	42	1:700$000	
145	Tecidos de seda não especificados...	»	26	1:600$000	
					17:760$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	»	126	164$000	
		»	3.700	4:820$000	
		»	461	600$000	
		»	276	360$000	
157	Livros e obras impressas.....	»	1.080	4:320$000	
		»	125	500$000	
		»	351	1:404$000	
		»	310	1:240$000	
					13:420$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	»	813	122$000	
		»	22.800	3:420$000	
164	Pedras de alabastro, marmore, jaspe, etc.....	Indet.	.....	1:320$000	4:862$000
					431:890$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul Pará Maranhão S. Paulo S. Paulo	21.ª	Louça e vidros
S. Paulo Rio Grande do Sul	23.ª	Cobre e suas ligas
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina	25.ª	Ferro e aço
Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo	26.ª	Casquinha
Rio Grande do Sul Rio Grande do Sul S. Paulo	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição, etc.
Maranhão S. Paulo	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
Pará S. Paulo Sergipe	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Pará S. Paulo Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte	.....	.....	.....	431:890$000
167	Louça para o serviço domestico....	Indet.	.....	840$000	
		»	.....	720$000	
		»	.....	900$000	
		»	.....	900$000	
		»	.....	600$000	
		»	.....	880$000	
168	Vidros em chapas, laminas, etc.....	»	.....	2:100$000	
					6:940$000
174	Cobre fundido, batido, em barras, etc.	Kilo.	720	720$000	
176	Idem idem, em obras de latoeiro, lampista, etc.....	»	85	940$000	
					1:660$000
181	Ferro em barra, chapa, arcos, etc..	»	3.000	1:500$000	
		»	1.280	640$000	
		»	480	240$000	
182	Idem em obras não especificadas...	»	1.964	2:750$000	
		»	214	300$000	
		»	4.500	6:300$000	
		»	6.142	8:600$000	
		»	86	120$000	
					20:450$000
184	Casquinha em obras diversas.....	Indet.	.....	3:000$000	
		»	.....	850$000	
		»	.....	1:960$000	
					5:810$000
186	Armamento, balas, chumbo de munição, etc.....	»	.....	600$000	
187	Polvora.....	Kilo.	115	160$000	
		»	127	140$000	
					300$000
193	Pianos e instrumentos de musica..	Indet.	.....	400$000	
		»	.....	1:000$000	
					1:400$000
194	Machinas e ferramentas diversas...	»	.....	2:700$000	
		»	.....	11:100$000	
		»	.....	3:800$000	
					20:600$000
199	Chapéos de sol ou chuva.....	Um	125	500$000	
203	Flores artificiaes.....	Indet.	.....	300$000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc. ...	Kilo.	266	320$000	
		»	666	800$000	
		»	1.166	1:400$000	
		»	33	40$000	
		»	25	30$000	3:390$000
					493:040$000

1872—1873

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

as já
sabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

1872—

ALFANDEGA DO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa-

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Espirito Santo	1ª	Animaes vivos e disseccados
S. Paulo		
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo Ceará Santa Catharina Paraná Espirito Santo	2ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio Grande do Sul S. Paulo Ceará Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná Mato Grosso	3ª	Pelles e couros
Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná Santa Catharina Espirito Santo Mato Grosso		
Pernambuco		
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
Pará S. Paulo Santa Catharina Paraná Sergipe Espirito Santo	4ª	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes
Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo Mato Grosso		

—1873

RIO DE JANEIRO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
1	Sanguesugas.....	Kils.	12	68$000	68$000
4	Crina ou cabello em obras não especificadas.	»	208	576$000	
8	Chapéos de crina de pello, de castor e de lontra.....	Indet.	.....	1:200$000	
		»	.....	6:280$000	
		»	.....	24:848$000	
		»	.....	8:000$000	
		»	.....	288$000	
		«	.....	18:467$000	
		»	.....	47:992$000	107:651$000
10	Couros e pelles, verdes, etc. e em obras não especificas.....	Kils.	14.888	68:142$000	
		»	11.584	40:320$000	
		»	200	320$000	
		»	500	3:328$000	
		»	2.200	14:824$000	
		«	1.200	3:600$000	
11	Arreios, sellins, sellas, silhões para montaria.....	Indet.	.....	5:080$000	
		»	.....	14:244$000	
		»	.....	5:476$000	
		»	.....	240$000	
13	Calçado.....	»	.....	64:800$000	
		»	.....	382:012$000	
		»	.....	74:108$000	
		»	.....	31:840$000	
		»	.....	5:900$000	
		»	.....	2:730$000	
15	Correame e aprestos de couro para militares.....	»	.....	344$000	714:308$000
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, em conserva, etc.....	Kils.	1.200	240$000	
		»	232.500	105:344$000	
		»	475.404	107:046$000	
		»	15.492	7:904$000	
		»	17.696	12:080$000	
		»	48.836	21:800$000	
21	Carne secca (xarque).....	»	51.380	13:600$000	
		»	97.232	20:484$000	
		»	594.776	135:542$000	
		»	7.680	1:536$000	
		»	593.476	133:384$000	
		»	524.960	153:156$000	
22	Carnes ensacadas, salames, presuntos, etc.....	»	6.900	10:564$000	
		»	15.068	12:943$000	
		»	173.900	21:288$000	
		»	1.236	772$000	
		»	232	480$000	
		»	116	260$000	
				758:393$000	822:027$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.
Rio Grande do Sul S. Paulo		
Espirito Santo		
Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo Matto Grosso		
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo Espirito Santo		
S. Paulo Alagôas Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
Pernambuco Bahia S. Paulo Paraná Espirito Santo		
S. Paulo		
Rio Grande do Sul S. Paulo Alagôas Santa Catharina Paraná Espirito Santo Matto Grosso	6.ª	Frutas
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Sergipe Espirito Santo	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	758:393$000	822:027$000
23	Cêra em velas.....	Kilog.	1.176	2:560$000	
		»	5.168	7:272$000	
		»	260	80$000	
24	Espermaceto em velas.....	»	13.544	8:960$000	
		»	160	240$000	
25	Guano e outros adubos para terra...	Ind·t.	.....	100$000	
26	Manteiga de vacca.....	»	8.120	13:576$000	
		»	16.060	28:240$000	
		»	9.808	19:320$000	
		»	11.748	13:240$000	
		»	22.036	24:086$000	
27	Queijos.....	Kilog.	1.828	4:139$000	
		»	6.320	7:800$000	
		»	1.572	2:482$000	
		»	2.868	4:832$000	
		»	1.496	1:684$000	
		»	148	187$000	
28	Sebo ou graxa em velas.....	»	3.540	1:440$000	
		»	2.004	1:606$000	
		»	4.674	19:104$000	
		»	120	112$000	
29	Stearina em velas.....	»	26.864	41:442$000	
		»	320	400$000	
		»	1.232	1:512$000	
		»	4.278	3:648$000	
		»	620	540$000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco, etc.	»	15.000	8:250$000	
		»	9.200	4:000$000	
		»	2.608	1:933$000	
		»	8.832	6:208$000	
		»	6.316	3:512$000	
31	Productos animaes não especificados	»	304	280$000	991:138$000
36	Frutas frescas, seccas, passadas, etc.	»	52.064	28:832$000	
		»	21.696	13:612$000	
		»	480	340$000	
		»	374.224	15:229$000	
		»	13.452	7:680$000	
		»	11.524	35:377$000	
		»	172	80$000	101:150$000
37	Legumes e cereaes, frescos, em conserva, etc.	»	7.200	2:400$000	
		»	4.900	10:600$000	
		»	13.644	9:885$000	
		»	960	384$000	
		»	4.512	1:805$000	
		»	3.908	2:380$000	
38	Farinha de trigo.....	»	995.600	162:000$000	
		»	633.536	104:200$000	
		»	1.691.256	50:056$000	
		»	876.648	242:582$000	
		»	800.116	164:140$000	
		»	450.896	132:880$000	
		»	27.680	8:000$000	
		»	283.732	129:588$000	
				[illegible]	1.914:315$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo Mato Grosso	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Pernambuco Rio Grande do Sul Maranhão S. Paulo Santa Catharina Paraná		
S. Paulo		
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul Maranhão S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
Rio Grande do Sul S. Paulo Alagoas Santa Catharina Paraná		
S. Paulo Espirito Santo		
S. Paulo	8.ª	Plantas, flôres, folhas, sementes, etc
Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
S. Paulo		
Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
S. Paulo Santa Catharina		
Rio Grande do Sul S. Paulo Alagoas Santa Catharina Paraná Espirito Santo	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas e fermentadas, etc.

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	1.038:063$000	1.914:345$000
39	Farinhas, féculas, massas alimenticias, biscoutos, etc.	Kilog.	25.584	23:440$000	
		»	2.184	2:840$000	
		»	18.920	15:191$000	
		»	52.464	13:875$000	
		»	5.548	4:768$000	
		»	2.740	1:700$000	
		»	212	186$000	
40	Alpiste, painço, farello, etc.....	»	165.200	14:400$000	
		»	1.200	560$000	
		»	1.200	840$000	
		»	1.832	700$000	
		»	1.192	374$000	
		»	1.112	472$000	
					1.117:409$000
41	Arbusto, arvores e plantas vivas....	Indet.	.....	80$000	
42	Alhos, cebollas, canella, cravo, etc.	Kilog.	9.924	10:040$000	
		»	9.384	5:180$000	
		»	5.524	2:840$000	
		»	3.064	3:840$000	
		»	10.652	4:428$000	
		»	8.540	5:348$000	
		»	6.248	2:824$000	
		»	62.996	49:048$000	
43	Bagas, grãos, sementes, folhas, flôres, etc.	»	224	4:680$000	
		»	1.744	3:152$000	
		»	15.600	760$000	
		»	171.456	37:797$000	
		»	800	1:800$000	
44	Batatas alimenticias.....	»	1.600	208$000	
		»	2.380	524$000	
45	Cacáo, café e herva mato..... ..	»	536	392$000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade.	»	2.542	47:640$000	
		»	2.424	49:371$000	
		»	6.728	38:008$000	
		»	784	3:096$000	
		»	342	1:808$000	
47	Feno, avêa e forragens verdes e seccas.....	»	5.440	720$000	
48	Fumo em charutos, rapé, cigarros, etc.	»	425	1:320$000	
		»	4.737	14:212$000	
		»	506	1:520$000	
		»	135	392$000	
		»	570	1:710$000	
49	Páo campeche, cascas de carvalho, etc.	»	2.304	576$000	
		»	192	48$000	
					263:362$000
50	Alcatrão e pixe.....	»	7.200	576$000	
		»	288	304$000	
		»	4.100	916$000	
		»	2.460	380$000	
		»	1.392	686$000	
		»	480	88$000	
				2:950$000	3.295:086$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Santa Catharina		
Paraná		
S. Paulo		
Santa Catharina		
Paraná		
Espirito Santo		
Pernambuco		
Pará		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Santa Catharina		
Paraná		
Espirito Santo		
Mato Grosso		
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Santa Catharina	9.ª	Sumos ou sucoss vegetaes, bebidas alcoholicas, fermentadas, etc.
Paraná		
Espirito Santo		
Bahia		
Rio Grande do Sul		
Santa Catharina		
Paraná		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Alagôas		
Santa Catharina		
Paraná		
Espirito Santo		
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Santa Catharina		
Paraná		
Sergipe		
Espirito Santo		
Mato Grosso		
Bahia		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Santa Catharina		
Paraná		
Espirito Santo		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Santa Catharina	10.ª	Materias ou substancias de perfumaaias, etc.
Paraná		
Espirito Santo		
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Santa Catharina		
Paraná		
Espirito Santo		
Mato Grosso		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	2:950$000	3.395:086$000
51	Assucar mascavado, branco, xaropes não medicinaes, etc.	Kilog.	424	320$000	
		»	7.056	2:172$000	
		»	80	64$000	
		»	292	752$000	
52	Azeite de oliveira ou doce, etc.....	Litros	15.800	7:900$000	
		»	33.050	16:528$000	
		»	8.056	4:028$000	
		»	4.992	2:496$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	»	1.500	3:200$000	
		»	600	320$000	
		»	840	1:608$000	
		»	10.825	32:044$000	
		»	685	852$000	
		»	10.310	14:576$000	
		»	2.040	5:214$000	
		»	140	240$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc..	»	2.880	4:800$000	
		»	10.840	25:360$000	
		»	15.375	60:502$000	
		»	5.359	12:875$000	
		»	15.330	33:445$000	
		»	1.835	2:952$000	
55	Gomas, resinas, etc.....	Kilog.	14	30$000	
		»	237.200	33:960$000	
		»	1.904	1:248$000	
		»	160	320$000	
56	Vinagre commum.....	Litros	7.850	3:140$000	
		»	9.670	3:868$000	
		»	1.500	600$000	
		»	2.080	832$000	
		»	10.930	4:372$000	
		»	4.140	1:656$000	
57	Vinhos seccos ou de pasto.....	»	12.986	7:792$000	
		»	70.586	42:352$000	
		»	431.500	258:900$000	
		»	286.273	171:764$000	
		»	184.293	110:576$000	
		»	650	240$000	
		»	37.355	22:413$000	
		»	41.686	25.012$000	924:265$000
58	Oleo de linhaça, kerosene, etc.....	Kilog.	1.120	1:600$000	
		»	132.800	78:240$000	
		»	98.928	119:280$000	
		»	95.108	38:948$000	
		»	5.848	9:567$000	
		»	416	11:312$000	
59	Oleos volateis, espirito de terebinthina, agua-raz, etc.	»	13.496	15:329$000	
		»	4.316	3:688$000	
		»	296	332$000	
		»	185	168$000	
		»	60	28$000	
60	Perfumarias..	»	800	600$000	
		»	960	1:492$000	
		»	2.356	2:380$000	
		»	476	792$000	
		»	384	408$000	
		»	320	1:600$000	
		»	176	528$000	
				286:312$000	4.219:351$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul Pará Maranhão S. Paulo Ceará Alagôas Santa Catharina Paraná Espirito Santo Mato Grosso	10.ª	Materias ou substancias de perfumarias etc.
Rio Grande do Sul S. Paulo		
Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná Espirito Santo		
Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná		
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul Pará S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo Mato Grosso	11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.
Rio Grande do Sul Santa Catharina Espirito Santo		
S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo Mato Grosso		
Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Sergipe Espirito Santo		
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná	12.ª	Madeira
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Sergipe Espirito Santo		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	286:312$000	4.219:351$000
		Kilog.	4.400	6:386$000	
		»	350	200$000	
		»	448	220$000	
		»	16.440	15:630$000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	»	520	400$000	
		»	760	252$000	
		»	2.420	9:896$000	
		»	1.468	1:080$000	
		»	120	220$000	
		»	2.112	563$000	321:459$000
62	Acidos de qualquer qualidade....	»	120	72$000	
		»	200	80$000	
		»	400	800$000	
		»	480	2:768$000	
63	Agua mineral o artificial, xaropes etc	»	5.524	5:248$000	
		»	1.968	1:580$000	
		»	128	1:040$000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco....	»	15.960	5:056$000	
		»	23.064	10:388$000	
		»	800	160$000	
		»	200	360$000	
		»	1.448	1:200$000	
		»	20.512	13:660$000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.	»	964	4:080$000	
		»	111.524	54:227$000	
		»	410.768	193:281$000	
		»	2.880	4:612$000	
		»	4.752	7:232$000	
		»	1.720	3:440$000	
67	Sal commum.....	»	5.580.800	111:616$000	
		»	197.000	3:940$000	
		»	213.000	4:260$000	
		»	108.112	19:466$000	
		»	9.160	1:200$000	
68	Sabão commum.....	»	6.072	1:328$000	
		»	1.208	472$000	
		»	2.936	1:473$000	452:939$000
		Metros	13.453	16:144$000	
		»	4.576	5:492$000	
70	Taboado de mogno, de pinho etc..	»	100	120$000	
		»	333	400$000	
		»	216	260$000	
		Um.	35.636	39:200$000	
72	Cascos vasios e abatidos, vasilhames etc.....	»	2.727	3:000$000	
		»	1.552	1:708$000	
		»	7.890	8:680$000	
		Indot.	.....	200$000	
		»	.....	60$000	
		»	.....	17:632$000	
73	Moveis ou mobilia, bagatelas etc...	»	.....	42:852$000	
		»	.....	2:432$000	
		»	.....	11:652$000	
		»	.....	1:600$000	
		»	.....	1:216$000	
				152:648$000	4.993:449$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná	12ª	Madeira
S. Paulo	13ª	Canna da India, bambú, vime, etc.
Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Alagôas Santa Catharina Paraná Espirito Santo Matto Grosso	14ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc.
Santa Catharina S. Paulo		
S. Paulo Espirito Santo		
S. Paulo Ceará Paraná Matto Grosso		
Rio Grande do Sul Santa Catharina		
Bahia Espirito Santo		
Rio Grande do Sul		
Bahia S. Paulo	15ª	Algodão
Pernambuco Matto Grosso		
Rio Grande do Sul S. Paulo Alagôas Santa Catharina Paraná Espirito Santo Matto Grosso		
S. Paulo Santa Catharina Matto Grosso		
S. Paulo Rio Grande do Sul S. Paulo	16ª	Lã

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	152:648$000	4.993:449$000
74	Madeiras em obras não especificadas.	Indet.	.....	120$000	
		»	.....	160$000	
		»	.....	4:848$000	
		»	.....	9:752$000	
		»	.....	1:100$000	
		»	.....	814$000	
					169:434$090
77	Carros de vimo.....	Kilog.	201	400$000	
					400$000
82	Chapéos de palha.....	Um	8.825	19:416$000	
		»	10.722	23:598$400	
		»	17.981	39:564$200	
		»	1.000	2:400$000	
		»	18.535	40:776$000	
		»	3.181	7:000$000	
		»	1.900	4:200$000	
		»	2.021	4:448$000	
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc,.	Kilog.	3.160	2:724$000	
84	Esteiras da India, da Angola e outras.....	»	568	1:168$000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.	Indet.	.....	1:320$000	
		»	.....	240$000	
					147:046$000
86	Algodão em rama, em fio simples, em linhas, etc.	Kilog.	520	2:260$000	
		»	1.272	2:400$000	
		»	892	4:000$000	
		»	232	400$000	
87	Alcatifas, tapetes, oleados de algodão.	«	768	2:920$000	
		«	196	800$000	
90	Brins, castores, fustões, gangas. etc	»	1.152	4:800$000	
		»	40.344	244:984$000	
91	Cadarços, fitas, franjas, etc.....	»	440	3:000$000	
92	Chales, lenços, mantas, etc	»	3.928	82:800$000	
		»	200	800$000	
94	Morins, madapolões, bretanhas, etc.	»	1.042	8:000$000	
		»	3.960	15:570$000	
99	Tecidos de algodão não especificados.	»	40.412	193:791$000	
		»	68..46	503.146$000	
		«	18.000	1:320$000	
		»	6.928	26:800$000	
		»	14 .934	638:640$000	
		»	407.968	25 :156$000	
		»	6.868	31:440$000	
103	Roupa de algodão para homem.....	Indet.	.....	96:000$000	
		»	.....	1.6 0$000	
		»	.....	1:736$000	
					2.124:423$000
105	Lã em bruto, em fio e feltro	Kilog.	400	1:200$000	
106	Alcatifas, tapetes e oleados.....	»	2.700	8:480$000	
		»	252	1:160$000	
				10:840$000	7.434:752$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA.	
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
Rio Grande do Sul.....		
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....	16.a	Lã.....
Paraná.....		
Sergipe.....		
Espirito Santo.....		
S. Paulo.....		
Rio Grande do Sul.....		
Santa Catharina.....		
Pernambuco.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Pernambuco.....		
Rio Grande do Sul.....		
Santa Catharina.....		
Espirito Santo.....		
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Bahia.....		
Alagôas.....		
Santa Catharina.....		
Rio Grande do Sul.....		
Alagoas.....		
Santa Catharina.....	17.a	Linho.....
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
S. Paulo.....		
Santa Catharina.....		
Bahia.....		
Rio Grande do Sul.....		
S. Paulo.....		
Alagôas.....		
Santa Catharina.....		
Paraná.....		
Espirito Santo.....		
Rio Grande do Sul.....		
Espirito Santo.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	10:845$000	7.434:752$000
107	Baetas, baetilhas, cobertores. etc..	Kilog.	1.600	7:200$000	
		»	480	480$000	
		»	200	1:409$000	
		»	56	112$000	
108	Chales, mantas e lenços de lã.....	Indet.	.....	1:720$000	
109	Cadarços, cordões, tranças, gregas etc.....	Kilog.	236	420$000	
112	Tecidos de lã não especificados....	»	9.728	48:636$000	
		»	313.284	1.640:666$000	
		»	27.788	150:742$000	
		»	74.156	361:084$000	
		»	2.860	32.205$000	
		»	1.452	9:410$000	
113	Barretes, carapuças, bonets etc.....	»	92	300$000	
114	Chapéos de lã redondo etc.....	Um	504	2:520$000	
		»	48	240$000	
116	Roupa de lã para homem.....	Indet.	.....	800$000	
		»	.....	3:200$000	
		»	.....	38:244$000	2.309:945$000
118	Linho em bruto, preparado etc.....	Kilog.	5.036	3:600$000	
		»	2 876	1:628$000	
119	Linho em fio torcido, linhas etc...	»	200	1:200$000	
		»	150	920.000	
		»	112	112$000	
		»	20	40$000	
121	Aniagem, canhamaço, tecidos crús etc.	»	29.040	19:800$000	
		»	41.572	31:431$000	
		»	348	1:080$000	
122	Brizões, lonas e meias lonas.....	»	1.800	4:800$000	
		»	720	1:600$000	
		»	80	72$000	
123	Brins, brotanhas, irlandas etc.....	»	14.520	32:298$000	
		»	640	1:504$000	
		»	2.400	5:200$000	
		»	48.732	261:131$000	
		»	240	2:400$000	
128	Tecidos de linho não especificados.	»	146.972	1.240:741$000	
		»	200	200$000	
131	Cordoalha, barbante, fio porrete etc.	»	800	400$000	
		»	29.360	10:240$000	
		»	1.788	2:080$000	
		»	2.608	1:400$000	
		»	4.524	6:585$000	
		»	976	1:124$000	
		»	116	80$000	
133	Roupa de linho para homem.....	Indet.	.....	17:607$000	
134	Obras de linho não especificadas....	»	.....	3:496$000	1.652:769$000
					14.397:466$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul		
Pará		
Matto Grosso		
S. Paulo		
S. Paulo		
Pernambuco	18ª	Sodas
Rio Grande do Sul		
Pará		
S. Paulo		
Bahia		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
S. Paulo		
Pernambuco		
Bahia		
Rio Grande do Sul		
Pará		
Maranhão		
S. Paulo		
Alagôas		
Santa Catharina		
Paraná		
Espirito Santo		
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Rio Grande do Sul	19 a	Papel e suas applicações
S. Paulo		
Paraná		
Pernambuco		
S. Paulo		
Pernambuco		
Bahia		
Rio Grande do Sul		
Pará		
S. Paulo		
Santa Catharina		
Paraná		
Espirito Santo		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Alagôas		
Santa Catharina		
Paraná		
Espirito Santo		
Rio Grande do Sul	20 a	Pedras, terras e outros minoraes
S. Paulo		
Santa Catharina		
Paraná		
S. Paulo		
S. Paulo,		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	11.397:466$000
135	Seda em rama, retroz, etc.....	Kils.	212	10:464$000	
		»	304	2:160$000	
137	Ornamentos de igreja.....	»	88	1:600$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc.	»	296	3.520$000	
144	Velludos.....	»	36	760$000	
145	Tecidos não especificados.....	»	232	14:000$000	
		»	56	456$000	
		»	80	4:800$000	
		«	106.448	530:444$000	
147	Chapéos armados, de velludo, etc..	Um	1.360	6:800$000	
		»	11	56$000	
		»	2.376	11:880$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kils.	1	40$000	606:980$000
151	Papel para impressão, para escrever, forrar salas, etc.....	»	1.920	4.000$000	
		»	636	3:600$000	
		»	10.820	25.420$000	
		»	60	160$000	
		»	9.518	2:800$000	
		»	28.120	28:352$000	
		»	840	2:760$000	
		»	6.956	56:012$000	
		»	10.280	11:700$000	
		»	1.816	5:346$000	
152	Albuns, pastas, e livros em branco.	»	240	1:040$000	
		»	160	1:600$000	
		»	120	960$000	
153	Cartão e papelão em obras não especificadas.....	»	240	760$000	
		»	516	760$000	
155	Estampas, photographias, etc.....	»	240	400$000	
156	Impressos avulsos, conhecimentos, etc.....	»	60	240$000	
		»	60	600$000	
157	Livros e obras impressas.....	»	2.520	16:000$000	
		»	6.316	28:240$000	
		»	13.468	43:912$000	
		»	640	2:000$000	
		»	6.080	24:396$000	
		»	1.188	3:168$000	
		»	780	1:720$000	
		»	356	1:280$000	267:196$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	»	200	120$000	
		»	6.924	776$000	
		»	480	120$000	
		»	150	80$000	
		»	2.032	351$000	
		»	900	120$000	
160	Barro em bruto e em obras.....	Indet.	.....	488$000	
		»	.....	864$000	
		»	.....	61$000	
		»	.....	728$000	
161	Carvão de pedra.....	T. metr.	941	16:000$000	
162	Gelo.....	»	88	352$000	0:000$000
				18:967$000	12.271:642$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná Espirito Santo S. Paulo Santa Catharina Pernambuco	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Sergipe Espirito Santo Matto Grosso Rio Grande do Sul Espirito Santo Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Matto Grosso	21.ª	Louça e vidros
Espirito Santo S. Paulo	22.ª	Ouro, prata e platina
Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Espirito Santo Matto Grosso Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Alagôas Santa Catharina Paraná Espirito Santo	23.ª	Cobre e suas ligas
Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....		.....	18:967$000	12.271:642$000
163	Pedras de amiantho, arêa de moldar, etc.	Indet.	.. ..	3:960$000	
		»	.....	6:280$000	
		»	.....	616$000	
		»	....	2:896$000	
165	Pedras de granito e em obras não especificadas.	»	.....	2:400$000	
		»	....	328$000	
166	Pedras preciosas e mosaico verdadeiro.....	»	.....	480$000	35:927$000
167	Louça para uso domestico, etc., de ns. 1 a 3.	Kilog.	9.767	8:400$000	
		»	34.033	29:320$000	
		»	150.715	139:615$000	
		»	8.549	7:352$000	
		»	41.354	35:565$000	
		»	4.651	4:000$000	
		»	24.874	21:392$000	
		»	1.953	1:680$000	
168	Vidros em massa, em laminas, etc.	Indet.	.....	1:360$000	
		»	.....	256$000	
170	Vidros para copa e uso domesticos e em obras diversas.	Kilog.	1.580	4:652$000	
		»	22.492	60:783$000	
		»	2.040	5:728$000	
		»	5.384	4:668$000	
		»	56	37$000	324:808$000
171	Ouro em folha e obras de ourives.....	Indet.	.....	80$000	
172	Prata idem idem.....	Gram.	117	82$000	162$000
174	Cobre fundido, em barra, laminas, etc.	Kilog.	320	600$000	
		»	11.288	18:606$000	
		»	748	1:132$000	
		»	316	587$000	
		»	544	5:280$000	
176	Cobre em obras de lampistas, latoeiros, etc.	»	1.336	6:800$000	
		»	4.176	13:216$000	
		»	13.356	16:968$000	
		»	120	400$000	
		»	1.336	1:964$000	
		»	1.484	6:040$000	
		»	240	240$000	71:833$000
177	Chumbo em obras.....	»	600	480$000	
		»	95.604	10:032$000	
		»	2.850	1:184$000	
		»	5.344	2:660$000	
		»	1.288	704$000	
178	Estanho em obras.....	»	400	3:520$000	
		»	560	1:069$000	
		»	240	480$000	
		»	280	232$000	
179	Zinco em barra, em linguado e em obras.	»	1.600	2:400$000	
		»	3.472	1:600$000	
		»	1.424	1:048$000	25:409$000
					12.729:781$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul S. Paulo Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo Alagôas Santa Catharina Paraná Espirito Santo Matto Grosso	25.ª	Ferro e aço
Santa Catharina	26.ª	Casquinha
Rio Grande do Sul S. Paulo	27.ª	Metaloides e varios metaes
Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná Espirito Santo Matto Grosso S. Paulo Santa Catharina Paraná	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro
S. Paulo Espirito Santo	29.ª	Obras de cutelaria
Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo	30.ª	Obras de relojoaria
Rio Grande do Sul S. Paulo	31.ª	Obras de segeiro
Pernambuco Rio Grande do Sul S. Paulo	32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos
Rio Grande do Sul S. Paulo	33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos
Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Alagôas Paraná Espirito Santo	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporto.....	.....	.....	.....	12.729:781$000
180	Ferro e aço em verguinha, em barra, etc.	Kilog.	7.600	2:880$000	
		»	2.535	832$000	
181	Ferro em barras, chapas, etc.....	»	4.460	16:060$000	
		»	345.584	100:565$000	
		»	5.020	2:040$000	
		»	11.468	2:920$000	
		»	824	488$000	
182	Ferro em obras não especificadas..	Indet.	....	2:400$000	
		»	.....	117:216$000	
		»	.....	368:478$000	
		»	.....	80:000$000	
		»	.....	253:432$000	
		»	.....	98:989$000	
		»	.....	76:200$000	
		»	.....	24:001$000	1.067:300$000
184	Casquinha em obras diversas.....	»	.....	3:320$000	3:320$000
185	Enxofre e flor de enxofre.....	Kilog.	1.400	340$000	
		»	936	182$000	522$000
186	Armamento, balas, espoletas, etc...	Indet.	.....	15:040$000	
		»	.....	9:692$000	
		»	.....	8:056$000	
		»	.....	3:600$000	
		»	.....	80$000	
187	Polvora.....	Kilog.	11.252	15:972$000	
		»	1.920	4:230$000	
		»	2.710	3:992$000	60:632$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc..	Indet.	.....	2:008$000	
		»	.....	640$000	2:648$000
189	Relogio de cima de mesa, de parede, etc..	»	.....	1:280$000	
		»	.....	16:316$000	
		»	.....	432$000	
		»	.....	304$000	
		»	.....	2:072$000	20:404$000
190	Carrinhos, carroagens, caleças, etc.	Uma	3	2:800$000	
		»	2	2:000$000	4:800$000
191	Instrumentos mathemathicos.....	Indet.	.....	16:000$000	
		»	.....	800$000	
		»	.....	4:648$000	21:448$000
192	Instrumentos cirurgicos.....	»	.....	280$000	
		»	.....	1:240$000	1:520$000
193	Harmonicas, harpas, pianos, etc...	»	.....	2:800$000	
		»	.....	8:120$000	
		»	.....	36:176$000	
		»	.....	6:400$000	
		»	.....	760$000	
		»	.....	2:440$000	56:696$000
					13.969:074$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Bahia Pará Maranhão S. Paulo Ceará Paraná Espirito Santo Rio Grande do Sul Santa Catharina Matto Grosso	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Pernambuco		
Pernambuco S. Paulo Paraná		
Rio Grande do Sul		
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul Pará S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná Espirito Santo		
S. Paulo		
Pernambuco Rio Grande do Sul Maranhão S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo Matto Grosso	36.ª	Varios artigos
Pernambuco S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo		
Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Espirito Santo		
Pernambuco Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Alagôas Santa Catharina Paraná Espirito Santo Matto Grosso		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	13.969:071$000
194	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	Indet.	.....	740$000	
		»	.....	10:672$000	
		»	.....	4:800$000	
		»	.....	2:864$000	
		»	.....	102:519$000	
		»	.....	2:240$000	
		»	.....	47:392$000	
		»	.....	6:708$000	
		»	.....	142:480$000	
		»	.....	6:420$000	
		»	.....	2:016$000	328:847$000
195	Barracas de couro, de lona, etc.....	»	.....	1:600$000	
196	Bonecas e brinquedos de criança..	»	.....	24:000$000	
		»	.....	3:480$000	
		»	.....	800$000	
197	Borracha em bruto e em obras.....	Kilog.	1.036	4:800$000	
199	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.	Indet.	.....	1:400$000	
		»	.....	1:600$000	
		»	.....	21:000$000	
		»	.....	6:800$000	
		»	.....	13:346$000	
		»	.....	12:800$000	
		»	.....	12:000$000	
		»	.....	1:884$000	
201	Espelhos e quadro com moldura...	Kilog.	733	2:200$000	
		»	966	2:900$000	
		»	280	840$000	
		»	40	120$000	
202	Flôres artificiaes.....	Indet.	.....	1:180$000	
203	Fogo artificial da India, etc.....	Kilog.	10.667	24:000$000	
		»	2.400	5:400$000	
		»	2.432	5:472$000	
		»	868	1:952$000	
		»	183	412$000	
		»	70	160$000	
		»	480	1:080$000	
		»	158	357$000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc....	»	1.857	2:600$000	
		»	3.021	3:928$000	
		»	35.014	45:501$000	
		»	3.652	4:748$000	
		»	4.169	5:420$000	
206	Typos, emblemas, etc., para impressão.	Indet.	.....	3:500$000	
		»	.....	2:680$000	
		»	.....	4:916$000	
		»	.....	1:040$000	
207	Varios artigos não especificados...	»	.....	3:788$000	
		»	.....	47:040$000	
		»	.....	202:064$000	
		»	.....	547:642$000	
		»	.....	19:600$000	
		»	.....	187:127$000	
		»	.....	144:600$000	
		»	.....	56:630$000	
		»	.....	18:992$000	1.393:395$000
					15.691:313$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Importação das mercadorias estrangeiras despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

	CLASSES DA TARIFA	RIO DE JANEIRO	BAHIA
3.ª	Pelles e couros	$	525$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	90:968$000	14:916$000
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	$	120$000
6.ª	Frutas	224$000	860$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	25:073$000	36:374$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, etc.	3:828$000	60:494$000
9.ª	Succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.	29:308$000	36:000$000
10.ª	Substancias de perfumaria	3:198$000	9:868$000
12.ª	Madeiras	39:066$000	3:010$000
13.ª	Canna da India, bambú, etc.	116$000	$
14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.	10:905$000	$
15.ª	Algodão em fio e tecido	9:010$000	67:771$000
16.ª	Lã em bruto e tecido	$	14:210$000
17.ª	Linho	$	875$000
18.ª	Sedas	$	7:415$000
19.ª	Papel e suas applicações	6:958$000	40$000
25.ª	Ferro e aço	$	$
28.ª	Armamento e objectos de munição	1:440:000	$
35.ª	Machinas, apparelhos, etc.	$	400$000
36.ª	Varios artigos	7:549$000	18:296$000
		227:643$000	271:171$000

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA					VALOR COMMERCIAL
SERGIPE	PARAHYBA	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	
〃	〃	〃	〃	〃	525$000
〃	〃	480$000	3:431$000	1:224$000	111:019$000
〃	〃	〃	〃	〃	120$000
〃	〃	〃	〃	〃	1:084$000
〃	〃	〃	444$000	〃	61:891$000
〃	〃	144$000	587$000	〃	65:050$000
〃	〃	2:647$000	1:072$000	1:094$000	70:121$000
〃	〃	2:400$000	〃	〃	15:466$000
167$000	961$000	〃	1:589$000	〃	44:793$000
〃	〃	〃	〃	〃	116$000
〃	〃	〃	〃	〃	10:905$000
〃	〃	〃	〃	〃	76:781$000
〃	〃	〃	〃	〃	14:210$000
〃	〃	533$000	〃	〃	1:408$000
〃	〃	〃	〃	〃	7:415$000
〃	〃	〃	〃	〃	6:998$000
〃	〃	9:600$000	〃	〃	9:600$000
〃	〃	〃	〃	〃	1:440$000
〃	〃	〃	〃	〃	400$000
〃	〃	5:448$000	〃	〃	31:293$000
167$000	961$000	21:252$000	7:123$000	2:318$000	530:635$000

1872 —

ALFANDEGA DA PROVIN

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia	3.ª	Pelles e couros
Bahia Rio de Janeiro Pará Bahia Rio de Janeiro Maranhão Ceará Rio de Janeiro Bahia Pará Rio de Janeiro	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Bahia	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
Bahia Rio de Janeiro	6.ª	Frutas
Bahia Rio de Janeiro Maranhão Bahia Maranhão Bahia Bahia	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Rio de Janeiro Maranhão Ceará Bahia Rio de Janeiro Bahia	8.ª	Plantas, folhas, flores, etc
Maranhão Bahia Pará	9.ª	Succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc

— 1873

CIA DE PERNAMBUCO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
10	Couros e pelles, verdes, seccos, etc..	Kilog.	350	525$000	525$000
20	Bacalhão e outros peixes, etc.....	»	26.000	2:600$000	
21	Carne secca (xarque).....	»	438.540	87:708$000	
26	Manteiga de vacca.....	»	1.150	1:073$000	
		»	9.671	7:936$000	
		»	1.100	1:026$000	
		»	3.677	3:431$000	
30	Toucinho salgado e em salmoura...	»	1.200	480$000	
		»	3.750	1:500$000	
	Banha e unto de porco derretido ou preparado.	»	10.950	4:380$000	
		»	377	151$000	
		»	1.836	734$000	
					111:019$000
33	Barbatanas, conchas em obras.....	Ind.	.....	120$000	120$000
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, em conserva, etc.	Kilog.	2.400	860$000	
		»	1.350	224$000	
					1:084$000
37	Legumes e cereaes seccos e frescos..	»	133.748	10:699$000	
38	Farinha de trigo.....	»	313.446	25:073$000	
		»	1.169	94$000	
		»	170.600	13:648$000	
39	Farinhas, feculas e massas alimenticias.	»	700	350$000	
		»	9.876	4:948$000	
		»	1.600	800$000	
40	Alpiste, milho da Angola e painço...	»	91.238	4:948$000	
	Farello e restolho.....	»	16.640	1:331$000	61:891$000
42	Alhos, cebollas, canella, cominho, etc.	»	8.454	3:684$000	
		»	3.536	387$000	
		»	120	144$000	
		»	14.979	3:874$000	
43	Bagas, lupulo, lirio, etc.....	»	1.682	1:378$000	
		»	90	90$000	
44	Batatas alimenticias.....	»	1.350	54$000	
		»	2.936	235$000	
48	Fumo em cigarros, em folhas, picado, etc.....	»	12.173	55:004$000	65:050$000
52	Azeites vegetaes.....	Litro	1.836	1:005$000	
		»	48.954	22:482$000	
53	Bebidas alcoolicas.....	»	6.473	2:332$000	
		»	1.370	822$000	
				26:661$000	239:689$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Bahia Rio de Janeiro Bahia Pará Maranhão Ceará Rio de Janeiro Bahia	9.ª	Succos vegetaes, bebidas alcoholicas etc.
Bahia Rio de Janeiro Ceará	10.ª	Substancias de perfumarias etc.
Rio de Janeiro Maranhão Parahyba Bahia Sergipe Bahia Rio de Janeiro	12.ª	Madeiras
Rio de Janeiro	13.ª	Canna da india, bambú etc.
Rio de Janeiro	14.ª	Palha, esparto, cairo, pita etc.
Rio de Janeiro Bahia Rio de Janeiro	15.ª	Algodão em fio e tecido
Bahia	16.ª	Lã em bruto e tecido
Bahia Ceará	17.ª	Linho
Bahia	18.ª	Sedas
Bahia Rio de Janeiro	19.ª	Papel e suas applicações
Ceará	25.ª	Ferro e aço

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	26:664$000	239:689$000
54	Bebidas fermentadas.....	Litro.	2.400	576$000	
		»	7.441	760$000	
55	Diversos productos não especificados.	Indet.	.....	2:600$000	
		»	.....	400$000	
56	Vinagre commum.....	»	46.200	7:035$000	
57	Vinhos espumosos, seccos ou de pasto	»	97.584	25:372$000	
		»	14.450	3:731$000	
		»	1.048	272$000	
		»	259	67$000	
		»	10.182	2:647$000	
					70:121$000
60	Perfumarias.....	Kilog.	24.390	9:868$000	
		»	1.590	3:498$000	
		»	1.200	2:400$000	
					15:466$000
72	Cascos vasios e abatidos etc.....	Div.	30.646	39:042$000	
		»	934	1:589$000	
		»	577	961$000	
		»	560	2:380$000	
		»	100	167$000	
73	Moveis ou mobilia.....	Uma.	10	630$000	
		»	1	24$000	
					41:793$000
75	Canna da india, bambú, junco, rotim.....	Kilog.	201	116$000	116$000
82	Chapéos de palha.....	Um.	2.260	8:573$000	
84	Esteiras da india, de angola e outras	Kilog.	2.800	2:332$000	
					10:905$000
86	Algodão em rama, pasta, fio etc.....	»	2.857	200$000	
99	Tecidos de algodão do ponto de meia, etc.	»	16.942	67:771$000	
		»	2.202	8:810$000	
					76:781$000
117	Obras de lã não especificadas.....	Indet.	.....	14:210$000	14:210$000
134	Obras de linho não especificadas...	»	.....	875$000	
		»	.....	533$000	
					1:408$000
150	Obras de seda não especificadas....	»	.....	7:415$000	7:415$000
151	Papel para escrever.....	Kilog.	30	40$000	
		»	1.522	1:979$000	
157	Livros impressos.....	»	1.245	4:979$000	6:988$000
181	Ferro em barra.....	«	19.200	9:600$000	9:600$000
					497.502$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA.	
Rio de Janeiro.....	28.ª	Armamento e objectos de munição.....
Bahia.....	35.ª	Machinas, apparelhos etc.....
Bahia.....	36.ª	Varios artigos.....
Rio de Janeiro.....		
Ceará.....		
Rio de Janeiro.....		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	497:502$000
186	Espingardas.....	Indet.	.....	1:440$000	1:440$000
194	Machinas.....	»	.....	400$000	400$000
197	Borracha, ou gomma elastica em bruto e em obras.....	Kilog.	160	800$000	
199	Chapéos de sol ou de chuva etc.....	Um	3.499	47:496$000	
203	Fogo de artificio.....	Kilog.	3.340	7:349$000	
		»	2.476	5:448$000	
207	Varios artigos desta classe não especificadas.....	Indet.	.....	200$000	31:293$000
					530:635$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Exportação das mercadorias estrangeiras despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS			
		RIO DE JANEIRO	BAHIA	RIO GRANDE DO SUL	PARÁ
1.ª	Animaes vivos e dissecados	$	$	$	$
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	$	$	$	5:780$000
3.ª	Pelles e couros	$	$	$	$
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	7:007$000	13:979$000	$	25:314$000
6.ª	Frutas	300$000	$	$	$
7.ª	Legumes farinaceos e cereaes	$	8:100$000	$	$
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes	$	1:004$000	$	$
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc	19:448$000	28:070$000	256$000	5:492$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumarias, etc	$	3:818$000	$	200$000
11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral	1:200$000	6:540$000	3:296$000	1:810$000
12.ª	Madeira	$	310$000	$	$
14.ª	Palha, esparto, piassava, etc	4:440$000	6:200$000	$	5:334$000
15.ª	Algodão	15:700$000	57:780$000	280$000	7:950$000
16.ª	Lã	$	8:750$000	$	1:000$000
17.ª	Linho	4:200$000	6:099$000	$	$
18.ª	Sedas	4:700$000	5:080$000	$	$
19.ª	Papel e suas applicações	3:102$000	7:000$000	$	2:352$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	$	$	$	$
21.ª	Louça e vidros	$	240$000	$	$
22.ª	Ouro, prata e platina	3:100$000	$	$	1:500$000
25.ª	Ferro e aço	400$000	1:305$000	$	$
28.ª	Armamento e objectos de munição	$	$	$	$
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	$	$	$	$
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	$	3:940$000	$	$
36.ª	Varios artigos	3:561$000	5:267$000	1:110$000	722$000
		67:158$000	163:482$000	4:942$000	57:474$000

PROVINCIAS E CLASSES

DO DESTINO						VALOR COMMERCIAL
MARANHÃO	CEARÁ	ALAGÔAS	PARAHYBA	SERGIPE	RIO GRANDE DO NORTE	
192$000	$	$	$	$	$	192$000
$	$	18:177$000	$	$	$	23:957$000
$	13:057$000	31:293$000	31:629$000	$	12:017$000	87:996$000
44:855$000	100:606$000	363:044$000	402:361$000	86:865$000	69:998$000	1.104:029$000
$	$	105$000	149$000	$	$	554$000
13:769$000	32:256$000	165:788$000	150:892$000	4:774$000	73:537$000	449:116$000
3:043$000	3:710$000	24:742$000	5:400$000	$	987$000	38:886$000
9:145$000	187:929$000	266:636$000	150:754$000	11:754$000	268:980$000	948:464$000
864$000	8:324$000	21:305$000	13:418$000	6:090$000	10:107$000	64:126$000
1:300$000	25:437$000	15:293$000	25:340$000	1:500$000	17:108$000	98:824$000
$	$	67$000	1:328$000	1:000$000	214$000	2:949$000
$	9:080$000	18:808$000	5:226$000	1:506$000	9:640$000	60:254$000
2:400$000	1.061:480$000	708:332$000	901:600$000	30:800$000	715:300$000	3.501:622$000
800$000	12:598$000	12:500$000	16:940$000	2:454$000	21:031$000	75:773$000
$	28:750$000	215:470$000	24:488$000	$	80:232$000	359:239$000
$	24:230$000	30:500$000	31:054$000	$	49:900$000	145:464$000
491$000	2:785$000	$	2:999$000	321$000	4:412$000	23:465$000
2:004$000	1:510$000	$	1:139$000	$	432$000	5:082$000
342$000	12:820$000	$	21:139$000	$	6:044$000	40:582$000
9:000$000	$	$	$	$	$	13:600$000
$	6:520$000	$	83:270$000	$	4:240$000	95:735$000
$	5:499$000	$	431$000	$	$	5:950$000
$	$	1:440$000	900$000	$	$	2:340$000
$	47:596$000	21:627$000	28:078$000	$	41:280$000	142:521$000
12:485$000	36:784$000	15:131$000	26:218$000	984$000	23:548$000	125:810$000
90:687$000	1.620:971$000	1.930:258$000	1.924:773$000	147:751$000	1.409:004$000	7.446:500$000

1872—

ALFANDEGA DA PROVIN

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão	1.ª	Animaes vivos e disseccados
Pará Alagôas	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Pará Alagôas		
Ceará Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Ceará Alagôas	3.ª	Pelles e couros
Ceará Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Rio de Janeiro Bahia Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte		
Rio de Janeiro Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Bahia Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Rio de Janeiro Bahia Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Maranhão Alagôas Parahyba		

—1873

CIA DE PERNAMBUCO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
1	Sanguesugas.....	Kilog.	6	192$000	192$000
4	Crina ou cabello em obras não especificadas.	Indet.	.....	2:050$000	
		»	.....	1:985$000	
8	Chapéos.....	Um	1.419	3:730$000	
		»	2.024	16:192$000	23:957$000
10	Couros e pelles envernizadas e em obras não especificadas.	Indet.	.....	984$000	
		»	.....	2:920$000	
		»	.....	6:330$000	
		»	.....	2:005$000	
11	Arreios e objectos para montaria..	»	.....	414$000	
		»	.....	140$000	
13	Calçado.....	Par	4.660	11:659$000	
		»	27.423	28:233$000	
		»	22.266	25:299$000	
		»	8.205	10:012$000	87:996$000
20	Bacalhão e outros peixes.....	Kilog.	21.600	2:160$000	
		»	98.000	9:800$000	
		»	84.750	8:475$000	
		»	129.600	12:960$000	
		»	553.210	55:321$000	
		»	1.501.440	150:144$000	
		»	2.815.100	281:510$000	
		»	231.000	23:100$000	
		»	315.586	31:559$000	
21	Carne secca (xarque).....	»	500	100$000	
		»	51.530	10:306$000	
		»	81.250	16:250$000	
		»	160.385	32:077$000	
		»	671.933	134:397$000	
		»	496.440	99:288$000	
		»	287.200	57:440$000	
		»	135.110	27:022$000	
22	Carnes ensacadas, paios, salames, etc.	»	1.276	850$000	
		»	4.949	3:296$000	
		»	795	529$000	
		»	306	204$000	
23	Cera em velas.....	»	726	1:597$000	
		»	604	1:320$000	
		»	69	152$000	
		»	272	589$000	
		»	805	1:771$000	
		»	568	1:250$000	
		»	832	1:417$000	
		»	800	1:400$000	
24	Espermaceto em velas.....	»	141	235$000	
		»	1.113	1:854$000	
		»	204	240$000	
				968:622$000	112:145$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte		
Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Pará Ceará Alagôas Rio Grande do Norte	4ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Rio de Janeiro Pará Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte		
Rio de Janeiro Bahia Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte		
Rio de Janeiro Alagôas Parahyba	6ª	Frutas
Maranhão Ceará, Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Bahia Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte	7ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Ceará Alagôas Parahyba		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	968:622$000	112:145$000
26	Manteiga de vacca.....	Kils.	1.462	1:364$000	
		»	2.235	2:085$000	
		»	5.885	5:491$000	
		»	57.126	53:299$000	
		»	13.762	12:844$000	
		»	2.599	2:425$000	
		»	3.091	2:884$000	
27	Queijos.....	»	1.071	999$000	
		»	857	800$000	
		»	3.571	1:000$000	
		»	4.268	5:121$000	
		»	1 580	2:121$000	
		»	226	302$000	
29	Stearina em vélas.....	»	203	248$000	
		»	240	293$000	
		»	2.070	2:530$000	
		»	199	243$000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco	»	5.875	2:350$000	
		»	1.255	1:700$000	
		»	6.040	2:404$000	
		»	20.259	8:104$000	
		»	1.962	785$000	
		»	2.000	800$000	
		»	735	294$000	
31	Productos animaes não especificados	Indet.	.....	800$000	
		»	.....	2:000$000	
		»	.....	2:070$000	
		»	.....	1:936$000	
		»	.....	2 249$000	
		»	.....	3:050$000	
		»	.....	3:632$000	
		»	.....	3:100$000	
		»	.....	6:090$000	1.104:029$000
36	Frutas frescas, passadas, em conserva, etc.....	Kilog.	750	300$000	
		»	262	105$000	
		»	372	149$000	554$000
37	Legumes e cereaes, frescos, seccos etc.....	»	1.435	95$000	
		»	8.950	716$000	
		»	79.915	6:398$000	
		»	49.925	3:994$000	
		»	28.999	2:320$000	
38	Farinha de trigo.....	»	101.255	8:100$000	
		»	160.925	12:874$000	
		»	384.375	30:750$000	
		»	1.944.379	155:550$000	
		»	1.824.787	145:983$000	
		»	59.675	4:774$000	
		»	885.541	70:843$000	
39	Farinha, féculas, massas alimenticias, etc.....	»	1.600	800$000	
		»	1.338	669$000	
		»	4.884	2:524$000	
		»	577	384$000	
		»	562	374$000	
40	Alpiste, farello, painço, etc.....	»	540	121$000	
		»	13.448	1:316$000	
		»	3.829	534$000	449:116$000
					1.665:844$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Bahia		
Maranhão		
Ceará		
Alagôas		
Parahyba		
Ceará	8ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.
Alagôas		
Parahyba		
Maranhão		
Ceará		
Alagôas		
Parahyba		
Rio Grande do Norte		
Bahia		
Alagôas		
Rio Grande do Norte		
Ceará		
Alagôas		
Parahyba		
Rio Grande do Norte		
Bahia		
Maranhão		
Ceará		
Alagôas		
Parahyba		
Sergipe		
Rio Grande do Norte		
Bahia		
Pará		
Maranhão		
Ceará		
Alagôas		
Parahyba		
Sergipe		
Rio Grande do Norte		
Rio de Janeiro	9a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.
Bahia		
Maranhão		
Ceará		
Alagôas		
Parahyba		
Sergipe		
Rio Grande do Norte		
Rio de Janeiro		
Pará		
Ceará		
Alagôas		
Parahyba		
Sergipe		
Rio Grande do Norte		
Rio de Janeiro		
Bahia		
Rio Grande do Sul		
Pará		
Maranhão		
Ceará		
Alagôas		
Parahyba		
Sergipe		
Rio Grande do Norte		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	1.665:844$000
42	Alhos, cebollas, canella, flores, sementes, etc.	Kilog.	6.049	1:004$000	
		»	3.654	73$000	
		»	2.771	460$000	
		»	49.926	13:964$000	
		»	8.512	1:396$000	
44	Batatas alimenticias.....	»	11.000	440$000	
		»	69.896	2:792$000	
		»	10.459	418$000	
46	Chá da India.....	»	694	2:313$000	
		»	843	2:810$000	
		»	2.397	7:985$000	
		»	1.076	3:586$000	
		»	296	987$000	38:886$000
50	Alcatrão e pixe.....	»	2.200	330$000	
		»	1.333	200$000	
		»	6.533	980$000	
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Litro	1.697	905$000	
		»	6.947	3:703$000	
		»	3.496	1:863$000	
		»	564	301$000	
53	Bebidas alcoolicas e licores.....	»	2.000	1:200$000	
		»	3.893	2:400$000	
		»	17.834	10:700$000	
		»	14.273	8:564$000	
		»	2.986	1:799$000	
		»	883	530$000	
		»	14.145	8:650$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.	»	14.166	3:500$000	
		»	6.667	1:600$000	
		»	14.579	3:500$000	
		»	166.096	43:978$000	
		»	368.210	88:371$000	
		»	34.629	8:309$000	
		»	27.708	6:650$000	
		»	527.770	126:665$000	
55	Gomma e outros productos não especificados.	Kilog.	2.625	1:050$000	
		»	5.076	2:030$000	
		»	3.060	1:224$000	
		»	8.135	3:252$000	
		»	8.777	3:511$000	
		»	6.554	2:622$000	
		»	7.475	2:990$000	
		»	8.037	3:215$000	
56	Vinagre commum.....	Litro	83.200	10:400$000	
		»	15.200	1:900$000	
		»	36.912	3:364$000	
		»	114.600	17:190$000	
		»	66.933	10:040$000	
		»	933	149$000	
		»	5.793	869$000	
57	Vinhos secco e de pasto.....	»	30.762	7:998$000	
		»	63.360	21:010$000	
		»	984	256$000	
		»	7.632	1:992$000	
		»	36.461	2:021$000	
		»	455.414	125:730$000	
		»	534.996	145:097$000	
		»	441.950	126:421$000	
		»	5.518	1:435$000	
		»	415.485	123:300$000	948:464$000
					2.653:194$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte		
Bahia Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte	10.ª	Materias ou substancia de perfumaria, etc.
Maranhão Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Bahia		
Rio de Janeiro Bahia Rio Grande do Sul Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte	11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral.
Rio Grande do Sul Ceará Alagôas		
Alagôas Parahyba Sergipe		
Bahia Parahyba	12.ª	Madeira
Rio Grande do Norte		
Parahyba Rio Grande do Norte		
Rio de Janeiro Bahia Pará Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte	14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.
Alagôas Parahyba Sergipe		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	2.653:194$000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoas, kerozene, etc.	Kilog.	7.104	3:413$000	
		»	29.520	13:322$000	
		»	19.772	8:151$000	
		»	7.500	3:000$000	
		»	21.222	3:849$000	
60	Perfumarias.....	»	1.909	3:848$000	
		»	100	200$000	
		»	215	434$000	
		»	2.597	5:194$000	
		»	3.132	6:262$000	
		»	2.141	4:282$000	
		»	1.545	3:090$000	
		»	1.049	5.564$000	
61	Tintas, vernizes, e outras materias de tinturaria, etc.	»	94	430$000	
		»	4.225	1:721$000	
		»	161	984$000	
		»	121	694$000	
					64:126$000
63	Agua mineral, natural o artificial...	»	300	300$000	
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	»	242	1:201$000	
		»	1.177	6:240$000	
		»	32	965$000	
		»	898	1:810$000	
		»	866	1:300$000	
		»	5.060	25:325$000	
		»	1.855	14:846$000	
		»	5.068	25:340$000	
		»	533	1:500$000	
		»	3.384	17:108$000	
67	Sal commum, refinado, etc.....	»	6.400	3:200$000	
		»	230	112.000	
		»	894	447$000	
					98:821$000
70	Taboado de pinho.....	Metr. (4)	200	675$000	
		»	359	120$000	
		»	3.003	1:000$000	
72	Cascos vasios, vasilhame, etc.....	Um	310	310$000	
		»	263	263$000	
73	Moveis ou mobilia.....	Indet.	.....	945$000	
74	Madeira em obras não especificadas	»	.....	945$000	
		»	.....	120$000	
					2:919$000
82	Chapéos de palha.....	Um	1.110	4:440$000	
		»	1.550	6:200$000	
		»	4.843	5:354$000	
		»	2.270	9:080$000	
		»	4.088	16:352$000	
		»	875	3:483$000	
		»	250	1:000$000	
		»	2.410	9.640$000	
85	Palha em obras não especificadas...	Indet.	.....	2:456$000	
		»	.....	1:744$000	
		»	.....	506$000	
					60:254$000
					2.879:317$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Bahia Rio Grande do Sul Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte	15.ª	Algodão
Bahia Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte	16.ª	Lã
Parahyba Rio de Janeiro Bahia Ceará Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte	17.ª	Linho
Rio de Janeiro Bahia Ceará Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte	18.ª	Sedas
Rio de Janeiro Bahia Pará Maranhão Ceará Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte Rio de Janeiro Maranhão Ceará	19.ª	Papel e suas applicações
Maranhão Ceará Parahyba Rio Grande do Norte	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Bahia Maranhão Ceará Parahyba Rio Grande do Norte Ceará Rio Grande do Norte	21.ª	Louça e vidros

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	....	.....	2.879:317$000
99	Tecidos de algodão não especificados.	Kilog.	3.480	15 700$000	
		»	18.528	57:780$000	
		»	60	28 $000	
		»	1.765	7:950 000	
		»	525	2:400$000	
		»	235.884	1.061:480 000	
		»	212.520	708:392 000	
		»	200.355	901.600$000	
		»	76	30 800$000	
		»	458.950	715:300$000	3.501:622$000
112	Tecidos de lã não especificados....	»	1.440	8:750$000	
		»	166	1:000$000	
		»	123	8 050 00	
		»	2.084	12:598$000	
		»	2.058	12:500$000	
		»	2.604	16:940$000	
		»	284	2:154$000	
		»	3:232	21:03[illegible]$000	75:773$000
118	Linho em fio simples	»	323	485$000	
128	Tecidos de linho não especificados.	»	526	4:200$000	
		»	902	6:099$000	
		»	10 364	28:750$000	
		»	45.110	215:470 000	
		»	3.002	21:000$000	
		»	11.262	80:232$000	359:239$000
145	Tecidos de seda não especificados..	»	117	4:700$000	
		»	244	5:080$000	
		»	1.201	21:23[illegible] 00	
		»	1.527	30:500$ 00	
		»	1.412	31:054$000	
		»	2.268	49:[illegible]00$000	145:464$000
151	Papel para impressões; para escrever, forrar salas, etc.	»	940	501$000	
		»	14.380	7: 0 $000	
		»	2.740	2:352$000	
		»	552	360$ 0	
		»	5 021	2:534$0 0	
		»	6.806	2:999$ 00	
		»	539	324$ 00	
		»	4.268	4:412$000	
157	Livros e obras impressas.....	»	1.734	2:601$000	
		»	65	131$000	
		»	167	251$000	23:465$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	»	50.000	2:001$0 0	
		»	38.250	1:51[illegible] 000	
		»	10.583	1:139$000	
		»	1.100	432$ 00	5:082$000
167	Louça para o serviço domestico de n. 1 a 6.	»	1.350	240$000	
		»	1.401	342$ 00	
		»	15 062	11.2[illegible]$000	
		»	53.646	21:13[illegible] 00	
		»	7.621	5:661$000	
168	Vidros em laminas para vidraças..	»	3.501	1:535$000	
		»	2.291	380$000	40:582$000
					7.030:544$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Pará Maranhão	22.ª	Ouro, prata e platina
Rio de Janeiro Pará Maranhão		
Bahia Parahyba	25.ª	Ferro e aço
Rio de Janeiro Bahia Ceará Parahyba Rio Grande do Norte		
Ceará Parahyba	28.ª	Armamento e objectos de munição
Ceará		
Alagôas Parahyba	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
Bahia Alagôas Ceará Parahyba Rio Grande do Norte	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas etc.
Bahia Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Bahia Ceará Alagôas Parahyba Rio Grande do Norte		
Maranhão Ceará Alagôas Rio Grande do Norte	36.ª	Varios artigos
Rio de Janeiro Bahia Rio Grande do Sul Pará Maranhão Ceará Alagôas Parahyba Sergipe Rio Grande do Norte		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporto.....	.....	.....	.....	7.030:544$000
171	Ouro em obras de ourives etc.....	Grams.	800	1:600$000	
		»	515	1:030$000	
		»	3.475	6:950$000	
172	Prata em obras de ourives.....	»	2.142	1:500$000	
		»	671	470$000	
		»	2.928	2:050$000	
					13:600$000
180	Aço em verguinha, em barras etc..	»	6.666	1:000$000	
		»	266.666	40:000$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	»	1.400	400$000	
		»	142	30$000	
		»	30.100	6:525$000	
		»	16.771	43:270$000	
		»	3.072	4:240$000	
					95:735$000
186	Armamento, balas, chumbo de munição.	»	15.038	4:000$000	
		»	1.438	431$000	
187	Polvora.....	»	1.363	1:490$000	
					5:953$000
193	Harmonicas, harpas etc.....	Um.	20	1:440$000	
		»	11	900$000	
					2:340$000
194	Machinas, apparelhos e ferramentas diversas.	Indet.	.....	3:940$000	
		»	.....	21:627$000	
		»	.....	47:506$000	
		»	.....	28:078$000	
		»	.....	41:280$000	
					142:521$000
199	Chapéos de sol ou chuva etc.....	Um	529	1:592$000	
		»	1.687	10:012$000	
		»	6.819	23:075$000	
		»	3.015	4:865$000	
		»	4.570	18:418$000	
		»	4.315	17:052$000	
203	Fogo artificial da india.....	Kilog.	186	280$000	
		»	512	769$000	
		»	1.426	2:080$000	
		»	632	948$000	
		»	472	639$000	
205	Phosphoros, mechas e iscas.....	»	246	162$000	
		»	1.232	824$000	
		»	2.820	1:880$000	
		»	388	259$000	
207	Varios artigos não especificados...	Indet.	.....	3:761$000	
		»	.....	3:315$000	
		»	.....	1:110$000	
		»	.....	722$000	
		»	.....	2:324$000	
		»	.....	12:120$000	
		»	.....	6:360$000	
		»	.....	6:872$000	
		»	.....	984$000	
		»	.....	5:598$000	125:810$000
				$	7.416:500$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DA BAHIA

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

	CLASSES DA TARIFA	RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO SUL
2ª	Cabellos, pellos e pennas	3:000$000	1:800$000	$
3ª	Peiles e couros	3:328$000	2:000$000	$
4ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	7:184$000	57:632$000	$
5ª	Marfim, madreperola, etc	$	$	2:120$000
6ª	Frutas	10:180$000	$	$
7º	Legumes, farinaceos e cereaes	85:302$000	8:969$000	$
8ª	Plantas, flores, folhas, etc	4:914$000	290$000	$
9ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.	5:645$000	24:363$000	300$000
10ª	Materias ou substancias de perfumaria	1:600$000	8:600$000	$
11ª	Productos chimicos	1:260$000	50$000	$
12ª	Madeira	1:586$000	343$000	$
14ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc	7:488$000	1:500$000	$
15ª	Algodão	17:913$000	51:439$000	$
16ª	Lã	95:022$000	5:033$000	2:500$000
17ª	Linho	1:540$000	5:80$000	$
18ª	Sedas	3:318$000	860$000	$
19ª	Papel e suas applicações	16:458$000	2:500$000	$
20ª	Pedras, terras e outros mineraes	1:601$000	$	$
21ª	Louça e vidros	170$000	$	$
22ª	Ouro, prata e platina	800$000	$	$
23ª	Cobre e suas ligas	717$000	600$000	$
24ª	Chumbo, estanho, zinco, etc	160$000	$	$
25ª	Ferro e aço	1:646$000	2:446$000	200$000
27ª	Metaloides e varios metaes	$	240$000	$
28ª	Armamentos e outras obras de armeiro	900$000	1:000$000	$
30ª	Obras de relojoaria	1:783$000	$	$
32ª	Instrumentos e objectos mathematicos	6:000$000	$	$
34ª	Instrumentos de musica	$	$	$
35ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	6:513$000	$	$
36ª	Varios artigos	14:215$000	21:435$000	$
		300:240$000	196:900$000	5:120$000

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA						VALOR COMMERCIAL
PARÁ	MARANHÃO	S. PAULO	CEARÁ	ALAGÔAS	SERGIPE	
$	$	$	$	$	$	4:800$000
$	2:100$000	$	$	$	$	7:428$000
2:013$000	1:217$000	$	$	2:113$000	391$000	70:577$000
$	$	$	$	$	$	2:120$000
$	$	$	$	$	$	10:180$000
$	$	$	$	$	830$000	95:151:000
97$000	$	$	$	20$000	$	5:321$000
500$000	$	$	$	200$000	420$000	31:428$000
$	$	1:500$000	$	$	$	11:700$000
$	$	$	$	$	$	1:340$000
$	$	$	$	164$000	$	2:093$000
5:040$000	$	$	600$000	$	$	14:628$000
600$000	$	$	$	2:800$000	$	72:752$000
$	$	$	$	$	$	102:555$000
$	$	$	$	$	$	7:340$000
$	800$000	$	$	$	$	4:978$000
$	500$000	$	$	$	$	19:458$000
$	$	$	$	$	$	1:601$000
$	$	$	$	$	$	170$000
$	$	$	$	$	$	800$000
$	$	$	$	$	$	1:347$000
$	$	$	$	$	$	160$000
$	$	$	$	50$000	$	4:342$000
$	$	$	$	$	$	240$000
$	$	$	$	$	$	1:900$000
$	$	$	$	$	$	1:783$000
$	$	$	$	$	$	6:000$000
$	$	$	$	100$000	$	100$000
$	$	$	$	$	$	6:513$000
559$000	$	$	$	650$000	$	36:859$000
8.809$000	4:617$000	1:500$000	600$000	6:127$000	1:691$000	525:604$000

1872—

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Pernambuco	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro Pernambuco Maranhão Rio de Janeiro	3.ª	Pellos e couros
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Pernambuco Maranhão Pernambuco Alagôas Rio de Janeiro Pernambuco Algôas Sergipe Pernambuco Pará Maranhão Rio de Janeiro Rio de Janeiro Pernambuco Pará Sergipe	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Rio Grande do Sul	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
Rio de Janeiro	6.ª	Frutas
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Pernambuco Sergipe Rio de Janeiro Pernambuco	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes

—1873

VINCIA DA BAHIA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
8	Chapéos de crina, de Castor e de lontra.	Um »	684 222	3:000$000 1:800$000	4:800$000
10	Couros e pelles, verdes, seccos, curtidos etc.	Kilo. » »	986 1.000 1.400	1:480$000 2:000$000 2:100$000	
11	Arreios, sellin, sellas, etc.....	Um	44	600$000	
13	Calçado, canhões para botas, etc...	Par	2.496	1:248$000	7:428$000
20	Bacalhão e outros peixes.....	Kilo. » »	15.600 120.971 13.250	3:075$000 33:150$000 1:500$000	
22	Carnes ensacadas, paios, presuntos.	» »	2.034 330	1:620$000 217$000	
23	Cera em bruto, preparada, em velas, etc.	» »	7.462 100	5:031$000 200$000	
26	Manteiga de vacca.....	» » » »	500 8.812 221 215	1:000$000 15:625$000 443$000 211$000	
27	Queijos.....	» » »	2.940 264 540	2:182$000 600$000 1:000$000	
28	Sebo ou graxa em rama ou em velas.	»	588	106$000	
30	Toucinho ou banha, unto de porco, etc.	» » » »	4.000 48 1.622 360	3:000$000 24$000 1:413$000 180$000	70:577$000
33	Barbatanas, conchas em obras.....	»	52	120$000	
34	Coral fino e perolas finas em bruto e em obras.....	»	3.333	2:000$000	2:120$000
36	Frutas frescas, seccas. passadas, etc.	»	17.756	10:180$000	10:180$000
37	Legumes, cereaes, frescos, seccos, etc.	»	7.311	1:702$000	
38	Farinha de trigo.....	» » »	457.044 28.196 3.108	74:956$000 8:459$000 880$000	
39	Farinhas, feculas, massas alimenticias, etc.	» »	13.915 1.275	8:644$000 510$000	95:151$000
					190:256$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Rio de Janeiro Pará Rio de Janeiro	8ª	Plantas, flores, folhas, etc.
Rio de Janeiro Rio Grande do Sul Pernambuco Rio de Janeiro Pernambuco Sergipe Rio de Janeiro Alagôas Rio de Janeiro Rio de Janeiro Pernambuco Pará Sergipe	9a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, fermentadas, etc.
Rio de Janeiro Pernambuco S. Paulo	10ª	Materias ou substancias de perfumaria
Rio de Janeiro Pernambuco	11ª	Productos chimicos, etc.
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Rio de Janeiro Rio de Janeiro	12ª	Madeira
Rio de Janeiro Pernambuco Pará Ceará	14ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.
Alagôas Rio de Janeiro Rio de Janeiro Pernambuco Pará Rio de Janeiro Pernambuco	15ª	Algodão

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte	.....	.....	.....	190:256$000
42	Alhos, cebollas, cominho, etc.....	Kilog.	3.478	2:569$000	
		»	223	2$000	
		»	20	20$000	
43	Bagas, grãos, favas, flores. etc....	»	346	345$000	
		»	55	97$000	
48	Fumo e sous preparados.....	Indet.	.....	2:000$000	5:321$000
50	Alcatrão e pixe.....	Kilog.	3.100	465$000	
		»	722	300$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	Litro	1.036	720$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.	»	470	380$000	
		»	2.500	900$000	
		»	87	70$000	
55	Gommas, resinas. etc.....	In let.	.....	3:125$000	
		»	.....	200$000	
56	Vinagre commum.....	Litro	9.600	1:638$000	
57	Vinhos espumosos, socco ou de pasto.	»	38	37$000	
		»	57.456	22:743$000	
		»	1.820	500$000	
		»	580	350$000	31:428$000
60	Perfumaria.....	Kilog.	3.469	1:600$000	
		»	29.670	8:600$000	
		»	3.400	1:500$000	11:700$000
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	»	640	1:260$000	
		»	25	50$000	1:310$000
70	Taboado de mogno, páo setim, etc..	Metro(4)	112	96$000	
72	Cascos vasios, abatidos, vasilhames, etc.	Um	28	95$000	
		»	56	343$000	
		»	16	164$000	
73	Moveis ou mobilia.....	Uma	10	1:350$000	
74	Madeira em obras não especificadas.	Kilog.	150	45$000	2:093$000
82	Chapeos de palha.....	Um	2.917	7:488$000	
		»	1.423	1:500$000	
		»	1.260	5:040$000	
		»	120	600$000	14:628$000
86	Algodão em caroço, rama, pastas e em linha..	Kilog.	8.571	600$000	
88	Baregos, musselinas, cassas, filó, etc.	»	2.198	4:616$000	
90	Brins, cassinetas, castores, etc....	»	49	1:830$000	
		»	84	3:176$000	
		»	16	600$000	
92	Chalos. lenços, mantas. etc.....	»	1.880	2:445$000	
		»	3.763	4:893$000	
				48:160$000	256:736$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco		
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas	15.ª	Algodão
Rio de Janeiro Pernambuco		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande do Sul	16.ª	Lã
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Pernambuco	17.ª	Linho
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Rio de Janeiro Pernambuco Maranhão	18.ª	Sedas
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro Pernambuco	19.ª	Papel e suas applicações
Maranhão Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Rio de Janeiro	21.ª	Louça e vidros

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	18:160$000	256:736$000
93	Cobertores, mantas e cobertas para cama.....	Kilog.	923	1:200$000	
94	Morins, madapolões, bretanhas, chitas, etc.	»	1 825	7:300$000	
		»	8.937	35:750$000	
		»	550	2:200$000	
95	Panno de algodão crú, liso, lavrado, etc.	»	512	1:178$000	
		»	2.791	6:420$000	
98	Toalhas, guardanapos, pannos para mesa, etc.	Indet.	.....	160$000	
103	Roupa de algodão para homens e mulheres.....	»	.....	384$000	
					73:752$000
108	Bareges, alpacas, camelões, casemiras.	Kilog.	13.266	79:596$000	
		»	839	5:033$000	
		»	416	2:500$000	
110	Panno abactado para tropa, encorpado, etc.....	»	1.669	8:733$000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.	.....	450$000	
114	Chapéos de lã redondos, de pastas, etc.....	Um.	2.423	4:224$000	
116	Roupa de lã para homens e mulheres.	Indet.	.....	2:192$000	
					102:555$000
118	Linho em bruto, preparado e assedado, etc.....	Kilog.	89	100$000	
123	Brins, bretanhas, irlandas, cregueias, etc.....	»	1.160	5:800$000	
128	Tecidos de linho não especificados..	Indet.	.....	1:440$000	
					7:340$000
135	Seda em casulo, rama, retroz, etc...	Kilog.	44	660$000	
145	Tecidos não especificados.....	»	39	2:340$000	
		»	3	200$000	
		»	13	800$000	
147	Chapéos armados, de pasta, redondos, etc.....	Um.	48	378$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	10	400$000	
149	Roupa de seda para homens e mulheres.....	Indet.	.....	200$000	
					4:978$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	Kilog.	6.821	8:868$000	
		»	1.923	2:500$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.	»	100	500$000	
156	Impressos avulsos, conhecimentos, lettras, etc.....	»	50	100$000	
157	Livros e obras impressas.....	»	2.372	7:490$000	
					19:458$000
159	Cal, cimento, gesso, etc.....	»	120	180$000	
160	Barro em obras.....	»	160	800$000	
164	Pedras de alabastro, marmore, etc..	Indet.	.....	783$000	
					1:601$000
167	Louça para serviço domestico de ns. 1 3.....	»	.....	400$000	
168	Vidros em massa, ou pedras, coraes, etc.....	»	.....	500$000	
169	Vidros em chapas, com ou sem aço para espelho.....	Dec. 2	266	800$000	170$000
					465:590$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	22.ª	Ouro, prata e platina
Rio de Janeiro Pernambuco	23.ª	Cobre e suas ligas
Rio de Janeiro	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.
Pernambuco Pernambuco Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande do Sul Alagôas	25.ª	Ferro e aço
Pernambuco	27.ª	Metaloides e varios metaes
Rio de Janeiro Pernambuco	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro
Rio de Janeiro	30.ª	Obras de relojoaria
Rio de Janeiro	32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos
Alagôas	34.ª	Instrumentos de musica, etc.
Rio de Janeiro	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Pará Rio de Janeiro Rio de Janeiro Pernambuco Rio de Janeiro Rio de Janeiro Pernambuco Pará Alagôas	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	465:590$000
171	Ouro em barra.....	Indet.	.. ..	800$000	800$000
176	Cobre em obras de latoeiro, lampista, etc.	Kilog. »	65 54	717$000 600$000	1:317$000
177	Chumbo em obras.....	»	160	160$000	160$000
180	Aço em verguinha e em barra.....	»	4.690	938$000	
181	Ferro em linguados, em barra, arcos, etc.....	»	2	8$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	» » » »	1.475 1.071 143 36	1:646$000 1:500$000 200$000 50$000	4:342$000
185	Enxofre, metaloides e varios metaes desta classe.....	»	800	240$000	240$000
186	Armamento, balas, chumbo de munição, etc.	Indet. »	....	900$000 1:000$000	1:900$000
189	Relogios e pertenças para os mesmos.....	»	....	1:783$000	1:783$000
191	Instrumentos physicos, chimicos, etc.	»	.....	6:000$000	6:000$000
193	Harmonicas, harpas, pianos, etc....	»	.....	100$000	100$000
194	Machinas, apparelhos, etc....	»	.....	6:513$000	6:513$000
197	Borracha em bruto e em obras.....	Kilog.	12	59$000	
199	Chapéos de sol ou chuva.....	Um	936	4:680$000	
203	Fogo artificial da India, e de qualquer outra qualidade.	Kilog. »	143 61	315$000 135$000	
206	Typos, emblemas, etc.....	»	953	1:430$000	
207	Varios artigos	Indet. » » »	....	7:790$000 21:300$000 500$000 650$000	36:859$000
					525:604$000

1872—1873

ALFANDEGA DA BAHIA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS			
		RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO SUL	PARÁ
1.ª	Animaes vivos e disseccados	50$000	60$000	$	$
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	$	$	$	$
3.ª	Pelles e couros	5:094$000	$	$	1:340$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	9:775$000	17:809$000	2:800$000	$
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	$	$	$	40$000
6.ª	Fructas	4:783$000	3:490$000	830$000	$
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	11:900$000	47:127$000	2:300$000	$
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc	4:034$000	17:668$000	$	$
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc	106:872$000	66:964$000	3:845$000	1:180$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	3:100$000	400$000	380$000	$
11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral	7:830$000	1:050$000	39:450$000	20$000
12.ª	Madeira	$	3:940$000	250$000	91$000
13.ª	Canna da India, bambú, vime, etc	$	$	$	$
14ª.	Palha, esparto, piassava, etc	7:374$000	27:482$000	$	985$000
15.ª	Algodão	41:933$000	66:814$000	86$000	1:407$000
16.ª	Lã	9:812$000	14:922$000	2:000$000	1:942$000
17.ª	Linho	6:534$000	871$000	514$000	280$000
18.ª	Sedas	7:570$000	4:040$000	200$000	1:792$000
19.ª	Papel e suas applicações	4:386$000	589$000	$	45$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	6:000$000	162$000	$	$
21.ª	Louça e vidros	2:040$000	320$000	690$000	$
22.ª	Ouro, prata e platina	3:100$000	$	$	$
23.ª	Cobre e suas ligas	7:665$000	700$000	$	$
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.	50$000	1:000$000	$	$
25.ª	Ferro e aço	1:250$000	768$000	$	$
27.ª	Metaloides e varios metaes	$	$	$	$
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro	$	$	1:125$000	$
29.ª	Obras de cutelaria	$	490$000	$	$
30.ª	Obras de relojoaria	$	$	$	$
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos	$	$	$	$
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	$	1:200$000	$	$
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	6:700$000	400$000	$	$
36.ª	Varios artigos	10:674$000	34:703$000	4:000$000	15:758$000
		268:576$000	312:269$000	58:470$000	24:880$000

PROVINCIAS E CLASSES

DO DESTINO						VALOR COMMERCIAL
MARANHÃO	CEARÁ	ALAGÔAS	SANTA CATHARINA	SERGIPE	ESPIRITO SANTO	
$	$	3:600$000	$	$	$	3:710$000
$	$	900$000	$	258$000	$	1:158$000
$	$	39:496$000	$	63:438$000	262$000	109:630$000
320$000	$	122:533$000	$	390:779$000	6:357$000	550:373$000
$	$	835$000	$	1:044$000	$	1:919$000
$	$	4:762$000	$	2:391$000	167$000	16:423$000
980$000	$	110:850$000	$	216:850$000	3:321$000	393:328$000
300$000	$	27:400$000	218$000	20:834$000	3:187$000	73:891$000
704$000	416$000	170:159$000	$	248:824$000	16:622$000	615:586$000
$	$	13:239$000	$	34:008$000	1:527$000	52:654$000
$	$	15:167$000	$	31:405$000	1:576$000	96:498$000
$	$	2:740$000	$	5:306$000	52$000	12:379$000
$	$	600$000	$	390$000	$	990$000
$	$	12:042$000	$	22:979$000	338$000	71:220$000
$	5:500$000	530:668$000	$	703:336$000	28:427$000	1 378:771$000
$	$	66:230$000	$	131:061$000	5:172$000	231:133$000
$	$	73:455$000	$	130:264$000	550$000	212:468$000
240$000	$	25:313$000	$	80:725$000	2:512$000	122:392$000
423$000	480$000	6:468$000	$	19:359$000	133$000	31:885$000
$	50$000	3:840$000	$	8:420$000	50$000	18:522$000
$	230$000	15:373$000	$	20:830$000	2:278$000	41:834$000
$	$	$	$	$	$	3:100$000
$	$	3:634$000	$	5:912$000	$	17:914$000
$	$	1:663$000	$	5:666$000	167$000	8:546$000
$	$	65:516$000	$	86:602$000	1:836$000	155:972$000
$	$	180$000	5	804$000	15$000	999$000
$	$	12:663$000	$	17:800$000	44$000	31:632$000
$	$	108$000	$	2:728$000	$	3:326$000
$	$	5:700$000	$	5:139$000	$	10:839$000
$	$	1:000$000	$	120$000	$	1:120$000
1:400$000	$	1:640$000	$	5:700$000	50$000	9:690$000
$	$	10:014$000	$	12:672$000	60$000	29:846$000
1.000$000	1:250$000	102:822$000	$	220:350$000	9:932$000	400:309$000
5:269$000	7:976$000	1.450:610$000	218$000	2.496:614$000	84:675$000	4.710:257$000

1872 —

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas	1.ª	Animaes vivos e dissecados
Sergipe Alagôas	2.ª	Cabellos, e pellos pennas
Rio de Janeiro Alagôas Sergipe Alagôas Sergipe Espirito Santo Rio de Janeiro Pará Alagôas Sergipe Espirito Santo Alagôas Sergipe Alagôas Sergipe	3.ª	Pelles e couros
Rio de Janeiro Pernambuco Maranhão Alagôas Rio Grande do Sul Sergipe Espirito Saanto Alagôas Sergipe Espirito Santo Sergipe Alagôas Sergipe Espirito Santo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo Alagôas Sergipe Espirito Santo	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc

— 1873

VINCIA DA BAHIA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Gallinhas	Uma	20	50$000	
	Aves de canto e luxo	Um	12	60$000	
	Burros	»	36	3:600$000	
					3:710$000
3	Cabello humano em obras	Kilo	5	258$000	
4	Crina ou cabello de cavallo em obras.	Indet.	.....	900$000	
					1:158$000
10	Couros e pelles verdes, seccos, curtidos e em obras.	»	.....	2:099$000	
		»	.....	2:994$000	
		»	.....	2:263$000	
11	Arreios e objectos para montaria..	Um	100	3:000$000	
		»	115	3:018$000	
		»	5	170$000	
13	Calçado para homens e mulheres...	Par	2.495	2:995$000	
		»	102	1:340$000	
		»	27.501	33:072$000	
		»	46.833	56:200$000	
		»	12	92$000	
16	Luvas de pellica, camurça, etc.....	Duzia	8	190$000	
		»	20	480$000	
17	Malas, alforges, etc.....	Um	48	210$000	
		»	295	1:475$000	
					109:630$000
20	Bacalhao e outros peixes, seccos, em conserva, etc.	Kilo	49.150	4:975$000	
		»	2.000	2:208$000	
		»	3.200	320$000	
		»	427.230	43:723$000	
		»	28.000	2:800$000	
		»	868.450	86:845$000	
		»	5.419	1:861$000	
21	Carne secca e em salmoura.....	»	167.160	45:096$000	
		»	437.800	98:200$000	
		»	3.280	656$000	
22	Carnes ensacadas, paios, salames. etc.	»	14.190	16:750$000	
23	Cera em bruto e em velas.....	»	1.905	5:725$000	
		»	3.533	7:645$000	
		»	132	310$000	
26	Manteiga de vacca.....	»	420	800$000	
		»	5.314	10:629$000	
		»	8.098	16:196$000	
		»	27.670	55:340$000	
		»	856	1:378$000	
27	Queijos.....	»	1.039	2:079$000	
		»	14.300	28:600$000	
		»	207	347$000	
				432:470$000	144:498$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Alagôas Sergipe Espirito Santo	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Alagôas		
Pará Alagôas Sergipe	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.
Pará		
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande do Sul Alagôas Sergipe Espirito Santo	6.ª	Frutas
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande do Sul Alagôas Sergipe Espirito Santo	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Rio de Janeiro Pernambuco Maranhão Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Pernambuco Alagôas Sergipe		
Rio de Janeiro Pernambuco Maranhão Alagôas Sergipe Espirito Santo	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.. ..	.....	432:470$000	114:498$000
28	Sebo ou graxa em rama e em velas.	Kilog.	934	600$000	
		»	130	78$000	
		»	7.057	4:079$000	
		»	63	41$000	
29	Stearinas em velas.....	»	310	372$000	
		»	1.976	2:300$000	
		»	565	557$000	
30	Toucinho, banha e unto de porco, etc.	»	5.230	3:400$000	
		»	4.540	4:980$000	
		»	12.492	8:904$000	
		»	125.678	91:025$000	
		»	1.563	1:207$000	
31	Productos animaes não especificados.	Indet.	.....	360$000	550:373$000
33	Barbatanas, conchas, ossos, etc., em obras.	Kilog.	5	40$000	
		»	417	835$000	
		»	514	1:044$000	
34	Coral fino, perolas, etc., em obras..	»	2	30$000	1:919$000
36	Frutas frescas, seccas, em conserva e em doce, etc.	»	11.957	4:783$000	
		»	10.480	3:490$000	
		»	2.075	830$000	
		»	11.904	4:762$000	
		»	5.976	2:391$000	
		»	246	167$000	16:423$000
37	Legumes e coreaes frescos, seccos e em conserva.	»	111.500	11:150$000	
		»	87.470	8:747$000	
		»	23.000	2:300$000	
		»	114.380	11:438$000	
		»	945.850	122:210$000	
		»	15.820	1:810$000	
38	Farinha do trigo.....	»	286.000	28:600$000	
		»	825.180	82:518$000	
		»	806.000	80:600$000	
		»	6.430	1:445$000	
39	Farinhas, feculas, massas alimenticias, etc.	»	7.500	750$000	
		»	19.600	1:300$000	
		»	9.800	980$000	
		»	12.570	1:258$000	
		»	19.332	5.890$000	
		»	587	66$000	
40	Alpiste, painço, farello, etc.	»	65.696	8:480$000	
		»	124.800	15:616$000	
		»	37.832	8:240$000	393:328$000
42	Alhos, cebolas, cominho, cravo, etc.	»	45	90$000	
		»	8.319	2:850$000	
		»	2.500	500$000	
		»	27.369	5:914$000	
		»	22.000	6:400$000	
		»	4.804	1:207$000	
				16:961$000	1.076:544$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Alagôas		
Sergipe		
Pernambuco		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Sergipe	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Alagôas		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Santa Catharina		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
Pará		
Maranhão		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pará	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.
Maranhão		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
Ceará		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	16:961$000	1.076:541$000
43	Bagas, grãos, favas, fructos, etc....	Kilog.	7.940	794$000	
		»	2.688	1:000$000	
		»	6.912	3:456$000	
		»	10.680	1:072$000	
44	Batatas alimenticias.....	»	2.938	300$000	
		»	15.750	1:260$000	
		»	70.000	4:600$000	
		»	18.295	1:830$000	
45	Cacáo, café e herva mate.....	»	3.360	1:672$000	
46	Chá da India, etc.....	»	1.800	9:000$000	
		»	640	3:200$000	
		»	31	150$000	
47	Feno, avêa e forragens verdes e seccas.	»	77.050	7:770$000	
		»	38.900	3:890$000	
48	Fumo em charutos, cigarros, rapé, etc.	»	1.600	3:200$000	
		»	1.753	13:518$000	
		»	158	218$000	73:891$000
50	Alcatrão e pixe.....	»	16.160	2:424$000	
		»	38.872	5:690$000	
		»	97	50$000	
52	Azeite de oliveira ou doce e de diversos vegetaes.	Litros	123.131	71:320$000	
		»	41.264	23:674$000	
		»	690	345$000	
		»	120	60$000	
		»	964	482$000	
		»	10.600	5:700$000	
		»	60.056	31:720$000	
		»	1.271	1:476$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	»	4.680	5:625$000	
		»	1.125	1:350$000	
		»	43.025	51:630$000	
		»	59.664	70:500$000	
		»	1.018	1:158$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc..	»	6.090	4:872$000	
		»	2.831	2:462$000	
		»	1.260	1:120$000	
		»	277	222$000	
		»	23.165	18:532$000	
		»	46.450	39:725$000	
		»	3.349	2:221$000	
55	Gommas, resinas, balsamos, etc....	Kilog.	4.800	720$000	
		»	45.332	6:800$000	
		»	88	36$000	
56	Vinagre commum.....	Litros	13.600	4:800$000	
		»	92.645	27:793$000	
		»	2.341	1:032$000	
57	Vinhos espumosos, seco ou de pasto.	»	7.866	16:520$000	
		»	35.200	39:478$000	
		»	7.380	3:500$000	
		»	693	416$000	
		»	105.040	65:165$000	
		»	141.052	104:100$000	
		»	20.048	12:870$000	615:586$000
					1.766:018$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe	10.ª	Materias ou substancias de perfumarias
Rio Grande do Sul Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande do Sul Pará Alagôas Sergipe Espirito Santo	11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral
Rio de Janeiro Pernambuco Espirito Santo		
Rio Grande do Sul Alagôas Sergipe		
Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo	12.ª	Madeira
Pernambuco Alagôas Sergipe		
Pará Alagôas Espirito Santo		
Alagôas Sergipe	13.ª	Canna da India, bambú, vime, etc.
Alagôas Sergipe		
Rio de Janeiro Sergipe		
Rio de Janeiro Pernambuco Pará Alagôas Sergipe Espirito Santo	14.ª	Palha, esparto, piassava, etc.
Sergipe		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporto.....	.....	... .	.....	1.766:048$000
58	Oleos fixos de linhaça, de amendoa, kerozene, etc.	Kilog.	8.333	2:300$000	
		»	4.285	3:795$000	
		»	30.754	20:260$000	
		»	2.877	1:491$000	
60	Perfumarias.....	»	200	800$000	
		»	10	400$000	
		»	1.792	6:768$000	
		»	2.720	10:250$000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	»	633	380$000	
		»	4.460	2:676$000	
		»	2.894	3:498$000	
		»	60	36$000	52:634$000
66	Productos chimicos.....	»	360	530$000	
		»	200	160$000	
		»	2.630.000	39:450$000	
		»	4	2$000	
		»	3.033	15:167$000	
		»	26.746	31:405$000	
		»	2.489	1:492$000	
67	Sal commum.....	»	484.480	7:300$000	
		»	60.264	890$000	
		»	5.250	84$000	96:498$000
70	Taboado de mogno, de pinho, de pão setim, etc.	Metro(4)	256	250$000	
		»	280	380$000	
		»	1.540	1:540$000	
72	Cascos vasios e abatidos, vasilhame, etc.	Um	300	2:940$000	
		»	57	228$000	
		»	246	986$000	
		»	4	8$000	
73	Moveis ou mobilia.....	»	35	1:000$000	
		»	160	1:480$000	
		»	307	2:780$000	
74	Madeira em obras não especificadas	Indet.	.....	91$000	
		»	.....	652$000	
		»	.....	44$000	12:379$000
77	Carrinhos, cestos de vime, etc.....	Kilog.	200	120$000	
		»	55	110$000	
78	Canna em obras não especificadas.	»	160	480$000	
		»	110	280$000	990$000
79	Palha, esparto, piassava, etc.....	»	1.160	170$000	
		»	23.160	1:178$000	
82	Chapéos de palha.....	Um	2.304	7:204$000	
		»	5.355	27:482$000	
		»	431	863$000	
		»	2.007	12:042$000	
		»	3.550	19:900$000	
		»	100	240$000	
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc....	»	85	340$000	
				60:421$000	1.928:539$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Sergipe Espirito Santo Pará	14.ª	Palha, esparto, piassava, etc.
Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Alagôas Sergipe		
Rio de Janeiro Pernambuco Pará Alagôas Sergipe		
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Pernambuco Sergipe		
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande do Sul Pará Alagôas Sergipe	15.ª	Algodão
Rio de Janeiro Pernambuco Pará Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Pará Sergipe		
Sergipe		
Rio de Janeiro Pernambuco Ceará Alagôas Sergipe Espirito Santo		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	69:421$000	1.928:539$000
84	Esteiras da India, de Angola e outras.	Kilog. »	1.561 118	1:561$000 118$000	
85	Palha em obras não especificadas...	Indet.	.....	120$000	71:220$000
86	Algodão em caroço, lã, pasta, em linhas, etc.	Kilog. » »	3:968 3.750 50	4:185$000 3:600$000 40$000	
87	Alcatifas, tapetes, e oleados de algodão.	» »	1.202 2.201	1:304$000 3:202$000	
88	Bareges, musselinas, cassas, etc...	» » » » »	1.181 2.540 63 4.660 6.875	9:450$000 20:900$000 508$000 40:647$000 48:450$000	
90	Brins, castores, metins, damascos, etc.	» » » » »	4.270 1.689 20.100 36.150 14	8:540$000 5:898$000 40:300$000 72:125$000 94$000	
91	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc.	» »	391 2.522	1:174$000 7:230$000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	» » » » »	453 823 25.030 19.105 320	1:092$000 2:140$000 31:270$000 36:745$000 256$000	
93	Cobertores, mantas, etc.....	» » » » »	282 482 14 44 8.600 7.120	400$000 965$000 28$000 88$000 19:200$000 15:210$000	
94	Morins, madapolões, brotanhas, etc.	» » » » »	2.171 3.927 65 44.126 45.353 2.260	13:990$000 14:430$000 305$000 145:356$000 182:787$000 10:822$000	
95	Panno de algodão crú, liso, trançado, etc.	» » » » »	200 5.818 90.712 92.865 3.426	400$000 11:637$000 181:420$000 188:232$000 6:853$000	
97	Rendas e entremeios de algodão, etc.	» »	10 1.253	154$000 17:810$000	
98	Toalhas, guardanapos de algodão, etc	Indet.	.....	7:600$000	
99	Tecidos de algodão não especificados.	Kilog. » » » » »	1.902 2.577 2.220 14.686 2.050 2.677	3:600$000 9:500$000 5:500$000 28:526$000 3:800$000 10:362$000	
				1.218:075$000	1.999:759$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
Pará		
Sergipe		
Rio de Janeiro	15.a	Algodão
Pernambuco		
Pará		
Alagôas		
Segipe		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Alagôas		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Alagôas		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
Pará		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Alagôas		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
Pará		
Alagôas		
Sergipe	16.a	Lã
Rio de Janeiro		
Sergipe		
Espirito Santo		
Alagôas		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pará		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Alagôas		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Pará		
Alagôas		
Sergipe		
Alagôas		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	1.218:075$000	1.999:759$000
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Par	120	60$000	
		»	144	58 000	
		»	15	123 000	
		»	63.400	2:960$000	
103	Roupa de algodão para homens e mulheres.	Indet.	.....	4:461$000	
		»	.....	110 000	
		»	.....	340$000	
		»	.....	38:530$000	
		»	.....	74:315$000	
104	Obras de algodão não especificadas.	»	.....	39:850$000	1.378:771$000
105	Lã em bruto, fio, etc.....	Kilog.	67	40$000	
		»	118	709$000	
		»	2.850	1:720$000	
107	Baêtas, baetilhas, flanellas, etc....	»	340	1:000$000	
		»	1.044	1:933$000	
		»	800	2:400$000	
108	Barogos, alpacas, chales, chalys, etc.	Indet.	.....	4:276$000	
		»	.....	11:415$000	
		»	.....	700$000	
		»	.....	1:219$000	
		»	.....	21:231$000	
		»	.....	31:200$000	
		»	.....	3:986$000	
109	Cadarços, cordões, tranças, etc....	Kilog.	1.275	5:250$000	
		»	1.950	7.800$000	
110	Panno abaetado, fino, etc.....	»	120	600$000	
		»	593	2:967$000	
		»	260	1:300$000	
		»	36	181$000	
		»	4.450	22:520$000	
		»	5.490	25:800$000	
112	Tecidos de lã não especificados....	»	230	1:500$000	
		»	1.276	8:300$000	
		»	173	1:126$000	
113	Barretes, carapuças, boucts, etc....	»	475	1:900$000	
		»	930	4:900$000	
114	Chapéos de lã, redondos, etc.....	Um	12	36$000	
		»	220	540$000	
		»	24	124$000	
		»	800	3:200$000	
		»	2.030	12:120$000	
		»	15	60$000	
115	Meias, luvas, gravatas, etc.	Duzia	106	846$000	
		»	675	5:400$000	
116	Roupa de lã para homens e mulheres.	Indet.	.....	2:000$000	
		»	.....	418$000	
		»	.....	8:621$000	
		»	.....	23:600$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	»	.....	7:821$000	231:139$000
					3.609:669$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul		
Alagôas		
Sergipe		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Rio de Janeiro		
Pará		
Alagôas		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pará		
Alagôas		
Sergipe		
Alagôas		
Sergipe		
Pará		
Alagôas	17.ª	Linho
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Rio Grande do Sul		
Alagôas		
Sergipe		
Sergipe		
Espirito Santo		
Sergipe		
Sergipe		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pará		
Alagôas		
Sergipe		
Rio Grande do Sul		
Sergipe		
Rio Grande do Sul		
Alagôas		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Alagôas		
Sergipe	18.ª	Seda
Alagôas		
Sergipe		
Maranhão		
Alagôas		
Sergipe		
Sergipe		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	3.609:669$000
119	Linho em fio torcido, linhas, etc.	Kilog.	22	45$000	
		»	1 904	3:812$000	
		»	2.800	5:600$000	
121	Aniagem, canhamaço, etc.....	»	8.250	6:550$000	
		»	19.000	15:200$000	
		»	60	50$000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas.....	»	1.812	1:450$000	
		»	80	64$000	
		»	11.235	9:150$000	
		»	12.625	10:100$000	
123	Brim, bretanha, irlandas, cregue-las, etc.	»	169	1:356$000	
		»	391	691$000	
		»	7	58$000	
		»	2.676	22:340$000	
		»	8.100	23:250$000	
124	Cadarços, cordões, franjas, etc.....	»	350	1:250$000	
		»	1.300	3:900$000	
125	Chales, mantas e lenços de linho...	Indet.	.....	62$000	
		»	.....	4:985$000	
		»	.....	4:700$000	
127	Toalhas e guardanapos de linho....	»	.....	228$000	
		»	.....	180$000	
		»	.....	4:848$000	
		»	.....	6:526$000	
128	Tecidos de linho não especificados.	Kilog.	2.433	7:300$000	
		»	166	500$000	
129	Barretes, bonets e gorros de linho...	Um	2.100	1:680$000	
131	Cordoalha, barbante, fio de vela, etc.	Kilog.	20.520	10:485$000	
132	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.	.....	3:860$000	
133	Roupa de linho para homens e mu-lheres.	»	.....	3:500$000	
		»	.....	180$000	
		»	.....	955$000	
		»	.....	20:520$000	
		»	.....	35:222$000	
134	Obras de linho não especificadas...	»	.....	289$000	
		»	.....	2:441$000	212:468$000
135	Seda em rama, retroz, etc.....	Kilog.	8	200$000	
		»	13	348$000	
		»	500	1:300$000	
136	Bareges, filós, garça, etc.....	»	1	40$000	
		»	9	743$000	
		»	26	2:140$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, etc.....	»	26	1:050$000	
		»	112	4:500$000	
140	Chales, mantas, lenços, etc.....	»	12	240$000	
		»	24	968$000	
		»	65	2:600$000	
141	Oleados, coxonilhos, gaze, etc.....	»	60	1:800$000	
				15:899$000	3.822:137$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Alagôas Sergipe		
Pará Alagôas Sergipe		
Alagôas Sergipe		
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Alagôas Sergipe	18.ª	Sedas
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Pará Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Pará Alagôas Sergipe		
Sergipe		
Rio de Janeiro Pernambuco Maranhão Alagôas Sergipe Espirito Santo		
Alagôas Sergipe		
Alagôas Sergipe	19.ª	Papel e suas applicações
Ceará Alagôas Sergipe		
Alagôas Sergipe		
Rio de Janeiro Pernambuco Pará Alagôas Sergipe		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	15:899$000	3.822:137$000
142	Pellucias.....	Kilog.	694	694$000	
		»	82	2:140$000	
143	Rendas em peças, chales, lenços, etc.	Indet.	.....	12$000	
		»	.....	1:220$000	
		»	.....	4:200$000	
144	Veludos.....	Kilog.	31	1:925$000	
		»	38	5:300$000	
145	Tecidos de seda não especificados..	»	120	7:200$000	
		»	53	2:580$000	
		»	111	6:713$000	
		»	311	18:700$000	
		»	45	1:797$000	
146	Barretes, bonets e gôrros de seda..	Indet.	.....	643$000	
		»	.....	1:468$000	
147	Chapéos.....	Um	72	360$000	
		»	146	1:460$000	
		»	580	2:900$000	
		»	1.707	8:960$000	
		»	150	695$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	19	120$000	
		»	30	1:800$000	
		»	76	4:590$000	
		»	2	20$000	
149	Roupa de seda para homens e mulheres.	Indet.	.....	1:552$000	
		»	.....	6:300$000	
		»	.....	17:401$000	
150	Obras de seda não especificadas....	»	.....	5:600$000	122:392$000
151	Papel para escrever, forrar salas, impressões, etc.	Kilog.	4.022	2:816$000	
		»	675	44$000	
		»	708	425$000	
		»	3.480	2:503$000	
		»	10.511	7:064$000	
		»	243	133$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.	»	355	1:065$000	
		»	940	2:820$000	
153	Cartão e papelão em folha, e em obras não especificados.	»	580	406$000	
		»	1.520	3:603$000	
154	Cartas de jogar.....	»	191	480$000	
		»	94	285$000	
		»	240	480$000	
156	Impressos avulsos — conhecimentos, letras, etc.	»	232	696$000	
		»	512	1:536$000	
157	Livros e obras impressas.....	»	523	1:570$000	
		»	54	1:193$000	
		»	127	45$000	
		»	533	1:500$000	
		»	1.263	3:856$000	
					31:885$000
					3.976:414$000

DESTINOS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo Sergipe Rio de Janeiro Alagôas Pernambuco Ceará Sergipe Alagôas	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Rio de Janeiro Alagôas Sergipe Espirito Santo Pernambuco Ceará Alagôas Sergipe Rio de Janeiro Rio Grande do Sul Alagôas Espirito Santo	21.ª	Louça e vidros
Rio de Janeiro	22.ª	Ouro, prata e platina
Rio de Janeiro Alagôas Sergipe Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe	23.ª	Cobre e suas ligas
Alagôas Sergipe Espirito Santo Pernambuco Alagôas Sergipe Rio de Janeiro Alagôas Sergipe	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc
Alagôas Sergipe Alagôas Sergipe	25.ª	Ferro e aço

NUMEROS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte..	.....	.....	.....	3.976:414$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	Kilos.	250	150$000	
		»	2.666	1:600$000	
		»	6.004	3:600$000	
		»	33	50$000	
160	Barro em obras.....	Indet.	.....	1:900$000	
161	Carvão de pedra	Tons. metricas	352	6:000$000	
		»	123	2:100$000	
163	Pedras de amianto, etc	Indet.	.....	125000	
		»	.....	50$000	
		»	.....	2:920$000	
164	Pedras de alabastro em pó, preparadas, etc.....	»	.....	140$000	
					18:522$000
167	Louça para o serviço domestico de n. 1 a 6.	Kilog.	1.869	2:000$000	
		»	1.320	7:066$000	
		»	9.361	9 660$000	
		»	2.722	2:178$000	
168	Vidro em massa, laminas, etc.....	Indet.	.....	320$000	
		»	.....	280$000	
		»	.....	1:050$000	
		»	.....	11:190$000	
170	Vidros para copa e uso domestico, etc.	Kilog.	50	40$000	
		»	690	690$000	
		»	5.397	7:257$000	
		»	180	100$000	
					41:831$000
171	Ouro em obras de ourives e joalheiros.....	Indet.	.....	3:100$000	
					3:100$000
174	Cobre fundido, batido, em barra, etc.	Kilog.	1.920	3:865$000	
		»	8.003	1:601$000	
		»	1.385	2:671$000	
176	Cobre em obras de latoeiro, lampista, etc.	»	1.900	3:800$000	
		»	350	700$000	
		»	1.017	2:033$000	
		»	1.621	3:241$000	
					17:911$000
177	Chumbo em barra, em obras, etc.	»	351	000$000	
		»	1.133	1:736$000	
		»	417	167$000	
178	Estanho.....	»	1.881	1:000$000	
		»	241	845$000	
		»	930	2:790$000	
179	Zinco	»	16	50$000	
		»	51	155$000	
		»	380	1:140$000	
					8:546$000
180	Aço em verguinha, vergalhão e em barras.	»	10.500	2:100$000	
		»	56.450	12:325$000	
181	Ferro em linguado, em barras, chapas, etc.	»	38.416	13:854$000	
		»	25.866	30:925$000	
				59:204$000	4.066:324$000

DESTINOS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo Alagôas Sergipe	25.ª	Ferro e aço
Alagôas Sergipe Espirito Santo	27.ª	Metalloides e varios metaes
Rio Grande do Sul Alagôas Sergipe Espirito Santo Alagôas Sergipe	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro
Pernambuco Alagôas Sergipe	29.ª	Obras de cutelaria
Alagôas Sergipe	30.ª	Obras de relojoaria
Alagôas Sergipe	32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos
Pernambuco Maranhão Alagôas Sergipe Espirito Santo	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Alagôas Sergipe Rio de Janeiro Pernambuco Maranhão Alagôas Sergipe Alagôas Sergipe	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte....	.....	.....	59:204$000	4.066:324$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	Indet.	.....	1:250$000	
		»	.....	768$000	
		»	.....	46:511$000	
		»	.....	28:550$000	
		»	.....	1:836$000	
183	Ferro e aço em barcos, chapas e peças para edificação, etc.	Kilog.	9.850	3:051$000	
		»	1.480	14:802$000	155:972$000
185	Enxofre, metaloides, etc.....	»	450	180$000	
		»	1.201	804$000	
		»	60	15$000	999$000
186	Armamento, balas, chumbo de munição, etc.	Indet.	.....	1:125$000	
		»	.....	10:407$000	
		»	.....	14:080$000	
		»	.....	44$000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.880	2:256$000	
		»	30.100	3:720$000	31:632$000
188	Canivetes, facas, navalhas, etc.....	Indet.	.....	480$000	
		»	.....	108$000	
		»	.....	2:728$000	3.326$000
189	Relogios de algibeira, de p. rodo, etc.	Um	270	5:700$000	
		»	256	5:139$000	10:839$000
191	Apparelhos gazogeneos, etc.....	Indet.	.....	1:000$000	
		»	.....	120$000	1:120$000
193	Harmonicas, harpas, pianos, etc...	»	.....	1:200$000	
		»	.....	1:100$000	
		»	.....	1:640$000	
		»	.....	5:700$000	
		»	.....	50$000	9:690$000
194	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	»	.....	6:700$000	
		»	.....	400$000	
		»	.....	10:044$000	
		»	.....	12:672$000	
		»	.....	69$000	29:846$000
196	Bonecas e brinquedos de crianças.	»	.....	6:250$000	
		»	.....	7:600$000	
197	Borracha em bruto e em obras.....	Kilog.	539	2:660$000	
		»	256	800$000	
		»	297	1:000$000	
		»	1.143	5:046$000	
		»	1.898	9:480$000	
198	Caixas e bocetas para joias, confeitos, etc.	»	2.183	6:550$000	
		»	2.313	6:944$000	
				46:927$000	4.309:748$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
Pará		
Ceará		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Alagôas		
Sergipe		
Sergipe		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo	36ª	Varios artigos
Alagôas		
Sergipe		
Rio de Janeiro		
Rio Grande do Sul		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pará		
Ceará		
Alagôas		
Sergipe		
Espirito Santo		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	46:927$000	4.309:748$000
199	Chapéos de sol ou chuva, preparos para os mesmos.	Indet.	.....	2:600$000	
		»	.....	33:663$000	
		»	.....	3 400$000	
		»	.....	11:708$000	
		»	.....	30$000	
		»	.....	18:221$000	
		»	.....	27:520$000	
		»	.....	105$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Kilog.	948	8:746$000	
		»	7.286	21:860$000	
202	Flôres artificiaes.....	Indet.	.....	2:700$000	
203	Fogo artificial da India.....	Kilog.	6.062	12:125$000	
		»	12.540	25:101$000	
		»	32	70$000	
204	Jogo de damas, gamão, dominó, etc.	Indet.	.....	4:115$000	
		»	.....	4:200$000	
205	Phosphoros, mechas, estopim e iscas.	Kilog.	3.169	4:120$000	
		»	461	600$000	
		»	3.210	4:180$000	
		»	14.370	18:681$000	
		»	92	120$000	
207	Varios artigos não especificados...	Indet.	.....	1:294$000	
		»	.....	240$000	
		»	.....	4:050$000	
		»	.....	750$000	
		»	.....	36:989$000	
		»	.....	96:267$000	
		»	.....	9:657$000	400:509$000
					4.710:257$000

1872—1873

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despa
pelas alfandegas da provincia de

CLASSES DA TARIFA	
1.ª	Animaes vivos e dissecados
2.ª	Cabellos, pellos e pennas
3.ª	Pelles e couros
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
6.ª	Tintas
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral
12.ª	Madeira
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc
14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc
15.ª	Algodão
16.ª	Lã
17.ª	Linho
18.ª	Sedas
19.ª	Papel e suas applicações
20.ª	Pedras, terras, e outros mineraes
21.ª	Louça e vidros
23.ª	Cobre e suas ligas
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc
25.ª	Ferro e aço
26.ª	Casquinha
27.ª	Metaloides e varios metaes
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro
29.ª	Obras de cutelaria
30.ª	Obras de relojoaria
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, chimicos, etc
34.ª	Instrumentos de musica e sua pertenças
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
36.ª	Varios artigos

chadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuada
S. Pedro do Rio Grande do Sul

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	
312$000	$	$	312$000
25:629$000	$	$	25:629$000
123:206$000	$	$	123:206$000
70:873$000	$	$	70:873$000
122:825$000	$	$	122:825$000
40:850$000	$	$	40:850$000
334:810$000	$	$	334:810$000
153:597$000	$	$	153:597$000
192:793$000	$	$	192:793$000
6:038$000	$	$	6:038$000
18:070$000	$	$	18:070$000
4:635$000	$	$	4:635$000
911$000	$	$	911$000
14:684$000	$	$	14:684$000
282:052$000	$	$	282:052$000
171:199$000	$	$	171:199$000
68:796$000	$	$	68:796$000
81:543$000	1:326$000	3:761$000	86:600$000
33:322$000	$	$	33:322$000
3:641$000	$	$	3:641$000
8:456$000	$	$	8:456$000
8:175$000	$	$	8:175$000
7:077$000	$	$	7:077$000
82:970$000	$	$	82:970$000
1:903$000	$	$	1:903$000
288$000	$	$	288$000
17:176$000	$	$	17:176$000
4:719$000	$	$	4:719$000
3:827$000	$	$	3:827$000
3:486$000	$	$	3:486$000
10:345$000	$	$	10:345$000
52:186$000	$	$	52:186$000
218:167$000	$	$	218:167$000
2.168:551$000	1:326$000	3:761$000	2.173:638$000

1872—1873

ALFANDEGA DA CIDADE DO RIO GRANDE

DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	
3.ª	Pelles e couros
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
8.ª	Plantas, folhas, flores, fructos, etc
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
11.ª	Productos chimicos, medicamentos, etc
12.ª	Madeira
14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc
15.ª	Algodão
16.ª	Lã
17.ª	Linho
18.ª	Sedas
19.ª	Papel e suas applicações
21.ª	Louça e vidros
23.ª	Cobre e suas ligas
24.ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
25.ª	Ferro e aço
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro
30.ª	Obras de relojoaria
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
36.ª	Varios artigos

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	
56:746$000	$	$	56:746$000
17:371$000	$	$	17:371$000
2:775$000	$	$	2:775$000
10:578$000	$	$	10:578$000
1:442$000	$	$	1:442$000
1:173$000	$	$	1:173$000
9:763$000	$	$	9:763$000
3:860$000	$	$	3:860$000
14:684$000	$	$	14:684$000
102:787$000	$	$	102:787$000
95:523$000	$	$	95:523$000
13:827$000	$	$	13:827$000
56:828$000	1:326$000	3:761$000	61:915$000
16:991$000	$	$	16:991$000
8:456$000	$	$	8:456$000
4:187$000	$	$	4:187$000
760$000	$	$	760$000
69:764$000	$	$	69:764$000
11:126$000	$	$	11:126$000
3:827$000	$	$	3:827$000
2:963$000	$	$	2:963$000
40:007$000	$	$	40:007$000
191:718$000	$	$	191:718$000
737:158$000	1:326$000	3:761$000	742:245$000

1872—

ALFANDEGA DA CIDADE DO RIO GRANDE

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	3.ª	Pelles e couros.....
Rio de Janeiro.....	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes.....
Rio de Janeiro.....	8.ª	Plantas, folhas, flores, fructas, etc.....
Rio de Janeiro.....	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.....
Rio de Janeiro.....	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, etc.....
Rio de Janeiro.....	11.ª	Productos chimicos, medicamentos, etc.....
Rio de Janeiro.....	12.ª	Madeira.....
Rio de Janeiro.....	14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc.....
Rio de Janeiro.....	15.ª	Algodão.....

—1873

NA PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
10	Couros e pellos, verdes, seccos, salgados, curtidos, etc.....	Duzia	1.420	36:760$000	
13	Calçado, canhões para botas e polainas.....	Pares	4.853	19:986$000	56:746$000
24	Espermacete em velas.....	Kilog.	19	365000	
26	Manteiga de vacca.....	»	2.720	12:615$000	
27	Queijos.....	»	4.010	4:720$000	17:371$000
37	Legumes e cereaes em conserva, etc.....	»	1.364	1:864$000	
38	Farinha de trigo.....	»	79	67$000	
39	Massas alimenticias.....	Caixas	178	844$000	2:775$000
46	Cha da India e de qualquer qualidade.....	Kilog.	3.684	9:680$000	
48	Fumo em charutos.....	Conto	142	898$000	10:578$000
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Barril	3	420$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.....	Litro.	65	42$000	
57	Vinhos seccos ou de pasto, licorosos ou doce.....	»	56	902$000	1:442$000
58	Oleos fixos de linhaça, de amendoa, kerosene e outros.....	Ind.	.....	1:173$000	1:173$000
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.....	Duzia	8.764	9:765$000	9:765$000
73	Moveis ou mobilia, bagatelas, bilhares, etc.....	Um.	269	3:860$000	3:860$000
82	Chapéos de palha.....	»	367	14:684$000	14:684$000
90	Brins, cassinetas, castores, gangas, etc.....	Kilog.	27.409	102:787$000	102:787$000
					221:181$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro ....o	16ª	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17ª	Linho.....
Rio de Janeiro..... ..... Pernambuco..... Bahia.....	18ª	Sedas.....
Rio de Janeiro.....	19ª	Papel e suas applicações..... .....
Rio de Janeiro.....	21ª	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	23ª	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	25ª	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	28ª	Armamento e outras obras de armeiro.....
Rio de Janeiro.....	30ª	Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	34ª	Instrumentos de musica e suas pertenças.....
Rio de Janeiro.....	35ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36ª	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	....	.....	221:184$000
107	Baetas, baetões, flanellas, cobertores, etc.....	Kils.	11.521	46:083$000	
108	Bareges, cassinetas, alpacas, etc...	»	3.576	21:460$000	
116	Roupa de lã para homens e menino	Indet.	.....	27:980$000	95:523$000
123	Brins, bretanha, cr guelas, irlandas, etc.....	Kils.	2.765	13:827$000	13:827$000
145	Tecidos não especificados.....	»	947	56:828$000	
		»	22	1:326$000	
		»	62	3:764$000	61:918$000
151	Papel para escrever, forrar salas e outros usos.....	»	2.894	3:761$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.	«	1.472	5:863$000	
157	Livros e obras impressas, etc.....	»	1.841	7:365$000	16:991$000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.....	Indet.	.....	3:684$000	
168	Vidros em massa, ou pedras, laminas para vidraças.....	»	.....	1:898$000	
170	Vidros para copa e usos domesticos de n. 1.....	»	.....	2:874$000	8:456$309
175	Cobre em obras.....	Kils.	2.791	4:187$000	4:187$000
177	Chumbo em barra, lençol, etc.....	»	760	760$000	760$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	»	49.831	69:764$000	69:764$000
186	Armamento, peças e pertenças para o mesmo	Indet.	.....	1:760$000	
187	Polvora.....	Kils.	8.514	9:366$000	11:126$000
189	Relogios de algibeira.....	Indet,	.....	3:827$000	3:827$000
193	Harmonicas, pianos, instrumentos de musica. etc.....	»	.....	2:963$000	2:963$000
194	Machinas, apparelhos, ferramentas diversas.....	Indet.	....	40:007$000	40:007$000
196	Bonecas, e brinquedos de criança .	»	.....	11:764$000	
199	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	625	3:127$000	
207	Varios artigos.....	Indet.	.....	176:827$000	191:718$000
					742:243$000

1872-1873

ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE

NA

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA — RIO DE JANEIRO	VALOR COMMERCIAL
1.ª	Animaes vivos e dissecados	312$000	312$000
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	25:629$000	25:629$000
3.ª	Pelles e couros	66:460$000	66:460$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	53:502$000	53:502$000
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	122:825$000	122:825$000
6.ª	Frutas	40:850$000	40:850$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	332:035$000	332:035$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	143:019$000	143:019$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, fermentadas, etc.	191:351$000	191:351$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	4:885$000	4:885$000
11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral	8:305$000	8:305$000
12.ª	Madeira	775$000	775$000
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc	911$000	911$000
15.ª	Algodão	179:265$000	179:265$000
16.ª	Lã	75:676$000	75:676$000
17.ª	Linho	54:969$000	54:969$000
18.ª	Sedas	24:685$000	24:685$000
19.ª	Papel e suas applicações	16:331$000	16:331$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	3:641$000	3:641$000
23.ª	Cobre e suas ligas	3:988$000	3:988$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc	6:317$000	6:317$000
25.ª	Ferro e aço	13:206$000	13:206$000
26.ª	Casquinha	1:903$000	1:903$000
27.ª	Metaloides e varios metaes	288$000	288$000
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro	6:050$000	6:050$000
29.ª	Obras de cutelaria	4:749$000	4:749$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, chimicos, etc.	3:486$000	3:486$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	7:382$000	7:382$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	12:479$000	12:479$000
36.ª	Varios artigos	26:449$000	26:449$000
		1.431:393$000	1.431:393$000

1872—

ALFANDEGA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE

Importação das mercadorias estrangeiras despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	1.ª	Animaes vivos e dissecados. .....
Rio de Janeiro.....	2.ª	Cabellos, pellos e pennas.....
Rio de Janeiro.....	3.ª	Pelles e couros .....
Rio de Janeiro.....	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....
Rio de Janeiro.....	6.ª	Fructas.....
Rio de Janeiro.....	7.ª	Legumes, farinaceos e coroaes.....
Rio de Janeiro.....	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....

—1873

PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguesugas.....	Kilo	9	312$000	312$000
5	Pello de lebre, coelho, castor, em obras não especificadas.....	»	5.428	15:822$000	
8	Chapéos de crina, de pello, de castor e de lontra.....	Um	3.032	9:807$000	25:629$000
10	Couros e peles em obras não especificadas.....	Indet.	.....	6:856$000	
11	Arreios, sellins e silhões de montaria.....	Um	278	3:615$000	
13	Calçado, canhões para botas e polainas.....	Par	4.227	52.983$000	
16	Luvas de pellica, camurça, gravatas e ligas.....	Duzia	84	3:065$000	66:460$000
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, salgados, etc.....	Kilo	98.418	32:410$000	
22	Carnes ensacadas, paios, presuntos, salames, etc.....	»	10.533	11:729$000	
26	Manteiga de vacca.....	»	1.227	1:276$000	
27	Queijos.....	»	3.988	4:378$000	
29	Stearina em velas.....	»	1.193	1:532$000	
31	Productos animaes não especificados.....	Indet.	.....	1:977$000	53:302$000
32	Marfim, madreperola, em obras.....	Kilo	6.125	82:327$000	
33	Barbatana em obras.....	»	10.731	27:442$000	
35	Despojos animaes não especificados.....	»	3.142	12:856$000	122:825$000
36	Fructas frescas, passadas, em conserva, etc.....	»	212.445	40:850$000	40:850$000
37	Legumes e cereaes frescos e seccos..	»	743.184	74:615$000	
38	Farinha de trigo.....	»	2.461.988	233:987$000	
39	Farinhas, féculas, massas alimenticias, biscoutos, etc.....	»	104.928	23:433$000	332:035$000
42	Alhos, cebolas, canella, cominho, cravo, etc.....	»	6.697	5:477$000	
43	Bagas, grãos, favas, fructos, sementes, cascas, lenhas, etc.....	»	7.106	6:126$000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade.....	»	16.425	131:416$000	143:019$000
					784:632$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas, etc.
Rio de Janeiro	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Rio de Janeiro	11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral
Rio de Janeiro	12.ª	Madeira
Rio de Janeiro	13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.
Rio de Janeiro	15.ª	Algodão
Rio de Janeiro	16.ª	Lã
Rio de Janeiro	17.ª	Linho
Rio de Janeiro	18.ª	Sedas
Rio de Janeiro	19.ª	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte..	.....	....	5	784:632$000
50	Alcatrão e pixe.....	Kilog.	4.249	641$000	
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Litro	58.744	39:299$000	
53	Bebidas alcoolicas e licores	»	9.566	8:243$000	
54	Ditas fermentadas, cerveja, cidra, etc.....	»	59.967	33:329$000	
55	Gommas, resinas, etc., e outros productos não especificados.....	Indet.	.....	1:374$000	
56	Vinagre commum.....	Litro	3.614	576$000	
57	Vinhos espumosos, seccos ou de pasto.....	»	346.345	111:519$000	191:351$000
58	Oleos de linhaça, de amendoas, cróton, de alcatrão, etc	Kilog.	2.405	1:289$000	
60	Perfumaria.....	»	711	1:517$000	
61	Tintas, vernizes, pós de sapatos, de carvão, etc.....	»	3.468	2:079$000	4:885$000
65	Barrilha, potassa, e soda do commercio.....	»	2.670	1:422$000	
66	Productos chimicos, medicamentos não especificados.....	Indet.	.....	4:783$000	
67	Sal commum, refinado ou purificado	Litro	21.416	2:097$000	8:305$000
74	Madeira em obras não especificadas.....	Indet.	.....	775$000	775$000
78	Canna da India em obras não especificadas.....	»	....	911$000	911$000
86	Algodão em fio e em linhas.....	Kilog.	112.085	7:846$000	
104	Obras de algodão não especificadas.	Indet.	.....	171:419$000	179:265$000
105	Lã em bruto, em fio e feltro, etc..	Kilog.	2.426	9:532 000	
117	Obras de lã não especificadas	Indet.	.....	66:144$000	75:676$000
119	Linho em fio torcido, em linhas de qualquer qualidade.....	Kilog.	1.876	3:732$000	
134	Obras de linho não especificadas...	Indet.	.....	51:217$000	54:969$000
135	Seda em casulo, rama, retroz e torçal.....	Kilog.	133	1:993$000	
180	Obras de seda não especificadas...	Indet.	.....	22 692$000	24:685$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	Kilog.	11.696	15:206$000	
153	Cartão e papelão em folhas e em obras não especificadas	»	1.607	1:135$000	16:331$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, cré, etc...	»	15.833	2:375$000	
163	Pedras de amianto, area de moldar, betumes, etc.....	Indet.	.....	1:266$000	3:641$000
					1.345:426$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	23.ª	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro...	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Rio de Janeiro.....	25.ª	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	26.ª	Casquinha.....
Rio de Janeiro.....	27.ª	Metaloides e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro.....
Rio de Janeiro.....	29.ª	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, chimicos, etc.
Rio de Janeiro...	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças.....
Rio de Janeiro.....	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36.ª	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	....	1.345:426$500
176	Cobre em obras de latoeiro e lampista.....	Kilog.	362	3:988$000	3:988$000
177	Chumbo em obras.....	»	3.417	3:417$000	
178	Estanho em obras.....	»	503	654$000	
179	Zinco em barra, linguado, folha e em obras.....	»	1.871	2:246$000	6:317$000
180	Aço em verguinha, vergalhão e barras.....	»	3.225	645$000	
181	Ferro em linguado, em barra, chapas, etc.....	»	13.490	6:745$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	»	4.154	5:816$000	13:206$000
184	Casquinha em obras.....	Indet.	.....	1:903$000	1:903$000
185	Enxofre e flôr de enxofre.....	Kilog.	960	288$000	288$000
186	Balas, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Indet.	.....	4:553$000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.300	1:497$000	6:050$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc...	Indet.	.....	4:719$000	4:719$000
191	Instrumentos e objectos mathematicos, oculos, lunetas, etc.....	»	.....	3:486$000	3:486$000
193	Harmonicas, harpas, pianos, instrumentos de musica, etc.....	»	.....	7:382$000	7:382$000
194	Machinas e ferramentas diversas....	»	.....	12:179$000	12:179$000
196	Bonecas e brinquedos de criança....	»	.....	1:627$000	
197	Borracha, ou gomma elastica em bruto e em obras.....	Kilog.	143	714$000	
201	Espelhos e quadros com moldura....	Indet.	.....	932$000	
202	Flores artificiaes.....	»	.....	205$000	
207	Varios artigos não especificados.....	»	.....	22:971$000	25:449$000
					1.431:395$000

1872—1873

ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE

PROVINCIA DES. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegados por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIA DO DESTINO — RIO DE JANEIRO	VALOR COMMERCIAL
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	484$000	484$000
3.ª	Pelles e couros	3:441$000	3:441$000
5.ª	Marfim, madreperola etc	7:783$000	7:793$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes etc	2:436$000	2:436$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumarias	6:620$000	6:620$000
11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral	1:408$000	1:408$000
14.ª	Palha, esparto, pita, piassava etc	2:903$000	2:903$000
15.ª	Algodão	30:700$000	30:700$000
16.ª	Lã	37:543$000	37:543$000
17.ª	Linho	7:634$000	7:634$000
18.ª	Sedas	10:902$000	10:902$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	256$000	256$000
21.ª	Louça e vidros	338$000	338$000
25.ª	Ferro e aço	2:216$000	2:216$000
29.ª	Obras de cutelaria	282$000	282$000
36.ª	Varios artigos	1:376$000	1:376$000
		116:382$000	116:382$000

1872—

ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE, PROVINCIA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	2.ª	Cabellos pellos e pennas.....
Rio de Janeiro.....	3.ª	Pelles e couros.....
Rio de Janeiro.....	5.ª	Marfim, madreperola etc.....
Rio de Janeiro.....	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes etc.....
Rio de Janeiro.....	10.ª	Materias ou substancias de perfumarias etc.....
Rio de Janeiro.....	11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral etc....
Rio de Janeiro.....	14.ª	Palha, esparto, pita, piassava etc.....
Rio de Janeiro.....	15.ª	Algodão.....
Rio de Janeiro.....	16.ª	Lã.....

—1873

DE S.' PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
8	Chapéos de crina e pello.....	Um	247	484$000	484$000
10	Couros e pelles em obras não especificadas.....	Indet.	....	1:117$000	
13	Calçado, canhões para botas e polainas.....	Par	416	2:324$000	3:441$000
32	Marfim madreperola em obra.....	Indet.	.....	4:267$000	
33	Barbatanas, conchas em obras.....	Kilogs.	1.598	2:142$000	
35	Despojos de animaes desta classe não especificadas.....	Indet.	.....	1:384$000	7:793$000
43	Bagas, grãos, favas, floros, etc.....	Kilog.	4.912	2:456$000	2:456$000
59	Oleos volateis, essenciaes e essencia.	»	368	1:264$000	
60	Perfumarias.....	»	1.264	2:568$000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria.....	»	1.974	2:788$000	6:620$000
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas etc...	»	828	1:408$000	1:408$000
82	Chapéos de palha.....	Um	376	1:282$000	
83	Palha, esparto etc em obras não especificas.....	Indet.	.....	1:621$000	2:903$000
99	Tecidos de algodão de ponto de meia, e outros não especificados.....	Kilog.	5.808	27:299$000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.	.....	408$000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos.....	»	. .....	617$000	
104	Obras de algodão não especificadas.	»	.....	2:376$000	30:700$000
112	Tecidos de lã não especificados.....	Kilogs.	5.053	32:844$000	
116	Roupa de lã para homens e meninos.	Indet.	.....	1:975$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	»	.....	2:724$000	37:543$000
				8	93:348$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	17.ª	Linho
Rio de Janeiro	18.ª	Sodas
Rio de Janeiro	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Rio de Janeiro	21.ª	Louça e vidros
Rio de Janeiro	25.ª	Ferro e aço
Rio de Janeiro	29.ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	93:348$000
128	Tecidos de linho não especificados..	Kilog.	2.216	6:649$000	
134	Obras de linho não especificadas....	Indet.	.....	985$000	7:634$000
145	Tecidos de soda não especificados...	Kilog.	181	10:902$000	10:902$000
163	Pedras de amianto, arêa de moldar, etc.....	Indet.	.....	256$000	256$000
170	Vidros para copa e usos domesticos, etc.....	Kilog.	766	338$000	338$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	Indet.	.....	2:246$000	2:246$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc...	»	.....	282$000	282$000
196	Bonecas e brinquedos de criança...	»	.....	126$000	
199	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	»	.....	708$000	
202	Flôres artificiaes.....	»	.....	90$000	
207	Varios artigos desta classe não especificados.....	»	.....	452$000	1:376$000
					116:382$000

1872—1873

ALFANDEGA DO PARÁ

Importação dos generos estrangeiros despachados para consumo e navegados por cabotagem

RE

CLASSES DA TARIFA

2.ª	Crina e cabello
3.ª	Pelles e couros
4.ª	Carnes, peixes, etc
7.ª	Legumes, farinaceos, etc
8.ª	Plantas, folhas, flôres, etc
9.ª	Bebidas alcoolicas, fermentadas, etc
11.ª	Productos chimicos, etc
12.ª	Obras de madeira
14.ª	Palha, esparto, cairo, etc
15.ª	Algodão
16.ª	Lã
17.ª	Linho
18.ª	Seda
19.ª	Papel e suas applicações
20.ª	Pedras, terras, etc
22.ª	Ouro, prata e platina
23.ª	Cobre e suas ligas
25.ª	Ferro e aço
28.ª	Armamento, munições, etc
29.ª	Obras de cutelaria
35.ª	Machinas, aparelhos, etc
36.ª	Varios artigos

SUMO

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA					VALOR COMMERCIAL
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	MARANHÃO	CEARÁ	
$	5:780$000	$	394$000	300$000	6:474$000
$	$	1:340$000	370$000	360$000	2:070$000
13:600$000	25:308$000	$	14:641$000	$	53:549$000
$	$	$	23:535$000	$	23:535$000
$	$	$	3:174$000	$	3:174$000
320$000	5:492$000	1:180$000	7:406$000	1:880$000	16:278$000
4:280$000	2:010$000	20$000	2:202$000	$	8:512$000
$	$	91$000	1:137$000	$	1:228$000
$	5:354$000	985$000	1:620$000	$	7:959$000
$	7:950$000	1:407$000	4:689$000	$	14:046$000
$	1:000$000	1:942$000	4:360$000	1:200$000	8:502$000
$	$	280$000	1:045$000	$	1:325$000
6:960$000	$	1:792$000	$	$	8:752$000
2:160$000	2:395$000	$	1:190$000	$	5:745$000
$	$	$	3:800$000	$	3:800$000
$	1:500$000	$	1:280$000	$	2:780$000
$	$	$	333$000	1:300$000	1:633$000
$	$	$	3:355$000	$	3:355$000
$	$	$	8:355$000	$	8:355$000
$	$	$	880$000	$	880$000
4:800$000	$	$	7:177$000	$	11:977$000
6:800$000	722$000	15:816$000	825$000	400$000	24:563$000
38:920$000	57:511$000	24:853$000	91:768$000	5:440$000	218:492$000

1872 —

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias despachadas

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	2.ª	Crina e cabello
Pernambuco, Maranhão, Ceará		
Bahia, Maranhão, Ceará	3.ª	Pelles e couros
Pernambuco, Maranhão, Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão, Pernambuco, Maranhão, Pernambuco, Maranhão, Pernambuco	4.ª	Carnes, peixes, etc
Maranhão	7.ª	Legumes, farinaceos, etc
Maranhão	8.ª	Plantas, folhas, flores, etc
Bahia, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Maranhão, Ceará	9.ª	Bebidas alcoolicas e fermentadas
Pernambuco, Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão, Ceará		

— 1873

VINCIA DO PARA'

para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Obras não especificadas.....	Ind.	.....	2:050$000	
8	Chapéos diversos.....	Um	1.419	3:730$000	
		»	79	394$000	
		»	24	300$000	
			1.222		6:474$000
13	Calçados diversos.....	Par.	102	1:340$000	
		»	148	370$000	
		»	216	360$000	
			466		2:070$000
20	Peixe secco e salgado.....	Kilog.	81.750	8:475$000	
		»	8.417	3:490$000	
21	Carne secca e salgada.....	»	51.380	13:600$000	
		»	51.530	10:300$000	
		»	35.110	7:879$000	
23	Cera em velas.....	»	69	152$000	
		»	588	1:647$000	
26	Manteiga de vacca.....	»	1.462	1:364$000	
		»	1.100	1:000$000	
27	Queijos.....	»	1.071	999$000	
		»	372	715$000	
31	Productos animaes diversos.....	»	2.458	4:018$000	
			238.307		53:549$000
37	Feijão.....	»	17.182	1:840$000	
38	Farinha de trigo.....	»	77.801	19:615$000	
39	Feculas diversas.....	»	17.810	2:080$000	
			112.793		23:535$000
41	Arbustos e plantas vivas.....	Ind.	.....	3:174$000	3:174$000
52	Azeite de oliveira.....	Litros	120	60$000	
		»	390	330$000	
54	Cerveja.....	»	6.667	1:600$000	
		»	1.260	1:120$000	
		»	12.093	2:031$000	
		»	2.280	1:480$000	
56	Vinagre.....	»	15.200	1:900$000	
57	Vinhos diversos.....	»	600	320$000	
		»	7.662	1:992$000	
		»	8.792	5:025$000	
		»	140	400$000	
			55.294		16:278$000
					105:070$000

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Maranhão / Maranhão	11a	Productos chimicos etc.
Bahia, Maranhão	12ª	Obras de madeira
Pernambuco, Bahia, Maranhão	14ª	Palha, esparto, cairo etc.
Pernambuco, Bahia, Maranhão	15ª	Algodão
Pernambuco, Bahia, Maranhão, Ceará	16ª	Lã
Bahia, Maranhão	17ª	Linho
Rio de Janeiro, Bahia	18ª	Seda
Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão	19ª	Papel e suas applicações
Maranhão	20ª	Pedras, terra, etc.
Pernambuco, Maranhão	22ª	Ouro, prata e platina
Maranhão, Ceará	23ª	Cobre e suas ligas

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR COMMERCIAL — PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL — CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	$	105:080$000
66	Productos chimicos diversos.....	Kilog.	1.314	4:280$000	
		«	998	2:010$000	
		«	4	20$000	
		«	841	1:264$000	
68	Sabão commum.....	«	2.498	938$000	
			5.655		8:512$000
73	Moveis diversos.....	Indet.	.....	91$000	
		«	.....	1:137$000	
					1:228$000
83	Chapéos de palha.....	Um	4.483	5:354$000	
		«	431	985$000	
		«	541	1:620$000	
			5.455		7:959$000
99	Tecidos de algodão.....	Kilog.	1.987	7:950$000	
		«	351	1:407$000	
		«	1.172	4:689$000	
			3.510		14:046$000
112	Tecidos de lã.....	«	166	1:000$000	
		«	445	1:942$000	
		«	1.852	4:360$000	
		«	90	1:200$000	
			2.553		8:502$000
128	Tecidos de linho.....	«	162	280$000	
		«	629	1:045$000	
			791		1:325$000
145	Tecidos de seda.....	«	116	6:960$000	
		«	30	1:792$000	
			146		8:752$000
151	Papel para escrever, imprimir, etc.	«	1.661	2:160$000	
		«	1.842	2:395$000	
		«	915	1:190$000	
			4.418		5:745$000
159	Cal de marisco.....	«	25.333	3:800$000	
					3:800$000
171	Obras de prata e ouro.....	Indet.	.....	1:500$000	
		«	.....	1:280$000	
					2:780$000
175	Obras divorsas.....	Kilog.	222	333$000	
		«	893	1:300$000	
			1.115		1:633$000
					169:362$000

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão	25ª	Ferro e aço
Maranhão	28ª	Armamentos, munições, etc
Maranhão	29ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro Maranhão	35ª	Machinas, apparelhos, etc
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia Maranhão Ceará	36ª	Varios artigos

NUMEROS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR COMMERCIAL	
				PROVINCIAS	CLASSES
	Transporte	.....	....	$	169:362$000
182	Obras não especificadas.....	Kilog.	2.396	3:355$000	3:355$000
187	Polvora	»	7.596	8:355$000	8:355$000
188	Diversas obras.....	Indet.	.....	880$000	880$000
194	Machinas e ferramentas.....	»	.....	4:800$000	
		»	.....	7:177$000	11:977$000
207	Diversos productos.....	»	.....	6:800$000	
		»	.....	722$000	
		»	.....	15:816$000	
		»	.....	825$000	
		»	.....	400$000	24:563$000
					218:492$000

1882—1883

ALFANDEGA DO PARÁ

Exportação dos generos estrangeiros despachados para consumo e navegados por cabotagem

RECAPI

	CLASSES DA TARIFA	
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	
3.ª	Pelles e couros	
4.ª	Carnes, peixes e materias oliosas	
5.ª	Marfim, madreperola, etc.	
6.ª	Fructos	
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	
8.ª	Plantas, folhas, flores, etc.	
9.ª	Sumos vegetaes e bebidas alcoolicas	
10.ª	Materias e substancias de perfumarias	
11.ª	Productos chimicos, etc.	
12.ª	Madeiras	
13.ª	Canna da India, bambú, etc.	
14.ª	Palha, esparto, cairo, etc.	
15.ª	Algodão	
16.ª	Lã	
17.ª	Linho	
18.ª	Seda	
19.ª	Papel e suas applicações	
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	
21.ª	Louça e vidros	
22.ª	Ouro, prata e platina	
23.ª	Cobre e suas ligas	
24.ª	Chumbo, zinco e estanho	
25.ª	Ferro e aço	
28.ª	Armamento e obras de armeiro, etc.	
29.ª	Obras de cutelaria	
30.ª	Obras de relojoaria	
35.ª	Machinas e apparelhos	
36.ª	Varios artigos	
	Somma	

TULAÇÃO

PROVINCIAS DO DESTINO						VALOR COMMERCIAL
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	MARANHÃO	CEARÁ	AMAZONAS	
$	$	$	240$000	$	13:865$000	14:105$000
267$000	$	$	4:810$000	$	33:849$000	38:926$000
$	1:224$000	2:013$000	11:779$000	1:690$000	197:550$000	214:256$000
$	$	$	$	$	11:688$000	11:688$000
$	$	$	306$000	$	28:455$000	28:761$000
$	$	$	14:681$000	14:650$000	58:746$000	88:077$000
$	$	97$000	1:737$000	640$000	22:311$000	24:785$000
$	1:094$000	500$000	7:423$000	860$000	118:683$000	128:560$000
867$000	$	$	9:137$000	640$000	36:497$000	47:141$000
1:892$000	$	$	390$000	$	35:831$000	38:113$000
$	$	$	$	900$000	8:723$000	9:623$000
$	$	$	$	$	1:326$000	1:326$000
10:040$000	$	5:040$000	5:114$000	3:810$000	5:192$000	29:196$000
$	$	600$000	5:112$000	$	787:638$000	793:350$000
16:300$000	$	$	2:840$000	1:300$000	156:958$000	177:398$000
$	$	$	25:545$000	700$000	56:252$000	82:497$000
$	$	$	1:350$000	1:000$000	21:085$000	23:435$000
1:416$000	$	$	$	$	34:003$000	35:419$000
$	$	$	$	$	17:643$000	17:643$000
900$000	$	$	2:709$000	$	33:908$000	37:517$000
$	$	$	7:700$000	$	8:438$000	16:138$000
$	$	$	820$000	$	16:980$000	17:800$000
$	$	$	$	$	24:199$000	24:199$000
$	$	$	5:269$000	$	52:573$000	57:842$000
$	$	$	$	$	52:069$000	52:069$000
$	$	$	1:115$000	$	9:495$000	10:610$000
$	$	$	$	$	4:121$000	4:121$000
2:700$000	$	$	$	$	3:879$000	6:579$000
500$000	$	550$000	3:382$000	650$000	21:700$000	26:791$000
34:882$000	2:318$000	8:809$000	111:459$000	26:840$000	1.873:659$000	2.057:967$000

1872 —

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Amazonas		
Amazonas	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Amazonas		
Maranhão		
Rio de Janeiro		
Amazonas		
Maranhão	3.ª	Pelles e couros
Amazonas		
Amazonas		
Pernambuco		
Maranhão		
Amazonas		
Amazonas		
Ceará		
Amazonas		
Bahia	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Maranhão		
Amazonas		
Maranhão		
Amazonas		
Bahia		
Maranhão		
Ceará		
Amazonas		
Amazonas	5.ª	Marfim, madreperola, etc.
Maranhão	6.ª	Fructas
Amazonas		
Maranhão	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Amazonas		
Maranhão		
Ceará		
Amazonas		

— 1873

VINCIA DO PARÁ

chadas para consumo e navegadas em cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
4	Crina ou cabello em obras não especificadas.....	Indet.	.....	2:557$030	
8	Chapéos diversos.....	»	.....	8:873$000	
9	Cordoalha de crina.....	» »	....	2:435$000 240$000	14:405$000
10	Couros e pelles curtidas, etc.....	» »	....	267$000 14:826$000	
13	Calçado.....	» »	....	4:810$000 9:742$000	
15	Correame e aprestos de couro para militares.....	»	.....	9:281$000	38:926$000
20	Bacalhão e outros peixes seccos, etc.	Kilog. » »	6.120 15.975 194.085	1:224$000 6:390$000 38:817$000	
21	Carne secca e em salmoura, etc.....	»	87.900	35:160$000	
23	Céra em velas.....	» »	56 4.908	120$000 10:789$000	
27	Queijos.....	» » »	638 1.110 46.960	600$000 1:043$000 44:143$000	
29	Stearina em massa e em velas.....	» »	2.607 18.994	2:920$000 21.271$000	
30	Toucinho e banha.....	» » » »	3.532 3.360 3.925 118.425	1:413$000 1:424$000 1:570$000 47:370$000	214:236$000
32	Marfim, madreperola em bruto, etc..	Indet.	.....	11:688$000	11:688$000
36	Frutas frescas, passadas, etc.....	Kilog. »	612 56.940	306$000 28:455$000	28:761$000
37	Legumes e cereaes frescos e seccos.	» »	238 14.220	200$000 11:947$000	
39	Farinhas, fecnlas, pós nutritivos, etc.	» » »	16.838 17.034 54.417	14:481$000 14:650$000 46:799$000	
					88:077$000
					395:813$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Bahia Maranhão Ceará Amazonas, Amazonas Amazonas Amazonas	8ª	Plantas, folhas, flôres, fructos, sementes, etc.
Amazonas	9ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.
Maranhão Ceará Amazonas		
Maranhão Amazonas		
Amazonas		
Pernambuco Bahia Maranhão Amazonas		
Rio de Janeiro Maranhão Ceará Amazonas	10ª	Materia ou substancia de perfumaria, tinturaria, etc.
Rio de Janeiro Maranhão Amazonas Amazonas	11ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.
Ceará Amazonas	12ª	Madeira
Amazonas	13ª	Canna da India, bambú, junco, etc.
Rio de Janeiro Bahia Maranhão Ceará Amazonas	14ª	Palha esparto, cairo, etc.
Bahia Maranhão Amazonas	15ª	Algodão
Rio de Janeiro Maranhão Ceará Amazonas	16ª	Lã

ARTIGOS	CLASSES DA TARIFA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	395:813$000
43	Bagas, grãos, favas, fructos, etc...	Kilog.	194	97$000	
		»	3.474	1:737$000	
		»	1.280	64$000	
44	Batatas alimenticias.....	»	12.818	9:040$000	
46	Chá da India.....	»	187.385	7:495$000	
48	Fumo em cigarros, em folhas, etc...	»	2.145	3:647$000	
		»	709	2:129$000	24:785$000
50	Alcatrão e pixe.....	»	32.045	6:409$000	
52	Azeite de oliveira.....	Litros.	3.264	1:632$000	
		»	1.720	860$000	
		»	15 322	7:761$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.	»	7.830	1:884$000	
		»	114.312	27:435$000	
56	Vinagre commum.....	»	17.565	7:026$000	
57	Vinhos.....	»	1.823	1:094$000	
		»	833	500$000	
		»	6.511	3:907$000	
		»	116.753	70:052$000	128:560$000
60	Perfumarias.....	Kils.	434	867$000	
		»	4.568	9:137$000	
		»	320	640$000	
		»	18.248	36:497$000	47:144$000
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.....	»	1.112	1:892$000	
		»	229	390$000	
68	Sabão commum.....	»	18.531	31:503$000	
		»	10.820	4:328$000	38:113$000
74	Madeira em obras não especificadas	Indet.	.....	900$000	
		»	.....	8:725$000	9:625$000
78	Canna da India, etc., em obras não especificados.....	Kils.	530	1:326$000	1:326$000
82	Chapéos de palha.....	Um	4.563	10:040$000	
		»	2.290	5:040$000	
		»	2.324	5:114$000	
		»	1.731	3:810$000	
		»	2.360	5:192$000	29:196$000
99	Tecidos de algodão.....	Kils.	92	600$000	
		»	786	5:112$000	
		»	121.175	787:638$000	793:350$000
112	Tecidos de lã não especificados....	»	2.507	16:300$000	
		»	436	2:834$000	
		»	200	1 300$000	
		»	24.147	156:958$000	177:398$000
					1.645:307$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão Ceará Amazonas	17.ª	Linho
Maranhão Ceará Amazonas	18.ª	Sedas
Rio de Janeiro Amazonas	19.ª	Papel e suas applicações
Amazonas	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Rio de Janeiro Maranhão Amazonas	21.ª	Louça e vidros
Maranhão Amazonas	22.ª	Ouro, prata e platina
Maranhão Amazonas	23.ª	Cobre e suas ligas
Amazonas	24.ª	Chumbo, estanho, etc
Maranhão Amazonas	25.ª	Ferro e aço
Amazonas	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro
Maranhão Amazonas	29.ª	Obras de cutelaria
Amazonas	30.ª	Obras de relojoaria
Rio de Janeiro Amazonas	35.ª	Machinas, apparelhos, etc
Rio de Janeiro Bahia Maranhão Ceará Amazonas	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte..	.....	.....	... .	1.645:307$000
128	Tecidos de linho não especificados..	Kilog. » »	8.515 233 18.750	25:545$000 700$000 56:252$000	82:497$000
145	Tecidos de seda não especificados .	» » »	22 16 361	1:350$000 1:000$000 21:085$000	23:435$000
157	Livros e obras impressas, lithographadas, etc.	» »	708 17.000	1:416$000 34:003$000	35:419$000
160	Barro em bruto e em obras.....	Indet.	.....	17:643$000	17.643$000
167	Louça para o serviço domestico, etc.	Kilog. » »	1.046 3.150 39.427	900$000 2.709 000 33:908$000	37:517$000
117	Ouro em folhas, medalhas e obras de orives.	Indet. »	....	7:700$000 8:438$000	16:138$000
176	Cobre fundido, em obras de latoeiro, etc.	Kilog. »	411 8.493	820$000 16:980$000	17:800$000
179	Zinco em folhas, laminas e em obras.	»	16.132	24:199$000	24:199$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	Indet. »	....	5:269$000 52:573$000	57:842$000
187	Polvora	Kilog.	52.069	52:069$000	52:069$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc..	Indet. »	....	1:115$000 9:495$000	10:610$000
189	Relogios de algibeiras, etc.....	»	.....	4:121$000	4:121$000
194	Machinas e ferramentas diversas..	» »	....	2:700$000 3:879$000	6:579$000
197	Varios artigos desta classe não especificados.	» » » » »	....	300$000 559$000 3:382$000 6:05$000 21:700$000	26:791$000
	Somma	.....	.....	.....	2.057:967$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

Importação das mercadorias estrangeiras despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	
2.ª	Cabellos, pellos e pennas
3.ª	Pelles e couros
4.ª	Carnes, peixes, e materias oleosas
6.ª	Frutas
7.ª	Legumes farinaceos e cereaes
8.ª	Plantas, folhas, flores, frutas, sementes, etc
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc
10.ª	Materias ou substancias de perfumarias
11.ª	Productos chimicos e composições pharmaceuticas, etc
12.ª	Madeira
14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc
15.ª	Algodão
16.ª	Lã
17.ª	Linho
18.ª	Sedas
19.ª	Papel e suas applicações
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
21.ª	Louça e vidros
22.ª	Ouro, prata e platina
23.ª	Cobre e suas ligas
25.ª	Ferro e aço
28.ª	Armamento e objectos de munição
29.ª	Obras de cutelaria
34.ª	Instrumentos de musica etc
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
36.ª	Varios artigos

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA						VALOR COMMERCIAL
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	PARÁ	CEARÁ	PIAUHY	
$	$	$	240$000	$	$	240$000
$	$	$	4:720$000	20$000	$	4:740$000
1:400$000	44:813$000	320$000	11:779$000	736$000	$	59:068$000
$	175000	$	306$000	$	85000	331$000
5:727$000	9:250$000	$	11:481$000	29:625$000	$	59:153$000
820$000	1:830$000	860$000	1:737$000	20$000	500$000	5:317$000
157$000	2:400$000	974$000	7:183$000	424$000	4:512$000	15:650$000
$	$	$	9:137$000	$	$	9:137$000
460$000	1:379$000	$	390$000	$	$	2:229$000
$	$	$	$	$	160$000	160$000
800$000	$	$	5:114$000	2:000$000	126$000	8:040$000
$	$	830$000	5:112$000	$	$	5:942$000
2:800$000	300$000	400$000	2:840$000	$	100$000	6:440$000
$	300$000	$	25:545$000	2:800$000	$	28:645$000
1:000$000	$	1:050$000	1:350$000	$	$	3:400$000
25$000	850$000	470$000	20$000	580$000	112$000	2:057$000
$	1:073$000	$	$	$	$	1:073$000
$	$	$	2:709$000	$	$	2:709$000
$	6:100$000	$	7:700$000	$	1:500$000	15:300$000
$	$	$	820$000	$	$	820$000
$	2:495$000	$	5:239$000	600$000	612$000	8:976$000
100$000	$	$	$	$	$	100$000
$	$	$	1:115$000	$	$	1:115$000
$	500$000	1:100$000	$	$	$	1:600$000
1:586$000	1:400$000	$	$	$	$	2:986$000
127$000	150$000	3:220$000	5:008$000	50$000	600$000	9:455$000
15:302$000	72:857$000	9:224$000	112:575$000	36:945$000	7:780$000	251:683$000

1872 —

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pará	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Pará	3.ª	Pelles e couros
Pará		
Ceará		
Pernambuco		
Bahia		
Pará		
Pernambuco		
Ceará		
Pará	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Ceará		
Pará		
Rio de Janeiro		
Ceará		
Pará		
Pará		
Pernambuco	6.ª	Frutas
Pará		
Piauhy		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pará		
Ceará	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pará		
Ceará		
Pernambuco		
Bahia	8.ª	Plantas, folhas, flôres, fructos, etc.
Pará		
Ceará		

— 1873

VINCIA DO MARANHÃO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
9	Cordoalha de crina e de cabello....	Kilog.	400	240$000	240$000
10	Couros e pelles, verdes, seccos, curtidos e envernisados.....	»	486	910$000	
13	Calçados, canhões para botas e polainas.....	Par	767	3:810$000	
17	Malas, alforges e bolças para viagem, etc.....	Uma	4	20$000	4:740$000
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, em conserva, etc.	Kilog. » »	84.893 1.174 2.644	21:845$000 320$000 923$000	
21	Carne secca (xarque).....	»	85.282	22:968$000	
23	Cêra em bruto, preparada, em velas, etc.....	»	33	2$000	
26	Manteiga de vacca.....	» »	3.597 400	5:467$000 600$000	
27	Queijos.....	»	1.250	1:045$000	
28	Sebo ou graxa em rama ou coado e em velas.	» »	37.850 400	4:400$000 136$000	
29	Stearina em massa e em velas.....	»	2.544	2:920$000	
30	Toucinho ou banha de porco derretido ou preparado.....	»	1.790	1:424$000	59:068$000
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, etc.	» » »	105 306 12	17$000 306$000 85000	334$000
38	Farinha de trigo.....	» » » »	1.985 28.142 48.867 96.750	3:400$000 5:881$000 13:134$000 26:875$000	
39	Farinhas, feculas, massas alimenticias, etc.	» » » »	6.582 1.995 1.995 9,307	2:327$000 3.360$000 1:350$000 2:820$000	39:153$000
42	Alhos, cebollas, cominho, cravo, etc.	» » » »	100 1.950 8.110 38	180$000 680$000 1:382$000 20$000	
					113:532$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia Pará	8.ª	Plantas, folhas, flores, fructos, etc.
Pará Piauhy		
Rio de Janeiro Pernambuco		
Bahia Piauhy	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, fermentadas, etc.
Rio de Janeiro Bahia Pará Piauhy		
Pernambuco Bahia Pará Ceará		
Pará		
Rio de Janeiro Pernambuco Pará Ceará Piauhy		
Pará	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Pará	11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral
Rio de Janeiro Pernambuco Pará		
Piauhy	12.ª	Madeira
Pará	14.ª	Palha, esparto, piassava, etc.
Rio de Janeiro Pará Ceará Piauhy		
Pará Pará	15.ª	Algodão
Pará Pará		
Bahia		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	113:532$000
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc..	Kilog.	480	48$000	
		»	378	255$000	
46	Chá da India e do qualquer qualidade.	»	27	108$000	
		»	22	50$000	
47	Feno, aveia e forragens verdes, seccas, etc.	»	3.360	820$000	
		»	3.700	1:650$000	5:317$000
52	Azeite de oliveira ou doce.....	»	83	652$000	
		»	420	280$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	»	150	130$000	
		»	13	100$000	
		»	443	332$000	
		»	2.637	2:432$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.	»	837	900$000	
		»	172	228$000	
		»	3.520	1:884$000	
		»	384	184$000	
55	Gommas, rosinas, terebintinas, etc..	Indet.	.....	1:300$000	
57	Vinhos espumosos, seccos ou de pasto, etc.	Litro	240	27$000	
		»	1.400	1:500$000	
		»	6.476	3:667$000	
		»	183	240$000	
		»	4.320	1:800$000	15:650$000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoa, kerosene, etc.....	Kilog.	500	7:633$000	
60	Perfumarias.....	»	696	1:404$000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, etc.....	»	515	100$000	9:137$000
63	Agua mineral, natural e artificial..	»	100	80$000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.	»	124	460$000	
		»	2.626	1:379$000	
		»	749	340$000	2:229$000
73	Movois ou mobilia.....	Indet.	....	160$000	160$000
79	Palha, esparto, piassava, etc.....	»	.....	1:000$000	
82	Chapéos de palha.....	Um	65	800$000	
		»	1.896	4:114$000	
		»	300	2:000$000	
		»	42	126$000	8:040$000
90	Brins, cassinetas, fustões, etc.....	Kilog.	394	1:479$000	
94	Morins, madapolões, bretanhas, irlandas, etc.....	»	378	1:514$000	
97	Rendas, entremeios de algodão ou peças.....	»	48	1:260$000	
101	Chapeos redondos de pello de algodão, etc.....	Um	435	43$500	
103	Roupa de algodão para mulheres e meninas.....	Indet.	.....	421$000	
104	Obras de algodão não especificadas.	»	.....	830$000	5:942$000
					170:007$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Piauhy Pernambuco Pará	16ª	Lã
Rio de Janeiro Bahia Pará		
Pará Ceará		
Pará Ceará	17ª	Linho
Pará		
Pernambuco Pará		
Pará		
Bahia	18ª	Sedas
Rio de Janeiro Bahia Pará		
Pernambuco Bahia Pará Ceará Piauhy	19ª	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro Pernambuco Ceará Piauhy		
Pernambuco	20ª	Pedras, terras e outros mineraes
Pará	21ª	Louça e vidros
Pernambuco Pará Piauhy	22ª	Ouro, prata e platina
Pará	23ª	Cobre e suas ligas
Pernambuco Pará Ceara Piauhy	25ª	Ferro e aço

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	....	170:007$000
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.	.. ..	100$000	
114	Chapéos de lã.....	Um	200	300$000	
		»	360	540$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	Indet.	.....	2:800$000	
		»	.....	400$000	
		»	....	2 300$000	6:440$000
118	Estopa em bruto.....	Kilog.	13.230	7:970$000	
		»	1.800	1:600$000	
119	Linho em fio torcido, ou linhas de qualquer qualidade.	»	32	75$000	
		»	380	1:200$000	
121	Aniagem, canhamaço, etc.....	»	19.875	15:900$000	
123	Brim, bretanha, irlandas, etc.....	»	60	300$000	
		»	180	900$000	
128	Tecidos de linho não especificados.	Indet.	.....	700$000	28:645$000
140	Chales, mantas e lenços.....	Kilog.	6	220$000	
150	Obras de seda não especificadas...	Indet.	.....	1:000$000	
		»	.....	830$000	
		»	.....	1:350$000	3:400$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	Kilog.	230	300$000	
		»	361	470$000	
		»	16	20$000	
		»	77	100$000	
		»	77	100$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.	»	5	25$000	
		»	110	55 $000	
		»	96	480$000	
153	Cartões e papelão em folhas, etc....	»	17	12$000	2:057$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	»	7.153	1:073$000	1:073$000
169	Vidros em massa, em chapas com ou sem aço, etc.....	Dec.[4]	7.230	2:169$000	
170	Ditos para copa e usos domesticos, etc.....	Indet.	.....	540$000	2:709$000
171	Ouro em obras de ourives e joalheiro	»	.....	6:100$000	
		»	.....	7:700$000	
		»	.....	1:500$000	15:300$000
174	Cobre fundido, batido, em barra, etc.	Kilog.	820	820$000	820$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	»	1.782	2:495$000	
		»	3.763	5:269$000	
		»	428	[illegible]	
		»	437	612$000	8:976$000
					239.427$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	28.ª	Armamento e objectos de munição, etc.
Pará	29.ª	Obras de cutelaria
Pernambuco Bahia	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
Rio de Janeiro Pernambuco	35.ª	Machinas, apparelhos, etc.
Rio de Janeiro Bahia Pará Pará Ceará Piauhy Rio de Janeiro Pernambuco Bahia Pará	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	239:427$000
196	Armamento, chumbo de munição, etc.....	Indet.	.....	100$000	100$000
198	Canivetes, raspadeiras, facas, etc...	»	.....	1:115$000	1:115$000
193	Harmonicas, harpas, pianos, etc...	» »	....	500$000 1:100$000	1:600$000
194	Machinas, apparelhos, ferramentas diversas, etc.	» »	....	1:536$000 1:400$000	2:936$000
199	Chapéos de sol ou de chuva e preparos para os mesmos.	Um »	40 640	200$000 3:200$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.	.....	240$000	
203	Fogo artificial.....	Kilog.	773	1:700$000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc.....	» »	41 500	50$000 600$000	
207	Varios artigos não especificados...	Indet. » » »	....	227$000 130$000 200$000 3:068$000	9:455$000
					254:683$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

	CLASSES DA TARIFA
2.ª	Cabellos, pellos e pennas...
3.ª	Pelles e couros...
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc...
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc...
6.ª	Fructas...
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes...
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc...
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc...
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria...
11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral...
12.ª	Madeira...
13.ª	Canna da India, bambú, etc...
14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc...
15.ª	Algodão...
16.ª	Lã...
17.ª	Linho...
18.ª	Sedas...
19.ª	Papel e suas applicações...
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes...
21.ª	Louça e vidros...
22.ª	Ouro, prata e platina...
23.ª	Cobre e suas ligas...
4.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc...
25.ª	Ferro e aço...
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro...
29.ª	Obras de cutelaria...
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças...
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc...
36.ª	Varios artigos...

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DO DESTINO						VALOR COMMERCIAL
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	PARÁ	CEARÁ	PIAUHY	
100$000	$	$	391$000	600$000	413$000	1:509$000
$	$	$	370$000	6:575$000	2:737$000	9:682$000
600$000	2:770$000	1:255$000	14:611$000	6:232$000	13:233$000	33:756$000
$	$	$	$	1:558$000	52$000	1:610$000
$	$	$	$	41$000	302$000	343$000
6:300$000	620$000	105$000	23:535$000	4:233$000	17:987$000	52:7 5$000
$	830$000	$	3:174$000	9:688$000	4:895$000	18:637$000
2:078$000	1:193$000	$	7:406$000	19:517$000	42:019$000	72:213$000
350$000	$	$	$	3:097$000	6:777$000	10:224$000
$	340$000	$	2:202$000	1:958$000	17:723$000	22:233$000
$	260$000	$	1:617$000	1:906$000	2:641$000	6:424$000
$	$	$	$	$	23$000	28$000
$	$	$	1:620$000	5:075$000	264$000	6:959$000
$	$	50$000	4:689$000	62:523$000	182:203$000	249:465$000
1:000$000	$	$	4:815$000	4:637$000	11:895$000	22:377$000
3:427$000	$	$	500$000	2:310$000	11:814$000	18:151$000
1:910$000	600$000	2:137$000	$	1:300$000	4:854$000	10:801$000
240$000	400$000	400$000	1:190$000	1:240$000	6:607$000	10:077$000
$	$	$	3:[illegible]$000	416$000	452$000	4:368$000
450$000	$	$	10$000	3:838$000	11:399$000	15:697$000
$	1:500$000	$	1:200$000	$	260$000	3:060$000
$	$	$	333$000	210$000	3:165$000	3:708$000
$	$	5	$	207$000	1:441$000	1:648$000
$	382$000	$	3:355$000	5:825$000	13:177$000	22:740$000
$	$	$	8:355$000	342$000	5:511$000	14:208$000
$	$	$	880$000	170$000	944$000	1:994$000
100$000	$	$	125$000	450$000	628$000	1:303$000
$	$	$	7:052$000	2:980$000	7:652$000	17:691$000
$	830$000	$	345$000	4:875$000	15:135$000	21:235$000
16:555$000	9:825$000	3:942$000	91:778$000	151:588$000	386:210$000	659:898$000

1872 —

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro		
Pará	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Ceará		
Piauhy		
Pará		
Ceará		
Piauhy	3.ª	Pelles e couros
Pará		
Ceará		
Piauhy		
Pará		
Ceará		
Piauhy		
Pará		
Pará		
Ceará		
Bahia		
Pará		
Ceará		
Piauhy		
Piauhy		
	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Pernambuco		
Pará		
Ceará		
Piauhy		
Rio de Janeiro		
Bahia		
Pará		
Ceará		
Piauhy		
Pernambuco		
Piauhy		
Pernambuco		
Ceará		

— 1873

VINCIA DO MARANHÃO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
4	Crina em obras não especificadas...	Kilo	25	100$000	
8	Chapéos de pello, etc.....	Um	79	394$000	
		»	108	600$000	
		»	82	415$000	
					1:509$000
10	Couros e pelles curtidos e envernizados.	Kilo	28	120$000	
		»	93	512$000	
		»	103	473$000	
13	Calçados	Paros	120	250$000	
		»	1.026	6:073$000	
		»	725	2:264$000	
					9:682$000
20	Bacalhao e outros peixos.....	Kilo	8.417	3:401$000	
		»	140	45$000	
		»	9.948	3:632$000	
21	Carne secca (xarque).....	»	34.750	7:400$000	
22	Carnes ensacadas, presuntos, paios, etc.	»	360	479$000	
		»	165	100$000	
23	Cera em bruto e em velas.....	»	506	500$000	
		»	588	1:647$000	
		»	838	2:366$000	
		»	725	1:751$000	
24	Espermacete em bruto e em velas...	»	194	264$000	
25	Manteiga de vacca.....	»	1.450	600$000	
		»	1.100	1:000$000	
		»	689	1:427$000	
		»	13.426	6:695$000	
27	Queijos.....	»	560	600$000	
		»	580	750$000	
		»	372	715$000	
		»	53	605$000	
		»	192	295$000	
28	Sebo ou graxa em velas.....	»	2.000	2:000$000	
		»	671	682$000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco, etc.	»	245	170$000	
		»	2.110	2:265$000	38:736$000
					49:947$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Ceará Piauhy	5ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
Ceará Piauhy	6ª	Frutas
Rio de Janeiro Bahia Pará Piauhy		
Pernambuco Pará Piauhy	7ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Pernambuco Pará Ceará Piauhy		
Pará		
Pernambuco Pará Ceará Piauhy		
Pará Piauhy		
Pará Ceará Piauhy	8ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc
Piauhy Ceará		
Piauhy		
Ceará Piauhy		
Piauhy		
Pará Ceará Piauhy		
Pernambuco Pará Ceará Piauhy		
Pará Ceará Piauhy	9ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.
Ceará Piauhy		
Ceará Piauhy		
Rio de Janeiro Pernambuco Pará Ceará Piauhy		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR ARTIGOS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte	.....	.....	.....	40:947$000
32	Marfim em obras não especificadas.	Indet.	.....	1:378$000	
		»	....	523$000	
36	Frutas, frescas, seccas, passadas, etc.	Kilog.	54	41$000	1:614$000
		»	455	573$000	
37	Legumes e coroaes, f escos, seccos, em conserva, etc.	»	32.650	6:300$000	343$000
		»	25	4$000	
		»	17.182	1:884$000	
		»	7.150	831$000	
38	Farinha de trigo.....	»	11 690	320$000	
		»	77.801	10:615$000	
		»	28.380	12:136$000	
39	Farinhas, feculas, biscoutos, massas alimenticias, etc.	»	700	105$000	
		»	6.310	820$000	
		»	25.393	4:238$000	
		»	5.118	1:220$000	
40	Alpiste, painço, farelo, etc.	»	11.500	1:265$000	53:783$000
42	Alhos, cebollas, canella, cominho, cravo, etc.	»	3.586	833$000	
		»	500	270$000	
		»	6.545	7:933$000	
		»	1.806	1:577$000	
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc..	»	13.810	2:695$000	
		»	345	264$000	
44	Batatas alimenticias.....	»	1.100	209$000	
		»	4.100	365$000	
		»	1.235	289$000	
46	Chá da India e do qualquer outra qualidade.	»	1.289	1:370$000	
		»	1.289	1:375$000	
48	Fumo em charutos, rapé, etc.....	»	4.560	1:495$000	18:637$000
50	Alcatrão e pixe.....	Litro	2.580	495$000	
		»	262	378$000	
51	Assucar mascavado, branco, refinado, etc.....	»	138	475$000	
52	Azeite de oliveira ou doce e de diversos vegetaes.	»	390	350$000	
		»	1.055	817$000	
		»	1.598	1:311$000	
53	Bebidas alcoolicas e licores.....,..	»	1.845	677$000	
		»	1.531	1:181$000	
		»	6.936	3:373$000	
		»	9 531	5:791$000	
54	Bebidas fermentadas, cervoja, cidra, etc.	»	12.033	2:031$000	
		»	620	747$000	
		»	10.637	6:509$000	
55	Gommas, resinas, etc.....	Kilog.	755	302$000	
		»	920	358$000	
56	Vinagre commum.....	»	2.670	805$000	
		»	10.591	3:553$000	
57	Vinhos secco ou do pasto, etc.....	»	4.022	2:078$000	
		»	2.052	516$000	
		»	7 261	3:845$000	
		»	25.309	12:985$000	
		»	25.673	24:346$000	72:223$000
					195:533$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Ceará Piauhy		
Ceará Piauhy	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.
Rio de Janeiro Ceará Piauhy		
Ceará Piauhy		
Piauhy		
Piauhy		
Pernambuco Pará Ceará Piauhy	11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.
Pará		
Pará Ceará Piauhy		
Pará		
Pará Ceará Piauhy	12.ª	Madeira
Pernambuco Ceará Piauhy		
Piauhy	13.ª	Canna da India, bambú, etc
Pará Ceará Piauhy	14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc
Piauhy Ceará		
Ceará Piauhy		
Ceará Piauhy	15.ª	Algodão
Ceará		
Pará Piauhy		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL — POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL — POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	$	195335$000
58	Oleos finos de linhaça, amendoa, kerozene, etc.	Kilog.	708	420$000	
		»	1.856	1:275$000	
59	Oleos volateis, agua-raz, etc.....	»	1.59	863$000	
		»	158	85:000$	
60	Perfumarias.....	»	130	350$000	
		»	63	1:614$000	
		»	4.355	4:781$000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	»	90	2:050$000	
		»	725	386$000	10:224$000
63	Agua mineral, natural e artificial...	»	96	29$000	
64	Alvaiade de chumbo e zinco.....	»	330	248$000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.	»	200	340$000	
		»	841	1:184$000	
		»	525	1:480$000	
		»	479.992	11:263$000	
67	Sal commum.....	»	5.500	80$000	
68	Sabão commum.....	»	2.498	918$000	
		»	1.109	488$000	
		»	79.387	6:183$000	22:233$000
70	Taboado de pinho e de outras qualidades.....	Metr. (4)	2.642	1:137$000	
73	Moveis ou mobilia.....	Indet.	.....	480$000	
		»	.....	1:866$000	
		»	.....	1:866$000	
74	Madeira em obras não especificadas	»	.....	260$000	
		»	.....	408$000	
		»	.....	775$000	6:424$000
75	Canna da India.....	Kilog.	4	285$000	285$000
82	Chapéos de palha.	Um	511	1:620$000	
		»	1.206	4:815$000	
		»	42	2:145$000	
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc...	Kilog.	80	605$000	
84	Esteiras da India.....	»	106	760$000	6:959$000
86	Algodão em fio, em linha, etc.....	»	990	1:717$000	
		»	3.522	7:349$000	
88	Bareges, musselinas, cassas, etc...	»	1.106	4:917$000	
		»	1.901	4:485$000	
90	Brins, cassinetas, motins, fustões, etc.....	»	179	990$000	
91	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc.	»	61	305$000	
		»	7	265$000	
				19:693$000	241:403$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Ceará Piauhy		
Pará Ceará Piauhy		
Pará Ceará Piauhy		
Pará Piauhy	15.ª	Algodão
Piauhy		
Piauhy		
Bahia Pará Ceará Piauhy		
Rio de Janeiro Pará Ceará Piauhy		
Ceará	16.ª	Lã
Ceará Piauhy		
Piauhy		
Pará Piauhy		
Ceará Piauhy		
Piauhy		
Pará Ceará Piauhy	17.ª	Linho
Piauhy		
Rio de Janeiro Pará Ceará Piauhy		
Piauhy		
Piauhy		
Rio de Janeiro Bahia Piauhy	18.ª	Sedas
Piauhy		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	19:693$100	241:403$000
93	Chales, lenços, mantas, etc.....	Kilog.	61	363$500	
		»	277	3:399$000	
94	Morins, madapolões, irlandas, etc.	»	265	989$000	
		»	10.747	41:742$000	
		»	84.918	119:799$000	
95	Pannos de algodão crú, liso, lavrado, trançado, etc.....	»	411	1:80$000	
		»	3.329	10:027$000	
		»	47.028	41:900$000	
97	Rendas e entremeios de algodão...	»	36	5$000	
		»	41	212$000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.	.....	47$000	
103	Roupa de algodão para homem....	»	.....	5:703$000	
104	Obras de algodão não especificadas	»	.....	305$000	
		»	.....	1:105$000	
		»	.....	2:850$000	
		»	.....	4:112$000	249:465$000
108	Baregos, alpacas, barreganas, duraquos, etc.....	»	.....	1:000$000	
		»	.....	4:360$000	
		»	.....	3:248$000	
		»	.....	5:638$000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Kilog.	203	1:349$000	
114	Chapéos de lã, redondos, etc.....	Um	130	1$000	
		»	1.667	2:453$000	
116	Roupa de lã para homem.....	Indet.	.....	2:207$000	
117	Obras de lã não especificadas....	»	.....	475$000	
		»	.....	1:893$000	22:377$000
118	Linho em bruto, preparado, etc,..	Kilog.	420	705$000	
		»	673	32$000	
119	Linho em fio torcido ou linho de qualquer qualidade.....	»	123	293$000	
121	Aniagem, canhamaço, etc.....	»	80	90$000	
		»	1.221	93$000	
		»	8.079	6:578$000	
122	Brizões, lonas e meias lonas.....	»	41	60$000	
123	Brins, brotanhas, irlandas, etc....	»	832	3:427$000	
		»	220	500$000	
		»	148	671$000	
		»	832	3:427$000	
128	Tecidos de linho não especificados..	»	621	621$000	
131	Cordoalha, barbante.....	»	120	132$000	18:141$000
135	Seda em casulo, retroz, etc.....	»	9	210$000	
		»	10	288$000	
		»	9	210$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc.	»	90	548$000	
				1256.030	531.386$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia Ceará Piauhy Piauhy Piauhy Piauhy	18.ª	Sedas
Pará Ceará Piauhy Bahia Pará Ceará Piauhy Piauhy Pará Piauhy	19.ª	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro Pernambuco Pará Ceará Piauhy Pará Ceará Piauhy Piauhy Ceará Piauhy Ceará Piauhy Rio de Janeiro	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Ceará Pará Ceará Piauhy	21.ª	Louça e vidros
Pernambuco Pará Piauhy Pernambuco	22.ª	Ouro, prata e platina
Ceará Piauhy	23.ª	Cobre e suas ligas

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	1.256$ 00	531:386$000
145	Tecidos de seda não especificados..	Kilog.	41	1:700$000	
		»	7	600$000	
		»	99	1:8[illegible]$000	
		»	23	1:[illegible]$000	
		»	194	3:962$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	»	10	59$000	
149	Roupa de seda para mulheres e meninas.....	Indet.	.....	15$000	
150	Obras de seda não especificadas....	»	.....	60$000	10:804$000
151	Papel para escrever, impressão, forrar salas, etc.	Kilog.	1.080	8[illegible]$000	
		»	3 9	342$000	
		»	2.2 9	4:255$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco.	»	97	400$000	
		»	60	140$000	
		»	358	568$000	
		»	658	1:584$000	
154	Cartas de jogar	»	9	50$000	
156	Impressos avulsos, conhecimentos, letras, etc.	»	10[illegible]	1[illegible]$000	
		»	188	4:250$000	
157	Livros impressos, etc.....	»	120	240$000	
		»	260	[illegible]$000	
		»	80	12[illegible]$000	
		»	227	33[illegible]$000	
		»	84	226$000	10:077$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc	»	6.334	3.800$000	
		»	150	8[illegible]$000	
		»	35	205$000	
160	Barro em obras.....	Indet.	.....	385$000	
163	Pedras de amiantho, area de moldar, etc.....	»	.....	365$000	
165	Pedras de granito, ou cantaria, etc.	»	.....	394$000	4:368$000
167	Louça para o serviço domestico do[illegible]	Kilog.	4.935	3:288$000	
	[illegible]	»	13.113	9.0[illegible]$000	
168	Vidros em massa, chapas, laminas, etc.....	Indet.	.....	45$000	
169	Vidros em chapas com ou sem aço para espelho	Decim. [illegible]	598	1[illegible]$000	
170	Vidros para copa e usos domesticos etc.	Kilog.	15	1[illegible]$000	
		»	364	370$000	
		»	2.208	2:353$000	15:697$000
171	Ouro em folhas, medalhas e obras de ourives, etc.	Indet.	.....	300$000	
		»	.....	1:2[illegible]$000	
		»	.....	26[illegible]$000	
172	Prata em obras de ourives.....	Gram.	1.715	1:200$000	3:040$000
174	Cobre fundido, batido, em barra, etc.	Kilog.	151	1[illegible]$000	
		»	370	5[illegible]$000	
				712$000	575.369$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pará Ceará Piauhy	23.ª	Cobre e suas ligas
Ceará Piauhy Ceará Piauhy	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc
Ceará Ceará Piauhy Pernambuco Pará Ceará Piauhy	25.ª	Ferro e aço
Pará Ceará Piauhy Pará Piauhy	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro
Pará Ceará Piauhy	29.ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro Pará Ceará Piauhy	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
Pará Ceará Piauhy	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
Ceará Piauhy Piauhy Ceará Piauhy Pará Ceará Piauhy Piauhy Ceará Piauhy Ceará Piauhy Pernambuco Ceará Piauhy	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	712$000	575.369.$000
176	Cobre fundido, batido, em obras de latoeiro, etc.	Kilog.	172	333$000	
		»	17	30$000	
		»	1.626	2:643$000	3:708$000
177	Chumbo em barra, lençol, etc.....	»	389	186$000	
		»	7.725	1 388$000	
179	Zinco em barra, linguado, folha, etc.	»	30	21$000	
		»	80	53$000	1:648$000
180	Aço em verguinha, etc.....	»	981	230$000	
181	Ferro em linguados, em barras, chapas, etc.	»	305	181$000	
		»	3.567	1:144$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	Indet.	.....	382$000	
		»	.....	3:355$000	
		»	.....	5:415$000	
		»	.....	12:063$000	21:740$000
186	Armamento e outras obras do armeiro.	»	.....	1:300$000	
		»	.....	342$000	
		»	.....	3:663$000	
187	Polvora.....	Kilog.	5.116	7:055$000	
		»	841	1:848$000	14:208$000
188	Canivetes, facas, navalhas, etc....	Indet.	.....	880$000	
		»	.....	170$000	
		»	.....	944$000	1:994$000
193	Harmonicas, instrumentos de musica, etc.	Um.	70	100$000	
		»	12	125$000	
		»	15	450$000	
		»	103	628$000	1:303$000
194	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	»	.....	7:052$000	
		»	.....	2:989$000	
		»	.....	7:652$000	17:693$000
196	Bonecas e brinquedos de criança..	Indet.	.....	2:959$000	
		»	.....	212$000	
198	Caixas e bocetas para joias, confeitos, etc.....	Kilog.	396	1:187$000	
199	Chapéos de sol ou chuva, etc.....	Indet.	.....	175$000	
		»	.....	175$000	
201	Espelhos e quadros com moldura..	Kilog.	115	345$000	
		»	6	12$000	
		»	450	1:351$000	
202	Flores artificiaes.....	Indet.	.....	150$000	
203	Fogo artificial.....	Kilog.	241	420$000	
		»	864	1:730$000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc....	»	84	109$000	
		»	193	251$000	
207	Varios artigos não especificados...	Indet.	.....	880$000	
		»	.....	1:200$000	
		»	.....	10:079$000	21 237$000
					659:898$000

1872 — 1873

PROVINCIA DE S. PAULO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuadas pela Alfandega de Santos e Mesa de Rendas de Caraguatatuba da Provincia de S. Paulo

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	SANTA CATHARINA	PARANÁ	
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	25:424$000	$	$	25:424$000
3.ª	Peitos e couros	449:714$000	$	$	449:714$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	257:778$000	$	$	257:778$000
6.ª	Frutas	13:881$000	$	$	13:881$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	275:266$000	$	$	275:266$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	43:283$000	$	$	43:283$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.	395:327$000	$	$	395:327$000
10.ª	Materia e substancias de perfumaria	143:936$000	$	$	143:936$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc	98:549$000	$	$	98:549$000
12.ª	Madeira	60:562$000	$	$	60:562$000
13.ª	Canna da India, bambú, vime, etc.	40:000$000	$	$	40:000$000
14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc.	42:755$000	$	$	42:755$000
15.ª	Algodão	829:234$000	$	$	829:234$000
16.ª	Lã	1.643:881$000	$	$	1.643:881$000
17.ª	Linho	1.278:398$000	$	$	1.278:398$000
18.ª	Sedas	566:644$000	$	$	566:644$000
19.ª	Papel e suas applicações	55:309$000	$	$	55:309$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	26:808$000	$	$	26:808$000
21.ª	Louça e vidros	212:939$000	$	$	212:939$000
22.ª	Ouro, prata e platina	2:182$000	$	$	2:182$000
23.ª	Cobre e suas ligas	38:281$000	$	$	38:281$000
24.ª	Chumbo, estanho e zinco	12:707$000	$	$	12:707$000
25.ª	Ferro e aço	533:031$000	$	$	533:031$000
27.ª	Metaloides e varios metaes	229$000	$	$	229$000
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro	26:492$000	$	$	26:492$000
29.ª	Obras de cutelaria	2:008$000	$	$	2:008$000
30.ª	Obras de relojoaria	16:354$000	$	$	16:354$000
31.ª	Obras de segeiro	2:050$000	$	$	2:050$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, etc	4:618$000	$	$	4:618$000
33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos	1:240$000	$	$	1:240$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	36:996$000	$	$	36:996$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	103:818$000	$	$	103:818$000
36.ª	Varios artigos	592:447$000	14:810$000	2:035$000	609:292$000
		7.792:371$000	14:810$000	2:035$000	7.809:416$000

1872—1873

ALFANDEGA DE SANTOS NA PROVINCIA DE S. PAULO

Importação dos generos estrangeiros já despachados para consumo e navegados em cabotagem

RECAPITULAÇÃO

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	SANTA CATHARINA	PARANÁ	
1.ª	Animaes vivos e dissecados	$	$	$	$
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	23:424$000	$	$	23:424$000
3.ª	Pelles e couros	436:556$000	$	$	436:576$000
4.ª	Carnes, peixes, materias animaes oleosas, etc	246:784$000	$	$	246:784$000
6.ª	Frutas	13:612$000	$	$	13:612$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	268:358$000	$	$	268:358$000
8.ª	Plantas, folhas, cascas, flores etc	43:139$000	$	$	43:139$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc	363:690$000	$	$	363:690$000
10.ª	Materias e substancias de perfumarias, etc	140:978$000	$	$	140:978$000
11.ª	Productos chimicos e composições pharmaceuticas	89:609$000	$	$	89:609$000
12.ª	Madeira	59:804$000	$	$	59:804$000
13.ª	Canna da India, bambú, vime, etc	400$000	$	$	400$000
14.ª	Palha, esparto, pita, piaçaba, etc	42:252$000	$	$	42:252$000
15.ª	Algodão	602:206$000	$	$	602:206$000
16.ª	Lã	1.643:806$000	$	$	1.643:806$000
17.ª	Linho	1.275:880$000	$	$	1.275:880$000
18.ª	Soda	566:644$000	$	$	566:644$000
19.ª	Papel e suas applicações	55:068$000	$	$	55:068$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	26:672$000	$	$	26:672$000
21.ª	Louça e vidros	200:398$000	$	$	200:398$000
22.ª	Ouro, prata e platina	82$000	$	$	82$000
23.ª	Cobre e suas ligas	35:574$000	$	$	35:574$000
24.ª	Chumbo, estanho e zinco	12:701$000	$	$	12:701$000
25.ª	Ferro e aço	469:846$000	$	$	469:846$000
27.ª	Metaloides e varios metaes	182$000	$	$	182$000
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro	25:664$000	$	$	25:664$000
29.ª	Obras de cutelaria	2:008$000	$	$	2:008$000
30.ª	Obras de relojoaria	16:316$000	$	$	16:316$000
31.ª	Obras do segeiro	2:000$000	$	$	2:000$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, etc	4:648$000	$	$	4:648$000
33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos	1:240$000	$	$	1:240$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	36:176$000	$	$	36:176$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	102:519$000	$	$	102:519$000
36.ª	Varios artigos	549:344$000	14:810$000	2:035$000	566:189$000
		7.361:600$000	14:810$000	2:035$000	7.378:445$000

1872—

ALFANDEGA

Importação das mercadorias estrangeiras

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	2ª	Cabellos, pellos e pennas.....
Rio de Janeiro.....	3ª	Pelles e couros.....
Rio de Janeiro...	4ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	6ª	Frutas .....
Rio de Janeiro.....	7ª	Legumes, farinaceos e cereaes.....
Rio de Janeiro.....	8ª	Plantas, folhas, flores, etc.....

— 1873

DE SANTOS

despachadas e navegadas em cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina e cabello em obra não especificada	Kilog.	208	576$000	
8	Chapéos de crina e de pello, etc.	Indet.	.....	24:848$000	25:424$000
10	Couros e pelles em obras diversas	Kilog.	11.584	40:320$000	
11	Arreios, sellins, etc.	Indet.	.....	14:244$000	
13	Calçado	»	.....	382:012$000	436:576$000
20	Bacalhão e outros peixes seccos	Kilog.	475.404	107:046$000	
21	Carne secca e em salmoura	»	97.232	20:484$000	
22	Carnes ensacadas, salames, etc.	»	15.068	12:943$000	
23	Cera em velas	»	5.168	7:272$000	
24	Esparmacete em velas	»	160	240$000	
26	Manteiga de vacca	»	16.060	28:240$000	
27	Queijos	»	6.320	7:800$000	
28	Sebo em velas	»	4.674	19:104$000	
29	Stearina em velas	»	26.864	41:442$000	
30	Toucinho, banha, etc.	»	2.608	1:933$000	
31	Productos animaes não especificados	»	304	280$000	246:784$000
36	Frutas frescas e sazonadas	»	21.696	13:612$000	13:612$000
37	Legumes e cereaes, frescos e em conserva	»	13.644	9:885$000	
38	Farinha de trigo	»	876.648	242:582$000	
39	Feculas e massas alimentares, etc.	»	18:920	15:191$000	
40	Alpiste, painço, farello, etc.	»	1.832	700$000	268:358$000
41	Arbustos, arvores e plantas vivas	Indet.	.....	80$000	
42	Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	10.652	4:428$000	
43	Bagas, grãos, sementes, folhas, etc.	»	1.744	3:152$000	
44	Batatas alimentares	»	1.600	208$000	
45	Cacáo, café e herva-matte	»	536	392$000	
				8:260$000	990:754$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	8.ª	Plantas, folhas, flores, etc.....
Rio de Janeiro.....	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc..
Rio de Janeiro.....	10.ª	Perfumarias, etc.....
Rio de Janeiro.....	11.ª	Productos chimicos e pharmaceuticos.....
Rio de Janeiro.....	12.ª	Madeiras.....
Rio de Janeiro.....	13.ª	Cana da India, bambú, etc.....
Rio de Janeiro.....	14.ª	Palha, esparto, etc.....
Rio de Janeiro.....	15.ª	Algodão.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte....	.....	.....	8:260$000	990:754$000
46	Chá da India.....	Kilog.	2.424	19:371$000	
47	Feno, avêa, forragens, etc.....	»	5.440	720$000	
48	Fumo em charutos, rapé, etc.....	Indet.	.....	14:212$000	
49	Páo campecho, caroba, etc.....	»	.....	576$000	43:139$000
50	Alcatão e pixe.....	Kilog.	288	301$000	
51	Assucar, xaropes, etc.....	»	7.056	2:172$000	
52	Azeite de oliveira.....	Indet.	.....	7:900$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	Litros	10.825	32:044$000	
54	Cerveja e bebidas fermentadas.....	»	15.275	60:500$000	
56	Vinagre commum.....	Indet.	.....	3:868$000	
57	Vinhos seccos e de pasto.....	»	.....	258:900$000	365:690$000
58	Oleo de linhaça, kerosene, etc.....	Kilog.	98.928	119:280$000	
59	Oleos volateis, agua raz, etc.....	»	4.316	3:683$000	
60	Perfumarias.....	»	2.356	2:381$000	
61	Tintas e vernizes.....	»	16.440	45:674$000	170:978$000
62	Acidos de diversas qualidades.....	»	200	80$000	
63	Aguas mineraes, e artificiaes, etc...	»	5.524	5:248$000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco.....	»	23.064	10:388$000	
66	Productos chimicos diversos.....	»	111.524	54 227$000	
68	Sabão commum.....	»	108.112	19.466$000	89:609$000
70	Taboas de mogno e de pinho.....	Indet.	.....	5:492$000	
72	Cascos abatidos e vazilhame.....	»	.....	1:708$000	
73	Moveis e mobilias, etc.....	»	.....	42:852$000	
74	Madeiras em obras diversas.....	»	.....	9:752$000	59:814$000
77	Carros de vime.....	Kilog.	200	400$000	400$000
82	Chapéos de palha.....	Indet.	.....	39:564$000	
84	Esteiras da India, Angola, etc.....	Kilog.	568	1:168$000	
85	Palha em obras diversas.....	Indet.	.....	1:520$000	42:252$000
86	Algodão em rama e em fio.....	Kilog.	520	2:260$000	
92	Chales, lenços, etc.....	»	200	800$000	
99	Tecidos de algodão diversos.....	»	68.446	503:146$000	
103	Roupas de algodão para homem....	Indet.	.....	96:000$000	602:246$000
					2.334:832$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	16.ª	Lã
Rio de Janeiro	17.ª	Linho
Rio de Janeiro	18.ª	Seda
Rio de Janeiro	19	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro	20.ª	Pedras, terras, etc
Rio de Janeiro	21.ª	Louça e vidros
Rio de Janeiro	22.ª	Ouro, prata e platina
Rio de Janeiro	23.ª	Cobre e suas ligas

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	2.334:532$000
105	Lã em bruto e em fio	Kilog.	400	1:200$000	
106	Alcatifas, tapetes, etc.....	»	252	1:160$000	
107	Baetas, baetilhas, etc.....	»	480	480$000	
112	Tecidos de lã, diversos	»	313.284	1.640:666$000	
113	Barretes, bonets, carapuças, etc....	Indet.	.....	300$000	1.643:806$000
118	Linho em bruto e preparado.....	Kilog.	2.876	1:628$000	
121	Aniagem, canhamaço, etc	»	41.572	31:431$000	
128	Tecidos de linho, diversos.....	»	146.972	1.240:741$000	
131	Cordoalha, barbante, etc.....	»	1.788	2:080$000	1.275:880$000
139	Cadarço, fitas, cordões, etc	»	296	3:520$000	
144	Velludos	»	15	760$000	
145	Tecidos de seda, diversos	»	9.474	550:444$000	
147	Chapéos armado, de velludo, etc....	Indet.	.....	11:880$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	1	40$000	566:644$000
151	Papel para escrever, forrar, etc	»	21.809	28:352$000	
152	Albuns, pastas, livros em branco, etc.....	»	192	960$000	
153	Papelão em obras diversas.....	»	1.086	760$000	
156	Impressos avulsos, etc.....	»	300	600$000	
157	Livros impressos.....	»	6.099	24:396$000	55:068$000
159	Cal, cimento, gesso, etc.....	»	5.173	776$000	
160	Barro em bruto e em obras.....	»	173	864$000	
161	Carvão de pedra	Indet.	.....	16:000$000	
162	Gelo	»	.....	352$000	
164	Pedra de amianto, marmore.....	»	.....	6:280$000	
165	Pedra de granito, diversas	»	.....	2:400$000	26:672$000
167	Louça para uso domestico, n.os 1 a 3	»	.....	139:615$000	
170	Vidros em obras diversas	»	.....	60:783$000	200:398$000
172	Prata em obras.....	»	.....	825$000	825$000
174	Cobre fundido em laminas	Kilog.	18.606	18:606$000	
176	Cobre em obras diversas	»	1.542	16:968$000	35:574$000
					6.138:956$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	24.ª	Chumbo, estanho e zinco
Rio de Janeiro	25.ª	Ferro e aço
Rio de Janeiro	27.ª	Metaloides e varios metaes
Rio de Janeiro	28.ª	Armamentos
Rio de Janeiro	29.ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro	30.ª	Obras de relojoaria
Rio de Janeiro	31.ª	Obras de segeiro
Rio de Janeiro	32.ª	Instrumentos mathematicos
Rio de Janeiro	33.ª	Instrumentos cirurgicos
Rio de Janeiro	34.ª	Instrumentos de musica
Rio de Janeiro	35.ª	Machinas, apparelhos, etc.
Rio de Janeiro	36.ª	Varios artigos
Paraná		
Santa Catharina		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	6.138:936$000
177	Chumbo em obras.....	Kilog.	10.032	10:032$000	
178	Estanho em obras.....	»	822	1:069$000	
179	Zinco em barra e em obras.....	»	1.333	1:600$007	12:701$000
180	Ferro em verguinha e em barra...	»	4.160	832$000	
181	Ferro em chapas, etc.....	»	201.072	100:536$000	
182	Ferro em obras diversas...	»	253.198	368:478$000	469:846$000
185	Enxofre e flôr de enxofre.....	Kilog.	606	182$000	182$000
186	Armamentos diversos.....	Indet.	.....	9:692$000	
187	Polvora.....	Kilog.	14.520	15:972$000	25:664$000
188	Facas, canivetes, etc..... ...	Indet.	.....	2:008$000	2:008$000
189	Relogios diversos.....	»	.....	16:316$000	16:316$000
190	Carroagens, carrinhos etc.....	Uma	2	2:000$000	2:000$000
191	Instrumentos mathematicos.....	Indet.	....	4:648$000	4:648$000
192	Instrumentos cirurgicos.....	»	.....	1:240$000	1:240$000
193	Piannos, harpas, etc.....	»	.....	36:176$000	36:176$000
194	Machinas, ferramentas, etc.....	»	.....	102:519$000	102:519$000
195	Brinquedos de criança.....	»	.....	3:480$000	
199	Chapèos do sol, etc.....	Uma	2.669	13:346$000	
201	Espelhos, quadros, etc.....	Indet.	.....	2:900$000	
202	Flôres artificiaes.....	»	.....	1:480$000	
203	Fogos da India.....	Kilog.	887	1:952$000	
205	Phosphoros, méchas, etc.....	»	3.273	3:928$000	
206	Typos, emblemas, etc., para impressão	»	3.277	4:916$000	
207	Diversos artigos não especificados...	»	.....	517:642$000	
				549:344$000	
207	Diversos artigos não especificados...	»	.....	2:035$000	
207	Idem idem idem.....	»	.....	14:810$000	566:189$000
					7.378:445$000

1872 — 1873

MESA DE RENDAS DE CARAGUATATUBA

NA

PROVINCIA DE S. PAULO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem.

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIA DA PROCEDENCIA — RIO DE JANEIRO	VALOR COMMERCIAL
3.ª	Pelles e couros	13:138$000	13:138$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	10:994$000	10:994$000
6.ª	Frutas	269$000	269$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	6:908$000	6:908$000
8.ª	Plantas, folhas, sementes, etc	144$000	144$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc	29:637$000	29:637$000
10ª	Materias ou substancias de perfumaria	2:958$000	2:958$000
11ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	8:940$000	8:940$000
12ª	Madeira	758$000	758$000
14ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc	503$000	503$000
15ª	Algodão	227:028$000	227:028$000
16ª	Lã	75$000	75$000
17ª	Linho	2:518$000	2:518$000
19ª	Papel e suas applicações	241$000	241$000
20ª	Pedras, terras e outros minoraes	136$000	136$000
21ª	Louça e vidros	12:511$000	12:511$000
22ª	Ouro, prata e platina	2:100$000	2:100$000
23ª	Cobre e suas ligas	2:707$000	2.707$000
24ª	Chumbo, estanho, zinco, etc	6$000	6$000
25ª	Ferro e aço	63:185$000	63:185$000
27ª	Metaloides e varios metaes	475$000	475$000
28ª	Armamento e objectos de munição	828$000	828$000
30ª	Obras de relojoaria	38$000	38$000
31ª	Obras de segoiro	50$000	50$000
34ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	820$000	820$000
35ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	1:299$000	1:299$000
36ª	Varios artigos	43:103$000	43:103$000
		430:971$000	430:971$000

1872—

MESA DE RENDAS DE CARAGUATA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	3.ª	Pelles e couros.....
Rio de Janeiro.....	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Rio de Janeiro.....	6.ª	Frutas.....
Rio de Janeiro.....	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes.....
Rio de Janeiro.....	8.ª	Plantas, folhas, sementes, etc.....
Rio de Janeiro.....	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.
Rio de Janeiro.....	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, etc.....
Rio de Janeiro.....	11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.

—1873

TUBA NA PROVINCIA DE S. PAULO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
10	Couros e pelles curtidas e em obras não especificadas	Indet.	....	2:532$000	
11	Arreios para montaria, etc.	Um	80	1:182$000	
13	Calçado	Par	1.449	9:424$000	13:138$000
20	Bacalhão e outros peixes	Kilog.	6.654	2:306$000	
21	Carne secca (xarque)	»	22.739	5:160$000	
23	Cera em velas	»	194	583$000	
26	Manteiga de vacca	»	167	420$000	
27	Queijos	»	34	54$000	
28	Sebo em velas	»	2.717	1:851$000	
31	Productos animaes não especificados	»	543	620$000	10:994$000
36	Frutas frescas, seccas, passadas e em doce	Indet.	.....	269$000	269$000
37	Arroz e feijão	Kilog.	1.880	460$000	
38	Farinha de trigo	»	11.251	4:902$000	
39	Macarrão, biscoutos, fubá, farinha de Maranhão, etc.	»	2.695	1:537$000	6:908$000
42	Alhos, cebollas, canella, cravo, etc.	»	116	76$000	
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc.	»	253	68$000	144$000
50	Alcatrão e pixe	»	58	10$000	
51	Assucar mascavado, branco, xaropes não medicinaes, etc.	»	11.979	4:322$000	
52	Azeite doce	Litro	436	263$000	
53	Bebidas alcoholicas e licôres	»	4.098	3:038$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja	»	3.476	2:404$000	
56	Vinagre commum	»	974	311$000	
57	Vinhos espumosos, licorosos ou docos, seccos ou de pasto	»	3.055	19:289$000	29:637$000
58	Oleos finos de linhaça, kerosene, etc.	»	2.833	2:945$000	
59	Agua-raz	»	14	12$000	
61	Tintas, vernizes, etc.	»	2	1$000	2:958$000
63	Agua mineral	Kilog.	41	9$000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco	»	1.160	515$000	
65	Barrilha, potassa e soda do commercio	»	440	247$000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados	»	9.181	6:200$000	
67	Sal commum ou de cosinha	Litro	54.985	1:356$000	
68	Sabão commum	Kilog.	4.067	532$000	8:940$000
					72:988$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	12.ª	Madeira.....
Rio de Janeiro.....	14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc.....
Rio de Janeiro.....	15.ª	Algodão.....
Rio de Janeiro.....	16.ª	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17.ª	Linho.....
Rio de Janeiro.....	19.ª	Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes.....
Rio de Janeiro.....	21.ª	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	22.ª	Ouro, prata e platina.....
Rio de Janeiro.....	23.ª	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.....
Rio de Janeiro.....	25.ª	Ferro e aço.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte....	.....	.....	.....	72:988$000
72	Cascos vasios e abatidos e preparos para os mesmos...	Uma	4	36$000	
73	Moveis ou mobilia.....	»	21	687$000	
74	Madeira em obras não especificadas.	»	1	35$000	758$000
82	Chapéos de palha.....	Um	928	406$000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.....	»	80	97$000	503$000
94	Brins, morins, bretanhas, irlandas, etc.....	Kilog.	534 437	213:775$000	
95	Panno de algodão crú, liso, trançado, tinto, etc.....	»	814	1:873$000	
101	Chapéos redondos de pello e de algodão.....	Um	10.189	10:189$000	
103	Roupa de algodão para homens e meninas.....	Indet.	.....	1:191$000	227:028$000
107	Baetas, baetões, flanellas, em peças, etc.....	Kilog.	19	75$000	75$000
121	Aniagem, canhamaço e tecidos crús de fio de estopa.....	»	3.021	2:417$000	
131	Cordoalha, barbante, fio porrete, de vela, etc.....	»	252	101$000	2:518$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc	»	47	61$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco. .	»	36	180$000	241$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	»	906	136$000	136$000
167	Louça para o serviço domestico....	Indet.	.....	12:046$000	
168	Vidros em massa, em chapas, laminas, etc.....	»	.....	448$000	
170	Vidros em copa e usos domesticos, etc.....	»	.....	47$000	12:541$000
171	Ouro em obras de ourives e joalheiros.....	»	.....	2:100$000	2:100$000
174	Cobre fundido, em barra, laminas, etc.....	Kilog.	2.707	2:707$000	2:707$000
177	Chumbo em obras.....	»	6	6$000	6$000
180	Aço em verguinha, vergalhão e barras.....	»	1.680	336$000	
181	Ferro em lingnados, em barras, chapas, etc.....	»	8.834	4:417$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	»	41.737	58:432$000	63:185$000
					384:786$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	27.ª	Metaloides e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....	28.ª	Armamento e objectos de munição.....
Rio de Janeiro.....	30.ª	Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	31.ª	Obras de segeiro.....
Rio de Janeiro.....	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças.....
Rio de Janeiro.....	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36.ª	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	384:786$000
185	Enxofre.....	Kilog.	156	47$000	47$000
186	Espingardas, balas, chumbo de munição, etc.....	Indet.	.....	828$000	828$000
189	Relogios de algibeira.....	»	.....	38$000	38$000
190	Diversos objectos de ferro, aço e madeira para carro.....	»	.....	50$000	50$000
193	Pianos, rabecas, harpas, etc.....	»	.....	820$000	820$000
194	Machinas. apparelhos, ferramentas diversas, etc.....	»	.....	1:299$000	1:299$000
199	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	62	312$000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc.....	Kilog.	41	50$000	
207	Varios artigos.....	Indet.	.....	42:741$000	43:103$000
					430:971$000

1872 – 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DA PARAHYBA

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA — PERNAMBUCO	VALOR COMMERCIAL
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	768$000	768$000
3.ª	Pelles e couros	57:220$000	57:220$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	292:494$000	292:494$000
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	1:402$000	1:402$000
6.ª	Frutas	4:118$000	4:118$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	119:344$000	119:344$000
8.ª	Plantas, folhas, flôres, fructas, etc.	21:783$000	21:783$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.	120:443$000	120:443$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, etc.	34:419$000	34:419$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	8:108$000	8:108$000
12.ª	Madeira	2:544$000	2:544$000
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.	795$000	795$000
14.ª	Palha, esparto, piassava, etc.	4:586$000	4:586$000
15.ª	Algodão	307:672$000	307:672$000
16.ª	Lã	66:941$000	66:941$000
17.ª	Linho	108:140$000	108:140$000
18.ª	Sedas	11:210$000	11:210$000
19.ª	Papel e suas applicações	8:187$000	8:187$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	452$000	452$000
21.ª	Louça e vidros	19:432$000	19:432$000
23.ª	Cobre e suas ligas	6:513$000	6:513$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.	1:057$000	1:057$000
25.ª	Ferro e aço	9:113$000	9:113$000
26.ª	Casquinha	113$000	113$000
27.ª	Metaloides e varios metaes	47$000	47$000
28.ª	Armamento e objectos de munição	3:514$000	3:514$000
29.ª	Obras de cutelaria	1:770$000	1:770$000
32.ª	Instrumentos mathematicos, chimicos, etc.	236$000	236$000
33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos	38$000	38$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	150$000	150$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	14:240$000	14:240$000
36.ª	Varios artigos	8:787$000	8:787$000
		1.234:920$000	1.234:920$000

1872—

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Pernambuco	3.ª	Pellos e couros
Pernambuco	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Pernambuco	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
Pernambuco	6.ª	Fructas

—1873

VINCIA DA PARAHYBA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabello em obras não especificadas	Duzia	4	35$000	
8	Chapéos de pello, de castor e de lontra	Um	202	733$000	768$000
10	Couros e pelles verdes, curtidos e em obras não especificadas	Indet.	.....	13:001$000	
11	Arreios e objectos para montaria e para atrelar animaes	»	.....	1:807$000	
13	Calçado, canhões para botas e polainas	Pares	18.512	41:826$000	
16	Luvas de pellica, camurça, etc.	Duzia	8	109$000	
17	Malas, alforges, saccos, bolças, etc.	Um	176	447$000	57:220$000
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, salgados, etc.	Kilo	446.844	98:990$000	
21	Carne secca (xarque)	»	394.000	125:038$000	
23	Cêra em bruto, preparada, em velas, etc.	»	1.956	3:424$000	
24	Espermacete em velas	»	114	254$000	
26	Manteiga de vacca	»	46.200	48:529$000	
27	Queijos	»	5.137	5:568$000	
28	Sebo em velas	»	109	70$000	
29	Espermacete em velas	»	1.971	2:918$000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco	»	10.249	7:649$000	
31	Productos animaes desta classe não especificados	»	133	575$000	292:494$000
32	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	»	33	449$000	
33	Barbatana, conchas, ossos e unhas	Indet.	.....	948$000	
34	Coral fino e perolas finas, em bruto e em obras	»	.....	55$000	1:402$000
36	Fructas frescas, passadas, seccas, em conserva e em doce	Kilo	8.558	4:118$000	4:118$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco.....	7a	Legumes, farinaceos e cereaes .....
Pernambuco.....	8a	Plantas, folhas, flores, frutos, etc.....
Pernambuco.....	9a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc
Pernambuco.....	10a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria e outros usos.
Pernambuco.....	11a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.
Pernambuco.....	12a	Madeira,.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte	.....	.....	.....	356:002$000
37	Legumes e cereaes, frescos, seccos, em conserva, etc.....	Kilog.	28.642	5:791$000	
38	Farinha de trigo.....	»	551.208	110:725$000	
39	Farinhas, féculas, massas alimenticias, biscoutos, etc.....	»	2.219	1:772$000	
40	Alpiste, farello, milho de Angola, etc.	»	3.498	1:056$000	119.344$000
42	Alhos, cebollas, cominho, cravo, pimenta, etc.....	»	13.291	3:366$000	
43	Bagas, grãos, cascas, hervas, musgos, raizes, etc.....	»	1.485	1:282$000	
44	Batatas alimenticias	»	6.402	915$000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade	»	4.500	16:020$000	
50	Alcatrão e pixe.....	»	330	119$000	
51	Assucar mascavado, branco, refinado, candi, etc.....	»	257	290$000	
52	Azeite de oliveira ou doce e de diversos vegetaes.....	Litro	5.927	5:453$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	»	43.373	39:487$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, cidra, etc.....	»	36.564	14:626$000	
55	Gommas, resinas, etc.....	Kilog.	1.078	309$000	
56	Vinagre commum.....	Litro	18.750	2:850$000	
57	Vinhos espumosos, secco ou de pasto	»	136.450	57:309$000	120:443$000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoa, kerosene, etc.....	Kilog.	42.674	29:241$000	
60	Perfumarias.....	»	851	3:290$000	
61	Tintas, vernizes, pôs de sapatos, de carvão de marfim, etc	»	4.061	1:888$000	34:443$000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	»	57	163$000	
63	Aguas, espiritos, vinhos e xaropes medicinaes.....	»	114	240$000	
65	Potassa e soda do commercio	»	3	36$000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.....	»	1.362	1:608$000	
68	Sabão commum.....	»	21.648	6:061$000	8:108$000
70	Taboado de pinho.....	Metro(4)	1.918	1:112$000	
73	Moveis ou mobilia.....	Indet.	.....	1:252$000	
74	Madeira em obras não especificadas.	Kilog.	59	180$000	2:544$000
					662:643$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA.	
Pernambuco.....	13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.....
Pernambuco.....	14.ª	Palha, esparto, piassaba, etc.....
Pernambuco.....	15.ª	Algodão.....
Pernambuco.....	16.ª	Lã.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	99:999$990	662:643$000
78	Canna da India em obras não especificadas.....	Indet.	.....	79$000	79$000
82	Chapéos de palha.....	Um	780	4:525$000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.....	Indet.	.....	61$000	4:586$000
86	Algodão em fio simples, em linho, etc.	Kilog.	2.909	7:855$000	
87	Alcatifas de algodão.....	»	42	84$000	
88	Bareges, musselinas, cassas, filó, etc.	»	2.872	27:766$000	
89	Bolbutinas, bombasinas, etc.....	»	63	253$000	
90	Brins, cassinetas, cástores, motins, etc.....	»	6.450	18:863$000	
91	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc.	»	736	1:326$000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	»	6.039	7:851$000	
93	Cobertores, mantas e cobertas para cama.....	»	706	919$000	
94	Morins, madapolões, brotanhas, irlandas, etc.....	»	434.247	173:699$000	
95	Panno de algodão crú, liso, lavrado, trançado, etc.....	»	25.467	58:573$000	
97	Rendas e entremeios de algodão, em peças, córtes, etc.....	»	37	986$000	
98	Toalhas e guardanapos, e pannos para mesa, etc.....	Indet.	.....	227$000	
99	Tecidos de algodão do ponto de meia, talagarças, etc.....	Kilog.	26	103$000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.	.....	3:386$000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos.....	»	.....	5:775$000	307:672$000
105	Lã em fio.....	»	60	256$000	
107	Baetas, baetões e cobertores.....	»	446	1:786$000	
108	Bareges, alpacas, casimiras, cassas, damascos, etc.....	»	7.633	45:802$000	
109	Cadarços, cordões, tranças, trancellins, etc.....	»	92	424$000	
110	Panno abaetado.....	»	1.010	4:160$000	
111	Rendas.....	»	.....	34$000	
113	Barretes e bonets.....	»	.....	858$000	
114	Chapéos de lã, redondos, etc.....	Um	8.736	13:104$000	
115	Meias, luvas, etc.....	Duzia	29	115$000	
116	Roupa de lã para homens e meninos, etc.....	Indet.	.....	402$000	66:941$000
					1.041:921$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	17.ª	Linho
Pernambuco	18.ª	Sedas
Pernambuco	19.ª	Papel e suas applicações
Pernambuco	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Pernambuco	21.ª	Louça e vidros
Pernambuco	23.ª	Cobre e suas ligas

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	1.051:921$000
119	Linho em fio torcido, em linhas de qualquer qualidade.....	Kilog.	1.042	1:244$000	
120	Alcatifas, tapetes e oleados de linho.	»	3.764	5:646$000	
121	Aniagem, canhamaço e tecidos crús de fio de estopa.....	»	58.319	47:239$000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas.....	»	54	43$000	
123	Brim, bretanha, creguelas, etc.....	»	10.670	53:333$000	
124	Cadarços, cordões, franjas, galões, etc.....	»	110	221$000	
125	Chales, mantas e lenços de linho...	Indet.	.....	165$000	
127	Toalhas e guardanapos de linho....	»	.....	95$000	
133	Roupa de linho para homens.....	»	.....	369$000	108:140$000
135	Seda em casulo, retroz, etc	Kilog.	32	489$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, etc	»	33	1:342$000	
140	Chales, mantas e lenços.....	»	9	378$000	
145	Tecidos não especificados.....	»	124	7:461$000	
146	Barretes, bonets e gorros de seda ...	Indet.	.....	385$000	
147	Chapéos armados, de pasta, etc....	»	.....	868$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc	Kilog.	16	634$000	11:210$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	»	4.384	5:700$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco ..	»	42	209$000	
153	Cartão e papelão em folhas e em obras não especificadas	»	67	475$000	
154	Cartas de jogar.....	»	1.127	1 916$000	
156	Livros e obras impressas.....	»	157	315$000	8:187$000
159	Cal, cimento, gêsso, cré, etc.....	»	340	515$000	
160	Barro em obras.....	»	23	116$000	
163	Pedras de amianto, espuma do mar, etc.....	Indet.	.....	287$000	432$000
167	Louça para o serviço domestico de n.os 1 a 6.....	»	.....	16:363$000	
168	Vidro em massa, coraes e perolas, contas, laminas, etc.....	»	.....	3:069$000	19:432$000
174	Cobre fundido, batido, em barra, laminas, etc.....	Kilog.	5.624	5:624$000	
176	Cobre fundido em obras de latoeiro e lampista, etc.....	»	80	889$000	6:513$000
					1.195:853$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.
Pernambuco	25.ª	Ferro e aço
Pernambuco	26.ª	Casquinha
Pernambuco	27.ª	Metaloides e varios metaes.
Pernambuco	28.ª	Armamento, objectos de munição, etc.
Pernambuco	29.ª	Obras de cutelaria
Pernambuco	32.ª	Instrumentos mathematicos, chimicos, etc.
Pernambuco	33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos
Pernambuco	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças.
Pernambuco	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Pernambuco	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....		.....	.....	1 195:855$000
177	Chumbo em barra, lonçol, laminas, etc.....	Kilog.	3813	813$000	
178	Estanho em verguinhas e em obras não especificadas.....	»	187	244$000	1:057$000
180	Aço em verguinha, em barra, etc....	»	1.680	336$000	
181	Ferro em linguados, chapas, etc....	»	1.044	522$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	»	5.896	8:257$000	9:113$000
184	Casquinha em obras diversas.....	Indet.	.....	113$000	113$000
185	Metaloides e varios metaes.....	Kilog.	156	47$000	47$000
186	Armamento e pertences para os mesmos.....	Indet.	.....	2:334$000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.054	1:160$000	3:514$000
188	Canivetes, facas, tesouras e navalhas.....	Indet.	.....	1:770$000	1:770$000
191	Oculos e lunetas com aros, hastes e armação de prata e de ouro.....	»	.....	236$000	236$000
192	Instrumentos e objectos cirurgicos..	»	.....	38$000	38$000
193	Harmonicas, harpas, etc.....	»	.....	150$000	150$000
194	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....	»	.....	14:240$000	14:240$000
196	Bonecas e brinquedo de criança....	»	.....	276$000	
197	Borracha ou gomma elastica em bruto e em obras.....	Kilog.	76	380$000	
198	Caixas, boccetas para joias, confeitos, etc.....	Indet.	.....	408$000	
199	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	96	482$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.	.....	360$000	
203	Fogo artificial da India.....	Kilog.	19	425$000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc.....	»	3.560	4:273$000	
207	Varios artigos não especificadas....	Indet.	.....	2:366$000	8:787$000
					1.234:920$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DA PARAHYBA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem.

RECAPITULAÇÃO POR

	CLASSES DA TARIFA
3.ª	Pelles e couros
4.ª	Carnes, peixes e materias oleosas
6.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
9.ª	Sumos ou succos vegetaes
10.ª	Materias ou substancia de perfumaria
11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.
12.ª	Madeira
15.ª	Algodão
16.ª	Lã
17.ª	Linho
18.ª	Sedas
21.ª	Louça e vidros
23.ª	Cobre e suas ligas
24.ª	Chumbo, estanho e zinco
25.ª	Ferro e aço
27.ª	Metaloides e varios metaes
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DO DESTINO				VALOR COMMERCIAL
PERNAMBUCO	BAHIA	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	
$	$	500$000	$	500$000
172$000	$	$	$	172$000
$	55000	$	$	55000
300$000	$	$	$	300$000
40$000	13$000	$	$	53$000
$	$	220$000	$	220$000
51$000	$	$	$	51$000
5:778$000	$	$	$	5:778$000
2:209$000	30$000	100$000	$	2:339$000
197$000	72$000	$	$	269$000
485$000	$	$	$	485$000
$	$	720$000	$	720$000
$	$	100$000	150$000	250$000
862$000	..	12$000	$	874$000
20$000	$	$	$	20$000
1:489$000	$	50$000	$	1:539$000
26$000	..	$	$	26$000
$		160$000	$	160$000
2:200$000		400$000	$	2:600$000
13:829$000	120$000	2:262$000	150$000	16:361$000

1872—

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Ceará	3.ª	Pelles e couros
Pernambuco	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Bahia	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.
Pernambuco	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Bahia	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.
Pernambuco		
Ceará	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Pernambuco	11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.
Pernambuco	12.ª	Madeira
Pernambuco	15.ª	Algodão
Pernambuco		
Pernambuco		
Pernambuco		
Bahia		
Ceará		
Bahia	16.ª	
Pernambuco		

— 1873

VINCIA DA PARAHYBA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
13	Calçado.....	Pares	100	500$000	500$000
27	Queijos.....	Kilo.	214	60$000	
29	Stearina em velas.....	»	92	112$000	172$000
33	Barbatana, conchas, ossos, etc.....	»	10	5$000	5$000
38	Farinha de trigo.....	»	1.316	300$000	300$000
55	Gomma elastica.....	»	21	13$000	
57	Vinhos seccos e de pasto.....	Litro	96	40$000	53$000
60	Perfumarias.....	Kilo.	206	220$000	220$000
66	Productos chimicos não especificados	»	279	51$000	51$000
69	Páos e tóros em bruto e preparados..	Metro	50	60$000	
72	Cascos vasios, etc.....	Um	1.703	2:578$000	
74	Madeira em obras não especificadas.	Kilo.	1.998	3:140$000	5:778$000
86	Algodão em rama, pasta, etc.....	»	61	10$000	
93	Cobertas, mantas, etc.....	»	1	1$000	
94	Morins, madapolões, etc.....	»	448	2:054$000	
97	Rendas e entremeios de algodão....	»	4	25$000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Pares	8	20$000	
103	Roupa de algodão para senhora...	Indot.	.....	30$000	
		»	.....	100$000	2:339$000
108	Bareges, alpacas, etc.....	Kilo.	9	72$000	
109	Cadarços, cordões, tranças, etc.....	»	10	55$000	
111	Chapéos de lã, redondos, etc.....	Um	37	142$000	269$000
					9:687$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	17.ª	Linho
Ceará	18.ª	Sedas
Ceará Rio Grande do Norte	21.ª	Louça e vidros
Pernambuco Ceará	23.ª	Cobre e suas ligas
Pernambuco	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc
Pernambuco Ceará	25.ª	Ferro e aço
Pernambuco	27.ª	Metaloides e varios metaes
Ceará	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
Pernambuco Ceará	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	9:687$000
123	Brim, bretanha, irlandas, etc.....	Kilog.	5	28$000	
126	Rendas de linho em peças, etc.....	»	4	50$000	
129	Barretes, bonets e gorros de linho..	Um	12	12$000	
131	Cordoalha, barbante, merlim, etc...	Kilog.	2.400	360$000	
133	Roupa de linho para homens e meninos.....	Indet.	.....	35$000	485$000
145	Tecidos não especificados.....	Kilog.	48	720$000	720$000
167	Louça para o serviço domestico dens. 1 a 6.	» »	1.500 300	100$000 150$000	250$000
174	Cobre fundido, e em obras não especificadas.	» »	606 8	862$000 12$000	874$000
178	Estanho em obras não especificadas.	»	18	20$000	20$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	» »	....	1:489$000 50$000	1:539$000
185	Enxofre.....	»	136	26$000	26$000
193	Harmonicas, etc.....	Uma	8	160$000	160$000
194	Machinas, apparelhos e diversas ferramentas.	Indet. »	....	2:200$000 400$000	2:600$000
					16:361$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO CEARA'

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já effectuada pela Alfandega e Mesa

	CLASSES DA TARIFA	RIO DE JANEIRO	BAHIA	ALAGÔAS
1.ª	Animaes vivos e dissoccados	$	$	$
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	312$000	$	300$000
3.ª	Pelles e couros e suas obras	250$000	$	$
4.ª	Carnes, peixes e materias oleosas	$	$	$
6.ª	Frutas	$	$	$
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	360$000	$	$
8.ª	Plantas, folhas, flores, etc	200$000	$	$
9.ª	Sumos ou succos vegetaes	80$000	150$000	$
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	1:095$000	$	$
11.ª	Productos chimicos	7:338$000	$	$
12.ª	Madeira	$	$	$
14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc	650$000	$	$
15.ª	Algodão	1:720$000	$	$
16.ª	Lã	$	$	$
17.ª	Linho	200$000	$	$
18.ª	Sedas	40$000	$	$
19.ª	Papel e suas applicações	1:833$000	$	$
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	$	$	$
21.ª	Louça e vidros	$	$	$
23.ª	Cobre e suas ligas	$	$	$
24.ª	Chumbo e suas ligas	$	$	$
25.ª	Ferro e aço	40$000	$	$
27.ª	Metaloides e varios metaes	60$000	$	$
28.ª	Armamento	$	$	$
29.ª	Obras de cutelaria	$	$	$
33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos	165$000	$	$
34.ª	Instrumentos de musica	$	$	$
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	$	$	$
36.ª	Varios artigos	$	$	$
		13:956$000	150$000	300$000

despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, de Rendas da Provincia do Ceará

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA						VALOR COMMERCIAL
PARAHYBA	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO NORTE	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	
$	$	$	$	200$000	$	200$000
95$000	2:842$000	$	$	$	$	3:463$000
$	31:975$000	500$000	$	2:074$000	$	34:799$000
$	88:167$000	$	$	418$000	1:690$000	90:275$000
$	650$000	$	$	20$000	$	670$000
$	98:841$000	$	$	4:512$000	14:650$000	118:303$000
$	9:723$000	$	$	2:040$000	640$000	12:603$000
$	219:202$000	$	$	7:422$000	860$000	227:804$000
$	18:200$000	$	$	1:576$000	640$000	21:520$000
$	22:625$000	$	$	$	$	29:963$000
$	103$000	7:620$000	$	800$000	$	9:428$000
$	1:709$000	$	146$000	$	3:810$000	6:345$000
2:660$000	733:893$000	4:800$000	$	21:220$000	$	764:293$000
539$000	48:305$000	400$000	$	569$000	1:300$000	51:104$000
$	40:200$000	$	$	1:340$000	700$000	42:260$000
140$000	28:526$000	$	458$000	340$000	1:000$000	30:504$000
$	8:374$000	$	$	140$000	$	10:549$000
$	480$000	$	$	$	$	480$000
$	29:284$000	$	$	630$000	$	29:914$000
$	749$000	$	$	$	$	749$000
$	234$000	$	$	$	$	234$000
$	23:264$000	$	$	$	$	23:304$000
$	110$000	$	$	$	$	170$000
$	23:700$000	$	$	$	$	23:700$000
$	700$000	$	$	$	$	700$000
$	725$000	$	$	$	$	885$000
600$000	$	$	$	$	$	600$000
60$000	1:360$000	$	$	2:730$000	$	4:150$000
595$000	9:616$000	$	21$000	$	650$000	10:882$000
4:603$000	1.443:228$000	13:320$000	625$000	46:022$000	26:810$000	1.549:044$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DO CEARÁ

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

	CLASSES DA TARIFA	RIO DE JANEIRO	BAHIA	ALAGÔAS
1.ª	Animaes vivos e dissecados	$	$	$
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	312$000	$	300$000
3.ª	Pelles, couros e suas obras	250$000	$	$
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	$	$	$
6.ª	Frutas	$	$	$
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	300$000	$	$
8.ª	Plantas, folhas, flores, etc	200$000	$	$
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc	80$000	150$000	$
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	1:095$000	$	$
11.ª	Productos chimicos	7:338$000	$	$
12.ª	Madeira	$	$	$
14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc	650$000	$	$
15.ª	Algodão	1:720$000	$	$
16.ª	Lã	$	$	$
17.ª	Linho	20$000	$	$
18.ª	Sedas	40$000	$	$
19.ª	Papel e suas applicações	1:833$000	$	$
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	$	$	$
21.ª	Louça e vidros	$	$	$
23.ª	Cobre e suas ligas	$	$	$
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc	$	$	$
25.ª	Ferro e aço	40$000	$	$
27.ª	Metaloides e varios metaes	60$000	$	$
29.ª	Obras de cutelaria	$	$	$
33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos	165000	$	$
34.ª	— de musica, etc	$	$	$
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	$	$	$
36.ª	Varios artigos	$	$	$
		13:956$000	150$000	300$000

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA						VALOR COMMERCIAL
PARAHYBA	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO NORTE	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	
$	$	$	$	200$000	$	200$000
95$000	2:842$000	$	$	$	$	3:463$000
$	4:343$000	500$000	$	2:074$000	$	7:067$000
$	62:031$000	$	$	418$000	1:690$000	64:139$000
$	650$000	$	$	20$000	$	670$000
$	13:866$000	$	$	4:512$000	14:650$000	33:328$000
$	337$000	$	$	2:040$000	640$000	3:217$000
$	8:671$000	$	$	7:432$000	860$000	17:183$000
$	9:284$000	$	$	1:576$000	640$000	12:195$000
$	5:735$000	$	$	$	$	13:073$000
$	108$000	7:620$000	$	801$000	900$000	9:428$000
$	1:709$000	$	146$000	$	3:810$000	6:315$000
2:660$000	68:693$000	4:800$000	$	21:220$000	$	99:033$000
539$000	8:203$000	400$000	$	560$000	1:300$000	11:004$000
$	3:800$000	$	$	1:340$000	700$000	5:860$000
140$000	3:046$000	$	458$000	340$000	1:000$000	5:024$000
$	1:434$000	$	$	140$000	$	3:429$000
$	480$000	$	$	$	$	480$000
$	384$000	$	$	630$000	$	1:014$000
$	749$000	$	$	$	$	749$000
$	254$000	$	$	$	$	254$000
$	1:864$000	$	$	$	$	1:904$000
$	110$000	$	$	$	$	170$000
$	700$000	$	$	$	$	700$000
$	72$000	$	$	$	$	88$000
600$000	$	$	$	$	$	600$000
60$000	1:360$000	$	$	2:730$000	$	4:150$000
595$000	9:616$000	$	21$000	$	650$000	10:882$000
4:603$000	210:283$000	13:320$000	625$000	46:022$000	26:840$000	316:009$000

1872 —

ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão	1.ª	Animaes vivos e dissecados
Pernambuco Rio de Janeiro Parahyba	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro Alagôas Pernambuco		
Rio Grande do Norte Rio de Janeiro	3.ª	Pelles, couros e suas obras
Maranhão Pernambuco Rio de Janeiro		
Perna mbuco	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Maranhão Pará		
Pernambuco		
Maranhão Pernambuco		
Pernambuco		
Pará		
Pernambuco		
Pernambuco Maranhão	6.ª	Frutas
Pernambuco Pará Maranhão	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Pernambuco Maranhão		
Maranhão Pernambuco Rio de Janeiro		
Pernambuco Maranhão		

— 1873

VINCIA DO CEARA'

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
1	Sanguesugas	Kilog.	20	200$000	200$000
4	Obras não especificadas	»	17	42$000	
		»	6	12$000	
		»	6	9$000	
8	Chapéos de feltro	»	72	300$000	
		»	112	300$000	
		Um	700	2:800$000	3:463$000
10	Couros e pelles em obras não especificadas	Kilog.	120	500$000	
		»	20	50$000	
13	Calçado	Par	270	2:074$000	
		»	909	4:243$000	
14	Chapéos de lebre	Um	50	200$000	7:067$000
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, etc.	Kilog.	183.414	53:693$000	
21	Carne secca	»	12.200	3:360$000	
22	Presuntos	»	18	40$000	
23	Cêra em vélas	»	75	200$000	
		»	70	120$000	
26	Manteiga	»	1.790	3:550$000	
		»	168	170$000	
27	Queijos	»	30	48$000	
		»	230	284$000	
29	Stearina	»	150	128$000	
30	Toucinho	»	725	405$000	
	Banha de porco	»	360	300$000	
		»	2.124	1:570$000	
31	Colla	»	60	94$000	64:159$000
36	Diversas frutas passadas, seccas, etc.	»	750	630$000	
		»	168	208$000	670$000
37	Legumes	»	200	166$000	
38	Farinha	»	39.536	12:854$000	
		»	50.150	14:650$000	
39	Massas alimenticias	»	10.790	3:416$000	
	Biscoitos	»	304	299$000	
		»	1.046	916$000	
40	Cevadinha	»	280	80$000	
		»	68	198$000	
		»	310	300$000	
	Alpiste	»	1.293	352$000	
	Arroz	»	91	50$000	
	Farello	»	600	50$000	33:328$000
					108:887$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão		
Maranhão		
Pará		
Pernambuco		
Pará	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc...
Pernambuco		
Maranhão		
Maranhão		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pernambuco		
Maranhão		
Pernambuco		
Maranhão		
Pernambuco		
Pernambuco	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.
Pará		
Maranhão		
Pernambuco		
Rio de Janeiro		
Bahia		
Maranhão		
Pernambuco		
Maranhão		
Pará		
Pernambuco		
Maranhão	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Pernambuco		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Maranhão		
Pará		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Pernambuco	11.ª	Productos chimicos
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pará		
Rio Grande do Norte		
Pernambuco	12.ª	Madeira
Maranhão		
Pernambuco		
Maranhão		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	108: 8?30 0
42	Alhos.....	Kilog.	320	320$000	
	Pimenta.....	»	920	460$000	
		»	200	130$000	
	Cebolas.....	»	236	59$000	
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc..	»	538	510$000	
		»	101	63$000	
44	Batatas alimenticias.....	»	6.630	1:120$000	
46	Chá da India.....	»	300	460$000	
		»	40	20$000	
		»	51	215$000	
					3:217$000
51	Assucar Candi, refinado, etc.....	»	615	477$000	
52	Azeite dôce.....	Litro	1.512	1.008$000	
53	Alcool.....	»	85	45$000	
54	Cerveja, espiridina, etc.....	»	8.170	3:042$000	
		»	165	150$000	
55	Gommas, resinas e outros productos	Kilog.	1.422	466$000	
		»	200	860$000	
		»	293	400$000	
57	Vinhos.....	Litro	10.073	7:533$000	
		»	28	80$000	
		»	360	150$000	
		»	1.005	900$000	
					17:183$000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoa, kerozone e outros.	Kilog.	4.811	6:616$000	
		»	2.710	1:200$000	
		»	350	240$000	
59	Agua-raz, essencia de therebentina, etc.....	»	150	80$000	
60	Perfumarias.....	»	312	28$000	
		»	230	750$000	
		»	1.195	4:015$000	
61	Tintas, vernizes e outras, etc.....	»	2.483	1:838$000	
		»	48	96$000	
		»	208	400$000	
		»	60	80$000	
					12:595$000
63	Aguas, alcool, espirito, xaropes medicinaes	»	272	658$000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco.....	»	1.450	817$000	
66	Productos chimicos.....	»	2.009	6:680$000	
		»	1.050	4:918$000	
					13:073$000
70	Taboado.....	Div.	.....	900$000	
		»	.....	7:625$000	
73	Moveis ou mobilia.....	»	.....	10$000	
		»	.....	400$000	
74	Madeira em obras não especificadas.	»	.....	85$000	
		»	.....	400$000	
					9:428$000
					164:383$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.
Piauhy		
Pernambuco		
Rio de Janeiro		
Pará		
Pernambuco		
Pernambuco		
Rio de Janeiro	15.ª	Algodão
Pernambuco		
Parahyba		
Pernambuco		
Pernambuco		
Pernambuco		
Rio de Janeiro		
Pernambuco		
Pernambuco		
Maranhão		
Pernambuco		
Rio Grande do Norte		
Pernambuco		
Pernambuco		
Rio Grande do Norte		
Pernambuco		
Pernambuco		
Maranhão		
Parahyba		
Parahyba		
Parahyba	16.ª	Lã
Pernambuco		
Parahyba		
Pernambuco		
Parahyba		
Rio Grande do Norte		
Pernambuco		
Pará		
Pernambuco		
Pernambuco		
Pernambuco		
Pernambuco		
Maranhão		
Maranhão		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	....	.....	164:383$000
79	Palha, osparto, cairo, pita, etc.....	Kilog.	54	27$000	
82	Chapéos de palha	Um	24	14$000	
		»	419	1:330$000	
		»	125	650$000	
		»	1.365	3:810$000	
84	Esteiras da India, de Angola e outras.....	Kilog.	50	5$000	
85	Palha em obras não especificadas...	Duzias	2	20$000	6:315$000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	63	62$000	
		»	125	46$000	
		»	180	2:400$000	
88	Bareges, mussolinas, cassas, filó, etc.	»	6	1:848$000	
90	Brins.....	»	390	1:150$000	
91	Cadarços, fitas, franjas e tecidos de algodão.....	»	816	1:470$000	
92	Lenços...	»	846	1:100$000	
		»	230	30$000	
93	Cobertores.....	»	38	50$000	
94	Morins.....	»	3.120	20:800$000	
		»	11.567	46:270$000	
		»	1.034	1:800$000	
95	Panno de algodão crú.....	»	3.747	8:620$000	
96	Pellucia e tecidos semelhantes de algodão.....	»	1.948	8:400$000	
99	Tecidos de algodão de ponto de meia, etc.....	»	850	3:000$000	
102	Meias.....	Indet.	.....	20$000	
103	Roupa de algodão para cama.....	»	.....	10$000	
		»	.....	42$000	
	Roupa de algodão para mulheres e meninas.....	»	.....	60$000	
	Roupa de algodão para homens e meninos.....	»	.....	200:000	99:092$000
105	Lã preparada.....	Kilog.	20	2$000	
108	Casimiras.....	»	130	1:100$000	
		»	7	19$000	
	Lanzinha.....	»	50	30$000	
	Capas de lã.....	»	50	50$000	
	Chales.....	»	50	40$000	
		»	80	1:000$000	
	Bareges.....	»	288	1:300$000	
		»	60	50$000	
110	Panno de lã.....	»	168	2:500$000	
112	Tecidos de lã.....	Indet.	.....	1:700$000	
114	Chapéos.....	Um	673	1:010$000	
116	Roupa de lã.....	Indet.	.....	95$000	
		»	.....	560$000	11:004$000
					280:795$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Pernambuco Pernambuco Maranhão Pará Maranhão	17.ª	Linho
Rio de Janeiro Pernambuco Piauhy Pernambuco Piauhy Pernambuco Pernambuco Maranhão Pará Piauhy Pernambuco Parahyba	18.ª	Sedas
Rio de Janeiro Pernambuco Rio de Janeiro Maranhão Pernambuco	19.ª	Papel e suas applicações
Pernambuco Pernambuco	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Maranhão Pernambuco Maranhão Pernambuco	21.ª	Louça e vidros
Pernambuco Pernambuco	23.ª	Cobre e suas ligas
Pernambuco Pernambuco Pernambuco	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.
Pernambuco Pernambuco Pernambuco Rio de Janeiro	25.ª	Ferro e aço
Pernambuco Rio de Janeiro	27.ª	Metaloides e varios metaes

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte	.....	.....	.....	280:795$000
118	Fios para feridas.....	Kilog.	10	20$000	
123	Cambraias.....	»	60	300$000	
	Brins.....	»	700	3:500$000	
125	Lenços	Indet.	.....	1:060$000	
128	Tecidos de linho.....	»	.....	700$000	
		»	.....	280$000	
					5:860$000
135	Seda em rama, retroz e torçal.....	Kilog.	3	40$000	
		»	43	656$000	
136	Barege, filó, garça, fumo, etc.....	»	2	138$000	
		»	7	600$000	
138	Brocatelas e outros tecidos para forro de carro e moveis.	»	15	300$000	
		»	3	50$000	
139	Fitas de seda.....	»	6	240$000	
145	Tecidos de seda não especificados..	»	6	340$000	
		»	17	1:000$000	
147	Chapéos de velludo.....	Indet.	.....	20$000	
148	Gravatas, meias, ligas, etc.....	Kilog.	33	1:300$000	
149	Roupa de seda para homens, mulheres, etc.....	Indet.	.....	140$000	
					5:024$000
151	Papel para escrever, forrar salas, e outros.	Kilog.	38	30$000	
		»	827	1:076$000	
157	Livros em branco, impressos, etc...	»	446	1:785$000	
		»	35	140$000	
		»	94	378$000	
					3:429$000
159	Cimento, cré, etc.....	»	1.666	250$000	
164	Pedra marmore e de cantaria.....	Indet.	.....	230$000	
					480$000
168	Vidros em massa, missangas, contas, etc.	»	.....	400$000	
		»	.....	240$000	
170	Vidros para copa e usos domesticos, e em obras diversas.	»	.....	230$000	
		»	.....	360$000	
					1:014$000
174	Cobre fundido, sinos, etc.....	Kilog.	268	268$000	
176	Cobre em obras.....	»	43	484$000	
					749$000
177	Chumbo em obras não especificadas.	»	84	84$000	
178	Estanho em obras não especificadas.	»	15	20$000	
179	Zinco em obras não especificadas...	»	125	150$000	
					254$000
180	Aço em verguinhas.....	»	1.125	225$000	
181	Ferro em barra.....	»	2.250	1:125$000	
182		»	545	514$000	
	Ferro e aço em obras não especificadas.....	»	28	40$000	
					1:904$000
185	Enxofre.....	»	366	110$000	
		»	200	60$000	
					170$000
					299:679$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	29.ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro Pernambuco	33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos
Parahyba	34.ª	Instrumentos de musica, etc.
Parahyba Pernambuco Maranhão	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Pará Parahyba Piauhy Pernambuco Parahyba Pará Pernambuco	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte....	.....	.....	.....	299:679$000
188	Facas	Indet.	.....	700$000	
					700$000
192	Instrumentos e objectos cirurgicos.	»	.....	16$000	
		»	.....	72$000	
					88$000
193	Instrumentos de musica.....	»	.....	600$000	
					600$000
194	Machinas, apparelhos para outros misteres e ferramentas diversas.	»	.....	60$000	
		»	.....	1:360$000	
		»	.....	2:730$000	
					4:150$000
199	Chapéos de sol	Um	80	400$000	
201	Espelhos e quadros com moldura..	Indet.	.....	100$000	
202	Flores artificiaes.....	»	.....	21$000	
203	Fogos artificiaes	Kilog.	529	1:165$000	
207	Varios artigos.....	Indet.	.....	495$000	
		»	.....	250$000	
		»	.....	8:454$000	
					10:882$000
					316:099$000

1872—1873

MESA DE RENDAS DE ARACATY

NA

PROVINCIA DO CEARA'

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA — PERNAMBUCO	VALOR COMMERCIAL
3.ª	Pelles couros e suas obras	27:732$000	27:732$000
4.ª	Carnes, peixes, etc	26:116$000	26:116$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	84:975$000	84:975$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, etc	9:386$000	9:386$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes	210:621$000	210:621$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumarias	8:925$000	8:925$000
11.ª	Productos chimicos	16:890$000	16:890$000
15.ª	Algodão	665:200$000	665:200$000
16.ª	Lã	40:100$000	40:100$000
17.ª	Linho	36:400$000	36:400$000
18.ª	Sedas	25:480$000	25:480$000
19.ª	Papel e suas applicações	7:120$000	7:120$000
21.ª	Louça e vidros	28:900$000	28:900$000
25.ª	Ferro e aço	21:400$000	21:400$000
28.ª	Armamento	23:700$000	23:700$000
		1.232:945$000	1.232:945$000

1872 —

MESA DE RENDAS DE ARACATY

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	3.ª	Pelles, couros e suas obras
Pernambuco	4.ª	Carnes, peixes, etc.
Pernambuco	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Pernambuco	8.ª	Plantas, folhas, flores, etc
Pernambuco	9.ª	Sumos ou succos vegetaes
Pernambuco	10.ª	Materias ou substancias de perfumarias
Pernambuco	11.ª	Productos chimicos, etc
Pernambuco	15.ª	Algodão
Pernambuco	16.ª	Lã
Pernambuco	17.ª	Linho
Pernambuco	18.ª	Sedas
Pernambuco	19.ª	Papel e suas applicações
Pernambuco	21ª.	Louça e vidros
Pernambuco	25.ª	Ferro e aço
Pernambuco	28.ª	Armamento

—1873

NA PROVINCIA DO CEARA'

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL — POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL — POR CLASSES
10	Couros curtidos	Pelles	1.120	5:600$000	
13	Calçado	Pares	2.564	20:512$000	
18	Diversas obras de couro	Indet	.....	1.620$000	
					27.732$000
20	Bacalháo	Kilog.	22.560	5:936$000	
21	Carne secca (xarque)	»	24.520	12:260$000	
26	Manteiga	»	2.650	5:300$000	
27	Queijos	Indet.	.....	1:420$000	
30	Toucinho	Kilog.	1.488	1:200$000	
					26:116$000
38	Farinha de trigo	»	246.360	82:12[illegible]$000	
39	Massas alimenticias	»	1.640	2:360$000	
40	Alpiste	»	850	49[illegible]$000	
					84:975$000
42	Alhos e cebollas	Indet.	.....	620$000	
44	Batatas	»	.....	986$000	
46	Chá da India	Kilog.	1.290	7:780$000	
					9:386$000
52	Azeite doce	Litro	4.295	5:730$000	
53	Bebidas alcoholicas	»	6.240	7:560$000	
56	Vinagre	»	5.425	6:081$000	
57	Vinhos	»	159.380	191:250$000	
					210:621$000
60	Perfumarias	Indet.	.....	8:925$000	
					8:925$000
66	Medicamentos não especificados	»	.....	16:890$000	
					16:890$000
99	Tecidos de algodão diversos	Kilog.	166.300	665:200$000	
					665:200$000
112	Diversos tecidos de lã	Indet.	.....	40:100$000	
					40:100$000
128	Tecidos de linho	»	.....	36:400$000	
					36:400$000
145	Tecidos não especificados	Kilog.	424	25:480$000	
					25:480$000
151	Papel para escrever e outros usos	»	5.477	7:120$000	
					7:120$000
167	Louça para o serviço domestico	Indet.	.....	28:900$000	
					28:900$000
180	Aço em verguinha, vergalhão e barras	Kilog.	25.500	5:100$000	
181	Ferro	»	32.600	16:300$000	
					21:400$000
186	Armamento	Indet.	.....	11.200$000	
187	Polvora	Kilog.	11.363	12:500$000	23:700$000
					1.232:945$000

1872—1873

ALFANDEGA DO CEARÁ

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR

CLASSES DA TARIFA	
1.ª	Animaes vivos e dissecados
2.ª	Cabellos, pellos e pennas
3.ª	Pelles e couros
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
6.ª	Frutas
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc
12.ª	Madeira
14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc
15.ª	Algodão
16.ª	Lã
17.ª	Linho
18.ª	Sedas
19.ª	Papel e suas applicações
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
21.ª	Louça e vidros
23.ª	Cobre e suas ligas
25.ª	Ferro e aço
29.ª	Obras de cutelaria
30.ª	Obras de relojoaria
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
36.ª	Varios artigos

PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIAS DO DESTINO						VALOR COMMERCIAL
PERNAMBUCO	PARÁ	MARANHÃO	PARAHYBA	PIAUHY	RIO GRANDE DO NORTE	
200$000	$	$	$	$	$	200$000
$	300$000	$	$	$	$	300$000
200$000	360$000	$	$	$	100$000	660$000
239$000	$	1:436$000	$	838$000	206$000	2:819$000
$	$	$	$	$	96$000	96$000
3:830$000	$	1:500$000	$	804$000	372$000	6:506$000
1:000$000	$	150$000	$	277$000	24$000	1:451$000
4:520$000	400$000	240$000	$	6:380$000	854$000	12:404$000
$	$	$	$	30$000	60$000	90$000
970$000	1:480$000	300$000	$	$	64$000	2:814$000
258$000	$	$	$	$	60$000	318$000
$	$	2:000$000	$	$	1:980$000	3:980$000
2:070$000	$	600$000	125$000	$	15:387$000	18:069$000
1:040$000	1:200$000	90$000	$	$	5:200$000	7:530$000
100$000	$	$	$	4:000$000	650$000	4:750$000
3:500$000	$	$	$	$	$	3:500$000
40$000	$	$	$	$	305$000	345$000
$	$	$	$	$	100$000	100$000
$	$	$	$	$	538$000	538$000
$	1:300$000	$	$	$	$	1:300$000
1:200:000	$	300$000	$	$	344$000	1:844$000
455$000	$	600$000	$	$	58$000	1:108$000
$	$	$	$	$	40$000	40$000
$	$	15$000	$	20$000	540$000	710$000
322$000	400$000	$	$	44$000	1:290$000	2:256$000
20:239$000	5:440$000	7:366$000	125$000	12:393$000	28:498$000	73:948$000

1872—

ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já des

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	1.ª	Animaes vivos e dissecados
Pará	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio Grande do Norte	3.ª	Pelles e couros
Pernambuco		
Pará		
Maranhão	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Piauhy		
Piauhy		
Pernambuco		
Maranhão		
Piauhy		
Rio Grande do Norte		
Maranhão		
Piauhy		
Rio Grande do Norte		
Rio Grande do Norte	6.ª	Frutas
Pernambuco	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Pernambuco		
Piauhy		
Rio Grande do Norte		
Pernambuco		
Piauhy		
Rio Grande do Norte		
Pernambuco		
Maranhão		
Pernambuco	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.
Piauhy		
Rio Grande do Norte		
Piauhy		
Rio Grande do Norte		
Pernambuco		
Maranhão		
Pernambuco		

— 1873

VINCIA DO CEARA'

pachadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
4	Sanguesugas	Kilo	10	200$000	
					200$000
8	Chapéos de Castor	Um	24	300$000	
					300$000
10	Couros e pelles, verdes, seccos, curtidos, etc.	Kilo	24	100$000	
13	Calçado	Pares	15	200$000	
		»	216	360$000	
					660$000
20	Bacalhao e outros peixes	Kilo	3.000	700$000	
		»	157	66$000	
23	Cera em velas	»	450	500$000	
26	Manteiga de vacca	»	288	339$000	
		»	400	600$000	
		»	145	242$000	
		»	104	166$000	
28	Sebo coado	»	400	136$000	
29	Stearinas em velas	»	10	3$000	
30	Banha ou unto de porco	»	40	40$000	
					2:819$000
36	Frutas seccas, passadas, em conserva, etc.	»	179	96$000	
					96$000
37	Legumes e cereaes frescos, etc.	»	25	50$000	
38	Farinha de trigo	»	21.500	900$000	
		»	20.720	792$000	
		»	290	272$000	
39	Farinhas, massas alimenticias, biscoutos, etc.	»	2.000	1:280$000	
		»	15	12$000	
		»	150	100$000	
40	Alpiste, milho de Angola, etc.	»	22.000	1:600$000	
		»	7.307	1:500$000	
					6:506$000
42	Alhos, cebolas, cravo, pimenta, cominho etc.	»	590	410$000	
		»	420	272$000	
		»	40	12$000	
44	Batatas alimenticias	»	30	5$000	
		»	60	12$000	
46	Chá da India	»	115	230$000	
		»	90	180$000	
48	Fumo em folha, charutos, etc.	»	220	360$000	1:454$000
					12:032$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Piauhy Rio Grande do Norte		
Rio Grande do Norte Pará Rio Grande do Norte	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.
Pernambuco Maranhão Piauhy Rio Grande do Norte		
Piauhy Rio Grande do Norte	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Rio Grande do Norte		
Pernambuco Pará Rio Grande do Norte		
Pernambuco Maranhão Maranhão	11.ª	Productos chimicos composições pharmaceuticas, e medicamentos em geral.
Pernambuco		
Pernambuco		
Rio Grande do Norte Pernambuco	12.ª	Madeira
Pernambuco Maranhão Rio Grande do Norte	14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc
Pernambuco Maranhão		
Pernambuco Rio Grande do Norte		
Rio Grande do Norte Rio Grande do Norte Rio Grande do Norte	15.ª	Algodão
Pernambuco		
Rio Grande do Norte Pernambuco		
Pernambuco Parahyba		
Pernambuco Pará Rio Grande do Norte	16.ª	Lã

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporto.....	.....	.....	.....	12:032$000
53	Bebidas alcoholicas e licores....	Litro	100	220$000	
		»	1.320	1:320$000	
		»	108	108$000	
54	Bebidas fermentadas, licoros, etc..	»	901	542$000	
55	Gommas, resinas, etc.....	»	140	400$000	
56	Vinagre commum.....	»	180	50$000	
57	Vinhos espumosos.....	»	5.685	1:300$000	
		»	191	210$000	
		»	234	1:050$000	
		»	10.260	164$000	
					12:404$000
58	Oleos finos, do linhaça, amendoa, kerosene, etc.....	Kilog.	30	30$000	
		»	40	35$000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	»	20	25$000	
					90$000
63	Aguas, alcohol, cerveja, genebra etc	»	50	150$000	
		»	2.280	1:480$000	
		»	64	64$000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados..	»	700	500$000	
		»	400	300$000	
		»	200	200$000	
68	Sabão commum.....	»	300	120$000	
					2:814$000
72	Cascos vazios, abatidos, vasilhame, etc.....	Um	143	158$000	
73	Moveis ou mobilia.	»	12	60$000	
74	Madeira em obras não especificadas.	Ind.	.....	100$000	
					318$000
82	Chapéos de palha, etc.....	Um	223	88$000	
		»	500	2:000$000	
		»	250	1:100$000	
					3:980$000
86	Algodão em linhas.....	»	180	600$000	
		»	100	600$000	
90	Brins, cazemiras, castores, etc.....	»	130	300$000	
		»	300	500$000	
92	Chales, mantas, lenços, etc.....	»	19	80$000	
94	Morins, madapolões, chitas, etc.....	»	3.760	13:975$000	
95	Panno de algodão crú, liso, lavrado, etc.....	»	200	200$000	
101	Chapéos redondos de pello do algodão, etc.....	»	147	530$000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Duzia	126	632$000	
103	Roupa de algodão para homem.....	»	24	240$000	
104	Obras de algodão não especificadas.	Ind.	.....	400$000	
		»	.....	125$000	
					18:069$000
105	Lã.....	Kilog.	20	140$000	
		»	90	1:200$000	
108	Bareges, alpacas, cazimiras, duraque, etc	»	565	5:050$000	
				6:390$000	49:707$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Rio Grande do Norte	16.ª	Lã
Pernambuco Maranhão		
Piauhy Pernambuco Rio Grande do Norte	17.ª	Linho
Pernambuco	18.ª	Sodas
Pernambuco Rio Grande do Norte	19.ª	Papel e suas applicações
Rio Grande do Norte	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Rio Grande do Norte	21.ª	Louça e vidros
Pará	23.ª	Cobre e suas ligas
Pernambuco Maranhão Rio Grande do Norte	25.ª	Ferro e aço
Pernambuco Maranhão Rio Grande do Norte	29.ª	Obras de cutelaria
Rio Grande do Norte	30.ª	Obras de relojoaria
Maranhão Piauhy Rio Grande do Norte	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Pernambuco Pará Piauhy Rio Grande do Norte	36.ª	Varios artigos não especificados

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte..	.....	.....	6:390$000	49:707$000
110	Panno abaetado, panno piloto, etc.	Kilog.	50	500$000	
		»	6	150$000	
114	Chapéos de lã, redondos, etc.....	Um	60	400$000	
		»	2$	90$000	
					7:530$000
121	Aniagem, canhamaço, etc	Kilog.	4.300	4:000$000	
123	Brins, bretanhas, creguelas, irlandas, etc.	»	32	100$000	
		»	210	650$000	
					4:750$000
145	Tecidos não especificados.....	»	115	3:500$000	
					3:500$000
151	Papel para escrever, impressos, forrar salas, etc.	»	20	40$000	
		»	805	505$000	
					545$000
159	Cal, cimento, giz e cré em pedra e em pó, etc.....	»	950	100$000	
					100$000
167	Louça para o serviço domestico, dens. 1 a 3	»	1.444	538$000	
					538$000
175	Cobre fundido, em obras para estamparia, etc.....	»	1.777	1:300$000	
					1:300$000
181	Ferro em linguado, em barras, chapas, etc.	»	9.340	1:200$000	
		»	50	300$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas	»	580	344$000	
					1:844$000
188	Canivetes, facas, tesouras, navalhas, etc.	Diversos	.....	450$000	
		Kilog.	320	600$000	
		»	11	58$000	
					1:108$000
189	Relogios de algibeira,.....	Um	1	40$000	
					40$000
194	Machinas, apparelhos, e ferramentas diversas.	Indet.	.....	150$000	
		»	.....	200$000	
		»	.....	540$000	
					740$000
207	Varios artigos não especificados...	»	.....	322$000	
		»	.....	400$000	
		»	.....	44$000	
		»	.....	1:290$000	
					2:256$000
	Somma	.....	.....	.....	73:948$000

1872 — 1873

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuada pelas Alfandegas de Maceió e Penedo da Provincia das Alagôas

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	BAHIA	PERNAMBUCO	
1.ª	Animaes vivos e dissecados	$	40$000	60$000	100$000
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	12:30$000	16:819$000	28:932$000	58:081$000
3.ª	Pelles e couros	844$000	52:389$000	40:249$000	93:482$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	25:891$000	265:611$000	456:347$000	747:838$000
5.ª	Marfim, madreperola, etc.	22:680$000	$	58:922$000	81:602$000
6.ª	Frutas	$	9:566$000	13:363$000	22:929$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	$	109:057$000	529:185$000	638:242$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	1:420$000	17:573$000	28:742$000	47:735$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.	$	72:980$000	169:603$000	242:583$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumarias	$	7:918$000	30:295$000	38:213$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	$	11:750$000	18:848$000	30:598$000
12.ª	Madeira	3:680$000	1:890$000	$	5:570$000
14.ª	Palha, esparto, piassava, etc.	$	357$000	1:540$000	1:897$000
15.ª	Algodão	4:857$000	182:286$000	263:673$000	450:816$000
16.ª	Lã	1:360$000	27:324$000	27:199$000	55:883$000
17.ª	Linho	1:090$000	16:221$000	59:869$000	77:180$000
18.ª	Sedas	$	22:477$000	39:166$000	61:643$000
19.ª	Papel e suas applicações	6:083$000	11:314$000	26:012$000	43:411$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	$	886$000	3:200$000	4:086$000
21.ª	Louça e vidros	$	30:444$000	32:387$000	62:831$000
22.ª	Ouro, prata e platina	2:623$000	835$000	44:060$000	47:518$000
23.ª	Cobre e suas ligas	$	15:849$000	6:829$000	22:678$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.	$	3:749$000	10:924$000	14:673$000
25.ª	Ferro e aço	1:954$000	14:937$000	21:839$000	38:730$000
27.ª	Metaloides e varios metaes	$	416$000	8:219$000	8:635$000
28.ª	Armamento, objectos de munição	$	10:948$000	22:695$000	33:587$000
29.ª	Obras de cutelaria	$	8:303$000	9:600$000	17:903$000
30.ª	Obras de relojoaria	1:020$000	4:125$000	46:947$000	52:092$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.	$	1:318$000	3:490$000	4:808$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	1:649$000	6:985$000	29:176$000	37:810$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	1:235$000	2:672$000	46:842$000	50:749$000
36.ª	Varios artigos	844$000	10:512$000	169:142$000	180:498$000
		89:498$000	937:548$000	2.247:235$000	3.274:281$000

1872—1873

ALFANDEGA DE MACEIÓ

NA

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	BAHIA	PERNAMBUCO	
1.ª	Animaes vivos e dissecados	$	40$000	60$000	100$000
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	12:300$000	15:952$000	25:051$000	53:303$000
3.ª	Pelles e couros	844$000	13:754$000	38:249$000	52:847$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	25:890$000	78:451$000	356:877$000	461:218$000
5.ª	Marfim, madreperola, etc.	22:680$000	$	56:422$000	79:102$000
6.ª	Fructas	$	4:066$000	13:363$000	17:429$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	$	107:637$000	416:685$000	524:322$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	1:420$000	13:461$000	28:629$000	43:510$000
9ª.	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.	$	51:230$000	139:215$000	190:445$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	$	7:918$000	21:585$000	29:503$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas	$	6:900$000	18:848$000	25:748$000
12.ª	Madeira	3:680$000	1:890$000	$	5:570$000
14.ª	Palha, esparto, piassava, etc.	$	357$000	1:050$000	1:407$000
15.ª	Algodão	4:857$000	59:138$000	249:999$000	313:994$000
16.ª	Lã	1:360$000	10:313$000	27:199$000	38:872$000
17.ª	Linho	1:090$000	9:496$000	47:382$000	57:668$000
18.ª	Sedas	$	14:297$000	33:230$000	47:527$000
19.ª	Papel e suas applicações	6:085$000	6:952$000	26:012$000	39:049$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	$	698$000	2:967$000	3:665$000
21.ª	Louça e vidros	$	8:953$000	32:387$000	41:340$000
22.ª	Ouro, prata e platina	2:620$000	$	44:006$000	46:626$000
23.ª	Cobre e suas ligas	$	412$000	6:829$000	7:241$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.	$	225$000	8:384$000	8:609$000
25.ª	Ferro e aço	1:934$000	2:948$000	21:839$000	26:721$000
27.ª	Metaloides e varios motaes	$	416$000	8:219$000	8:635$000
28.ª	Armamento, objectos de munição, etc.	$	3:368$000	22:639$000	26:007$000
29.ª	Obras de cutelaria	$	2:840$000	9:600$000	12:440$000
30.ª	Obras de relojoaria	1:020$000	4:125$000	46:947$000	52:092$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.	$	1:318$000	3:490$000	4:808$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	1:649$000	6:985$000	29:176$000	37:810$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	1:235$000	2:672$000	46:842$000	50:749$000
36.ª	Varios artigos	844$000	5:686$000	164:968$000	171:498$000
		89:498$000	442:198$000	1.948:139$000	2.479:835$000

1872 —

ALFANDEGA DE MACEIÓ DA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Bahia	1ª	Animaes vivos e dissecados
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia	2ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco	3ª	Pellos e couros
Rio de Janeiro Bahia Pernambuco		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco		
Rio de Janeiro Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco	4ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Rio de Janeiro Pernambuco	5ª	Marfim, madreperola, etc.

— 1873

PROVINCIA DAS ALAGOAS

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
1	Sanguesugas	Kilog.	35	60$000	
		»	28	40$000	100$000
4	Diversos objectos de cabello em obras.	»	169	895$000	
		»	125	582$000	
6	Pennas para escrever	»	108	856$000	
		»	97	72$000	
8	Chapéos diversos	Um	1.850	13:300$000	
		»	2.206	11:630$000	
		»	3.512	23:300$000	53:303$000
11	Objectos para montaria	»	35	2:163$000	
		»	54	3:342$000	
13	Calçado	Par	2.230	10:950$000	
		»	6.894	33:900$000	
16	Luvas de pellica e camurça	Duzia	198	814$000	
		»	155	638$000	
		»	245	1:015$000	52:817$000
19	Azeite de baléa	Litros.	325	87$000	
20	Bacalhau e outros peixes	Kils.	396.800	107:811$000	
		»	92.530	39:318$000	
20	Peixes em conserva	»	1.100	2:266$000	
21	Carne secca (xarque)	»	96.800	25:890$000	
		»	289.000	123:670$000	
22	Carnes onsacadas e leite condensado.	»	1.789	2:132$000	
		»	3.848	4:118$000	
24	Espermaceto em velas	»	4.180	2:855$000	
		»	7.330	7:040$000	
26	Manteiga de vacca	»	27.646	19:200$000	
		»	50.997	74:400$000	
27	Queijos	»	1.310	7:140$000	
		»	2.400	20:600$000	
28	Sebo em vélas	»	850	1:960$000	
30	Toucinho em salmoura	»	483	1:065$000	
		»	1.220	3:175$000	
	Banha de porco	»	5.056	6:746$000	
		»	12.860	11:750$000	461:218$000
32	Diversos objectos de marfim	»	15.680	22:680$000	
		»	37.462	56:422$000	79:102$000
					616:340$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia Pernambuco	6.ª	Frutas
Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Rio de Janeiro Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia	8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc.
Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, fermentadas, etc.
Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia	10ª	Materias ou substancias de perfumaria

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	646:540$000
36	Fructas seccas e em conserva.....	Kilog. »	1.862 6.588	4:066$000 13:363$000	17:429$000
37	Legumes em conserva.....	» »	1.152 1.945	2:160$000 4:170$000	
38	Farinha de trigo.....	» »	161.322 290.989	102:896$000 405:680$000	
39	Massas alimenticias.....	» »	853 1.698	1:183$000 3:859$000	
40	Alpisto..	» »	368 1.629	1:398$000 2:976$000	524:322$000
42	Alhos, cebollas, canolla, cominho, etc.	» »	4.720 11.967	6:699$000 14:809$000	
44	Batatas alimenticias.....	» »	1.290 2.685	2:586$000 4:680$000	
46	Chá da India.....	» » »	540 3.650 2.318	1:420$000 7:890$000 3:600$000	
48	Fumo em rapé.....	» »	216 108	1:250$000 576$000	43:510$000
50	Alcatrão.....	» »	1.215 892	1:730$000 750$000	
52	Azeite de oliveira ou doce.....	» »	2.626 1.256	6:376$000 3:140$000	
53	Bebidas alcoholicas.....	litros »	15.150 8.166	18:820$000 6:300$000	
54	Ditas fermentadas.....	» »	20.430 16.300	23:700$000 13:420$000	
56	Vinagre commum.....	» »	10.694 6.245	9:646$000 6:730$000	
57	Vinhos.....	» »	45.985 18.643	78:943$000 20:890$000	190:443$000
58	Oleo de amendoa, kerosene, etc....	Kilog. »	7.966 2.511	14:065$000 4:272$000	
60	Perfumarias.....	» »	1.125 730	5:200$000 1:890$000	
61	Tintas diversas.....	» »	2.386 1.956	2:320$000 1:750$000	29:303$000
					1.451.749$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia	11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas etc.
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Rio de Janeiro Bahia	12.ª	Madeira
Pernambuco Bahia	14.ª	Palha, esparto, piassava, etc
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia	15.ª	Algodão
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	....	.....	1.451:769$000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	Kilog.	850	950$000	
		»	238	320$000	
64	Alvaiade.....	»	429	598$000	
		»	316	480$000	
66	Productos chimicos.....	»	1.800	2:100$000	
		»	416	1:025$000	
68	Sabão commum.	»	95.400	15:200$000	
		»	12.319	5:080$000	
					23:748$000
74	Moveis ou mobilias.....	Peças.	1.496	3:685$000	
		»	583	1:890$000	
					5:570$000
83	Piassava em obra.....	Duzia.	83	549$000	
		»	42	264$000	
84	Esteiras da india.....	Kilog.	112	491$000	
		»	68	97$000	
					1:397$000
85	Algodão em linha.....	»	1.450	1:398$000	
		»	694	457$000	
87	Oleados.....	»	832	786$000	
		»	225	594$000	
88	Cassas	»	2.829	15:433$000	
		»	786	3:988$000	
89	Bolbutinas	»	244	976$000	
		»	80	324$000	
90	Brins, damasco, cassimira, fustões, gangas, etc.	»	1.362	1:837$000	
		»	6.172	2):767$000	
		»	1.856	5:940$000	
91	Fitas.....	»	455	820$000	
		»	207	373$000	
92	Chalos, lenços, mantas.....	»	4.230	5:499$000	
		»	1.626	2:115$000	
93	Cobertores.....	»	2 926	3:804$000	
		»	1.630	2:12)$000	
94	Morins, bretanha, chitas, madapolões.	»	37.126	148:506$000	
		»	7.082	28:328$000	
95	Panno de algodão liso, trançado etc	»	16.478	37:244$000	
		»	3.701	8:513$000	
97	Rendas	»	50	1:319$000	
		»	32	830$000	
98	Toalhas e guardanapos.....	Indet.	.....	1:894$000	
		»	.....	983$000	
99	Tecidos de algodão, de ponto de meia, volantes etc.....	Kilog.	224	898$000	
100	Bonets.....	Indet.	.....	1:008$000	
		»	.....	3:396$000	
101	Chapéos.....	Um.	252	252$000	
		»	359	359$000	
				303:945$000	1:484:464$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia Pernambuco	15ª	Algodão
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco	16ª	Lã
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia		
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia		
Pernambuco		
Bahia Pernambuco	17ª	Linho
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Bahia Pernambuco	18ª	Sedas
Bahia Pernambuco		
Bahia, Pernambuco		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia Rio de Janeiro	19ª	Papel e suas applicações
Bahia Pernambuco		
Rio de Janeiro Bahia Pernambuco		

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	[303:945$000	1.484:464$000
102	Meias.....	Indet.	.....	1:016$000	
		»	.....	2:100$000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos.	Kilog.	1.100	2:300$000	
		»	2.828	4:637$000	
					313:994$000
105	Tapetes.....	»	463	419$000	
		»	340	850$000	
107	Baetas, baetilhas, baetões, flanellas, etc.	»	700	2:802$000	
		»	1.560	6:243$000	
108	Alpacas, casimiras, morins, etc....	»	747	3:690$000	
		»	1.528	8:150$000	
110	Panno fino e entrefino.....	»	1.260	2:543$000	
		»	3.490	9:730$000	
115	Meias,.....	Duzia	79	319$000	
		»	119	478$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	Indet.	.....	1:360$000	
		»	.....	1:748$000	
		»	.....	630$000	
					38:872$000
119	Linhas de qualquer qualidade.....	Kilog.	538	1:091$000	
		»	1.459	2:318$000	
		»	425	850$000	
121	Aniagem.....	»	11.942	11:954$000	
122	Lonas...	»	1.275	1:020$000	
		»	3.911	3:129$000	
123	Cambraia, brins, etc.....	»	1.495	5:974$000	
		»	5.456	27:283$000	
131	Cordoalha.....	»	3.380	1:352$000	
		»	6.745	2:698$000	
					57:668$000
139	Fitas.....	»	71	2:846$000	
		»	165	6:598$000	
145	Tecidos não especificados.....	»	169	10:151$000	
		»	372	22:340$000	
146	Bonets.....	Indet.	.....	1:300$000	
		»	.....	1:292$000	
					47:527$000
151	Papel ..... para impressão	»	4.868	6:329$000	
		»	915	1:190$000	
	para escrever.....	»	8.426	10:954$000	
		»	3.169	4:120$000	
152	Albuns e livros em branco.....	»	716	3:583$000	
		»	81	405$000	
		»	646	3:229$000	
154	Cartas de jogar.....	»	168	287$000	
		»	443	754$000	
157	Livros e obras impressas.....	»	714	2:856$000	
		»	237	947$000	
		»	1.098	4:392$000	
					39:049$000
					1.981:574$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia Pernambuco	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco	21.ª	Louça e vidros
Rio de Janeiro Pernambuco	22.ª	Ouro, prata e platina
Bahia Pernambuco	23.ª	Cobre e suas ligas
Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.
Rio de Janeiro Bahia Pernambuco	25.ª	Ferro e aço
Bahia Pernambuco	27.ª	Metaloides, e varios metaes
Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco	28.ª	Armamento, objectos de munição, etc.
Bahia Pernambuco	29.ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro Bahia Pernambuco	30.ª	Obras de relojoaria
Bahia Pernambuco	32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	1.981:574$000
159	Cimento.....	Kilog.	4.653	69$000	
		»	19.780	2:967$000	3:036$000
167	Louça diversas.....	»	.....	3:743$000	
		»	.....	18:968$000	
170	Vidros em obras diversas.....	»	.....	5:210$000	
		»	.....	13:111$000	41:340$000
171	Ouro em obras do ourives e joalheiros.	»	319	2:620$000	
		»	4.686	44:005$000	46:625$000
176	Cobre em obras diversas.....	»	37	412$000	
		»	620	6:829$000	7:241$000
178	Estanho em obras.....	»	71	93$000	
		»	3.453	4:489$000	
179	Zinco em chapas para cobrir casas.	»	410	473$000	
		»	3.246	3:895$000	8:609$000
183	Ferro e aço em obras não especificadas.	»	1.396	1:354$000	
		»	2.1 5	2:948$000	
		»	15.599	21:839$000	26:741$000
185	Enxofre.....	»	1.386	416$000	
		»	27.396	8:219$000	8:635$000
186	Chumbo, espoletas, etc.....	Indet.	.....	1:381$000	
		»	.....	7:339$000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.803	1:983$000	
		»	13.909	15:300$000	26:607$000
188	Canivetes, facas, tesouras, etc.....	Indet.	.....	2.840$000	
		»	.....	9:605$000	13.445$000
189	Relogios de algibeira.....	»	.....	1:020$000	
		»	.....	4:125$000	
		»	.....	46:947$000	52:092$000
191	Oculos e lunetas.....	»	.....	1:318$000	
		»	.....	3:490$000	4:808$000
193	Harmonicas, pianos, instrumentos de musica, etc.	»	.....	1:649$000	
		»	.....	29:176$000	
		»	.....	6:985$000	37:810$000
194	Machinas de costura e outras.....	»	.....	1:235$000	
		»	.....	46:842$000	
		»	.....	2:672$000	50:749$000
					2.308:337$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Rio de Janeiro Pernambuco	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte	.....	.....	.....	2.308:337$000
196	Bonecas e brinquedos de criança..	Ind.	.....	12:498$000	
		»	.....	809$000	
198	Caixas e bocetas para joias, charuteiras, etc.	»	.....	15:386$000	
		»	.....	1:019$000	
199	Chapéos de sol ou de chuva.....	Um	5.389	27:948$000	
		»	397	1:987$000	
200	Espelhos e quadros com moldura..	Ind.	.....	18:984$000	
		»	.....	1:372$000	
204	Jogo das damas, gamão, dominó, etc.	Kilog.	3.530	10:590$000	
		»	156	469$000	
206	Typos, emblemas para impressões...	»	563	844$000	
207	Varios artigos desta classe não especificados.....	Ind.	.....	79:562$000	
					171:498$000
					2.479:835$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DE PENEDO

NA

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA		VALOR COMMERCIAL
		BAHIA	PERNAMBUCO	
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	897$000	3:881$000	4:778$000
3.ª	Pelles, couros e suas obras	38:635$000	2:000$000	40:635$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas etc	187:160$000	99:460$000	286:620$000
5.ª	Marfim, madreperola etc	$	2:500$000	2:500$000
6.ª	Frutas	5:500$000	$	5:500$000
7.ª	Legumes farinaceos etc	1:420$000	112:500$000	113:920$000
8.ª	Plantas, folhas, frutas, etc	4:112$000	113$000	4:225$000
9.ª	Summos, ou succos vegetaes	32:430$000	19:708$000	52:138$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	$	8:710$000	8:710$000
11.ª	Pruductos chimicos, medicamentos etc	4:850$000	$	4:850$000
14.ª	Palha, esparto, piassava etc	$	500$000	500$000
15.ª	Algodão	121:148$000	13:674$000	136:822$000
16.ª	Lã	17:008$000	$	17:008$000
17.ª	Linho	7:027$000	12:487$000	19:514$000
18.ª	Sedas	8:418$000	5:936$000	14:354$000
19.ª	Papel e suas applicações	4:362$000	$	4:362$000
20.ª	Podras, torras e outros mineraes	188$000	233$000	421$000
21.ª	Louça e vidros	21:461$000	$	21:461$000
22.ª	Ouro, prata e platina	835$000	$	835$000
23.ª	Cobre e suas ligas	15:437$000	$	15:437$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc	3:524$000	2:540$000	6:064$000
25.ª	Ferro e aço	11:989$000	$	11:989$000
28.ª	Armamento	7:580$000	$	7:580$000
29.ª	Obras de cutelaria	5:463$000	$	5:463$000
36.ª	Varios artigos	4:826$000	4:174$000	9:000$000
		495:350$000	299:096$000	794:446$000

1872 —

ALFANDEGA DO PENEDO NA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLAS ES DA TARIFA	
Bahia Pernambuco	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Bahia Pernambuco		
Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia	3.ª	Pellos, couros e suas obras
Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Pernambuco	5.ª	Marfim, madreperola, etc
Bahia	6.ª	Frutas
Pernambuco Bahia	7.ª	Legumes, farinaceos, etc
Pernambuco Bahia Pernambuco	8.ª	Plantas, folhas, frutas, etc
Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc
Pernambuco	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Bahia	11.ª	Productos chimicos, medicamentos, etc
Pernambuco	14.ª	Palha, esparto, piassava, etc

1873 —

PROVINCIA DAS ALAGOAS

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
3	Cabello humano em obras.....	Kilog.	20	6 0[illegible]00	
6	Pennas em obras.....	Indet.	.....	25[illegible]000	
8	Chapéos de pello, de castor, etc..	Um	38	297[illegible]000	
		»	403	3:027[illegible]000	4:778[illegible]000
11	Arreios e objectos de montaria.....	»	100	2:0[illegible]00	
13	Calçado.....	Par	4.000	32.0[illegible]000	
16	Luvas de pellica ou camurça.....	Duzia	28	6[illegible]000	
17	Malas, alforges, e outras obras.....	Indet.	.....	5:995[illegible]000	40 635[illegible]000
20	Bacalhão e outros peixes em sal-moura.	Kilog.	280.723	90:022[illegible]000	
		»	194.843	50:8[illegible]00	
21	Carne secca (xarque).....	»	383.886	116:701[illegible]000	
26	Manteiga.....	»	1[illegible]30	2:[illegible]000	
27	Queijos.....	»	2.801	10:[illegible]000	
28	Sebo em velas.....	»	156	138[illegible]00	
29	Stearina em velas	»	7.600	9:300[illegible]000	
30	Banha de porco.....	»	4.000	7:400[illegible]00	286:620[illegible]000
32	Marfim em obras.....	Indet.	.....	2:50[illegible]000	2:500[illegible]000
36	Fructas seccas, passadas e em doce..	Kilog.	2.000	5:50[illegible]000	5:500[illegible]000
38	Farinha de trigo.....	»	203.760	112:[illegible]000	
40	Alpisto.....	»	500	1:42[illegible]000	113:920[illegible]000
42	Alhos, cebollas, cominho e canolla, etc.....	»	830	113[illegible]000	
44	Batatas alimenticias.....	»	761	412[illegible]00	
45	Café.....	»	6.840	3:700[illegible]00	4:225[illegible]000
52	Azeite doce.....	Litro	11.680	10:308[illegible]000	
54	Cerveja.....	»	7.826	10:68[illegible]000	
		»	812	450 00	
56	Vinagre commum.....	»	5.753	9:[illegible]000	
57	Vinhos.....	»	42.000	21:300[illegible]00	32:185[illegible]000
60	Perfumarias.....	Kilog.	2.150	8:710[illegible]000	8:710[illegible]000
66	Diversas preparações chimicas.....	»	475	1:85[illegible]000	1.850[illegible]000
79	Palha em obras não especificadas..	Indet.	.....	50[illegible]000	50[illegible]000
					524:376[illegible]000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Bahia Pernambuco Pernambuco Pernambuco Bahia Bahia Bahia Pernambuco Bahia Bahia	15.ª	Algodão
Bahia	16.ª	Lã
Bahia Pernambuco Bahia Bahia Pernambuco Pernambuco Pernambuco Bahia Bahia Pernambuco	17.ª	Linho
Bahia Bahia Bahia Pernambuco Pernambuco Bahia Pernambuco	18.ª	Sodas
Bahia Bahia Bahia Bahia Bahia	19.ª	Papel e suas applicações
Bahia Pernambuco Bahia	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte....	.....	.....	$	524:376$000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	108	32$000	
87	Tapetes e oleados.....	»	25	200$000	
88	Bareges, cassas, musselinas, etc.....	»	246	5:190$000	
90	Brins, cassinetas, melins, fustões, etc.....	»	318	6:540$000	
91	Cadarços, fitas franjas, etc.....	»	380	7:600$000	
92	Chales, mantas e lenços.....	»	11.538	15:000$000	
94	Morins, chitas, brotanhas, etc.....	»	24.700	98:800$000	
95	Panno de algodão crú, liso, trançado, etc.....	»	2.434	5:600$000	
97	Rendas em peças e em obras.....	»	27	710$000	
102	Meias, luvas, etc.....	Indet.	.....	2:430$000	
104	Obras de algodão não especificadas.	»	.....	1:118$000	136:822$000
107	Baetas, baetões, flanellas, cobertores, etc.....	Kilog.	400	1:600$000	
108	Bareges, alpacas, casimiras, etc....	»	1.207	15:708$000	17:038$000
119	Linho em linhas.....	»	157	315$000	
121	Aniagem.....	»	5.500	4:400$000	
		»	2.733	2:180$000	
123	Brins, cambraias e outros tecidos..	»	600	3:000$000	
125	Chales, mantas, lenços, etc.	Indet.	.....	3:225$000	
126	Rendas e obras de rendas.....	»	.....	138$000	
127	Toalhas e guardanapos de linho....	»	.....	1:170$000	
128	Tecidos de linho não especificados ..	»	.....	1:456$000	
133	Roupas de linho para homens e meninos.....	»	.....	750$000	
134	Obras de linho não especificadas ...	»	.....	780$000	
		»	.....	1:237$000	19:512$000
135	Seda em rama, retroz, etc.	Kilog.	13	208$000	
139	Cadarços, fitas, franjas, etc.....	»	100	4:000$000	
140	Chales, mantas, lenços, etc.....	»	10	400$000	
145	Tecidos não especificados.....	»	49	2:989$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	»	9	351$000	
149	Roupa de seda para mulheres e meninas.	Indet.	.....	2:585$000	
		»	.....	2:600$000	14:116$000
151	Papel ..... para impressão.....	Kilog.	246	320$000	
	para escrever.....	»	2.769	3:600$000	
154	Cartas de jogar.....	»	157	250$000	
156	Impressos avulsos — conhecimentos, letras, etc.....	»	60	120$000	
157	Livros impressos.....	»	18	72$000	4:362$000
159	Cimento	»	1.040	156$000	
		»	1.553	233$000	
163	Louça.....	Indet.	.....	32$000	421$000
					716:617$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Bahia	21ª	Louça e vidros
Bahia	22ª	Ouro, prata e platina
Bahia	23ª	Cobre e suas ligas
Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco	24ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.
Bahia	25ª	Ferro e aço
Bahia	28ª	Armamento e outras obras de armeiro, etc.
Bahia	29ª	Obras de cutelaria
Bahia Pernambuco » Bahia	36ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	716:617$000
167	Louça para o serviço domestico, de ns. 1 a 3.....	Indet.	.....	9 126$000	
	Dita n. 4.....	»	.....	2:514$000	
170	Copos e outros objectos de vidro para o serviço domestico.....	»	.....	9:825$000	21:461$000
173	Platinas em obras.....	»	.....	835$000	835$000
174	Cobre fundido em barras, em folhas, em pochisboques, etc.....	Kilog.	1.115	1:115$000	
176	Cobre em obras de latoeiro e lampista, etc.....	»	1.302	14:322$000	15:437$000
177	Chumbo em lençol, pães e em obras diversas.....	»	1.000	1:000$000	
178	Estanho e metal do principe em obras.	»	192	250$000	
		»	1.107	1:440$000	
179	Zinco em chapas para cobrir casas e em obras.	»	1.895	2:274$000	
		»	946	1:400$000	6:064$000
180	Aço em barras e verguinhas.....	»	1.945	389$000	
181	Ferro em linguados, barras, etc....	»	600	300$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas	»	8.071	11:300$000	11:989$000
186	Espingardas de caça, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Indet.	.....	5:582$000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.816	1:998$000	7:580$000
188	Canivetes, facas, raspadeiras, navalhas, etc.....	Indet.	.....	5:463$000	5:463$000
196	Bonecas e brinquedos de criança..	»	.....	1:956$000	
		»	.....	534$000	
199	Chapéos de sol ou chuva.....	Um	728	3:640$000	
		»	256	1:280$000	
205	Phosphoros.....	Kilog.	1.408	1:690$000	9:000$000
					795:446$000

1872—1873

ALFANDEGA DE MACEIÓ

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARITA		PROVINCIAS DO DESTINO					VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	CEARÁ	SERGIPE	
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	$	$	$	300$000	$	300$000
3.ª	Pelles e couros	$	500$000	1	$	$	500$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	$	200$000	2:080$000	$	16:625$000	19:805$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.....	$	36$000	$	$	1	36$000
12.ª	Madeira.....	$	1:030$000	645$000	$	147$000	1:241$000
15.ª	Algodão.....	$	$	1:400$000	$	$	1:400$000
16.ª	Lã	$	100$000	$	$	$	100$000
17.ª	Linho.....	$	650$000	480$000	$	$	1:130$000
21.ª	Louça e vidros.....	$	80$000	$	$	$	80$000
25.ª	Ferro e aço	$	500$000	$	$	$	500$000
30.ª	Obras de relojoaria	$	100$000	$	$	$	100$000
31.ª	Obras de segeiro	$	2:230$000	$	$	$	2:230$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertonças.....	800$000	$	$	$	$	800$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....	700$000	150$000	$	$	$	850$000
36.ª	Varios artigos.....	2:605$090	1:000$000	50$000	$	3:000$000	6:650$000
		5:000$090	6:576$000	4:074$000	300$000	19:772$000	35:722$000

1872 —

ALFANDEGA DE MACEIO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Ceará	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Pernambuco	3.ª	Pelles e couros
Bahia Sergipe Sergipe Rio de Janeiro Bahia Rio de Janeiro Bahia Rio de Janeiro Pernambuco Bahia	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Pernambuco	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc
Pernambuco Bahia Sergipe Pernambuco	12.ª	Madeira
Bahia	15.ª	Algodão
Pernambuco	16.ª	Lã
Bahia Pernambuco Pernambuco Bahia	17.ª	Linho
Pernambuco	21.ª	Louça e vidros
Pernambuco	23.ª	Ferro e aço

— 1873

PROVINCIA DAS ALAGOAS

para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
8	Chapéos de crina, de pello, de castor e de lontra	Kilog.	100	300$000	300$000
11	Sellins, sellas, e silhões para montaria	Um	11	100$000	
13	Calçado para homens e mulheres	Par	400	400$000	500$000
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, em conserva, etc.	Kilog.	6.600	1:380$000	
		»	21.500	6:450$000	
21	Carne secca (xarque)	»	36.100	10:175$000	
22	Carnes cusacadas, paios, presuntos, etc.	»	200	400$000	
		»	82	60$000	
23	Cêra em velas	»	100	300$000	
		»	60	200$000	
26	Manteiga de vacca	»	180	200$000	
		»	180	230$000	
		»	850	440$000	19:805$000
46	Chá da India	»	12	36$000	36$000
72	Cascos vasios, abatidos, vasilhame, etc.	Um	1.326	730$000	
		»	16	64$000	
		»	19	147$000	
73	Moveis ou mobilia	Indet.	.....	300$000	1:241$000
95	Panno de algodão crú, liso, trançado, etc	Kilog.	500	1:400$000	1:400$000
110	Panno abaetado, piloto, entrefino, etc	»	50	100$000	100$000
119	Linho em fio torcido, linhas, etc	»	250	300$000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas	»	744	600$000	
131	Cordoalha, barbante, cabos, etc	»	700	50$000	
		»	1.540	480$000	1:130$000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3	»	50	80$000	80$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas	»	300	500$000	503$000
					25:092$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	30ª	Obras de relojoaria
Pernambuco	31ª	Obras de segeiro
Rio de Janeiro	34ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
Rio de Janeiro Pernambuco	35ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Pernambuco Bahia Sergipe	36ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto	.....	.....	.....	25:092$000
189	Relogios de algibeira, de parede, etc.	Kilog.	10	100$000	100$000
190	Carrinhos, carroças, seges, etc.....	Uma	6	2:230$000	2:230$000
193	Harmonicas, harpas, piannos, etc...	Um	1	800$000	800$000
194	Machinas, apparelhos e ferramentas diversas.	Uma »	½ 2	700$000 150$000	850$000
201	Espelhos e quadros com moldura...	Kilog.	33	100$000	
207	Varios artigos.....	Indet. » » »	....	2:500$000 1:000$000 50$000 3:000$000	6:650$000
					35:722$000

1872—1873

ALFANDEGA DE ARACAJÚ

PROVINCIA DE SERGIPE

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULACÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	ALAGÔAS	
3.ª	Pelles e couros	$	$	15:991$000	$	15:991$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	46:460$000	179:144$000	1.494:384$000	4:700$000	1.724:888$000
6.ª	Frutas	$	$	2:651$000	$	2:651$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	22:003$000	27:492$000	143:776$000	$	193:241$000
8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc.	$	290$000	18:348$000	$	18:638$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.	180$000	3:699$000	179:554$000	$	183:433$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumarias, etc.	17:668$000	$	56:404$000	$	74:072$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	$	205$000	33:824$000	$	33:814$000
12.ª	Madeira	1:435$000	6:030$000	1:926$000	11:710$000	20:601$000
13.ª	Canna da India, rotim, vime, etc.	$	$	781$000	$	781$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.	$	$	10:438$000	$	10:438$000
15.ª	Algodão	$	3:559$000	609:286$000	$	612:845$000
16.ª	Lã	$	$	86:978$000	$	86:978$000
17.ª	Linho	$	3:300$000	112:971$000	$	116:271$000
18.ª	Sedas	$	$	45:440$000	$	45:440$000
19.ª	Papel e suas applicações	$	215$000	12:994$000	$	13:015$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	$	$	3:809$000	$	3:899$000
21.ª	Louça e vidros	100$000	200$000	62:957$000	$	63:257$000
22.ª	Ouro, prata e platina	$	19:600$000	11:963$000	$	31:563$000
23.ª	Cobre e suas ligas	$	$	3:646$000	$	3:646$000
25.ª	Ferro e aço	$	1:351$000	102:304$000	$	103:658$000
28.ª	Armamento e objectos de munição	$	$	16:272$000	$	16:272$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	$	$	9:000$000	$	9:000$000
35.ª	Machinas, apparelhos e ferramentas	$	$	30:901$000	$	30:901$000
36.ª	Varios artigos	$	$	9:255$000	$	9:255$000
		87:846$000	244:703$000	3.075:523$000	16.411$000	3.424:488$000

1872 —

ALFANDEGA DE ARACAJU

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia	3.ª	Pollos e couros
Pernambuco Bahia Alagôas		
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia Alagôas		
Bahia		
Pernambuco Bahia	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia		
Bahia		
Bahia		
Bahia	6.ª	Frutas
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia		
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia	7.ª	Legumes, farinaceos e coreaes
Pernambuco Bahia		
Bahia		
Pernambuco Bahia		
Pernambuco Bahia	8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc.
Pernambuco Bahia		

— 1873

NA PROVINCIA DE SERGIPE

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
11	Sellins o sellas, etc.....	Um	49	2:063$000	
13	Calçado para homem.....	Par	3.547	13:872$000	
16	Luvas de pellica	Duzia	2	36$000	15:991:000
20	Bacalhão, etc.....	Kilog.	137.872	12:385$000	
		»	100.050	47:866$000	
		»	7.300	1:700$000	
21	Carne secca (xarque) e em salmoura	»	235.698	46:469$000	
		»	606.363	134:845$000	
		»	549.236	1.356:780$000	
		»	7.345	3:000$000	
23	Cêra em velas.....	»	7.019	10:353$000	
24	Espermacete em velas.....	»	178	195$000	
		»	5.228	5:777$000	
26	Manteiga de vacca.....	»	1.020	1:521$000	
		»	39.140	60:528$000	
27	Queijos.....	»	29	78$000	
		»	5.108	9:525$000	
28	Sebo em velas	»	309	619$000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco, etc.....	»	2.440	2.936$000	1.724:888$000
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, etc.....	»	2.461	2:651$000	2.651$000
37	Legumes e corones, frescos e soccos.	»	7.646	2:503$000	
		»	18.900	3:270$000	
		»	62.720	18:985$000	
38	Farinha de trigo.....	»	80.818	19:509$000	
		»	68 122	24 150$000	
		»	302.305	424:456$000	
39	Massas alimenticias.....	»	102	72$000	
		»	2.371	2:189$000	
40	Alpiste, milho da Angola e painço...	»	1.407	1:146$000	193:241$000
42	Alhos, cebollas, canella, cominho, etc.	»	240	180$000	
		»	4.738	5:062$000	
43	Bagas, grãos, favas, mugos, etc....	»	350	420$000	
		»	28.225	10:059$000	
44	Batatas alimenticias.....	»	68	38$000	
		»	3.835	1:450$000	
				16:819$000	1.936 771$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Bahia Bahia	8.ª	Plantas, flores, folhas, sementes, etc.
Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco Bahia	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc
Pernambuco Bahia Bahia Rio de Janeiro Pernambuco Bahia		
Rio de Janeiro Bahia Bahia Bahia	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, etc.
Bahia Bahia Pernambuco Bahia	11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.
Bahia Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas	12.ª	Madeira
Bahia	13.ª	Canna da India, rotim, vime, etc.
Bahia	14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc
Bahia Pernambuco Bahia Bahia Pernambuco Bahia Bahia Bahia	15.ª	Algodão

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL — POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL — POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	16.819$000	1.936:771$000
46	Chá da India.....	Kilog.	10	32$000	
	.....	»	884	1:772$000	
48	Fumo em cigarros.....	»	15	15$000	18:638$000
50	Alcatrão e pixe.....	»	2 537	15:881$000	
52	Azeite de oliveira ou doce e de diversos vegetaes.	Litro	96	120$000	
		»	15.632	14:372$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores.....	»	9.935	1:157$000	
		»	15.290	17.121$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, cidra, etc.	»	79	77$000	
		»	21.898	21:904$000	
56	Vinagre commum.....	»	35.790	18:553$000	
57	Vinhos espumosos, seccos ou do pasto.	»	251	180$000	
		»	3.482	2:365$000	
		»	133.037	91:723$000	183:433$000
58	Oleos de linhaça, amendoa, kerosene, etc.	Kilog.	38.125	17:668$000	
		»	58.887	40:457$000	
60	Perfumarias.....	»	216	4:615$000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, etc.....	»	9.487	11:332$000	74:072$000
64	Alvaiade de chumbo e de zinco.....	»	168	160$000	
66	Medicamentos não especificados.....	»	24.328	30:422$000	
68	Sabão commum.....	»	70	20$000	
		»	3.178	3:242$000	33:844$000
70	Taboado de pinho.....	Met. (4)	.....	1:436$000	
72	Cascos vasios e abatidos e preparo para os mesmos.	Uma	145	1:435$000	
		»	673	6:030$000	
		»	897	11:710$000	20:601$000
75	Vime preparado.....	Kilog.	1.813	781$000	781$000
82	Chapéos de palha.....	Um	1.500	10:438$000	10.438$000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	892	1:458$000	
88	Bareges, musselinas, cassas, etc.. .	»	7.012	12:289$000	
90	Brins, castores, zuartes, etc	»	20.306	115.613$000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	»	28.300	36:792$000	
94	Morins, madapolões, chitas e riscadinhos.	»	889	3:559$000	
		»	75.897	303:591$000	
95	Panno de algodão crú, trançado, branco, tinto, etc.....	»	10	92 165$000	
96	Roupa para homens e meninos.....	Indet.	40.013	17.378$000	612:845$000
					2.891:423$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia	16.ª	Lã
Pernambuco Bahia Bahia	17.ª	Linho
Bahia	18.ª	Sodas
Pernambuco Bahia Bahia	19.ª	Papel e suas applicações
Bahia	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Rio de Janeiro Pernambuco Bahia	21.ª	Louça e vidros
Pernambuco Bahia	22.ª	Ouro, prata e platina
Bahia	23.ª	Cobre e suas ligas
Bahia Pernambuco Bahia	25.ª	Ferro e aço

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	2.891:423$000
106	Alcatifas tapetes e oleados.....	Kilog.	188	472$000	
107	Baetas, baetilhas, cobertores, etc...	»	3.381	13:521$000	
108	Baroges, alpacas, cachemiras, capas, etc.....	»	10.840	47:448$000	
110	Panno abaetado, entre-fino, fino, etc.	»	8.997	16:370$000	
116	Chapéos de lã, redondos, etc.....	Um.	1.102	1:654$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	Ind.	.....	7:510$000	
					86:978$000
121	Aniagem, canhamaço e tecidos crús de fio de estopa.	Kilog.	1.125	3:300$000	
		»	31.335	25:069$000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas.....	»	12.965	10:372$000	
123	Brim, bretanha, irlandas, creguelas, etc.....	»	14.171	70:857$000	
127	Toalhas e guardanapos de linho, etc.	Ind.	.....	6:073$000	
					116:271$000
133	Retroz.....	Kilog.	4	52$000	
139	Cadarços, fitas, franjas, galões, etc..	»	23	944$000	
145	Tecidos não especificados.....	»	693	41:580$000	
147	Chapéos redondos, de pellucia, etc..	Ind.	.....	1:559$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	33	1:345$000	
					45:440$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	»	16	21$000	
		»	5.557	7:225$000	
157	Livros impressos.....	»	1.442	5:769$000	
					13:015$000
159	Cal, cimento, etc.....	»	13.726	2:059$000	
160	Barro em obras.....	»	30	150$000	
161	Carvão de pedra.....	Ind.	.....	1:600$000	
					3:809$000
167	Louça para o serviço domestico dos ns. 1 a 3.	»	.....	10$000	
		»	.....	200$000	
		»	.....	50.361$000	
168	Vidros para vidraças, etc.....	»	.....	2:464$000	
170	Vidros para copa e em obras diversas do n. 1.....	»	.....	1:132$000	
					63:237$000
171	Ouro em obras de ourives e joalheiros.	»	.....	19:600$000	
		»	.....	7:364$000	
172	Prata em obras diversas.....	»	.....	4:400$000	
					31:363$000
174	Cobre em folhas.....	Kilog.	3.646	3:646$000	
					3:646$000
180	Aço em verguinhas.....	»	17.710	3:542$000	
181	Ferro em barra, arcos, etc.....	»	91.718	45:859$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	»	967	1:934$000	
		»	37.788	52:403$000	
					103.658$000
					3.359:063$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Bahia.....	28.ª	Armamento e objectos de munição.....
Bahia.....	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças.....
Bahia.....	35.ª	Machinas, apparelhos e ferramentas.....
Bahia.....	36.ª	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	3.359:060$000
186	Armamento, balas, espoletas e objectos semelhantes.....	Ind.	.....	683$000	
187	Polvora.....	Kilog.	14.171	15:589$000	
					16:272$000
193	Pianos, harpas e suas pertenças.....	Ind.	.....	9:000$000	
					9:000$000
194	Machinas para as fabricas em geral, e para costura.....	»	.....	30:901$000	
					30:901$000
199	Chapéos de sol ou chuva.....	Um	1.345	6:723$000	
205	Phosphoros, mechas e iscas.....	Kilog.	2.110	2:532$000	
					9:255$000
					3.424:488$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DE SERGIPE

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	ALAGÔAS	
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	$	180$000	1:450$000	10:110$000	11:740$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes.....	$	$	2:051$000	$	2:051$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas, etc.....	$	$	$	950$000	950$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria.....	$	$	$	5:334$000	5:334$000
12.ª	Madeira.....	$	873$000	$	600$000	1:473$000
15.ª	Algodão.....	$	$	200$000	$	200$000
16.ª	Lã.....	$	$	100$000	$	100$000
17.ª	Linho.....	$	$	$	40$000	40$000
21.ª	Louça e vidros.....	$	$	$	100$000	100$000
25.ª	Ferro e aço.....	$	540$000	1:178$000	$	1:718$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....	2:000$000	$	$	$	2:000$000
36.ª	Varios artigos.....	2:400$000	$	200$000	$	2:600$000
		4:400$000	1:593$000	5:179$000	17:134$000	28:306$000

—1872

ALFANDEGA DE ARACAJU'

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Alagôas		
Bahia	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Alagôas		
Bahia		
Pernambuco		
Bahia	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes.
Bahia		
Alagôas	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas, etc.
Alagôas		
Alagôas	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria.
Alagôas	12.ª	Madeira.
Pernambuco		
Bahia	15.ª	Algodão
Bahia	16.ª	Lã.
Alagôas	17.ª	Linho.
Alagôas	21.ª	Louça e vidros.
Pernambuco	25.ª	Ferro e aço
Bahia		
Rio de Janeiro	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Rio de Janeiro	36.ª	Varios artigos.
Bahia		

—1873

PROVINCIA DE SERGIPE

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, salgados e em salmoura	Kilo	34.000	6:800$000	
21	Carne secca (xarque)	»	5.288	1:080$000	
		»	12.100	3:310$000	
					4:390$000
26	Manteiga de vacca	»	210	370$000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco, derretido, etc	»	184	180$000	
					11:740$000
38	Farinha de trigo	»	7.480	1:775$000	
39	Farinhas, fecula, massas alimenticias, etc	»	1.725	276$000	
					2:051$000
53	Bebidas alcoholicas e licores	Litro	1.568	900$000	
57	Vinhos seccos ou de pasto	»	99	50$000	
					950$000
58	Oleos de amendoas, kerosene, etc	Kilo	11.430	5:334$000	
					5:334$000
70	Taboado de pinho e de outras qualidades	Met. (4)	305	600$000	
72	Cascos vasios e abatidos, vasilhame, etc	Um	1.366	873$000	
					1:473$000
99	Tecidos de algodão de ponto de meia, talagarça, etc	Kilo	30	200$000	
					200$000
114	Chapéos de lã, redondos, etc	Um	25	100$000	
					100$000
121	Aniagem, canhamaço e tecidos crús de fio de estopa	Kilo	56	40$000	
					40$000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3	»	100	100$000	
					100$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas	Indet.	.....	540$000	
		»	.....	1:178$000	
					1:718$000
194	Machinas, apparelhos para outros misteres, etc	»	.....	2:000$000	
					2:000$000
207	Varios artigos não especificados	»	.....	2:400$000	
		»	.....	200$000	
					2:600$000
					28:306$000

1872—1873

PROVINCIA DO PARANA'

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuada pela Alfandega de Paranaguá e Mesa de Rendas de Antonina na provincia do Paraná

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL	S. PAULO	SANTA CATHARINA	
1.ª Animaes vivos e dissecados..	185$000	$	$	$	185$000
2.ª Cabellos, pellos e pennas....	21:361$000	$	$	$	21:361$000
3.ª Pelles, couros e suas obras..	62:978$000	$	400$000	$	63:378$000
4.ª Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	89:045$000	$	$	2:400$000	91:445$000
5.ª Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	3:440$000	$	$	$	3:440$000
6.ª Frutas.....	40:307$000	$	$	$	40:307$000
7.ª Legumes, farinaceos e cereaes.....	114:942$000	$	$	400$000	115:342$000
8.ª Plantas, folhas, flôres, etc...	17:997$000	$	$	$	17:997$000
9.ª Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc....	207:433$000	600$000	800$000	300$000	208:533$000
10.ª Materias ou substancias de perfumaria, etc.....	49:521$000	$	600$000	4:812$000	54:933$000
11.ª Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	45:701$000	$	120$000	100$000	45:924$000
12.ª Madeira.....	9:222$000	1:746$000	287$000	$	11:255$000
13.ª Canna da India, bambú, junco, etc	1:800$000	$	$	$	1:800$000
14.ª Palha, esparto, cairo, pita, etc.....	21:960$000	$	$	$	21:960$000
15.ª Algodão.....	1.85[illegible]	$	160$000	$	1.19[illegible]
16.ª Lã.....	468:413$000	$	$	32.093$000	468:413$000
17.ª Linho.....	185:133$000	$	$	$	185:133$000
18.ª Sedas.....	127:868$000	$	$	$	127:868$000
19.ª Papel e suas applicações....	15:196$000	$	$	$	15:196$000
20.ª Pedras, terras e outros mineraes.....	7:797$000	$	$	$	7:797$000
21.ª Louça e vidros.....	52:054$000	320$000	$	$	52:374$000
22.ª Ouro, prata e platina.....	4:567$000	$	$	$	4:567$000
23.ª Cobre e suas ligas.....	33:199$000	$	$	$	33:199$000
24.ª Chumbo, estanho, zinco, etc.	12:057$000	$	$	$	12:057$000
25.ª Ferro e aço.....	63:064$000	$	$	$	63:064$000
26.ª Casquinha.....	1:505$000	$	$	$	1:505$000
27.ª Metaes ineis e varios metaes..	1:409$000	$	$	$	1:409$000
28.ª Armamentos e outras obras de armeiro	43:849$000	$	$	$	43:849$000
29.ª Obras de cutelaria.....	18:942$000	$	$	$	18:942$000
30.ª Obras de relojoaria.....	5:484$000	$	$	$	5:484$000
31.ª Obras de segeiro.....	800$000	200$000	$	$	1:000$000
32.ª Instrumentos e objectos physicos, etc.....	3:437$000	500$000	$	$	3:637$000
34.ª Instrumentos de musica.....	13:701$000	$	$	$	13:701$000
35.ª Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....	61:130$000	$	$	336$000	61:466$000
36.ª Varios artigos.....	81:162$000	$	$	$	81:162$000
	3.014:589$000	2:826$000	2:367$000	40.141$000	3.060:223$000

1872—1873

MESA DE RENDAS DE ANTONINA NA PROVINCIA DO PARANA'

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegados em cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL	S. PAULO	SANTA CATHARINA	
1.ª	Animaes vivos e dissecados...	185$000	$	$	$	185$000
2.ª	Cabellos, pellos e pennas.....	19:944$000	$	$	$	19:944$000
3.ª	Pelles, couro e suas obras....	37:502$000	$	400$000	$	37:902$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	61:039$000	$	$	2:400$000	63:439$000
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	3:156$000	$	$	$	3:156$000
6.ª	Frutas	6:243$000	$	$	$	6:243$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	43:324$000	$	$	400$000	43:724$000
8.ª	Plantas folhas, flôres, etc....	14:722$000	$	$	$	14:722$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc	76:401$000	60$000	800$000	3.000$000	77:261$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, etc.....	36:514$000	$	600$000	4:812$000	41:933$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc. .	33:417$000	$	120$000	100$000	33:637$000
12.ª	Madeira.....	6:070$000	1:746$000	287$000	$	8.103$000
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.....	1:800$000	$	$	$	1:800$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc	15:895$000	$	$	$	15:895$000
15.ª	Algodão.....	387:292$000	$	160$000	32:093$000	419:545$000
16.ª	Lã	261:476$000	$	$	$	261:476$000
17.ª	Linho	156:005$000	$	$	$	156:005$000
18.ª	Sedas	99:168$000	$	$	$	99:168$000
19.ª	Papel e suas applicações.....	11:413$000	$	$	$	11:413$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes.....	6:135$000	$	:	$	6:135$000
21.ª	Louça e vidros.....	18:912$000	320$000	$	$	19:232$000
22.ª	Ouro, prata, platina, etc	4:565$000	$	$	$	4:565$000
23.ª	Cobre e suas ligas.....	32:272$000	$	$	$	32:272$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc..	10:541$000	$	$	$	10:541$000
25.ª	Ferro e aço.....	47:923$000	$	$	$	47:923$000
26.ª	Casquinha.....	1:868$000	$	$	$	1:868$000
27.ª	Metaloides e varios metaes....	943$000	$	$	$	943$000
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro.....	32:942$000	$	$	$	32:942$000
29.ª	Obras de cutelaria.....	12:859$000	$	$	$	12:859$000
30.ª	Obras de relojoaria.....	3:821$000	$	$	$	3:821$000
31.ª	Obras de segeiros.....	801$000	200$000	$	$	1.000$000
32.ª	Instrumentos e objectos physicos, etc.....	2:866$000	500$000	$	$	3.366$000
34.ª	Instrumentos de musica, etc..	6:725$000	$	$	$	6:725$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramenta, etc.....	43:457$000	$	$	336$000	43 793$000
36.ª	Varios artigos.....	54:451$000	$	$	$	54 451$000
		1.552:372$000	2:826$000	2:367$000	40:441$000	1,598 006$000

1872 —

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Importação das mercadorias estrangeiras despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	1.ª	Animaes vivos e dissecados
Rio de Janeiro	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro S. Paulo Rio de Janeiro Rio de Janeiro	3.ª	Pelles e couros
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Santa Catharina Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Rio de Janeiro	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.
Rio de Janeiro	6.ª	Frutas
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Santa Catharina Rio de Janeiro Rio de Janeiro	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Rio de Janeiro	8.ª	Plantas, folhas, flôres, etc.

— 1873

DA PROVINCIA DO PARANA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguesugas	Kilog.	18	185$000	185$000
4	Crina ou cabello de cavallo, etc., em obras	Indet.	.....	828$000	
7	Bonets, barretinas de crina o pello.	Um	1.790	3:580$000	
8	Chapéos de crina e de pello, de castor, etc.	»	4.372	15:536$000	19:944$000
10	Couros curtidos e em obras não especificadas.	Indet.	.....	10:294$000	
11	Sellins, sellas para montaria.	Um	1.212	12:120$000	
		»	40	400$000	
13	Calçado	Par	2.845	14:225$000	
17	Malas para viagem	Uma	165	863$000	37:902$000
19	Azeite de baléa e de qualqver outro animal	Litro	7.230	2:893$000	
20	Bacalháu	Kilog.	33.962	13:585$000	
21	Carne secca (xarque)	»	41.343	13:403$000	
		»	11.752	2:400$000	
22	Carnes ensacadas, paios, salames, presuntos, etc.	»	1.150	1:650$000	
23	Cêra em velas	»	335	950$000	
26	Manteiga de vacca	»	4.925	9:850$000	
27	Queijos	Um	1.110	4:285$000	
29	Stearina em vélas	Kilog.	4.300	5:269$000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco.	»	10.120	10:152$000	63:439$000
32	Marfim, madreperola em obras	Indet.	.....	2:411$000	
33	Barbatanas, conchas em obras	»	.....	745$000	3:156$000
36	Frutas frescas, passadas, seccas, etc.	Kilog.	6.242	6:243$000	6:243$000
37	Legumes e coroaes frescos e seccos.	»	221	295$000	
38	Farinha de trigo	»	63.665	38:121$000	
		»	3.672	400$000	
39	Massas alimenticias	»	4.812	4:512$000	
40	Alpiste	»	655	393$000	43:721$000
42	Alhos, cebolas, canella, cravo, etc.	»	551	3:258$000	
44	Batatas alimenticias	»	9.021	2:706$000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade	»	2.063	4:327$000	
48	Fumo em charutos	Cento	887	3:548$000	
	em rapé	Kilo	440	883$000	15:722$000
					189:312$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Santa Catharina Rio Grande do Sul S. Paulo	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro S. Paulo Santa Catharina Rio de Janeiro	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Santa Catharina Rio de Janeiro Rio de Janeiro S. Paulo	11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.
Rio de Janeiro Rio de Janeiro S. Paulo Rio Grande do Sul Rio de Janeiro	12.ª	Madeira
Rio de Janeiro	13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.
Rio de Janeiro	14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	189:312$000
50	Alcatrão e pixe.....	Kilog.	1.940	1:921$000	
51	Xaropes não medicinaes de succos e sumos.....	Indet.	.....	1:090$000	
52	Azeite de oliveira ou doce e de diversos vegetaes.....	Litro	2.269	2:828$000	
53	Bebidas alcoholicas e licôres..... ..	»	5.705	6:457$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, cidra, etc.....	»	12.450	12:458$000	
56	Vinagre commum.....	»	2.870	2:879$000	
57	Vinhos espumosos, doces, secco ou de pasto.	»	80.780	48:468$000	
		»	360	300$000	
		»	96	605$000	
		»	1.920	800$000	77:261$000
58	Oleos finos de linhaça de amendoa, kerosene, etc.....	Kilog.	23.892	19:400$000	
59	Oleos ou espirito de terebentina ou agua-raz.....	»	923	1:393$000	
60	Perfumarias.....	»	3.130	6:261$000	
		»	48	600$000	
		»	992	4:812$000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	»	8.500	9:487$000	41:953$000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	»	122	491$000	
63	Aguas, alcohol, espiritos, cerveja, etc.....	»	937	1:800$000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco.....	»	3.680	1:841$000	
65	Barrilha, potassa, etc.....	»	284	1:820$000	
		»	587	100$000	
66	Productos chimicos, medicamentos não especificados.....	»	3.632	10:493$000	
67	Sal commum.....	Litro	424.350	16:972$000	
		»	7.274	120$000	33:637$000
70	Taboado de pinho.....	Metro(²)	178	830$000	
72	Barricas vasias.....	Uma	2.820	2:820$000	
		»	259	287$000	
		»	1.331	1:746$000	
73	Moveis ou mobilias.....	Peças	112	2:420$000	8:103$000
76	Canna do India em moveis ou mobilia.....	Indet.	....	640$000	
78	Canna da India em obras diversas não especificadas.....	»	.....	1:160$000	1:800$000
80	Chapéos de palha.....	Um	377	6:155$000	
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc...	Kilog.	4.106	8:212$000	
84	Esteiras da India, de Angola e outras.....	Um	305	1:528$000	15:895$000
					367:961$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Santa Catharina	15.ª	Algodão
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro S. Paulo		
Rio de Janeiro	16.ª	Lã
Rio de Janeiro	17.ª	Linho
Rio de Janeiro	18.ª	Sodas
Rio de Janeiro	19.ª	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Rio de Janeiro Rio Grande do Sul	21.ª	Louça e vidros
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	22.ª	Ouro, prata e platina

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	367:964$000
94	Morins, madapolões, bretanhas, irlandas, etc.	Kilog »	8.023 61.281	32:093$000 213:127$000	
95	Panno de algodão crú, liso, lavrado, riscadinho tinto, etc.....	»	29.934	68:850$000	
99	Tecidos de algodão não especificados.....	»	17.560	35:120$000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas.	» »	9.340 58	38:195$000 1:665$000	419:515$000
107	Baetas, baetões e flanellas em peças, etc.....	»	24.121	96:486$000	
108	Baregos, alpacas, cachemiras, merinós, etc.....	»	17.320	88:105$000	
119	Panno abaetado, piloto, entrefino e superior.....	»	4.822	38:580$000	
116	Roupa de lã para homem, meninos, mulheres e meninas.....	Indet.	.....	38:303$000	261:476$000
121	Aniagem e tecidos crús do fio de estopa.....	Kilog.	4.781	2:825$000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas.....	»	5.333	4:200$000	
133	Brim, bretanha, creguelas, irlandas, etc.....	»	21.729	108:647$000	
131	Cordoalha, barbante, fio porrete, de vela, etc.....	»	80.870	32:348$000	
133	Roupa de linho para homens, mulheres e meninas.....	Indet.	.....	6:985$000	156:005$000
139	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc.	Kilog.	435	18:195$000	
145	Tecidos não especificados.....	»	530	31:848$000	
149	Roupa de seda para mulheres e meninas.....	Indet.	.....	49:125$000	99:168$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	Kilog.	3.929	5:108$000	
157	Livros e obras impressas e lithographadas, etc.....	»	1.576	6:305$000	11:413$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, crè, etc....	»	10.380	1:557$000	
161	Carvão de pedra.....	Indet.	.....	1:155$000	
163	Pedras de amianto, betumes, etc....	»	.....	1:015$000	
164	Pedras de alabastro, marmoro, etc..	»	.....	2:458$000	6:135$000
167	Louça para o serviço domestico, etc. de n. 1 a 3.	Kilog. »	6.555 117	14:377$000 320$000	
168	Vidros em massa, telhas, chapas; laminas, etc.....	Indet.	.....	2:912$000	
179	Vidros para copa, lisos, lavrados e em obras diversas.....	»	.....	1:623$000	19:232$000
171	Ouro em folhas, medalhas e obras de ourives.....	»	.....	3:257$000	
172	Prata em folhas, medalhas e obras do ourives.....	»	.....	1:308$000	4.565$000
					1.345:500$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	23.ª	Cobre e suas ligas
Rio de Janeiro	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.
Rio de Janeiro	25.ª	Ferro e aço
Rio de Janeiro	26.ª	Casquinha
Rio de Janeiro	27.ª	Metaloides e varios metaes
Rio de Janeiro	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro
Rio de Janeiro	29.ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro	30.ª	Obras de relojoaria
Rio Grande do Sul Rio de Janeiro	31.ª	Obras de segeiro
Rio de Janeiro Rio Grande do Sul	32.ª	Instrumentos e objectos physicos, etc.
Rio de Janeiro	34.ª	Instrumentos de musica, etc.
Rio de Janeiro Santa Catharina	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Rio de Janeiro	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	....	.....	.....	1.345:300$000
174	Cobre fundido, batido, e outras ligas em bruto e preparado.....	Kilog.	16.461	16:461$000	
176	Cobre fundido em obras de latoeiro e lampista.....	»	1.437	15:811$000	32.272$000
177	Chumbo em barra, lençol, laminas, etc.....	»	1.952	1:952$000	
178	Estanho em obras.....	»	5.006	6:568$000	
179	Zinco em folhas e em obras.....	»	1.734	2:045$000	10:545$000
180	Aço em verguinhas	»	65.625	13:125$000	
181	Ferro em barras, chapas, arcos, etc.	»	45.384	22:692$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	»	8.647	12:106$000	47:923$000
184	Casquinha em obras diversas	Indet.	.....	1:868$000	1:868$000
185	Enxofre, metaloides e varios metaes desta classe.....	Kilog.	3.443	943$000	943$000
186	Armamento, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Indet.	.....	22:034$000	
187	Polvora....	Kilog.	9.916	10:908$000	32:942$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, tesouras, etc.....	Indet.	.....	12:859$000	12:859$000
189	Relogios de algibeira, de parede, etc.....	Indet.	.....	3:823$000	3:823$000
190	Carros, carroças, seges e quaesquer vehiculos para carga.	» »	1 3	200$000 800$000	1:000$000
191	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos etc.	» »	....	2:866$000 500$000	3:366$000
193	Harmonicas, pianos e suas pertenças.	»	.....	6:725$000	6:725$000
194	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	» »	....	43:457$000 336$000	43:793$000
196	Bonecas e brinquedos de criança....	»	.....	3:260$000	
197	Borracha ou gomma elastica, etc....	Kilog.	577	2:885$000	
198	Caixas para joias, confeitos, jogos e outros usos.....	Indet.	.....	3:123$000	
199	Chapéos de sol ou chuva	Um	3.207	16:484$000	
200	Charão e papier maché em bandejas, caixas, etc.....	Kilog.	165	4:652$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.	.....	3:636$000	
202	Flores artificiaes.....	»	....	1:862$000	
203	Fogo artificial da India e de qualquer outra qualidade.....	Kilog.	1.799	3:958$000	
205	Phosphoros, mechas, estopim e isca..	»	6.085	7:302$000	
206	Typos, emblemas, tarjas, etc. para impressão.....	»	1.239	1:858$000	
207	Varios artigos não especificados.....	Indet.	.....	5:431$000	84:451$000
					1.598:005$000

1872—1873

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

NA PROVINCIA DO PARANÁ

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA — RIO DE JANEIRO	VALOR COMMERCIAL
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	1:397$000	1:397$000
3.ª	Pelles e couros	25:476$000	25:476$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	28:006$000	28:006$000
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc	284$000	284$000
6.ª	Frutas	4:064$000	4:064$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	71:621$000	71:621$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, frutos, etc	3:275$000	3:275$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc	131:332$000	131:332$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	12:983$000	12:983$000
11.ª	Productos chimicos, medicamentos, etc	12:287$000	12:287$000
12.ª	Madeira	3:152$000	3:152$000
14.ª	Palha, esparto, pita, etc	6:065$000	6:065$000
15.ª	Algodão	770:894$000	770:894$000
16.ª	Lã	206:937$000	206:937$000
17.ª	Linho	29:128$000	29:128$000
18.ª	Seda	28:700$000	28:700$000
19.ª	Papel e suas applicações	3:783$000	3:783$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	1:662$000	1:662$000
21.ª	Louça e vidros	33:142$000	33:142$000
23.ª	Cobre e suas ligas	927$000	927$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc	1:516$000	1:516$000
25.ª	Ferro e aço	15:141$000	15:141$000
27.ª	Metaloides e varios metaes	166$000	166$000
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro	10:907$000	10:907$000
29.ª	Obras de cutelaria	6:083$000	6:083$000
30.ª	Obras de relojoaria	1:661$000	1:661$000
32.ª	Instrumentos e objectos physicos, opticos, etc	271$000	271$000
34.ª	Instrumentos de musica, etc	6:976$000	6:976$000
35.ª	Machinas, apparelhos, etc	17:673$000	17:673$000
36.ª	Varios artigos	26:711$000	26:711$000
		1.462:217$000	1.462:217$000

1872 —

MESA DE RENDAS DE ANTONINA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro	3.ª	Pelles e couros
Rio de Janeiro	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Rio de Janeiro	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
Rio de Janeiro	6.ª	Frutas
Rio de Janeiro	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Rio de Janeiro	8.ª	Plantas, folhas, flores, fructos, etc
Rio de Janeiro	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc

— 1873

NA PROVINCIA DO PARANÁ

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina em cabello de cavallo, etc., em obras	Indet.	.....	865$000	
6	Pennas para flores e em obras	»	.....	532$000	1.397$000
11	Arreios, sellins, sellas e silhões de montaria	»	.....	7:933$000	
13	Calçado	»	.....	15:920$000	
16	Luvas de pellica, camurça, etc.	»	.....	305$000	
17	Malas, alforges, etc	»	.....	1:318$000	25:476$000
19	Azeite de baléa	Litro	45	195$000	
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, em conserva, etc	Kilog.	8.312	11:826$000	
22	Carnes ensaccadas, paios, salames, presuntos, etc	»	1.050	1:240$000	
23	Cera em velas	»	175	304$000	
24	Esparmaceto em velas	»	135	130$000	
26	Manteiga	»	3.061	7:830$000	
27	Queijos	»	773	3:613$000	
29	Stearina em velas	»	794	2:858$000	
31	Productos animaes não especificados	Indet.	193	160$000	28:006$000
32	Marfim, madreperola, etc., em obras	»	.....	284$000	284$000
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, etc	»	.....	1:064$000	1:064$000
38	Farinha de trigo	Kilog.	246.882	69:756$000	
39	Farinhas, féculas, pós nutrictivos, etc	Indet.	.....	1:684$000	
40	Alpiste	»	.....	184$000	71:624$000
42	Alhos, cebollas, canella, cravo, etc.	»	.....	204$000	
43	Bagas, grãos, favas, fructos, sementos, etc	»	.....	444$000	
44	Batatas alimenticias	»	.....	740$000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade	»	.....	1:920$000	3.308$000
50	Alcatrão e pixe	Litro	487	194$000	
52	Azeite de oliveira ou doce	»	1.889	1:605$000	
53	Bebidas alcoholicas	Indet.	.....	49:879$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.	»	.....	24:346$000	
56	Vinagre commum	»	.....	865$000	
57	Vinhos seccos ou de pasto	»	.....	84:351$000	131:336$000
					265:453$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Rio de Janeiro	11.ª	Productos chimicos, medicamentos, etc.
Rio de Janeiro	12.ª	Madeira
Rio de Janeiro	14.ª	Palha, esparto, pita, etc.
Rio de Janeiro	15.ª	Algodão
Rio de Janeiro	16.ª	Lã
Rio de Janeiro	17.ª	Linho

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	265:455$000
58	Oleos finos de linhaça, kerosene, etc.	Kilog.	5.775	3 987$000	
59	Oleos ou espirito de terebentina ou agua-raz	»	181	401$000	
60	Perfumarias.....	Indet.	.....	6:458$000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria etc.....	»	.....	2:137$000	12:983$000
63	Agua mineral.....	»	.....	2:154$000	
64	Alvaiade de chumbo.....	»	.....	600$000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.....	»	.....	9:533$000	12:287$000
73	Moveis ou mobilia, bagatelas, bilhares, etc.....	»	.....	3:152$000	3:152$000
82	Chapéos de palha.....	»	.....	5:743$000	
84	Esteiras da India, de Angola e outras.....	»	.....	322$000	6:065$000
87	Alcatifas, tapetes, etc.....	Kilog.	4.029	6:044$000	
88	Bareges musselinas, etc.	»	13.403	28:148$000	
90	Brins, cassinetas, etc.....	»	5.973	22:000$000	
91	Cadarços, cordões, fitas, etc.....	»	1.167	2:101$000	
92	Chales, lenços, etc.....	»	6.230	8:065$000	
93	Cobertores, mantas, etc.....	»	4.631	6:024$000	
94	Morins, madapolões, estampados tintos, ou chitas.....	»	93.561	374:244$000	
95	Pannos de algodão.....	»	134.745	309:944$000	
97	Rendas e entremeios de algodão....	»	40	1:048$000	
98	Toalhas, guardanapos, etc.	Indet.	.....	2:181$000	
99	Tecidos de algodão não especificados.	Kilog.	1.043	4:173$000	
100	Barretes, carapuças, etc.....	Indet.	.....	161$000	
102	Meias, luvas, etc.....	»	.....	2 268$000	
103	Roupa de algodão para homens, mulheres, meninos e meninas.....	»	.....	4:326$000	770:891$000
107	Baetas, baetilhas, cobertores, etc...	Kilog.	14.525	58:101$000	
108	Bareges, alpacas, casimiras, chales, mantas. etc.....	»	17.377	104:261$000	
109	Cadarços, cordões, fitas, etc..	»	292	875$000	
110	Panno abaetado, piloto, castor, etc.	»	5.399	26:997$000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.	.....	3:602$000	
115	Meias, luvas, etc.....	Duzia	73	291$000	
116	Roupa de lã para homens, mulheres, meninos e meninas.....	»	.....	12:807$000	206:937$000
119	Linhas de qualquer qualidade.....	Kilog.	505	1.010$000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas.....	»	251	201$000	
123	Brim, bretanha, cambraia, esguião, etc.....	»	3.162	15.811$000	
125	Chales, mantas e lenços de linho....	Indet.	.....	1:168$000	
127	Toalhas e guardanapos de linho.. .	»	.....	894$000	
131	Cordoalha, barbante, etc.....	Kilog.	5.102	2:041$000	
133	Roupa de linho para homens, mulheres, meninos e meninas.....	Indet.	.....	8:003$000	29.128$000
					1.306.898$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	18.ª	Sodas
Rio de Janeiro	19.ª	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Rio de Janeiro	21.ª	Louça e vidros
Rio de Janeiro	23.ª	Cobre e suas ligas
Rio de Janeiro	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.
Rio de Janeiro	25.ª	Ferro e aço
Rio de Janeiro	27.ª	Metaloides e varios metaes
Rio de Janeiro	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro
Rio de Janeiro	29.ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro	30.ª	Obras de relojoaria

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	1.306:898$000
136	Bareges, filó, etc.....	Kilog.	78	7:041$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc.	»	126	5:143$000	
143	Rendas em peças, chalos, lenços, véos, etc.....	Indet.	.....	793$000	
144	Velludos.....	Kilog.	24	1:020$000	
145	Tecidos não especificados.....	»	168	10:111$000	
149	Roupa de seda para homens e meninos, mulheres e meninas.....	Indet.	.....	682$000	
150	Obras de seda não especificadas....	»	.....	4:000$000	28:700$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	Kilog.	2.691	3:302$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco..	»	40	201$000	
157	Cartas de jogar.....	»	47	80$000	3:783$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	»	2.266	340$000	
160	Barro em obra.....	»	83	410$000	
161	Carvão de pedra.....	Indet.	.....	912$000	1:662$000
167	Louça para o serviço domestico ns. 1 a 3.....	»	.....	23:940$000	
168	Vidros em laminas, chapas, etc....	»	.....	1:058$000	
170	— para copa, lisos, lavrados o moldados de n. 1.....	»	.....	4:078$000	33:142$000
174	Cobre fundido, batido, laminas, etc.	Kilog.	398	298$000	
176	— — em obras de latoeiro, etc.....	»	57	629$000	927$000
177	Chumbo em barra e em obras.....	»	681	681$000	
178	Estanho em obras.....	»	277	361$000	
179	Zinco em obras.....	»	39	473$000	1:515$000
180	Aço em verguinha.....	»	1.803	361$000	
181	Ferro em barra, etc.....	»	17.536	8:778$000	
182	— e aço em obras não especificadas.....	»	4.287	6:023$000	15:111$000
185	Enxofre e flôr de enxofre.....	»	533	166$000	166$000
186	Espingardas diversas, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Indet.	.....	5:574$000	
187	Polvora.....	Kilog.	4.851	5:333$000	10:907$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc...	Indet.	.....	6:082$000	6:[illegible]$000
189	Relogios de algibeira, parede, etc...	»	.....	1:661$000	1.6[illegible]$000
					1.410:58$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	32ª	Instrumentos e objectos physicos, opticos, etc .....
Rio de Janeiro.....	34ª	Instrumentos de musica, etc.....
Rio de Janeiro.....	35ª	Machinas, apparelhos, etc..... .....
Rio de Janeiro.....	36ª	Varios artigos..... ....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	1.410:586$000
191	Oculos e lunetas.....	Indet.	.....	274$000	274$000
193	Harmonicas, pianos e suas pertenças.	»	... .	6:976$000	6:976$000
194	Machinas, apparelhos e ferramentas diversas.....	»	.....	17:673$000	17:673$000
196	Boneccas e brinquedos de criança....	»	.....	776$000	
199	Chapéos de sol ou chuva, etc.....	Um	1.794	8:974$000	
200	Charão e *papier-maché* em bandejas, caixas, etc.	Kilog.	205	2:018$000	
211	Espelhos e quadros com moldura....	Indet.	.. ..	6:653$000	
203	Fogo artificial da India.....	Kilog.	1 438	3:143$000	
215	Phosphoros, mechas e iscas.....	»	3.222	3:867$000	
207	Varios artigos não especificados.....	Indet.	....	1:249$000	26:711$000
					1.462:217$000

1872—1873

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

NA

PROVINCIA DO PARANA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DO DESTINO			VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	S. PAULO	SANTA CATHARINA	
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	2:038$000	$	$	2:038$000
3.ª	Pelles e couros	100$000	$	$	100$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	72$000	1:272$000	10:044$000	(1:388$000)
7.ª	Legumes farinaceos e cereaes	140$000	15$000	112$000	402$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	$	33$000	$	33$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.	100$000	580$000	118$000	798$000
11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.	$	$	330$000	330$000
12.ª	Madeira	646$000	$	$	646$000
15.ª	Algodão	2:914$000	$	200$000	3:114$000
16.ª	Lã	2:336$000	$	$	2:336$000
25.ª	Ferro e aço	220$000	$	$	220$000
28.ª	Armamento, objectos de munição, etc.	20$000	$	50$000	70$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	150$000	$	$	150$000
36.ª	Varios artigos	5:160$000	$	$	5:160$000
		13:916$000	2:035$000	10:854$000	26:805$000

1872—

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro	3.ª	Pelles e couros
Rio de Janeiro S. Paulo Santa Catharina Santa Catharina	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Rio de Janeiro S. Paulo Santa Catharina	5.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
S. Paulo	7.ª	Plantas, folhas, sementes, etc
Rio de Janeiro S. Paulo Santa Catharina	8.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc
Santa Catharina	9.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.
Rio de Janeiro	11.ª	Madeira
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Santa Catharina	12.ª	Algodão
Rio de Janeiro Rio de Janeiro	16.ª	Lã
Rio de Janeiro	25.ª	Ferro e aço
Rio de Janeiro Santa Catharina	28.ª	Armamento, objectos de munição, etc
Rio de Janeiro	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
Rio de Janeiro	36.ª	Varios artigos

— 1873

BROVINCIA DO PARANÁ

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
8	Chapéos de castor	Um	200	2:038$000	2:038$000
10	Couros e pelles envernizados, curtidos, etc.	Kilog.	58	100$000	100$000
20	Bacalhao e outros peixes, seccos, salgados, etc.	»	176	72$000	
21	Carne secca (xarque)	» »	6.218 42.833	1:272$000 10:011$000	
30	Toucinho ou banha e unto de porco, etc.	»	211	39$000	11:388$000
38	Farinha de trigo	» » »	449 435 352	140$000 130$000 112$000	402$000
42	Alhos, cebollas, cominho, cravo, etc.	»	44	33$000	33$000
57	Vinhos secco ou de pasto	Litro » »	240 960 240	100$000 588$000 110$000	798$000
67	Sal commum	»	12.693	330$000	330$000
72	Cascos vasios e abatidos, vasilhame, etc.	Um	73	646$000	646$000
88	Baréges, mussolinas, cassas, etc.	Kilog.	58	290$000	
94	Morins, madapolões, bretanhas, irlandas, etc.	» »	334 58	2:714$000 200$000	3:114$000
108 110	Baréges, alpacas, chalos, etc. Panno, entrefino, fino, etc.	» »	58 117	1:336$000 1:000$000	2:366$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas	Indet.		220$000	220$000
187	Polvora	Kilog. »	58 22	20$000 50$000	70$000
194	Machinas de costura	Uma	1	15$000	15$000
199	Chapéos de sol ou de chuva e preparos para os mesmos	»	861	5:160$000	5:160$000
					26:[illegible]$000

1872—1873

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, effectuada pelas Alfandegas de Santa Catharina

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA				VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL	S. PAULO	PARANÁ	
2.ª	Cabellos, pellos e pennas....	15:573$000	$	$	$	15.573$000
3.ª	Pelles, couros e suas obras..	57:299$000	$	$	$	57:299$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	39:767$000	$	$	5:364$000	45:131$000
5.ª	Marfim, madreperola, etc....	1:005$000	$	$	$	1:005$000
6.ª	Frutas.....	3:712$000	$	$	$	3:712$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes.....	121:364$000	$	$	$	121:364$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, fructos, etc.....	9:351$000	$	$	$	9:351$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.....	56:295$000	$	$	$	56:295$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria.....	39:489$000	$	$	$	39:489$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	32:048$000	$	$	$	32:048$000
12.ª	Madeira.....	2:497$000	275$000	$	$	2:772$000
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.....	1:126$000	310$000	$	$	436$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc	2:794$000	$	$	$	2:794$000
15.ª	Algodão.....	367:650$000	$	$	$	367:650$000
16.ª	Lã	89:336$000	$	$	$	89:336$000
17.ª	Linho	25:287$000	$	$	$	25:287$000
18.ª	Sedas.....	16:946$000	$	$	$	16:946$000
19.ª	Papel e suas applicações....	9:505$000	$	$	$	9:505$000
20.ª	Pedras, terras, e outros minoraes	19:386$000	$	$	$	19:386$000
21.ª	Louça e vidros	10:519$000	$	$	$	10:519$000
23.ª	Cobre e suas ligas.....	3:276$000	$	$	$	3:276$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	795$000	$	$	$	795$000
25.ª	Ferro e aço	37:103$000	$	$	$	37:103$000
28.ª	Armamento e obras de armeiro	6:083$000	$	$	$	6:083$000
29.ª	Obras de cutelaria	436$000	$	$	$	436$000
30.ª	Obras de relojoaria	866$000	$	$	$	866$000
31.ª	Obras de segeiro.....	305$000	$	$	$	305$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....	116$000	$	$	$	116$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertonças.....	4:863$000	$	$	$	4:863$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramenta, etc.....	3:344$000	$	$	$	3:344$000
36.ª	Varios artigos	76:792$000	$	1:113$000	221$000	78:126$000
		1.054:174$000	585$000	1:113$000	5:585$000	1.061:457$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DO DESTERRO

NA

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL	PARANÁ	
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	14:135$000	$	$	14:135$000
3.ª	Pelles, couros e suas obras	56:510$000	$	$	56:510$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	21:886$000	$	3:300$000	25:186$000
5.ª	Marfim, madreperola, etc	1:065$000	$	$	1:065$000
6.ª	Frutas	3:712$000	$	$	3:712$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	92:325$000	$	$	92:325$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, frutas, etc	9:354$000	$	$	9:354$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, fermentadas, etc	51:886$000	$	$	51:886$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	34:954$000	$	$	34:954$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc	29:392$000	$	$	29:392$000
12.ª	Madeira	2:130$000	275$000	$	2:405$000
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc	51$000	310$000	$	361$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc	1:260$000	$	$	1:260$000
15.ª	Algodão	210:713$000	$	$	210:713$000
16.ª	Lã	72:312$000	$	$	72:312$000
17.ª	Linho	19:019$000	$	$	19:019$000
18.ª	Sedas	15:200$000	$	$	15:200$000
19.ª	Papel e suas applicações	8:652$000	$	$	8:652$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	19:386$000	$	$	19:386$000
21.ª	Louça e vidros	9:054$000	$	$	9:054$000
23.ª	Cobre e suas ligas	3:045$000	$	$	3:045$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	524$000	$	$	524$000
25.ª	Ferro e aço	28:927$000	$	$	28:927$000
28.ª	Armamento e obras de armeiro	3:785$000	$	$	3:785$000
29.ª	Obras de cutelaria	325$000	$	$	325$000
30.ª	Obras de relojoaria	866$000	$	$	866$000
31.ª	Obras de segeiro	500$000	$	$	500$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, etc	116$000	$	$	116$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	3.733$000	$	$	3:733$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	2:624$000	$	$	2:624$000
36.ª	Varios artigos	30:414$000	$	$	30:414$000
		767:855$000	585$000	3:300$000	771:740$000

1872 —

ALFANDEGA DA CIDADE DO DESTERRO,

Importação das mercadorias estrangeiras despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro	3.ª	Pelles e couros
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Paraná Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Rio de Janeiro	5.ª	Marfim, madreperola, etc.
Rio de Janeiro	6.ª	Frutas
Rio de Janeiro	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Rio do Janeiro	8.ª	Plantas, folhas, flôres, frutas, etc.
Rio de Janeiro	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, fermentadas, etc.

— 1873

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
5	Pello de lebre o coelho, em obras não especificadas	Kilog.	693	1:142$000	
8	Chapéos de castor o de lebre	Indet	.....	12 993$000	14:135$000
10	Couros e pelles, verdes, seccos e em obras não especificadas	Kilog.	2.844	13:976$000	
13	Calçado	Pares	7.790	42:534$000	56:510$000
19	Azeite animal	Litro	374	364$000	
20	Bacalhau e outros peixes, seccos, salgados, em conserva, etc	Kilog.	5.415	6:654$000	
21	Carne secca (xarque)	»	19.158	3:900$000	
		»	14.690	3:300$000	
22	Carnes ensacadas, paios, salames, presunto, etc	»	269	564$000	
23	Cêra em velas e em pães	»	277	501$000	
26	Manteiga de vacca	»	21.592	5:779$000	
27	Queijos	»	773	2:027$000	
28	Sebo ou graxa em rama ou coado	»	441	823$000	
29	Stearina em velas	»	242	979$000	
30	Toucinho ou banha de porco	»	80	197$000	
31	Productos animaes não especificados	Indet.	66	101$000	25:186$000
32	Marfim, madreperola, cascos e unhas de tartaruga	Kilog.	510	1:064$000	
35	Despojos de animaes não especificados	Indet.	.....	1$000	1:065$000
36	Frutas: frescas, passadas, seccas, em conserva, etc	Kilog.	1.281	3:712$000	3:712$000
37	Legumes e cereaes frescos e seccos	»	1.171	1:200$000	
38	Farinha de trigo	»	209.207	88:100$000	
39	Massas alimenticias, biscoutos, etc.	»	1.433	2:612$000	
40	Alpiste	»	1.656	413$000	92:325$000
42	Alhos, cebollas, canella, cominhos, cravo, etc.	»	1.228	2:153$000	
44	Batatas alimenticias	»	28	6$000	
45	Cacau, café e herva-matte	»	6.287	635$000	
46	Chá da India e do qualquer qualidade	»	1.007	4:911$000	
48	Fumo em charutos, em rapé e tabaco em pó	»	547	1:619$000	9:354$000
51	Assucar candi crystallizado, etc	»	5	10$000	
52	Azeite de oliveira ou doce	Litro	17.072	12:656$000	
53	Bebidas alcoolicas e licôres	»	1.358	1:813$000	
54	» fermentadas, cerveja, etc	»	9.888	13:261$000	
55	Gommas, resinas, balsamos, etc	Kilog.	30	210$000	
56	Vinagre commum	Litro	692	352$000	
57	Vinhos espumosos e de pasto	»	47.319	23:585$000	51:886$000
					254:173$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Rio de Janeiro	11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.
Rio de Janeiro Rio Grande do Sul Rio de Janeiro	12.ª	Madeira
Rio Grande do Sul Rio de Janeiro	13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc
Rio de Janeiro	14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc
Rio de Janeiro	15.ª	Algodão
Rio de Janeiro	16.ª	Lã

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte	.....	.....	.....	251:473$000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoa, kerosone e outros.....	Kilog.	15.381	27:785$000	
59	Ditos ou espirito de terebentina....	»	327	487$000	
60	Perfumarias.....	»	999	4:115$000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, pintura, etc.....	»	4.815	2:567$000	34:954$000
63	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.....	»	164.001	23:134$000	
67	Sal commum, refinado, ou purificado.	»	82.503	5:913$000	
68	Sabão commum.....	»	192	315$000	29:392$000
70	Taboado de pinho e de outras qualidades.....	Indet.	.....	531$000	
73	Moveis ou mobilia.....	»	.....	815$000	
		»	.....	275$000	
74	Madeiras em obras não especificadas.	»	.....	734$000	2:405$000
76	Moveis ou mobilia.....	Peças	152	340$000	
78	Canna em obras não especificadas...	Indet.	.....	515$000	361$000
82	Chapéos de palha.....	Um	283	1:249$500	
85	Palha, esparto em obras não especificadas.....	Indet.	.....	115$000	1:260$500
86	Algodão em caroço, rama, pasta e em linha.....	Kilog.	91.213	62:883$000	
88	Bareges, musselinas, cassas, filó, etc.	»	3.703	7:096$000	
89	Belbutes, belbutinas do algodão....	»	59	201$000	
90	Brins, casinetas, castores, metins, etc.....	»	20.770	25:855$000	
91	Cadarços, cordões, franjas, fitas, etc	»	1.511	2:779$000	
92	Chales, lenços-mantas, etc.....	»	4.972	6:464$000	
93	Cobertores e cobertas para cama...	»	781	1:016$000	
94	Morins, madapolões, chitas, riscadinhos, etc.....	»	28.629	114:519$000	
97	Rendas e entremeios de algodão.....	»	9	236$000	
102	Meias, luvas, gravatas, ligas, etc....	Indet.	.....	2:374$000	
103	Roupa de algodão para homens, meninos, mulheres e meninas.....	»	.....	7:269$000	
124	Obras de algodão não especificadas.	»	.....	225$000	230:713$000
105	Lã em bruto, cardada, tinta o de qualquer modo preparada.....	Kilog.	70	679$000	
107	Baetas, baetilhas, baetões, cobertores e pannos de mesa.....	»	4.476	16:704$000	
108	Bareges, alpacas, chales, mantas, lenços, etc.....	»	7.246	33:363$000	
109	Cadarços, cordões, trancelins e franjas de lã.....	»	311	1:076$000	
110	Panno entrofino, fino superior.....	»	2.244	11:273$000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.	.....	681$000	
113	Barretes, carapuças, bonets e gorras de lã.....	»	.....	395$000	
				63:783$000	553:258$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	16.ª	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17.ª	Linho.....
Rio de Janeiro.....	18.ª	Sodas.....
Rio de Janeiro.....	19.ª	Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	20.ª	Pedras, terras, e outros mineraes.....
Rio de Janeiro.....	21.ª	Louça e Vidros.....
Rio de Janeiro.....	23.ª	Cobre suas ligas.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	63:783$000	553:258$000
114	Chapéos de lã, redondos, de pasta e armados.....	Um	12	18$000	
115	Meias, luvas, gravatas, ligas e suspensorios de lã.....	Duzia	26	104$000	
116	Roupa de lã para mulheres e meninas.	Ind.	.....	6:896$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	»	.....	1.511$000	72:312$000
118	Linho em bruto, em fio simples, etc.	Kilog.	8.023	9:758$000	
123	Brim, bretanha, creguelas, etc.....	»	903	4:514$000	
125	Chales, mantas e lenços de linho....	Ind.	.....	522$000	
127	Toalhas, guardanapos de linho em peças e em duzias.....	»	.....	66$000	
131	Cordoalha, barbante, fio porrete, etc.....	»	2.972	1:189$000	
133	Roupa de linho para homens e meninos.....	»	.....	2:970$000	19:019$000
135	Seda em casulo, fio, torçal, retroz, etc.....	Kilog.	309	4:634$000	
139	Cadarços, cordão, fitas, franjas, etc.	»	34	1:371$000	
140	Chales, mantas e lenços de seda....	»	15	610$000	
141	Oleados, etc.....	»	48	190$000	
144	Velludo..... ..	»	15	747$000	
145	Tecidos em obras não especificadas.	»	50	3:042$000	
147	Chapéos de pellucia, velludo, etc...	Ind.	.....	2:945$000	
148	Meias, luvas, gravatas, ligas, etc ...	Kilog.	29	1.160$000	
150	Obras de seda não especificadas.....	Ind.	.....	5.[illegible]1$000	15:200$000
151	Papel para escrever, forrar salas e outros usos.....	Kilog.	3.732	4:852$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco...	»	65	327$000	
153	Cartas e papelão em folhas e em obras não especificadas.....	»	254	178$000	
154	Cartas de jogar.....	»	163	277$000	
157	Livros e obras impressas e lithographadas e musicas.....	»	754	3:018$000	8:652$000
159	Cal, cimento, gesso, giz, etc.....	»	1.293	194$000	
160	Barro em obras.....	»	8	395$000	
161	Carvão de pedra.....	Ind.	.....	18:28[illegible]$000	
164	Pedra marmore.....	»	.....	873$000	19:386$000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.....	»	.....	5:186$000	
168	Vidros em massa, laminas para vidraças, etc.....	»	.....	3:341$000	
170	Vidro para copa e uso domestico...	»	.....	527$000	9:054$000
174	Cobre fundido, batido, laminas, folhas, etc.....	Kilog.	3.045	3:045$000	3:045$000
					699:926$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	24.ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	25.ª	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	28.ª	Armamento e obras de armeiro.....
Rio de Janeiro.....	29.ª	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	30.ª	Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	31.ª	Obras de segeiro.....
Rio de Janeiro.....	32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....
Rio de Janeiro.....	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças.....
Rio de Janeiro.....	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....
Rio de Janeiro.....	36.ª	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	699:926$000
177	Chumbo em barra, lonçol, laminas, etc.....	Kilog.	524	524$000	524$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	»	21.662	28:927$000	28:927$000
186	Armamento, balas, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Indet.	.....	2:077$000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.352	1:708$000	3:785$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, tesouras, etc.....	Indet	.....	325$000	325$000
189	Relogios de cima de mesa, de parede, de algibeira, etc.....	»	.....	866$000	866$000
190	Carrinhos, carruagem, caleças, segos, etc.....	Uma	2	500$000	500$000
191	Instrumentos e objectos mathematicos, chimicos, etc	Indet.	.....	116$000	116$000
193	Harmonicas, harpas e pianos.....	»	.....	3:733$000	3:733$000
194	Machinas para costura.....	»	.....	2:624$000	2:624$000
196	Bonecas e brinquedos de criança ...	»	.....	15$000	
197	Borracha ou gomma elastica em bruto e em obra	Kilog.	112	712$000	
199	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	771	3:856$000	
201	Espelhos e quadros com moldura....	Indet.	.....	107$000	
202	Flores artificiaes.....	»	.....	47$000	
203	Fogo artificial da India, etc.....	Kilog.	247	545$000	
204	Jogo das damas, gamão, dominó, etc.....	»	10	32$000	
205	Phosphoros, mechas, estopim e iscas.....	»	1.116	1:976$000	
207	Varios artigos não especificados....	Indet	.....	21:424$000	30:511$000
					771:740$000

1872—1873

ALFANDEGA DA CIDADE DE S. FRANCISCO NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	S. PAULO	PARANÁ	
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	1:438$000	$	$	1:438$000
3.ª	Pelles e couros	789$000	$	$	789$000
4.ª	Carnes, peixes, etc	17:881$000	$	2:064$000	19:945$000
7.ª	Legumes farinaceos e cereaes	29:039$000	$	$	29:039$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.	4:409$000	$	$	4:409$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumarias	4:535$000	$	$	4:535$000
11.ª	Productos chimicos	2:656$000	$	$	2:656$000
12.ª	Madeira	367$000	$	$	367$000
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc	93$000	$	$	93$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, etc	1:534$000	$	$	1:534$000
15.ª	Algodão	136:937$000	$	$	136:937$000
16.ª	Lã	17:024$000	$	$	17:024$000
17.ª	Linho	6:268$000	$	$	6:268$000
18.ª	Sedas	1:746$000	$	$	1:746$000
19.ª	Papel e suas applicações	853$000	$	$	853$000
21.ª	Louça e vidros	1:465$000	$	$	1:465$000
23.ª	Cobre e suas ligas	231$000	$	$	231$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc	271$000	$	$	271$000
25.ª	Ferro e aço	8:176$000	$	$	8:176$000
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro	2.298$000	$	$	2:298$000
29.ª	Obras de cutelaria	111$000	$	$	111$000
34.ª	Instrumentos de musica	1:130$000	$	$	1:130$000
35.ª	Machinas, apparelhos, etc	690$000	$	$	690$000
36.ª	Varios artigos	46:378$000	1:113:000	221$000	47:712$000
		286:319$000	1:113$000	2:285$000	289:717$000

1872 —

ALFANDEGA DA CIDADE DE S. FRANCISCO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro	3.ª	Pelles e couros
Rio de Janeiro	4.ª	Carnes, peixes, etc.
Rio de Janeiro		
Paraná		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Rio de Janeiro	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.
Rio de Janeiro	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Rio de Janeiro	11.ª	Productos chimicos, etc.
Rio de Janeiro	12.ª	Madeira
Rio de Janeiro	13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.

— 1873

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabello em obras não especificadas	Kilog.	29	795000	
5	Pello de lebre em obras não especificadas	»	77	149$000	
8	Chapéos de castor	Um	453	1:210$000	1:438$000
10	Couros curtidos, envernizados e em obras não especificadas	Indet.	.....	370$000	
13	Calçado	Par	123	419$000	789$000
19	Azeite de baleia	Litro	358	295$000	
20	Bacalhau	Kilog.	563	189$000	
21	Carne secca	»	57.143	16:432$000	
		»	10.320	2:064$000	
24	Espermacete em vélas	»	36	38$000	
26	Manteiga de vacca	»	105	49$000	
27	Queijos	»	111	231$000	
29	Stearina em vélas	»	40	50$000	
31	Productos animaes não especificados	Indet.	497	448$000	19:945$000
37	Legumes em conserva	»	.....	435$000	
38	Farinha de trigo	Kilog.	119.436	28:944$000	
39	Massas alimenticias	»	59	53$000	29:039$000
50	Alcatrão e pixe	»	456	100$000	
52	Azeite doce	Litro	180	261$000	
53	Bebidas alcoolicas e licôres	»	1.160	581$000	
54	» fermentadas, cerveja	»	860	825$000	
55	Gommas, resinas, etc	Indet.	.....	553$000	
56	Vinagre commum	Litro	560	218$000	
57	Vinhos espumosos	»	4.311	2:381$000	4:409$000
58	Oleo de linhaça, de amendoa, kerozene, etc	Kilog.	6.018	4:022$000	
59	Oleo ou espirito de terebentina ou agua-raz	Indet.	.....	315$000	
60	Perfumarias	»	.....	213$000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, etc	»	.....	269$000	4:535$000
66	Productos chimicos o medicamentos não especificados	»	.....	476$000	
67	Sal commum ou de cozinha	»	.....	2:167$000	
68	Sabão commum	»	.....	13$000	2:656$000
74	Madeira em obras não especificadas	»	.....	367$000	367$000
78	Canna em obras diversas não especificadas	»	.....	93$000	93$000
					63:271$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	14.ª	Palha, esparto, cairo, etc.....
Rio de Janeiro.....	15.ª	Algodão.....
Rio de Janeiro	16.ª	Lã .....
Rio de Janeiro.....	17.ª	Linho .....
Rio de Janeiro.....	18.ª	Seda.....
Rio de Janeiro.....	19.ª	Papel e suas applicações .....
Rio de Janeiro	21.ª	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro	23 ª	Cobre e suas ligas .....
Rio de Janeiro.....	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSE
	Transporto..	.....	.....	.....	63:271$000
82	Chapéos de palha	Um	499	1:334$000	
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc...	Indet.	.....	111$000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas,.	»	.....	89$000	1:534$000
86	Algodão em linho.....	Kilog.	122	366$000	
87	Alcatifas, tapetes, etc.....	»	354	531$000	
88	Bareges, musselinas, cassas, etc....	»	103	404$000	
90	Brins; cassinetas, castores, etc	»	10.003	28:041$000	
91	Cadarços cordões, fitas, franjas, etc.	»	99	179$000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	«	1.85	2:406$000	
94	Morins, madapolões, chitas, etc.....	»	17.090	6[illegible]:397$000	
95	Panno de algodão, crú, liso, etc.....	»	17.254	39:685$000	
97	Rendas e entremeios de algodão....	»	5	119$000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc	Indet.	....	508$000	
103	Roupa de algodão para homens, meninos, mulheres e meninas.....	»	.....	299$000	136:937$000
105	Lã em fio, etc	Kilog.	98	390$000	
107	Baetas, baetilhas flanellas, etc.... .	»	1.347	5:386$000	
108	Baregos, alpacas, chales, mantas, etc	»	1.042	8:178$000	
109	Cadarços, cordões. tranças, etc....	»	33	200$000	
110	Panno abaetado, piloto, entrefino e fino.....	»	230	2:870$000	17:024$000
119	Linho em fio torcido	»	95	191$000	
121	Aniagem, etc	»	230	500$000	
122	Brinzões, lonas o meias lonas.....	»	259	207$000	
123	Brins, cregueias, etc.....	»	977	4:884$000	
125	Chales, lenços, mantas, etc.....	Indet.	.....	78$000	
131	Cordoalha, barbante, etc.....	Kilog.	1.020	408$000	6:268$000
135	Seda, retroz.....	»	30	456$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, etc.....	»	5	20[illegible]$000	
145	Tecidos não especificados	»	10	989$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	»	3	101$000	1:746$000
151	Papel para escrever, etc.....	»	569	740$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco..	»	23	113$000	853$000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.....	Indet.	.....	1:005$000	
168	Vidros em massa, em pedra, chapas, laminas, etc.....	»	.....	276$000	
170	Vidros para copa e usos domesticos. do n: 1.....	»	.....	184$000	1:465$000
176	Cobre em obras de latoeiro e lampista	Kilog.	21	234$000	234$000
177	Chumbo em obras.....	»	124	124$000	
178	Estanho em obras.....	«	21	23[illegible]$000	
179	Zinco em folhas.....	»	99	119$000	271$000
					229:6[illegible]$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	25.ª	Ferro e aço
Rio de Janeiro	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro, etc.
Rio de Janeiro	29.ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro	34.ª	Instrumentos de musica
Rio de Janeiro	35.ª	Machinas, apparelhos, etc.
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro S. Paulo Paraná	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	229:600$000
180	Aço em verguinha.....	Kilog.	290	58$000	
181	Ferro em barras e chapas.....	»	6.014	3:007$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas	»	3.650	5:111$000	8:176$000
186	Armamento, balas, chumbo de munição, espoletas, etc.....	Ind.	.....	1:085$000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.102	1:213$000	2:298$000
188	Canivetes, facas, tesouras e navalhas.....	Ind.	.....	111$000	111$000
193	Harmonicas, pianos, instrumentos de musica, etc.....	»	.....	1:130$000	1:130$000
194	Machinas e ferramentas divorsas....	»	.....	690$000	690$000
196	Bonecas e brinquedos de criança....	»	.....	123$000	
197	Borracha, ou gomma elastica, etc..	Kilog.	19	96$000	
198	Caixas para joias, charuteiras, carteiras, etc.....	Ind.	.. ..	59$000	
199	Chapéos de sol ou chuva, etc.....	Um	196	980$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Ind.	.....	72$000	
202	Flores artificiaes.....	»	.....	130$000	
203	Fogo artificial da India e de qualquer outra qualidade.....	Kilog.	455	1:001$000	
205	Phosphoros, mechas, e iscas.....	»	206	248$000	
207	Varios artigos não especificados....	»	.....	43:667$000	
		»	.....	1:113$000	
		»	.....	221$000	47:712$000
					289:717$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA CIDADE DO DESTERRO

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DO DESTINO					VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO SUL	S. PAULO	PARANA	
3.ª	Pelles e couros.....	$	90$000	$	$	5$000	95$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....	780$000	180$000	$	12:879$000	$	13:839$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes.....	4:680$000	$	870$000	$	160$000	5:710$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.....	12.700$000	$	$	873$000	820$000	14:393$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria.....	24$000	$	$	$	$	24$000
11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.....	1:200$000	$	25$000	$	150$000	1:375$000
12.ª	Madeira.....	$	$	500$000	$	$	500$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....	52$000	$	$	$	$	52$000
15.ª	Algodão.....	5:715$000	$	$	$	21:780$000	27:495$000
16.ª	Lã.....	6:440$000	$	$	$	8:390$000	14:830$000
17.ª	Linho.....	326$000	$	$	$	48$000	374$000
18.ª	Sedas.....	200$000	$	$	$	433$000	633$000
20.ª	Pedras, terras e outros minoraes.....	$	$	$	$	365$000	365$000
21.ª	Louça e vidros.....	268$000	$	$	$	30$000	298$000
23.ª	Cobre e suas ligas.....	295$000	$	$	$	$	295$000
25.ª	Ferro e aço.....	1:062$000	$	$	$	700$000	1:762$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos.....	$	$	$	80$000	$	80$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....	$	$	$	$	1:000$000	1:000$000
36.ª	Varios artigos.....	2:787$000	$	150$000	978$000	6:850$000	10:765$000
		36:529$000	270$000	1:545$000	14:810$000	40:402$000	93:556$000

1872—

ALFANDEGA DA CIDADE DO DESTERRO

Exportação das mercadorias estrangeiras despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Paraná	3.ª	Pelles e couros
Rio de Janeiro S. Paulo Pernambuco	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Rio Grande do Sul Rio de Janeiro Paraná	7.ª	Legumes, farinaceos e frescos
S. Paulo S. Paulo Paraná S. Paulo Rio de Janeiro	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.
Rio de Janeiro	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Paraná Rio de Janeiro Rio Grande do Sul	11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.
Rio Grande do Sul	12.ª	Madeira
Rio de Janeiro	14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava etc.
Paraná Rio de Janeiro Paraná Rio de Janeiro Rio de Janeiro Paraná Paraná Paraná	15.ª	Algodão

—1873

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
10	Couros seccos, curtidos e em obras	Kilo	300	90$000	
		»	10	5$000	
					95$000
19	Azeite de baléa	Litro	1.100	780$000	
21	Carne secca (xarque)	Kilo	63.097	12:879$000	
24	Espermacete em velas	»	22	180$000	
					13:839$000
37	Legumes, cereaes, frescos e seccos	»	1.050	870$000	
38	Farinha de trigo	»	23.400	4:680$000	
39	Massas alimenticias	»	200	160$000	
					5:710$000
52	Azeite doce	Litro	910	460$000	
53	Bebidas alcoolicas e licoros	»	168	110$000	
		»	1.556	820$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc	»	168	273$000	
57	Vinhos espumosos ou de pasto	»	30.159	12:700$000	
					14:393$000
64	Tintas, vernizes, etc	Kilo	46	24$000	
					24$000
65	Barrilha, potassa, etc	»	1.468	150$000	
67	Sal commum, refinado, etc	»	72.000	1:200$000	
		»	67	25$000	
					1:375$000
72	Cascos vasios, vasilhame, etc	Um	500	500$000	
					500$000
83	Cordoalha de Cairo	Kilo	129	52$000	
					52$000
88	Bareges, musselinas, capas, etc	»	356	1:600$000	
90	Brins, castores, fustões, etc	»	544	4:070$000	
		»	2.871	18:860$000	
94	Morins, madapolões, chita, etc	»	160	1:000$000	
95	Panno de algodão, liso, trançado	»	114	645$000	
		»	280	60$000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc	Duzia	3	18$000	
103	Roupa de algodão para homem	Indet.	.....	702$000	27:495$000
					63:483$000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Paraná		
Rio de Janeiro Paraná Rio de Janeiro Paraná Rio de Janeiro Paraná	16.ª	Lã
Paraná Rio de Janeiro	17.ª	Linho
Paraná Rio de Janeiro Paraná Paraná	18.ª	Sedas
Paraná	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Rio de Janeiro Paraná	21.ª	Louça e vidros
Rio de Janeiro	23.ª	Cobre e suas ligas
Rio de Janeiro Paraná	25.ª	Ferro e aço
S. Paulo	32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos
Paraná	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramenta, etc
Paraná S. Paulo Rio de Janeiro Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	63:481$000
108	Bareges, alpacas, lãsinhas, etc.....	Kilog.	372	5:34[illegible]	
		»	430	8.20[illegible]	
112	Tecidos de lã não especificados....	»	20	[illegible]	
115	Meias, luvas, gravatas, etc	Duzia	4	[illegible]	
114	Chapéos de lã redondos, etc.....	Um	50	[illegible]	
116	Roupa de lã para homem.....	Duzia	32	128$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	Kilog.	58	[illegible]	
		»	3	[illegible]	14:830$000
125	Chales, mantas e lenços de linho ..	Duzia	8	48$000	
131	Cordoalha, barbante, cabos, etc....	Kilog.	846	326$000	374$000
148	Chales, mantas o lenços	»	5	1175.00	
148	Meias, luvas gravatas, etc.....	»	35	[illegible]	
		»	50	[illegible]	
150	Obras de seda não especificadas	»	4	168$000	633$000
163	Pedras de amianto, de granito, etc..	Uma	12	36$000	36$000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.	Kilog.	130	268$000	
		»	20	30$000	298$000
174	Cobre fundido, batido, em barra, etc.....	»	380	175$000	
176	Cobre em obras de latoeiro o lampista.....	»	65	120$000	295$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.	»	460	1:062$000	
		»	100	700$000	1:762$000
191	Instrumentos physicos, chimicos, etc	Um	2	80$000	80$000
194	Machinas de costura.....	Uma	18	1.000$000	1:000$000
201	Espelhos e quadros com moldura....	Kilog.	23	70$000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc.....	»	737	958$000	
207	Varios artigos não especificados....	Indet.	.....	[illegible]	
		»	.....	[illegible]	
		»	.....	[illegible]	
		»	.....	[illegible]	10:765$000
					93:556$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA		VALOR COMMERCIAL
		PERNAMBUCO	CEARÁ	
1.ª	Animaes vivos e dissecados	231$000	$	231$000
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	271$000	$	271$000
3.ª	Pelles, couros e suas obras	11:305$000	$	11:305$000
4.ª	Carnes, peixes, etc	89:243$000	$	89:243$000
5.ª	Marfim, madreperola, etc	501$000	$	501$000
6.ª	Frutas	2:380$000	$	2:380$000
7.ª	Legumes	106:680$000	$	106:680$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc	12:353$000	$	12:353$000
9.ª	Sumos, succos vegetaes, bebidas alcoolicas, fermentadas, etc	76:983$000	$	76:983$000
10.ª	Substancias de perfumaria	12:901$000	$	12:901$000
11.ª	Productos chimicos, etc	11:894$000	1:800$000	13:694$000
12.ª	Madeira	1:960$000	$	1:960$000
13.ª	Diversos cipós	115$000	$	115$000
14.ª	Palha, piassava, etc	2 355$000	$	2:355$000
15.ª	Algodão em obras	353:986$000	400$000	354:386$000
16.ª	Lã em tecidos, em obras e em fio	16:771$000	2:200$000	18:971$000
17.ª	Linho em fio, tecidos e em obras	33:234$000	$	33:234$000
18.ª	Seda em fio, tecidos e em obras	5:434$000	$	5:434$000
19.ª	Papel e suas applicações	5:382$000	$	5:382$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	1:032$000	$	1:032$000
21.ª	Louça e vidros	13.805$000	$	13:805$000
22.ª	Ouro, prata e platina	12$000	$	12$000
23.ª	Cobre e suas ligas	953$000	$	953$000
24.ª	Chumbo, estanho e suas ligas	1:294$000	$	1:294$000
25.ª	Ferro e aço	4:909$000	$	4:909$000
27.ª	Metaloides e varios metaes	33$000	$	33$000
28.ª	Armamento e pertenças	4:585$000	$	4:585$000
29.ª	Obras de cutelaria	985$000	$	985$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos	24$000	$	24$000
33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos	165000	$	165000
34.ª	Instrumentos de musica	355000	$	355 000
35.ª	Machinas e apparelhos	24:964$000	820$000	25 784$000
36.ª	Varios artigos	45:539$000	$	45:539$000
		812:052$000	5:220$000	817:272$000

1872—

ALFANDEGA DA PROVINCIA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	1.ª	Animaes vivos e dissecados
Pernambuco	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Pernambuco	3.ª	Pelles, couros e suas obras
Pernambuco	4.ª	Carnes, peixes, etc.
Pernambuco	5.ª	Marfim, madreporola, etc.
Pernambuco	6.ª	Frutas
Pernambuco	7.ª	Legumes
Pernambuco	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.
Pernambuco	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, fermentadas, etc.

— 1873

DO RIO GRANDE DO NORTE

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguesugas	Kilog.	12	234$000	234$000
3	Cabellos em obras	»	9	81$000	
4	Diversos objectos de cabellos	»	168	89$000	
6	Pennas em obras	Um	87	565$000	
8	Chapéus de castor	»	12	425$000	271$000
10	Couros cortidos	Kilog.	202	1:312$000	
11	Arreios e objectos de montaria, sellins, etc.	Um	111	1:073$000	
13	Calçado	Pares	7.397	8:920$000	11:305$000
20	Bacalhão	Kilog.	46.146	23:886$000	
21	Carne secca (xarque)	»	36.330	11:600$000	
22	Paios, presuntos e linguiças	»	263	278$000	
23	Cêra em velas	»	2.285	6:139$000	
26	Manteiga de vacca	»	21.515	26:472$000	
27	Queijos	»	1.168	2:318$000	
29	Stearina em velas	»	4.338	4:866$000	
30	Toucinho e banha	»	9.889	9.684$000	89:243$000
32	Adereços, botões de marfim, etc.	»	96	315$000	
33	Barbatanas, conchas, ossos, chifres, etc.	»	73	186$000	5 15$000
36	Diversas frutas passadas	»	1.888	2:380$000	2:380$000
37	Feijão e outros legumes	»	115.513	15:835$000	
38	Farinha de trigo	»	285.351	83:494$000	
39	Farinhas, féculas, pós nutritivos, etc.	»	6.143	6:996$000	
40	Milho e alpiste	»	468	355$000	106:680$000
42	Alhos, cebolas, canella, pimenta, etc.	»	3.668	4:827$000	
43	Bagas, grãos, favas, etc.	»	351	1:215$000	
44	Batatas alimenticias	»	1.891	1:615$000	
46	Chá	»	1.330	4:612$000	
48	Fumo em folha, corda, etc.	»	16	52$000	
49	Páo campeche	»	61	28$000	12:353$000
50	Alcatrão e pixe	»	627	312$000	
51	Assucar Candi	»	3	3$000	
52	Azeite doce ou de oliveira	Litros	2.693	4:075$000	
53	Bebidas alcoolicas	»	12.578	40:171$000	
54	Bebidas formentadas	»	26.100	22:275$000	
55	Gommas, resinas, etc.	Kilog.	945	224$000	
56	Vinagre commum	Litros	5.943	1:467$000	
57	Vinhos seccos	»	36.044	35:778$000	76:983$000
					290:947$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	10.ª	Substancias de perfumaria
Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Ceará Ceará	11.ª	Productos chimicos, etc.
Pernambuco	12.ª	Madeira
Pernambuco	13.ª	Diversos cipós, etc.
Pernambuco	14.ª	Palha, piassava, etc.
Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Ceará	15.ª	Algodão em obras

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	209:917$000
58	Oleos fixos de linhaça.....	Kilog.	12.659	8:384$000	
59	» volateis, osssenciaes e aguaraz.....	»	142	558$000	
60	Diversas perfumarias.....	»	614	2:154$000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	»	1.990	1:808$000	13:904$000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	»	5	13$000	
63	Aguas mineraes e artificiaes.....	»	442	846$000	
	» e outras preparações medicinaes, etc.....	»	96	220$000	
64	Alvaiade	»	15.336	1:218$000	
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas.....	»	3.962	8:455$000	
67	Sal commum.....	»	26	42$000	
68	Sabão commum.....	»	30.324	1:113$000	
63	Aguas mineraes.....	»	50	150$000	
66	Productos chimicos, etc.....	»	280	1:650$000	13:694$000
70	Taboado.....	Mets. (4)	58	106$000	
73	Moveis ou mobilia.....	Um	51	467$000	
74	Diversas obras de madeira.....	Peças	468	1:387$000	1:960$000
75	Canna da India, junco, etc.....	Kilog.	2	6$000	
78	Cipós em obras diversas não especificadas.....	»	4	5$000	11$000
82	Chapéos de palha.....	Um	642	2:428$000	
83	Cordoalha de palha, etc.....	Kilog.	53	75$000	
85	Diversas obras de palha.....	»	99	152$000	2:355$000
86	Linhas.....	»	1.339	2:637$000	
87	Oleados do algodão, etc.....	»	12	26$000	
88	Bareges, mussolina, cassa, etc.....	»	20.950	18:904$000	
90	Brins, cassinetas, castoros, gangas, etc.....	»	1.268	6:828$000	
91	Cadarços, cordões, fitas, franjas e tranças.....	»	261	473$000	
92	Chales, lenços, etc.....	»	1.490	1:937$000	
93	Cobertores, mantas, etc.....	»	790	1:027$000	
94	Morins brancos e estampados, chitas, etc.....	»	47.822	191:300$000	
95	Panno de algodão, tinto, crú, etc...	»	41.572	88:621$000	
97	Rendas e entremeios.....	»	9	224$000	
98	Pannos para mesa.....	Indet.	.....	57$000	
99	Tecidos de algodão de ponto de meia, etc.....	Kilog.	3.621	14:484$000	
101	Chapéos redondos de pello de algodão, pellucia, etc.....	Um	1.069	1:069$000	
102	Meias luvas de algodão.....	Indet.	.....	74$000	
103	Roupa de algodão para homens, meninos, etc.....	»	.....	13:089$000	
104	Obras diversas de algodão não especificadas.....	»	.....	11:965$000	
94	Morins brancos e estampados, chitas, etc.....	»	.....	400$000	354:386$000
					684:254$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Pernambuco Ceará	19.ª	Lã em tecidos, em obras e em fio
Pernambuco	17.ª	Linho em fio, tecidos e obras
Pernambuco	18.ª	Seda em fio, tecidos e obras
Pernambuco	19.ª	Papel e suas applicações
Pernambuco	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte....	.....	.....	.....	681:254$000
105	Lã em fios.....	Kilog.	31	124$000	
106	Alcatifas.....	»	8	24$000	
107	Baetas, baetilhas e baetões.....	»	33	136$000	
108	Baregos, alpacas e outros tecidos....	»	1.577	8:441$000	
109	Cadarços, cordões, tranças, franjas e gregas.....	»	61	294$000	
110	Panno fino, entrefino e outros.....	»	23	138$000	
113	Barretes, carapuças e gorros de lã.....	Indet.	.....	93$000	
114	Chapéos de lã.....	»	3.742	5:613$000	
116	Roupa de lã para homens e meninos.....	»	.....	1:434$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	»	.....	463$000	
108	Baregos, alpacas e outros tecidos.	»	273	2.200$000	18:971$000
118	Linho em fio simples.....	Kilog.	45	86$000	
119	Dito em linhas.....	»	97	195$000	
121	Aniagem, e tecidos crú de fio de estopa.....	»	13.711	10:969$000	
122	Lonas, meias lonas e brinzões.....	»	511	409$000	
123	Brins, bretanha, cregueias e outros.....	»	1.593	7:964$000	
124	Cadarços, cordões, franjas, gregas, etc.....	»	15	30$000	
125	Chalos, mantas e lonços de linho..	Indet.	.....	126$000	
128	Tecidos de linho não especificados	»	.....	636$000	
131	Cordoalha, barbante e merlin.....	Kilog.	402	187$000	
133	Roupa para homens, mulheres e meninos.....	Indet.	.....	985$000	
134	Obras de linho não especificadas....	»	.....	11:649$000	33:231$000
136	Barego, filó, garça, etc.....	Kilog.	4	377$000	
139	Cadarços, fitas, franjas e tranças de seda.....	»	8	313$000	
140	Chales, mantas e lonços de seda....	»	2	70$000	
143	Renda em peças, guarnições, chales, véos, etc.....	Indet.	.....	421$000	
144	Velludos.....	Kilog.	2	60$000	
145	Tecidos de seda não especificados...	»	26	1:378$000	
146	Barretes, bonets e gorros de seda...	Indet.	.....	78$000	
147	Chapéos armados, de pasta, redondos, etc.....	»	.....	1:698$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	3	425$000	
150	Obras de seda não especificadas..	Indet.	.....	1:065$000	5:434$000
151	Papel para escrever, forrar salas e outros usos.....	Kilog.	3.854	5:011$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco...	»	40	200$000	
154	Cartas de jogar.....	»	89	151$300	
157	Livros e obras impressas e lithographadas.....	»	5	20$800	5:382$000
159	Cimento, gêsso, giz cal.....	»	2.346	351$000	
160	Barro em obra.....	»	124	648$000	
163	Pedra pomes e outras.....	Indet.	.....	15$000	
165	Dita de granito.....	»	.....	48$000	1:032$000
					769:307$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pernambuco	21.ª	Louça e vidros
Pernambuco	22.ª	Ouro, prata e platina
Pernambuco	23.ª	Cobre e suas ligas
Pernambuco	24.ª	Chumbo, estanho, e suas ligas
Pernambuco	25.ª	Ferro e aço
Pernambuco	27.ª	Metaloides e varios metaes
Pernambuco	28.ª	Armamento e pertenças
Pernambuco	29.ª	Obras de cutelaria
Pernambuco	32.ª	Instrumentos mathematicos
Pernambuco	33.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos
Pernambuco	34.ª	Instrumentos de musica
Pernambuco Ceará	35.ª	Machinas, apparelhos, etc
Pernambuco	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	769:397$000
167	Louça para o serviço domestico e outros.....	Indet.	.....	12:422$000	
168	Vidros em massa, pedras falsas, missargas etc.....	»	.....	971$000	
170	Vidros em obras para copo e uso diversos.....	»	.....	412$000	13:805$000
171	Ouro em folhas e obras finas..... ..	»	.....	128$000	128$000
174	Cobre e latão em chapas e fio.....	Kilog.	575	575$000	
176	Cobre e latão em obras.....	»	34	378$000	953$000
177	Chumbo em barra, em lençol e obras	»	1.253	1:253$000	
178	Estanho em barra, verguinha e folhas	»	16	21$000	
179	Zinco em barra e em obras.....	»	16	20$000	1:294$000
180	Aço em verguinha, vergalhão e em barra.....	»	450	90$000	
181	Ferro em barra, chapa e arcos.....	»	2.928	1:464$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	»	2.396	3:353$000	4:909$000
185	Enxofre, flor de enxofre, etc.....	»	110	33$000	33$000
186	Armamento, peça e pertence para os mesmos	Indet.	.....	4:339$000	
187	Polvora	Kilog.	222	246$000	4:585$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, navalhas, etc.....	Indet.	.....	985$000	985$000
191	Oculos, lunetas, lanternas magicas, etc.....	»	.....	245$000	245$000
192	Instrumentos e objectos cirurgicos..	»	.....	165$000	165$000
193	Harmonicas, harpas e pianos.....	»	.....	335$000	335$000
194	Machinas, apparelhos..	Kilog.	40.007	24 964$000	
	Machinas, apparelhos e ferramentas diversas.....	»	720	82$000	25:784$000
197	Borracha em obras.....	»	41	207$000	
199	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	122	612$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.	.....	271$000	
203	Fogo de artificio..	Kilog.	490	1:090$000	
215	Phosphoros e mechas.....	»	1.860	2:233$000	
207	Varios artigos desta classe,.....	Indet.	.....	41:125$000	45:530$000
					847:272$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA			VALOR COMMERCIAL
		PERNAMBUCO	CEARÁ	PARAHYBA	
3.ª	Pelles e couros	$	200$000	$	200$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	800$000	$	$	800$000
7.ª	Legumes, farinaceos e corneos	112$000	$	$	112$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc	50$000	$	$	50$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	12$000	$	$	12$000
12.ª	Madeira	8:724$000	23.780$000	3:210$000	35:714$000
15.ª	Algodão	400$000	1:925$000	$	2:325$000
16.ª	Lã	$	400$000	$	400$000
17.ª	Linho	$	4:500$000	$	4:500$000
19.ª	Papel e suas applicações	125$000	$	$	125$000
21.ª	Louça e vidros	328$000	$	$	328$000
25.ª	Ferro e aço	204$000	$	$	204$000
30.ª	Obras de relojoaria	40$000	$	$	40$000
35.ª	Varios artigos	2:020$000	$	$	2:020$000
		12:875$000	30:805$000	3:210$000	46:890$000

1872 —

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO

Exportação das mercadorias estrangeiras já des

DESTINOS	CLASSES DA TARIFA	
Ceará	3.ª	Pelles e couros
Pernambuco	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Pernambuco	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Pernambuco	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.
Pernambuco	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Pernambuco Ceará Parahyba Pernambuco	12.ª	Madeira
Pernambuco Ceará		
Ceará Pernambuco Ceará	15.ª	Algodão
Ceará	16.ª	Lã
Ceará	17.ª	Linho
Pernambuco	19.ª	Papel e suas applicações
Pernambuco	21.ª	Louça e vidros
Pernambuco	25.ª	Ferro e aço
Pernambuco	30.ª	Obras de relojoaria
Pernambuco	36.ª	Varios artigos

— 1873

RIO GRANDE DO NORTE

pachadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
10	Couros e pelles curtidos, etc.....	Kilog.	30	200$000	200$000
22	Carnes ensacadas, paios, salames, etc.....	»	1.460	800$000	800$000
37	Legumes e cereaes, frescos e seccos.	»	380	112$000	112$000
57	Vinhos secco ou de pasto.....	Litro	41	50$000	50$000
61	Tintas, vernizes, etc.....	Kilog.	6	12$000	12$000
70	Taboado de pinho.....	Metro ³ » »	8.018 11.759 3.210	8:036$000 23:500$000 3:240$000	
72	Cascos vasios e abatidos, vasilhame, etc.....	Um	260	260$000	
73	Moveis ou mobilia.....	Indet. »	....	428$000 280$000	35:714$000
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	Kilog.	750	1:325$000	
99	Tecidos de algodão não especificados.	» »	440 440	400$000 400$000	2:325$000
108	Chales, mantas e lenços de lã.....	Duzia	8	400$000	400$000
123	Brim, bretanha, creguelas, irlandas, etc.....	Kilog.	360	1:500$000	
132	Cordoalha, barbante, etc.....	»	3.000	1:500$000	
134	Obras de linho não especificadas....	Indet.	.....	1:500$000	4:500$000
157	Livros e obras impressas.....	Kilog.	625	125$000	125$000
170	Vidro para copa e uso domestico....	»	728	328$000	328$000
182	Ferro e aço em obras não especificados	»	508	294$000	294$000
189	Relogio de parede.....	Um	1	10$000	10$000
207	Varios artigos não especificados....	Indet.	.....	2:020$000	2:020$000
					46:890$000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA — RIO DE JANEIRO	VALOR COMMERCIAL
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	2:707$000	2:707$000
3.ª	Pelles, couros e suas obras	15:573$000	15:573$000
4.ª	Carnes, peixes, etc.	220:938$000	220:938$000
5.ª	Marfim e madreperola	802$000	802$000
6.ª	Ceras	939$000	939$000
7.ª	Legumes e farinaceos	102:539$000	102:539$000
8.ª	Plantas, folhas, flôres, etc.	6:150$000	6:150$000
9.ª	Sumos vegetaes e bebidas alcoolicas	135:739$000	135:739$000
10.	Substancias de perfumaria	24:960$000	24:960$000
11.ª	Productos chimicos	22:763$000	22:763$000
12.	Drogas	8:874$000	8:874$000
13.ª	Canna da India, bambú, etc.	89$000	89$000
14.	Linas, esparto, piassava, etc.	4:184$000	4:184$000
15.	Algodão	404:107$000	404:107$000
16.	Lã	66:353$000	66:353$000
17.ª	Linho	29:387$000	29:387$000
18.ª	Sedas	26:651$000	26:651$000
19.ª	Papel e suas applicações	4:748$000	4:748$000
20.ª	Pedras, terras, etc.	2:963$000	2:963$000
21.ª	Louça e vidros	7:889$000	7:889$000
23.ª	Cobre e suas ligas	4:750$000	4:750$000
24.ª	Chumbo e suas ligas	1:344$000	1:344$000
25.ª	Ferro e aço	15:027$000	15:027$000
27.ª	Metaes ordinarios e varios metaes	739$000	739$000
28.ª	Armamento e objectos de munição	3:199$000	3:199$000
29.ª	Obras de cutelaria	2:988$000	2:988$000
30.ª	Obras de relojoaria	989$000	989$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos	1:399$000	1:399$000
34.ª	Instrumentos de musica	1:164$000	1:164$000
35.ª	Machinas e apparelhos	11:696$000	11:696$000
36.ª	Varios artigos	25:007$000	25:007$000
		1.157:511$000	1.157:511$000

1872 —

ALFANDEGA DA PROVINCIA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	2ª.	Caballos, pellos e pennas.....
Rio de Janeiro.....	3.ª	Pelles, couros e suas obras.....
Rio de Janeiro.....	4.ª	Carnes, peixes, etc.....
Rio de Janeiro.....	5.ª	Marfim, madreperola, etc.....
Rio de Janeiro.....	6.ª	Frutas.....
Rio de Janeiro.....	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes.....
Rio de Janeiro.....	8.ª	Plantas, flores, etc.....

— 1873

DO ESPIRITO SANTO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabello em obras não especificadas	Kilog.	40	313$000	
8	Chapéos de crina e de pello, de castor, etc	Um	354	2:394$000	2:707$000
10	Couros, pelles curtidas e envernizadas	Kilog.	163	5:064$000	
11	Arreios e objectos para montaria	Indet.		2:107$000	
13	Calçado	Pares	1.374	8:241$000	
16	Luvas de pellica e camurça	Duzias	9	160$000	15:573$000
19	Azeite animal	Litro	249	293$000	
20	Bacalhão e outros peixes	Kilog.	951	8:722$000	
21	Carne secca (xarque)	»	42.930	191:300$000	
	Carne em salmoura, lingua, etc	»	108	99$000	
22	Carnes onsacadas, paios, presuntos, etc	»	174	315$000	
23	Cera em bruto e em velas	»	3.015	1:843$000	
24	Espermaceto em velas	»	2.070	414$000	
26	Manteiga de vacca	»	17.045	9:664$000	
27	Queijos	»	4.172	3:408$000	
28	Sebo ou graxa em rama ou coado	»	45	9$000	
	Sebo em velas	»	239	1:106$000	
29	Stearinas em velas	»	50	96$000	
30	Toucinho salgado ou em salmoura	»	591	952$000	
	Toucinho ou banha de porco, etc	»	764	1:988$000	
31	Productos animaes desta classe não especificados	Indet.	847	927$000	220:958$000
32	Marfim e madreperola em obras	Kilog.	107	671$000	
33	Barbatanas e ossos em obras	»	94	131$000	802$000
36	Frutas frescas, passadas e em doce	»	2.061	939$000	939$000
38	Farinha de trigo	»	342.987	101:324$000	
39	Massas alimenticias	»	695	1:178$000	
40	Alpiste	»	260	97$000	102:539$000
41	Arbustos, arvores e plantas vivas	Uma	8	16$000	
42	Alhos, cebolas, canella, pimenta, etc	Kilog.	4.620	2:966$000	
43	Sementes	»	10	16$000	
44	Batatas alimenticias	»	1.635	440$000	
45	Herva-mate	»	354	410$000	
46	Chá	»	101	464$000	
48	Fumo em charutos	Cento	160	840$000	
	Fumo em rapé	Kilog.	150	192$000	
	Fumo em cigarros, etc	»	490	3.871$000	6:150$000
					351:691$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	9.ª	Sumos vegetaes e bebidas alcoolicas.....
Rio de Janeiro.....	10.ª	Substancias de perfumaria.....
Rio de Janeiro.....	11.ª	Productos chimicos.....
Rio de Janeiro.....	12.ª	Madeiras.....
Rio de Janeiro.....	13.ª	Canna da India, bambú, etc .....
Rio de Janeiro.....	14.ª	Palha, esparto, piassava, etc.....
Rio de Janeiro.....	15.ª	Algodão.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	351:690$000
50	Assucar refinado.....	Kilog.	940	438$000	
51	Xaropes medicinaes.....	»	1.780	751$000	
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Litro	1.090	3:845$000	
53	Bebidas alcoolicas e licores.....	»	9.120	11:[illegible]$000	
54	« fermentadas, cerveja, etc..	»	4.630	3:999$000	
55	Gommas, resinas, balsamos, etc ...	Indet.	8 360	8:961$000	
56	Vinagre commum	Litro	.....	56$000	
57	Vinhos espumosos.....	»	11.050	40:470$000	
			186.104	96:238$000	175:779$000
58	Diversos oleos.....	Indet.	.....	17:891$000	
59	Agua-raz.....	Kilog.	90	180$000	
60	Perfumarias.....	»	620	1.909$000	
61	Tintas diversas.....	»	34	1.989$000	
					21:969$000
62	Acidos	»	980	1:400$000	
63	Agua mineral, natural e artificial..	»	201	606$000	
	Aguas, alcool, cerveja, etc.....	»	1.915	3:477$000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco....	»	230	1:691$000	
66	Diversas preparações chimicas.....	»	2.640	1.249$000	
67	Sal de cozinha	Indet.	.....	8:021$000	
68	Sabão commum	Kilog.	3.629	1:621$000	
					22:763$000
70	Taboado de pinho.....	Mets. (5)	6.890	1.951$000	
73	Moveis ou mobilia	Indet.	.....	2:660$000	
	» bagatelas, bilhares, etc.....	»	.....	400$000	
74	Madeira em obras.....	»	.....	860$000	
					8:871$000
79	Canna em obras diversas.....	Kilog.	43	89$000	
					89$000
79	Paina e piassava, etc.....	»	91	250$000	
82	Chapéos de palha.....	Um	922	3.767$000	
83	Cordoalha de cairo.....	Kilog.	30	22$000	
84	Esteiras da India, de Angola, etc...	»	36	145$000	
					4:184$000
86	Algodão em linhas.....	»	787	5:121$000	
87	Alcatifas, tapetes, etc.....	»	404	650$000	
88	Bareges, musselinas, cassas, etc....	»	1.688	10.877$000	
89	Belbutes, belbutinas, etc.....	»	87	399$000	
90	Brins, cassinetas, metins e fustões..	»	6.704	18:031$000	
91	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc	»	1.715	3:087$000	
92	Chales, lenços e pannos para hombro.....	»	4.940	6:384$000	
93	Cobertores para cama.....	»	691	902$000	
94	Morins,, madapolões, estampados, tintos, etc.....	»	62.610	250:000$000	
95	Panno de algodão, crú, curado, etc.	»	40.777	92:787$000	
97	Rendas e entremeios.....	»	35	905$000	
98	Toalhas para mesa.....	Indet.	.....	211$000	
102	Meias, luvas e gravatas,.....	»	.....	1.049$000	
103	Roupa para homens e meninos.....	»	.....	6.371$000	
	Roupa para mulheres e meninas....	»	.....	2.[illegible]$000	
104	Diversas obras de algodão.....	»	.....	3:966$000	
					404:107$000
					95[illegible]:[illegible]$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	16.ª	Lã.....
Rio de Janeiro.....	17.ª	Linho.....
Rio de Janeiro.....	18.ª	Sedas.....
Rio de Janeiro.....	19 a	Papel e suas applicações.....
Rio de Janeiro.....	20.ª	Pedras, terras, etc.....
Rio de Janeiro.....	21.ª	Louça e vidros.....
Rio de Janeiro.....	23.ª	Cobre e suas ligas.....
Rio de Janeiro.....	24.ª	Chumbo e suas ligas.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL — POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL — POR CLASSES
	Transporte	.....	.....	.....	950:412$000
105	Lã em fio.....	Kilog.	52[illegible]	2:099$000	
106	Tapetes	»	226	566$000	
107	Baetas, baetilhas, flanellas, etc....	»	1.219	[illegible]:878$000	
108	Bareges, alpacas, merinós, etc.....	»	9.829	24:671$000	
	Chales e mantas de lã.....	»	12[illegible]	1:737$000	
109	Cadarços, cordões, francellins, etc..	»	22[illegible]	1:990$000	
110	Pannos abaetados, encorpados, entrefinos e superior.....	»	740	12:86[illegible]$000	
112	Tecidos de lã não especificados	Indet.	.....	4:[illegible]$000	
113	Barretes, carapuças, bonets, etc. ...	»	.....	316$000	
115	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Duzia	142	568$000	
116	Roupa de lã para homens e meninos.....	Indet.	.....	9:87[illegible]$000	
	Roupa de lã para mulheres e meninas.....	»	.....	649$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	»	.....	2:101$000	66.353$000
118	Linho em bruto e em fio simples.....	Kilog.	33	26$000	
121	Aniagem, canhamaço e tecidos crús de fio de estopa.....	»	12.907	10:326$000	
123	Brins, bretanhas, irlandas, etc.....	»	3.580	17:900$000	
124	Cadarços, cordões, franjas, etc.....	»	387	775$000	
125	Lenços de linho, etc.....	Indet.	.....	360$000	29:387$000
135	Seda de fio frouxo e retroz.....	Kilog.	14	206$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, etc.....	»	68	2:7[illegible]$000	
143	Rendas em peças, chales, vêos, etc..	Indet.	.....	1:79[illegible]$000	
144	Velludos	Kilog.	36	1:85[illegible]$000	
145	Tecidos não especificados	»	215	12.[illegible]$000	
147	Chapéos de pellucia, etc.....	Indet.	.....	1:612$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Kilog.	16	[illegible]$000	
149	Roupa de seda: capotinhos, vestidos, etc...	Indet.	.....	[illegible]$000	26:651$000
151	Papel para impressão	Kilog.	699	9[illegible]$000	
	Papel para escrever, forrar salas, etc.	»	1.620	2:107$000	
152	Albuns e livros em branco.....	»	222	1:109$000	
153	Cartão e papelão em folhas.....	»	136	95$000	
154	Cartas de jogar.....	»	161	2[illegible]$000	
157	Livros e obras impressas.....	»	53	2[illegible]$000	4:748$000
159	Cal, cimento, giz, gesso, etc.....	»	7.306	1:096$000	
160	Barro em obras.....	»	9	45$000	
161	Carvão de pedra	Indet.	.....	644$000	
163	Pedras diversas.....	»	.....	1:18[illegible]$000	2:969$000
167	Louça para o serviço domestico...	»	.....	2:044$000	
	Louça de porcellana.....	»	.....	3:3[illegible]$000	
168	Vidro em massa, missangas, contas, etc.....	»	.....	1:749$000	
170	Vidros para usos domesticos.....	»	.....	7[illegible]$000	7:889$000
174	Cobre em folhas.....	Kilog.	1.850	1:850$000	
176	Cobre em obras de latoeiro, lampista, etc.....	»	263	2:900$000	4:750$000
177	Chumbo em barra.....	»	444	444$000	
179	Zinco em chapas.....	»	750	900$000	1:344$000
					1.094:503$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	25.ª	Ferro e aço.....
Rio de Janeiro.....	27.ª	Metaloides e varios metaes.....
Rio de Janeiro.....	28.ª	Armamento e objectos de munição.....
Rio de Janeiro.....	29.ª	Obras de cutelaria.....
Rio de Janeiro.....	30.ª	Obras de relojoaria.....
Rio de Janeiro.....	32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos.....
Rio de Janeiro.....	34.ª	Instrumentos de musica.....
Rio de Janeiro.....	35.ª	Machinas e apparelhos.....
Rio de Janeiro.....	36.ª	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	1.091.[illegible]000
180	Aço em verguinhas.....	Kilog.	6.060	1:042.000	
181	Ferro em barra, chapas, etc.....	»	3.944	1:971$000	
182	» e aço em obras não especificadas.....	»	8.603	11:[illegible]$000	15.[illegible]27$000
183	Enxofre o flor de enxofre.....	»	926	278$000	
	Varios metaes desta classe.....	»	1.536	[illegible]$000	739$000
186	Espingardas.....	Indet.	.....	2:070$000	
	Balas, chumbo o espoletas.....	»	.....	385$000	
187	Polvora.....	Kilog.	676	744$000	3:199$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc...	Indet.	.....	2:988$000	2:988$000
189	Relogios de cima de mesa e de parede.....	»	.....	989$000	989$000
191	Lunetas o oculos com aros, hastes o armação de prata, etc.....	»	.....	139$000	139$000
193	Harmonicas e pianos.....	»	.....	3:601$000	
	Instrumentos de musica e suas pertenças.....	»	.....	861$000	4.461$000
194	Machinas e apparelhos.....	»	.....	10:696$000	10.696$000
196	Bonecas e brinquedos de criança..	»	.....	780$000	
197	Borracha preparada e em obras.....	Kilog.	365	1:824$000	
198	Caixas, charuteiras e cartoiras.....	Indet.	.....	988$000	
199	Chapéos de sol ou chuva, etc.....	Um	60	300$000	
200	Varão e papier marché.....	Kilog.	94	94$000	
201	Espelhos e quadros com moldura....	Indet.	.....	2:[illegible]$000	
202	Flores artificiaes.....	»	.....	961$000	
203	Fogo artificial da India.....	Kilog.	482	1:061$000	
204	Phosphoros, méchas, etc.....	»	720	865$000	
205	Typos, emblemas, etc.....	»	215	3218$000	
206	Varios artigos desta classe.....	Indet.	.....	14:028$000	23:037$000
					1.457:541$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

PROVINCIA DO PIAUHY

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA		VALOR COMMERCIAL
		MARANHÃO	CEARÁ	
2.ª	Cabello, pellos e pennas	6:650$000	$	6:650$000
3.ª	Pellos e couros	27:778$000	$	27:778$000
4.ª	Carnes, peixes e materias oleosas	44:847$000	$	44:847$000
5.ª	Marfim, madreperola etc	14:661$000	$	14:661$000
6.ª	Frutas	915$000	$	915$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	16:110$000	$	16:110$000
8.ª	Plantas, folhas, floros, sementes, etc	28:147$000	$	28:147$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc	92:846$000	390$000	93:236$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	23:207$000	$	23:207$000
11.ª	Productos chimicos, etc	24:271$000	$	24:271$000
12.ª	Madeira	19:590$000	$	19:590$000
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc	1:100$000	$	1:100$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, pita piassava, etc	8:300$000	$	8:300$000
15.ª	Algodão	764:654$000	$	764:654$000
16.ª	Lã	81:200$000	$	81:200$000
17.ª	Linho	68:339$000	$	68:339$000
18.ª	Sedas	33:630$000	$	33:630$000
19.ª	Papel e suas applicações	10:960$000	$	10:960$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	470$000	$	470$000
21.ª	Louça e vidros	65:230$000	$	65:230$000
23.ª	Cobre e suas ligas	3:740$000	$	3:740$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	2:544$000	$	2:544$000
25.ª	Ferro e aço	3:620$000	$	3:620$000
26.ª	Casquinha	2:111$000	$	2:111$000
27.ª	Metaloide e varios metaes	2:568$000	$	2:568$000
28.ª	Armamento e outras obras de armeiro	14:807$000	$	14:807$000
29.ª	Obras de cutelaria	15:760$000	$	15:760$000
30.ª	Obras de relojoaria	300$000	$	300$000
32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos	100$000	$	100$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	268:140$000	$	268:140$000
36.ª	Varios artigos	219:261$000	$	219:261$000
		1.865:853$000	390$000	1.866:243$000

1872 —

ALFANDEGA DA PARNA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Maranhão	3.ª	Pelles e couros
Maranhão	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.
Maranhão	5.ª	Marfim, madreperola, etc.
Maranhão	6.ª	Frutas
Maranhão	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Maranhão	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.

— 1873

HYBA, PROVINCIA DO PIAUHY

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabello de cavallo ou de qualquer outro animal em obras não especificadas	Kilog.	760	3:500$000	
8	Chapéos de crina e de pello	Um	395	3:150$000	6:650$000
10	Couros e pelles em obras não especificadas	Indet.	.....	15:745$000	
11	Selins e sellas	»	.....	1:005$000	
13	Calçado	Par	743	7:443$000	
15	Corroame e aprestos de couro para militares	Kilog.	71	515$000	
16	Luvas de pellica, camurça, etc	Duzia	142	3:600$000	
17	Malas, saccos de couro para viagem.	Uma	37	200$000	
18	Objectos de couro para bombas e para o serviço de navios	Indet.	.....	300$000	27:778$000
20	Bacalhão e outros peixes seccos, salgados, etc	Kilog.	7.040	4:890$000	
	Idem e outros peixes em conserva	»	2.949	2:000$000	
22	Paios, presuntos, etc	»	105	1:001$000	
23	Cera em velas e em obras diversas	»	1.760	7:940$000	
24	Esparmacete em velas	»	2.440	5:110$000	
26	Manteiga de vacca	»	5.404	13:740$000	
28	Sebo em velas	»	105	70$000	
29	Stearina em velas	»	3.040	3.150$000	
31	Productos animaes desta classe não especificados	»	8.467	6:916$000	44:847$000
32	Marfim, madreperola, tartaruga em obras	Indet.	.....	3:943$000	
33	Barbatanas, conchas, ossos, etc., em obras	»	.....	10:718$000	14:661$000
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, em conserva, etc	Kilog.	1.442	915$000	915$000
37	Legumes e cereaes seccos	»	8.010	1:940$000	
38	Farinha de trigo	»	39.140	10:900$000	
39	Massas alimenticias	»	1.120	1:140$000	
	Biscoutos	»	2.100	1:950$000	
40	Alpiste	»	120	180$000	16:110$000
42	Alhos, cebolas, canella, semento, etc.	»	5.174	8:415$000	
43	Bagas, grãos, favas, etc	»	3.009	6:350$000	
44	Batatas alimenticias	»	1.007	415$000	
				15:780$000	110:961$000

PROCEDENCIAS	CLASSE DA TARIFA	
Maranhão	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.
Ceará Ceará Ceará Ceará Ceará Ceará Maranhão	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc.
Maranhão	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Maranhão	11.ª	Productos chimicos, etc.
Maranhão	12.ª	Madeira
Maranhão	13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.
Maranhão	14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc.

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	15:780$000	110:961$000
46	Chá da India e de qualquer qualidade.....	Kilog.	2.140	10:007$000	
48	Fumo em charutos.....	»	140	600$000	
	Fumo em rapé e tabaco em pó.....	»	212	515$000	
	Fumo em cigarros, em folha, picado, etc.....	»	515	1:040$000	
49	Páo brazil, páo campeche, cascas, etc.	Ind.	.....	205$000	28:147$000
50	Alcatrão e peixe.....	Kilog.	1.070	390$000	
51	Assucar branco, Candi, xaropes não medicinaes, etc.....	»	720	4:740$000	
52	Azeite de oliveira, doce e de diversos vegetaes.....	Litro	1.205	3:410$000	
53	Bebidas alcoolicas e licores.....	»	11.113	16 714$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc...	»	18.115	15:818$000	
55	Gommas, resina, balsamos e outros..	Ind.	.....	10:815$000	
56	Vinagre commum.....	Litro	15.816	7:115$000	
57	Vinhos espumosos, seccos ou de pasto.....	»	30.615	34:234$000	93:236$000
58	Oleos finos de linhaça.....	Kilog.	1.114	1:020$000	
	Oleos de amondoa, croton, kerozene, etc.....	»	3.151	3:093$000	
59	Oleos volateis e essencias.....	»	395	4:955$000	
	Oleos ou espirito de terebenthina ou agua-raz.....	»	149	290$000	
60	Perfumaria.....	»	3.194	10:930$000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria.....	»	1.715	2:009$000	
	Tintas preparadas a agua, pós de sapatos, etc.....	»	1.517	890$000	23:207$000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	»	517	3:918$000	
63	Agua mineral, natural e artificial...	»	40	310$000	
	Aguas, alcool, cerveja, etc.....	Ind.	.....	10:500$000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco	Kilog.	315	213$000	
65	Soda do commercio.....	»	8.402	1:150$000	
68	Sabão commum.....	»	21.710	8:180$000	24:271$000
73	Moveis ou mobilia.....	Ind.	.....	16:180$000	
	Moveis, bagatelas, bilhares, tacos, maças, etc.....	»	.....	2:920$000	
74	Remos.....	»	.....	490$000	19:590$000
78	Canna da India em obras não especificadas.....	Kilog.	140	1:100$000	1:100$000
79	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.	»	40	300$000	
82	Chapéos de palha.....	Um	1.790	5:740$000	
85	Palha, esparto em obras não especificadas.....	Ind.	.....	2:260$000	8:300$000
					308:812$000

PROCEDENCIAS		CLASSES DA TARIFA
Maranhão.....	15.ª	Algodão.....
Maranhão.....	16.ª	Lã.....
Maranhão	17.ª	Linho .....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte....	.....	.....	.....	308:812$000
86	Algodão em linha.....	Kilog.	3.715	10:803$000	
88	Ba egos, mussolinas, cassas, etc....	»	5.040	26:945$360	
90	Brins, cassinetas, castores, etc.....	»	21:840	80:810$000	
91	Cadarços, cordões, fitas, galões, etc.	»	8.391	15:104$000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	»	8.069	10:490$000	
94	Morins, madapolões, bretanhas, etc.	»	27.428	109:714$000	
	Morins, madapolões, estampados e tintos	»	77.287	309:148$000	
95	Panno de algodão crú, curado, etc.	»	61.235	140:844$000	
97	Rendas e entremeios de algodão	»	66	1.718$000	
98	Toalhas, guardanapos, etc.....	Indet.	.....	11:793$000	
99	Tecidos de algodão, talagarça, volantes, etc.....	Kilog.	5.104	20:415$000	
102	Meias, luvas, gravatas, ligas, etc.. .	Indet.	.....	4:850$000	
103	Roupa de algodão para cama.....	»	.....	1:815$000	
	Roupa de algodão para homens e meninos.....	»	.....	10:910$000	
	Roupa de algodão para mulheres e meninas.....	»	.....	1:140$000	
104	Obras de algodão não especificadas.	»	.....	5:188$000	764:654$000
106	Tapetes.....	Kilog.	859	2:148$000	
107	Baetas, baetilhas, flanellas, etc	»	2.204	8:816$000	
108	Bareges, alpacas, cassinetas, etc....	»	10.710	50:162$000	
	Chales, mantas e lenços de lã.....	»	1.302	7:815$000	
	Chalys em peças e córtes.....	»	401	3:815$000	
109	Cadarços, cordões, trancelins, etc...	»	218	817$000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.	.....	1:190$000	
115	Meias, luvas, gravatas, ligas, etc....	Duzias	85	340$000	
116	Roupa de lã para homens e meninos.....	Indet.	.....	2:101$000	
	Roupa de lã para mulheres e meninas	»	.....	916$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	»	.....	3:140$000	84:200$000
118	Fios para feridas.....	Kilog.	31	320$000	
119	Linho em fio torcido ou linha de qualquer qualidade	»	4.075	8:150$000	
122	Brinzões, lonas e meias lonas.....	»	3.519	2:845$000	
123	Brim, bretanha, creguelas, irlandas, etc.....	»	6.148	30:740$000	
	Cambraia, esquião, tecidos de linho, etc.....	»	963	4:816$000	
124	Cadarços, cordões, franjas, tranças, etc.....	»	3.907	7:815$000	
125	Chales, mantas e lenços de linho...	Indet.	.....	5:154$000	
126	Rendas de linho em peças.....	»	.....	390$000	
128	Tecidos de linho não classificados..	»	.....	1:148$000	
131	Cordoalha, barbante, merlim, etc...	Kilog.	7.950	8:150$000	
132	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Indet.	.....	1:850$000	
134	Obras de linho não especificadas...	»	.....	2:015$000	68:330$000
					1.223:005$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão	18.ª	Sedas
Maranhão	19.ª	Papel e suas applicações
Maranhão	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Maranhão	21.ª	Louça e vidros
Maranhão	23.ª	Cobre e suas ligas
Maranhão	24.ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
Maranhão	25.ª	Ferro e aço
Maranhão	26.ª	Casquinha
Maranhão	27.ª	Metaloides e varios metaes
Maranhão	28.ª	Armamento e outras obras de armeiro

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte	.....	.....	.....	1.223:003$000
136	Filó garça, fumo, etc.....	Kilo	76	6:870$000	
140	Chalos o lenços.....	»	55	2:180$000	
143	Rendas em peças, chales, véos, etc..	Indet.	.....	1:140$000	
144	Velludos.....	Kilo	57	2:870$000	
145	Tecidos não especificados	»	247	14:810$000	
150	Obras de seda não especificadas....	Indet.	.....	5:760$000	
					33:630$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.....	Kilo	4.415	5:740$000	
152	Albuns, pastas o livros em branco...	»	323	1:617$000	
154	Cartas de jogar.....	»	379	950$000	
156	Impressos avulsos — conhecimentos.	»	280	1:318$000	
157	Livros o obras impressas.....	»	205	818$000	
158	Mappas ou cartas geographicas.....	»	238	547$000	
					10:960$000
160	Barro em obra.....	»	34	170$000	
163	Area de moldar, betumes.....	Indet.	.....	300$000	
					470$000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.....	»	.....	50:401$000	
	Louça de porcellana ou do ns. 4 a 6.	»	.....	1:001$000	
168	Vidros em massas ou pedras, missangas, etc.....	»	.....	3:008$000	
169	Vidros em chapas.....	Dec. (4)	1.266	380$000	
170	Vidros para copa e usos domesticos, etc.....	Indet.	.....	10:740$000	
					65:230$000
176	Cobre em obras de latoeiro, lampista, etc.....	Kilo	340	3:740$000	
					3:740$000
177	Chumbo em lençol, laminas, etc.....	»	210	210$000	
	Chumbo em obras não especificadas.....	»	70	70$000	
178	Estanho, metal do principe, verguinhas, etc.....	»	961	1:160$000	
	Estanho em obras.....	»	847	1:101$000	
					2:541$000
180	Aço em verguinhas.....	Kilo	2.000	400$000	
181	Ferro em barra o em chapas.....	»	1.020	510$000	
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	»	1.935	2:710$000	
					3:620$000
184	Casquinha em obras diversas.....	Indet.	.....	2:111$000	
					2:111$000
185	Enxofre e flôr de enxofre.....	Kilo	1.500	450$000	
	Metaloides e varios metaes desta classe.....	»	7.060	2:118$000	
					2:568$000
186	Armamento.....	Indet.	.....	8:750$000	
	Chumbo de munição, espoletas, etc.	»	.....	1:150$000	
187	Polvora.....	Kilo	4.460	4:907$000	14:807$000
					1.362:682$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão	29.ª	Obras de cutelaria
Maranhão	30.ª	Obras de relojoaria
Maranhão	32.ª	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.
Maranhão	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.
Maranhão	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PARCELLAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	1.362:682$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc...	Indet.	.....	15:760$000	15:760$000
189	Relogios de cima de mesa e de parede	»	.....	300$000	300$000
191	Lunetas e oculos com aros de massa, etc.....	»	.....	100$000	100$000
194	Machinas e utensilios proprios para lavrar a terra, etc.....	»	.....	260:000$000	
	Machinas para outros misteres e ferramentas diversas	»	.....	8:140$000	268:140$000
196	Bonecas e brinquedos de criança ...	»	.....	5:150$000	
197	Borracha em obras.....	Kilog.	490	2:450$000	
198	Caixas, bocetas para joias, etc.....	Indet.	.....	1:440$000	
199	Chapéos de sol ou chuva.....	Um	12.150	60:750$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.	.....	3:160$000	
205	Phosphoros.....	Kilog.	75.616	90:745$000	
206	Typos, emblemas, etc., para impressões.....	»	10.493	15:740$000	
207	Varios artigos desta classe não especificados.....	Indet.	.....	40:131$000	219:261$000
					1.866:243 000

1872 — 1873

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

PROVINCIA DO PIAUHY

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DO DESTINO		VALOR COMMERCIAL
		MARANHÃO	CEARÁ	
3.ª	Pelles e couros	400$000	$	400$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	120$000	$	120$000
6.ª	Frutas	18$000	$	18$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.	5:656$000	269$000	5:925$000
11.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	600$000	$	600$000
12.ª	Madeira	80$000	$	80$000
14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc.	210$000	112$000	322$000
15.ª	Algodão	1:125$000	178$000	1:303$000
18.ª	Sodas	$	80$000	80$000
19.ª	Papel e suas applicações	112$000	$	112$000
22.ª	Ouro, prata e platina	1:500$000	$	1:500$000
23.ª	Cobre e suas ligas	30$000	$	30$000
25.ª	Ferro e aço	160$000	$	160$000
36.ª	Varios artigos	630$000	$	630$000
		10:641$000	639$000	11:280$000

1872 —

ALFANDEGA DA PARNA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Maranhão	3.ª	Pelles e couros
Maranhão	4.ª	Carnes, peixos, materias oleosas, etc
Maranhão	6.ª	Frutas
Maranhão	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc
Maranhão		
Ceará		
Maranhão		
Maranhão	11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral
Maranhão	12.ª	Madeira
Maranhão	14.ª	Palha, esparto, pita, piassava, etc
Ceará		
Maranhão	15.ª	Algodão
Ceará		
Maranhão		
Ceará		
Ceará	18.ª	Sedas
Maranhão	19.ª	Papel e suas applicações
Maranhão	22.ª	Ouro, prata e platina
Maranhão	23.ª	Cobre e suas ligas
Maranhão	25.ª	Ferro e aço
Maranhão	36.ª	Varios artigos

— 1873

HYBA, PROVINCIA DO PIAUHY

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
13	Calçado.....	Par	81	400$000	400$000
27	Queijos.....	Kilog.	110	120$000	120$000
36	Frutas frescas, em conserva o em doce.....	»	16	18$000	18$000
52	Azeite de oliveira ou doce.....	Litro	420	280$000	
53	Bebidas alcoolicas o licores.....	»	4.313	3:130$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc...	»	256	269$000	
57	Vinhos secco ou de pasto.....	»	4.801	2:236$000	5:925$000
66	Medicamentos não especificados....	Kilog.	228	600$000	600$000
73	Moveis ou mobilia.....	Indet.	.....	80$000	80$000
82	Chapéos de palha.....	Um	42	210$000	322$000
		»	24	112$000	
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	12	75$000	
88	Barogos, mussolinas, cassas, filó, etc.	»	19	160$000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	»	189	1:050$000	
101	Obras de algodão não especificadas..	Indet.	.....	18$000	1:303$000
145	Tecidos não especificados.....	Kilog.	10	80$000	80$000
151	Papel para escrever.....	»	73	112$000	112$000
171	Ouro em obras do ourives e joalheiro.....	Indet.	.....	1:500$000	1:500$000
176	Cobre em obras do latoeiro e lampista.....	Kilog.	15	30$000	30$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	Indet.	.....	160$000	160$000
203	Phosphoros.....	Kilog.	190	630$000	630$000
					11:230$000

1872—1873

ALFANDEGA DA PROVINCIA DO AMAZONAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

Resumo da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo por cabotagem, effectuada pela Alfandega de Manáos e Mesa de Rendas de Tabatinga, na provincia do Amazonas

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA — PARÁ	VALOR COMMERCIAL
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	9:339$000	9:339$000
3.ª	Pellos e couros	36:345$000	36:345$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	199:670$000	199:670$000
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	11:688$000	11:688$000
6.ª	Frutas	28:455$000	28:455$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	58:753$000	58:753$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	22:311$000	22:311$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas, etc.	118:683$000	118:683$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, etc.	36:497$000	36:497$000
11.ª	Productos chimicos, medicamentos, etc.	35:831$000	35:831$000
12.ª	Madeira	9:426$000	9:426$000
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.	1:326$000	1:326$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.	5:232$000	5:232$000
15.ª	Algodão	787:638$000	787:638$000
16.ª	Lã	156:958$000	156:958$000
17.ª	Linho	56:252$000	56:252$000
18.ª	Sedas	21:085$000	21:085$000
19.ª	Papel e suas applicações	34:030$000	34:030$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	17:737$000	17:737$000
21.ª	Louça e vidros	33:908$000	33:908$000
22.ª	Ouro, prata, platina, etc.	8:438$000	8:438$000
23.ª	Cobre e suas ligas	17:401$000	17:401$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco etc.	24:487$000	24:487$000
25.ª	Ferro e aço	52:573$000	52:573$000
26.ª	Casquinha	2:748$000	2:748$000
27.ª	Metaloides e varios metaes	720$000	720$000
28.ª	Armamentos e objectos de munições	52:069$000	52:069$000
29.ª	Obras de cutelaria	9:495$000	9:495$000
30.ª	Obras de relojoaria	4:121$000	4:121$000
31.ª	Obras de segeiro	980$000	980$000
34.ª	Instrumentos de musica, etc.	1:137$000	1:137$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	4:039$000	4:039$000
36.ª	Varios artigos	14:384$000	14:384$000
		1.873:756$000	1.873:756$000

1872—1873

ALFANDEGA DE MANÁOS

NA

PROVINCIA DO AMAZONAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA — PERNAMBUCO	VALOR COMMERCIAL
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	9:339$000	9:339$000
3.ª	Pelles e couros	36:255$000	36:255$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	197:550$000	197:550$000
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	11:688$000	11:688$000
6.ª	Frutas	28:326$000	28:326$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	57:314$000	57:314$000
8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc.	21:995$000	21:995$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas, etc.	114:701$000	114:701$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	35:759$000	35:759$000
11.ª	Productos chimicos, medicamentos, etc.	35:463$000	35:463$000
12.ª	Madeira	8:725$000	8:725$000
13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.	1:326$000	1:326$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.	5:492$000	5:492$000
15.ª	Algodão	771:448$000	771:448$000
16.ª	Lã	156:958$000	156:958$000
17.ª	Linho	56:252$000	56:252$000
18.ª	Sedas	21:039$000	21:039$000
19.ª	Papel e suas applicações	34:003$000	34:003$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	17:643$000	17:643$000
21.ª	Louça e vidros	27:760$000	27:760$000
22.ª	Ouro, prata e platina	8:438$000	8:438$000
23.ª	Cobre e suas ligas	16:980$000	16:980$000
24.ª	Chumbo, estanho e zinco	24:199$000	24:199$000
25.ª	Ferro e aço	50:355$000	50:355$000
26.ª	Casquinha	2:748$000	2:748$000
27.ª	Metaloides e varios metaes	720$000	720$000
28.ª	Armamento, objectos de munição, etc.	50:615$000	50:615$000
29.ª	Obras de cutelaria	9:495$000	9:495$000
30.ª	Obras de relojoaria	4:121$000	4:121$000
31.ª	Obras de segeiro	980$000	980$000
34.ª	Instrumentos de musica, etc.	1:107$000	1:107$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.	3:879$000	3:879$000
36.ª	Varios artigos	14:214$000	14:214$000
		1.836:587$000	1.836:587$000

1872 —

ALFANDEGA DE MANAOS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pará	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Pará	3.ª	Pelles e couros
Pará	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Pará	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
Pará	6.ª	Frutas
Pará	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes

— 1873

NA PROVINCIA DO AMAZONAS

para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabello em obras não especificadas	Indet.		304$000	
5	Pello de lebre em obras não especificadas	»		1:736$000	
6	Pennas para escrever, para flores e em obras	»		520$000	
8	Chapéos de castor e de lontra	»		4:347$000	
9	Cordoalha de crina e de cabello	»		2:435$000	9:339$000
10	Couros e pelles, verdes, seccos, e em obras não especificadas	»		14:826$000	
13	Calçado, canhões para botas e polainas	»		9:742$000	
14	Chapéos de carneira e de outras pelles, e de sola	»		4:526$000	
15	Correame e aprestos de couro para militares	»		1:436$000	
17	Malas, alforges, saccos, etc.	»		5:725$000	36:255$000
20	Bacalhão e outros peixes, seccos, salgados, em conserva	Kilog.	38.847	38:847$000	
21	Carne em salmoura e fumada, de vacca, etc.	»	22.750	5:376$000	
22	Carnes ensaccadas, paios, presuntos, etc.	»	28.244	29:784$000	
23	Cera em bruto, em velas e em obras diversas	»	7.109	10:7[illegible]$000	
26	Manteiga de vacca	»	32.421	32:421$000	
27	Queijos	»	7.530	11:722$000	
28	Sebo ou graxa em rama e em velas	»	2.821	4:[illegible]$000	
29	Stearina em massa e em velas	»	13.929	16:376$000	
30	Toucinho salgado ou banha de porco, etc.	»	38.280	38:422$000	
31	Productos animaes não especificados	»	9.841	8:948$000	197:550$000
32	Marfim, madreperola, etc., em obras	»		2:895$000	
33	Barbatanas, ossos, etc., em obras	»		6:326$000	
35	Despojos de animaes não especificados	»		2:467$000	11:688$000
36	Frutas frescas, passadas, em conserva, etc.	»		28:326$000	28:326$000
37	Legumes e cereaes, frescos, seccos e em conserva	»		10:515$000	
38	Farinha de trigo	»		29:852$000	
39	Farinhas, féculas, pós, massas, biscoutos, etc.	»		15:557$000	
40	Farello e restolho	»		1:390$000	57:314$000
					340:472$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pará.....	8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc.....
Pará.....	9.ª	Summos ou succos vegetaes, bebidas, etc.....
Pará.....	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, etc.....
Pará.....	11.ª	Productos chimicos, medicamentos, etc.....
Pará,.....	12.ª	Madeira.....
Pará.....	13.ª	Canna da India, bambú, junco, etc.....
Pará.....	14.ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.....
Pará.....	15.ª	Algodão.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	340:472$000
42	Alhos, cebollas, canella, pimenta, etc.....	Indet.	.....	4:898$000	
43	Bagas, grãos, favas, frutas, etc.....	»	.....	3:826$000	
44	Batatas alimenticias.....	»	.....	7:495$000	
45	Chá da India e do qualquer qualidade.....	»	.....	3:647$000	
48	Fumo em rapé.....	»	.....	2.129$000	21:995$000
50	Alcatrão o pixe.....	»	.....	4:681$000	
52	Azeite de oliveira ou doce, e diversos vegetaes.....	»	.....	7:761$000	
53	Bobibas alcoolicas e licores.....	»	.....	29:890$000	
54	Ditas fermentadas, cerveja, cidra, etc.....	»	.....	27:438$000	
55	Gommas, resinas, terebintinas, etc..	»	.....	1:728$000	
56	Vinagre commum.....	»	.....	7:026$000	
57	Vinhos espumosos, seccos ou de pasto, etc.....	»	.....	36:180$000	114:701$000
58	Oleos finos de linhaça, de amendoas, kerosene, etc.....	»	.....	12:575$000	
59	Dito de terebinthina ou agua-raz...	»	.....	4:653$000	
60	Perfumarias.....	»	.....	5:32[illegible]$000	
61	Tintas, vornizes, etc.....	»	.....	13:211$000	35:759$000
62	Acidos de qualquer qualidade.....	»	.....	946$000	
63	Agua mineral natural.....	»	.....	347$000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco.....	»	.....	4:776$000	
65	Barrilha, potassa o soda do commercio.....	»	.....	477$000	
66	Productos chimicos e medicamentos não especificados.....	»	.....	18:364$000	
67	Sal commum ou de cozinha.....	»	.....	6:225$000	
68	Sabão commum.....	»	.....	4:325$000	35:463$000
72	Cascos vazios e abatidos, etc.....	»	.....	945$000	
73	Moveis ou mobilia.....	»	.....	6:512$000	
74	Madeira em obras não especificadas.	»	.....	1:238$000	8:725$000
78	Canna em obras não especificadas...	»	.....	1:326$000	1:326$000
82	Chapéos de palha.....	»	.....	1:180$000	
84	Esteiras da India, etc.....	»	.....	2:028$000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.....	»	.....	1:684$000	5:192$000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	41.471	2.903$000	
87	Alcatifas, tapetes, etc.....	»	1.846	2:258$000	
88	Baregos, mussolinas, cassas, etc	»	7.510	15:837$000	
89	Belbutes, beibutinas, etc.....	»	857	3:428$000	
90	Brins, cassinetas, metins, etc.....	»	8.846	32 731$000	
91	Cadarços, cordões, fitas, etc.....	»	2.716	4:890$000	
92	Chalos, lenços, mantas. etc.....	»	4 428	5:770$000	
93	Cobertores, etc.....	»	2.470	3:214$000	71:493$000
					363:633$000

PROCEDENCIAS	CLASSE DA TARIFA	
Pará	15.ª	Algodão
Pará	16.ª	Lã em tecidos e obras
Pará	17.ª	Linho em tecidos
Pará	18.ª	Sedas
Pará	19.ª	Papel e suas applicações
Pará	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Pará	21.ª	Louça e vidros

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	71 493$000	563:633$000
94	Morins, madapolões estampados, chitas, etc.....	Kilog.	101.029	404:116$000	
95	Panno de algodão crú, curado, etc..	»	116.725	268:468$000	
97	Rendas e entremeios de algodão, etc.	»	116	3:0[illegible]$000	
98	Toalhas e guardanapos, etc.....	Ind.	.....	1:801$000	
99	Tecidos de algodão não especificados	Kilog.	699	2:797$000	
101	Chapéos redondos de pello, etc.....	Um	4.728	4:728$000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc.....	Ind.	.....	2:388$000	
103	Roupa para homens, mulheres, meninos e meninas.....	»	.....	7.774$000	
104	Obras de algodão não especificadas.	»	.....	4:855$000	
					771:448$000
105	Lã em bruto, em fio e feltro, etc.....	Kilog.	244	976$000	
107	Baetas, baetilhas, flanellas, etc.....	»	323	1:290$000	
108	Baregos, alpacas, casimiras, etc.....	»	11.877	71:325$000	
109	Cadarços, cordões, tranças, etc.. ..	»	1.303	3:908$000	
110	Panno entrefino, fino, etc.....	»	3.188	15:941$000	
114	Chapéos de lã, redondos, etc.....	Um	6.524	9:787$000	
116	Roupa de lã para homem.....	Ind.	.....	46:981$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	»	.....	6:752$000	
					156:958$000
121	Aniagem, canhamaço, etc.....	Kilog.	2.964	2:374$000	
122	rinzões, lonas e meias lonas.....	»	8.032	6:426$000	
123	Brim, brotanha, irlanda, etc.....	»	6.359	31:795$000	
126	Rendas de linho em peças, etc.....	Ind.	.....	2:781$000	
127	Toalhas e guardanapos, etc.....	»	.....	3:945$000	
128	Tecidos ou linho não especificados..	»	.....	1:425$000	
131	Cordoalha, fio de vela, etc.....	Kilog.	7.452	2:981$000	
133	Roupa de linho para homens e meninos.....	Ind.	.....	1:748$000	
134	Obras de linho não especificadas. ..	»	.....	2.781$000	
					56:252$000
136	Barego, filó, garça, fumo, etc.....	Kilog.	21	1:940$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, etc.....	»	73	2:942$000	
143	Rendas, guarnições, etc., lenços..	Ind.	.....	1 673$000	
145	Tecidos não especificados.....	Kilog.	102	6:401$000	
148	Meias, luvas, gravatas, etc.....	»	72	2 855$000	
149	Roupas de seda para mulheres e meninas	Ind.	.....	1 094$000	
150	Obras de seda não especificadas....	»	.....	4:390$000	
					21:039$000
151	Papel para impressões, escrever, forrar salas, etc.....	Kilog.	14.284	18:566$000	
152	Albuns, pastas e livros em branco...	»	956	4:778$000	
154	Cartas de jogar.....	»	1.818	3:004$000	
156	Impressos avulsos — conhecimentos, letras, etc.....	»	1.394	2:788$000	
157	Livros e obras impressas.....	»	1.195	1:788$000	
					34:003$000
159	Cal, cimento, cré, etc.....	»	3.490	5:235$000	
160	Barro em obras.....	»	806	4:029$000	
163	Pedras de amianto, area de moldar, etc.....	Ind.	.....	2.950$000	
164	Pedras em pó, preparadas, de cantaria e em obras.....	»	.....	5:424$000	
					17:643$000
167	Louça para o serviço domestico de ms. 1 a 6.....	»	.....	19:095$000	
170	Vidros para copa, e em obras diversas.	»	.....	8 665$000	
					27:760$000
					1.648:724$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pará	22.ª	Ouro, prata e platina
Pará	23.ª	Cobre e suas ligas
Pará	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc
Pará	25.ª	Ferro e aço
Pará	26.ª	Casquinha
Pará	27.ª	Metaloides e varios metaes
Pará	28.ª	Armamento e objectos de munição, etc
Pará	29.ª	Obras de cutelaria
Pará	30.ª	Obras de relojoaria
Pará	31.ª	Obras de segoiro
Pará	34.ª	Instrumentos de musica, etc
Pará	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas etc
Pará	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL POR PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL POR CLASSES
	Transporte. ...	.....	.....	.....	1.648:736$000
171	Ouro em folha e obras do ourives e joalheiros.....	Indet.	.....	4:695$000	
172	Prata idem idem.....	»	.....	760$000	
173	Platina em bruto e em obras.....	»	.....	2:983$000	8:438$000
176	Cobre em obras de latoeiro e lampista.....	Kilog.	1.513	16.980$000	16:980$000
177	Chumbo em barra, lençol e em obras.	»	10.730	10:730$000	
178	Estanho em obras.....	»	6.537	8:498$000	
179	Zinco em folhas, etc.....	»	4.142	4:971$000	24:199$000
180	Aço em verguinha.....	»	51.970	10:394$000	
181	Ferro em linguados, barras, etc. ..	»	16.952	8:476$000	
182	Ferro e aço em obras.....	»	22.489	31:485$000	50:335$000
184	Casquinha em obras.....	Indet.	.....	2:748$000	2:748$000
185	Enxofre e flor de enxofre.....	Kilog.	2.400	720$000	720$000
186	Armamento, chumbo de munição, balas, etc.....	Indet.	.....	22:180$000	
187	Polvora.....	Kilog.	25.850	28:435$000	50:615$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc...	Indet.	.....	9:495$000	9:495$000
189	Relogios, desportadores, peças para os mesmos.....	»	.....	4:121$000	4:121$000
190	Carrinhos, carroças, etc.....	Uma	5	980$000	980$000
193	Harmonicas, harpas, pianos, etc....	Indet.	.....	1:107$000	1:107$000
194	Machinas, apparelhos, etc , taxados com 30 %.....	»	.....	3:879$000	3:879$000
196	Bonecas e brinquedos de criança..	»	.....	1:220$000	
197	Borracha ou gomma elastica em bruto e em obras.....	Kilog.	329	1:645$000	
199	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mesmos.....	Um	654	3:270$000	
200	Charão e papier maché em bandejas, caixas, etc.....	Kilog.	42	426$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.	.....	947$000	
202	Flores artificiaes.....	»	.....	1:071$000	
205	Phosphoros, mechas e iscas...	Kilog.	1.375	1:650$000	
206	Typos, emblemas, etc., para impressão.....	»	280	420$000	
207	Varios artigos não especificados ...	Indet.	.....	3:565$000	15:214$000
					1.836:387$000

1872—1873

MESA DE RENDAS DE TABATINGA NA PROVINCIA DO AMAZONAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA		PROVINCIAS DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
		PARÁ	
3.ª	Pelles e couros	90$000	90$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	2:120$000	2:120$000
6.ª	Frutas	129$000	129$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	1:439$000	1:439$000
8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc	316$000	316$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc	3:982$000	3:982$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria	738$000	738$000
11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc	368$000	368$000
12.ª	Madeira	701$000	701$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc	40$000	40$000
15.ª	Algodão	16:190$000	16:190$000
18.ª	Sedas	46$000	46$000
19.ª	Papel e suas applicações	27$000	27$000
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	94$000	94$000
21.ª	Louça e vidros	6:148$000	6:148$000
23.ª	Cobre e suas ligas	421$000	421$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc	288$000	288$000
25.ª	Ferro e aço	2:218$000	2:218$000
28.ª	Armamento e objectos de munição	1:454$000	1:454$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	30$000	30$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	160$000	160$000
36.ª	Varios artigos	170$000	170$000
		37:169$000	37:169$000

1872 —

MESA DE RENDAS DE TABATINGA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pará.....	3.ª	Pelles e couros.....
Pará.....	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.....
Pará.....	6.ª	Frutas .....
Pará.....	7.ª	Legumes, cereaes e farinaceos.....
Pará.....	8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc.•.....
Pará.....	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.

—1873

NA PROVINCIA DO AMAZONAS

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
13	Calçado, canhão para botas e polainas	Par	36	90$000	90$000
20	Bacalhão e outros peixes em conserva.	Kilog.	436	697$000	
		»	14	16$000	
23	Cera em bruto, preparada, em velas, etc.	»	78	260$000	
26	Manteiga do vacca	»	79	214$000	
		»	30	70$000	
27	Queijos	»	64	146$000	
28	Sebo ou graxa em rama ou coado	»	2	2$000	
29	Stearina em velas	»	372	509$000	
30	Toucinho ou banha de porco, etc.	»	84	96$000	
		»	120	110$000	2:120$000
36	Frutas, frescas, passadas, em conserva, etc.	»	126	129$000	129$000
37	Legumes e cereaes, frescos, seccos	»	754	328$000	
		»	73	22$000	
38	Farinha de trigo	»	288	108$000	
		»	420	720$000	
39	Farinhas, massas alimenticias, biscoutos, etc.	»	206	261$000	1:430$000
42	Alhos, cebollas, canellas, cravo, pimenta, etc.	»	176	230$000	
43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc.	»	58	23$000	
44	Batatas alimenticias	»	68	48$000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade	»	2	15$000	316$000
50	Alcatrão e pixe	»	2	2$000	
52	Azeite doce	»	84	122$000	
		»	48	32$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores	»	718	942$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.	»	593	866$000	
		»	22	36$000	
55	Gommas, rezinas, etc.	Indet.	.....	94$000	
				2:094$000	4:094$000

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA	
Pará	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.
Pará	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria
Pará	11.ª	Productos chimicos, medicamentos em geral, etc.
Pará	12.ª	Madeira
Pará	14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.
Pará	15.ª	Algodão
Pará	18.ª	Sodas
Pará	19.ª	Papel e suas applicações
Pará	20.ª	Pedras, terras e outros mineraes
Pará	21.ª	Louça e vidros
Pará	23.ª	Cobre e suas ligas
Pará	24.ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	2:094$000	4:094$000
56	Vinagre commum.....	Litro	678	341$000	
57	Vinhos espumosos, seccos, de pasto, licores ou doce.	»	1.425	1:453$000	
		»	108	94$000	3:982$000
58	Oleos finos de linhaça, kerosene, etc.	»	305	333$000	
59	Agua-raz.....	»	6	6$000	
60	Perfumarias.....	»	101	288$000	
61	Tintas, vernizes, etc.....	»	53	111$000	738$000
66	Medicamentos não especificados....	Indet.	.....	194$000	
67	Sal commum.....	Kilog.	26.616	169$000	
		»	174	85$000	368$000
73	Moveis ou mobilia.....	Indet.	.....	701$000	701$000
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc...	»	.....	22$000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas.....	»	.....	183$000	405$000
86	Algodão em linhas.....	Kilog.	428	305$000	
88	Barèges, mussolinas, cassas, etc.....	»	891	1:872$000	
90	Brins, cassinetas, castores, setinetas, etc.....	»	866	3:196$000	
91	Cadarços, cordões, fitas, tranças, etc.	»	192	347$000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	»	477	620$000	
94	Morins, madapolões, irlandas, chitas e riscados.....	»	2.149	8:596$000	
95	Panno de algodão crú, liso, lavrado, trançado, etc.....	»	582	1:340$000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos.....	Indet.	.....	189$000	16:191$000
147	Chapéos de pellucia, de veludo, etc.	»	.....	418$000	
150	Obras de seda não especificadas....	»	.....	53$000	468$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	Kilog.	17	22$000	
157	Livros e obras impressas.....	»	2	5$000	27$000
163	Pedras de amianto, arêa de moldar, betumes, etc.....	Indet.	.....	945$000	945$000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 6.....	»	.....	497$000	
168	Vidros em massa, perolas falsas, etc.	»	.....	5:651$000	6:148$000
176	Cobre fundido em obras de latoeiro, lampista, etc.....	Kilog.	38	421$000	421$000
177	Chumbo em obras.....	»	234	234$000	
179	Zinco em obras.....	»	45	54$000	288$000
					33:137$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Pará.....	25.ª	Ferro e aço.....
Pará.....	28.ª	Armamento e objectos de munição.....
Pará.....	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças.....
Pará.....	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc.....
Pará.....	36.ª	Varios artigos.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	33:137$000
182	Ferro e aço em obras não especificadas.....	Kilog.	1.512	2:118$000	
		»	71	100$000	2:218$000
186	Armamento, chumbo de munição, espoletas etc.....	Indet.	.....	932$000	
187	Polvora.....	Kilog.	420	462$000	1:454$000
193	Instrumentos de musica, e suas pertenças.....	Indet.	.....	30$000	30$000
194	Machinas. apparelhos, ferramentas etc.....	»	.....	160$000	160$000
201	Espelhos e quadros com moldura...	»	.....	15$000	
203	Fogo artificial.....	Kilog.	17	39$000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc.....	»	97	116$000	170$000
					37:169$000

1872—1873

ALFANDEGA DE ALBUQUERQUE

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA — RIO DE JANEIRO	VALOR COMMERCIAL
2.ª	Cabellos, pellos e pennas	900$000	900$000
3.ª	Pelles e couros	5:983$000	5:983$000
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	1:633$000	1:633$000
5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc	1:200$000	1:200$000
6.ª	Frutas	203$000	203$000
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	11:050$000	11:050$000
8.ª	Plantas, folhas, flôres, sementes, etc	3:451$000	3:451$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc	4:825$000	4:825$000
10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, etc	5:133$000	5:133$000
11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral,	927$000	927$000
12.ª	Madeira	2:400$000	2:400$000
13.ª	Canna da India, bambú, etc	300$000	300$000
14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc	467$000	467$000
15.ª	Algodão	90:867$000	90:867$000
16.ª	Lã	42:936$000	42:936$000
17.ª	Linho	39:146$000	39:146$000
18.ª	Sedas	41:232$000	41:232$000
19.ª	Papel e suas applicações	2:628$000	2:628$000
21.ª	Louça e vidros	3:940$000	3:940$000
22.ª	Ouro, prata e platina	5:566$000	5:566$000
23.ª	Cobre e suas ligas	1:100$000	1:100$000
24.ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	500$000	500$000
25.ª	Ferro e aço	3:133$000	3:133$000
28.ª	Armamento e objectos de munição	5:444$000	5:444$000
29.ª	Obras de cutelaria	1:455$000	1:455$000
30.ª	Obras de relojoaria	1:320$000	1:320$000
34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças	900$000	900$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	2:275$000	2:275$000
36.ª	Varios artigos	3:859$000	3:859$000
		285:773$000	285:773$000

1872 —

ALFANDEGA DE ALBUQUERQUE

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	2.ª	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro	3.ª	Pelles e co ros
Rio de Janeiro	4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Rio de Janeiro	5.ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
Rio de Janeiro	6.ª	Frutas
Rio de Janeiro	7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes
Rio de Janeiro	8.ª	Plantas, folhas, flores, sementes, etc
Rio de Janeiro	9.ª	Sumos ou succos vegetaes, etc
Rio de Janeiro	10.ª	Materias ou substancias de perfumaria, etc
Rio de Janeiro	11.ª	Productos chimicos e medicamentos em geral

— 1873

NA PROVINCIA DE MATO GROSSO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
8	Chapéos de castor	Um	950	900$000	900$000
40	Couros e pelles, verdes, seccos, envernisados, etc.	Kilog.	334	833$000	
	Couros e pelles em obras não especificadas	Indet.	.....	350$000	
43	Calçado para homem e mulher	Pares	1.200	4:800$000	5:983$000
26	Manteiga de vacca	Kilog.	694	694$000	
27	Queijos	»	400	425$000	
31	Productos animaes não especificados.	Indet.	563	514$000	1:633$000
32	Adereços e botões de marfim	Kilog.	40	1:200$000	1:200$000
36	Frutas, frescas, passadas, secca, em doce, etc.	»	450	203$000	203$000
38	Farinha de trigo	»	80.000	8:000$000	
39	Massas alimenticias	»	5.400	4:050$000	12:050$000
42	Alhos, cebollas, canella, cravo, etc.	»	1.050	150$000	
43	Bagas, grãos, favas fructos, etc.	»	600	500$000	
46	Chá da India e de qualquer qualidade	»	335	1:851$000	
48	Fumo em charutos	Cento	120	600$000	
	Fumo em rapè	Kilog.	60	351$000	3:451$000
52	Azeite de oliveira ou doce	Litro	700	350$000	
53	Bebidas alcoholicas e licores	»	1.050	1:575$000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.	»	2.250	1:350$000	
57	Vinhos seccos ou de pasto	»	2.600	1:500$000	4:825$000
58	Oleos de kerosene e outros	Kilog.	1.640	945$000	
59	Oleos volateis, essenciaes, etc., e agua-raz	»	960	538$000	
60	Perfumarias	»	1.340	2:680$000	
61	Tintas, vernizes e outras materias, etc	»	1.200	1:000$000	5:133$000
62	Acidos de qualquer qualidade	»	50	300$000	
63	Aguas, alcohol, espiritos, extractos, etc.	»	95	285$000	
66	Productos chimicos	»	40	342$000	927$000
					31:305$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro.....	12.ª	Madeira.....
Rio de Janeiro.....	13.ª	Canna da India, bambú, etc.....
Rio de Janeiro.....	14.ª	Palha, esparto, cairo, piassava, etc.....
Rio de Janeiro.....	15.ª	Algodão.....
Rio de Janeiro.....	16.ª	Lã em bruto e tecido.....
Rio de Janeiro.....	17.ª	Linho em bruto e tecido.....

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	....	36:305$000
73	Movois.....	Indet.	.....	1.500$000	
74	Madeira em obras não especificadas.	»	.....	900$000	
					2.400$000
78	Canna da India, etc., em obras não especificadas.....	»	.....	300$000	
					300$000
82	Chapéos de palha.....	Um	50	200$000	
84	Esteiras.....	Kilog.	100	267$000	
					467$000
86	Algodão em linhas, em fio, etc.....	»	1.200	2:400$000	
88	Bareges, musselinas, etc.....	»	500	5:100$000	
90	Brins, cassinetas, castores.....	»	700	1:700$000	
91	Cadarços, cordões, etc.....	»	497	875$000	
92	Chales, lenços, mantas, etc.....	»	2.423	3:151$000	
93	Cobertores, mantas, etc.....	»	1.476	1:540$000	
94	Morins, etc., tintos ou chita.....	»	7.436	46:824$000	
95	Panno de algodão crú, curado, liso, etc.....	»	413	1:088$000	
97	Rendas e entremeios.....	»	116	3:033$000	
99	Tecidos de ponto de meia, talagarças, etc.....	»	1.048	4:192$000	
102	Meias, luvas, etc.....	Indet.	.....	4:996$000	
103	Roupa de algodão para homens e meninos.....	»	.....	4:980$000	
	Roupa de algodão para mulheres e meninas.....	»	.....	7:396$000	
104	Obras de algodão não especificadas.	Um	.....	3:302$000	90:867$000
107	Baetas, baetilhas, flanellas, etc....	Kilog.	1.612	6:451$000	
108	Bareges, alpacas, casimiras, etc.....	»	740	5:636$000	
	Chales, mantas, etc	»	436	2:074$000	
	Chalys, lapim, etc.....	»	510	2:000$000	
109	Cadarços, cordões, tranças, etc.....	»	248	1:794$000	
110	Panno entrefino, fino e superior....	»	760	6:508$000	
112	Tecidos de lã não especificados.....	Indet.	.....	8.025$000	
116	Roupa de lã para homens e meninos	»	....	735$000	
	Roupa de lã para mulheres e meninas.....	»	.....	8.025$000	
117	Obras de lã não especificadas.....	»	.....	1:664$000	42:936$000
123	Brins, bretanhas, irlandas, etc.....	Kilog.	635	3:175$000	
	Cambraia, esguião, etc.....	»	1.968	9.840$000	
124	Cadarços, cordões, etc.....	»	830	1:660$000	
125	Chales, lenços, etc.....	Indet.	.....	1:325$000	
126	Rendas de linho em peças, córtes, etc.....	»	.....	3:150$000	
133	Roupa de linho para homens e meninos.....e	Diversos	75	10:588$000	
	Roupa de linho para mulheres e meninas.....	Indet.	.....	2:405$000	
134	Obras de linho não especificadas....	»	.....	7 098$000	39:146$000
					212:921$000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro	18.ª	Sodas
Rio de Janeiro	19.ª	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro	21.ª	Louça e vidros
Rio de Janeiro	22.ª	Ouro, prata e platina
Rio de Janeiro	23.ª	Cobre e suas ligas
Rio de Janeiro	24.ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
Rio de Janeiro	25.ª	Ferro e aço
Rio de Janeiro	28.ª	Armamentos e objectos de munição, etc
Rio de Janeiro	29.ª	Obras de cutelaria
Rio de Janeiro	30.ª	Obras de relojoaria
Rio de Janeiro	34.ª	Instrumentos de musica e suas pertenças
Rio de Janeiro	35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
Rio de Janeiro	36.ª	Varios artigos

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
				POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte.....	.....	.....	.....	313:421$000
135	Retroz.....	Kilog.	43	640$000	
136	Barege, filó, garça, etc.....	»	73	6:600$000	
139	Cadarços, cordões, fitas, frocos, etc.	»	125	5:100$000	
140	Chales, mantas, lenços, etc.....	»	51	2:045$000	
143	Rendas em peças, lenços, véos, etc..	Indet.	.....	4:810$000	
145	Tecidos não especificados.....	Kilog.	265	15:944$000	
149	Roupa para mulheres e meninas....	Indet.	.....	6:093$000	41:233$000
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	Kilog.	702	913$000	
152	Livros em branco.....	»	105	525$000	
154	Cartas de jogar.....	»	212	360$000	
156	Impressos avulsos.....	»	295	590$000	
157	Livros impressos.....	»	60	240$000	2:685$000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3.....	Indet.	.....	1:749$000	
	Louça para o serviço domestico de ns. 4 a 6.....	»	.....	788$000	
168	Vidros em massa, chapas, etc.....	»	.....	378$000	
170	Vidros para copa de n. 1.....	»	.....	315$000	
	Vidros para copa de n. 2.....	»	.....	725$000	3:940$000
171	Ouro em obras de joalheiro, etc.....	»	.....	3:341$000	
172	Prata em obras de ourives.....	»	.....	2:225$000	5:566$000
174	Cobre em laminas, em folha, etc....	Kilog.	375	375$000	
176	Cobre em obras de latoeiro.....	»	66	725$000	1:100$000
179	Zinco em chapas para cobrir casas..	»	416	500$000	500$000
180	Aço em verguinha, barra, etc.....	»	1.350	270$000	
182	Ferro e aço em obras não especificados.....	»	2.045	2:863$000	3:133$000
186	Armamento etc.....	Indet.	.....	675$000	
	Balas, chumbo, etc.....	»	.....	3:333$000	
187	Polvora.....	Kilog.	1.305	1:136$000	5:144$000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc...	Indet.	.....	1:455$000	1:455$000
189	Relogios de algibeira.....	»	.....	960$000	
	Ditos de cima de mesa ou de parede.....	»	.....	360$000	1:320$000
193	Harmonicos, pianos e suas pertenças.	»	.....	900$000	900$000
194	Machinas de costura e ferramentas diversas.....	»	.....	1:223$000	
	Ditas taxadas com 30 %.....	Kilog.	350	1:052$500	2:275$000
199	Chapéos de sol ou chuva.....	Um	432	2:160$000	
201	Espelhos e quadros com moldura...	Indet.	.....	1:033$000	
202	Flores artificiaes.....	»	.....	660$000	3:853$000
					285:773$000

INDICE

		Folhas
Alfandega do Rio de Janeiro	Importação	8 a 17
	Exportação	18 » 43
Dita de Pernambuco	Importação	44 » 53
	Exportação	54 » 69
Dita da Bahia	Importação	70 » 81
	Exportação	82 » 107
Dita do Rio Grande do Sul	Importação	108 » 119
Dita de Porto-Alegre	Idem	120 » 129
	Exportação	130 » 137
Dita do Pará	Importação	138 » 147
	Exportação	148 » 157
Dita do Maranhão	Importação	158 » 168
	Exportação	179 » 185
Dita de Santos	Importação	186 » 201
Meza de Rendas de Caraguatatuba	Idem	202 » 211
Alfandega da Parahyba	Importação	212 » 225
	Exportação	226 » 233
Dita do Ceará	Importação	234 » 251
Meza de Rendas de Aracaty	Idem	252 » 257
Alfandega do Ceará	Exportação	258 » 267
Dita de Maceió	Importação	268 » 287
Dita de Penedo	Idem	288 » 297
Dita de Maceió	Exportação	298 » 305
Dita de Sergipe	Importação	306 » 317
	Exportação	318 » 323
Dita de Paranaguá	Importação	324 » 339
Meza de Rendas de Antonina	Idem	340 » 351
Alfandega de Paranaguá	Exportação	352 » 357
Dita de Santa Catharina	Importação	358 » 373
Dita de S. Francisco	Idem	374 » 383
Dita de Santa Catharina	Exportação	384 » 391
Dita do Rio Grande do Norte	Importação	392 » 403
	Exportação	404 » 409
Dita do Espirito Santo	Importação	410 » 421
Dita do Piauhy	Idem	422 » 435
	Exportação	436 » 441
Dita de Manáos	Importação	442 » 457
Dita de Tabatinga	Idem	458 » 467
Dita do Albuquerque	Idem	468 » 477

M. FAZEU
D.A - [illegible]
1 5 7 7 [illegible]
CC[illegible]
POR[illegible]

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

14.989-48 382.981 E79
Ferreira Soares, Sebastião
AUTOR
Estatistica do comércio marítimo
zenda
14.989-48 382.981 E79
Ferreira Soares, Sebastião
AUTOR
Estatistica do comércio marítimo
TÍTULO do Brazil...
1872-73 v.5, p.4
Este livro deve ser devolvido na última data carimbada
14.989-48 382.981
E79
Ferreira . . -
Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369